

MUSEU MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA



**MEMÓRIA HISTÓRICA DO CONVENTO  
DE SANTO ANTÓNIO DA CASTANHEIRA  
e outros escritos  
do bacharel vila-franquense  
João José Miguel Ferreira da Silva Amaral**

**MEMÓRIA HISTÓRICA DO CONVENTO  
DE SANTO ANTÓNIO DA CASTANHEIRA  
e outros escritos  
do bacharel vila-franquense  
João José Miguel Ferreira da Silva Amaral**



### **Coleção Património Local/Edições do Museu Municipal de Vila Franca de Xira**

Esta coleção reúne a reedição de monografias históricas sobre a região de Vila Franca e estudos inéditos sobre a temática da história e património locais. Obras publicadas:

- 1) *Ofertas históricas relativas à povoação de Vila Franca de Xira* – vol. I  
JOÃO JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA AMARAL  
(leitura atualizada e prefácio de Maria Cristina Marques)
- 2) *Antiguidades do moderno concelho de Vila Franca de Xira*  
LINO DE MACEDO
- 3) *Apontamentos para a história do movimento republicano no concelho de Vila Franca de Xira (1881-1891)*  
(Introdução, notas e biobibliografia do autor por Garcez da Silva)  
LINO DE MACEDO
- 4) *Ofertas históricas relativas à povoação de Vila Franca de Xira* – vol.2  
JOÃO JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA AMARAL  
(Leitura atualizada, prefácio e Índices de Maria Cristina Marques)
- 5) *Subsídios para a história do concelho de Vila Franca de Xira*  
GUILHERME J. C. HENRIQUES  
(Introdução e notas de Garcez da Silva)
- 6) *Roteiro bibliográfico de Vila Franca de Xira*  
JOSÉ COSTA
- 7) *Vila Franca de Xira – Cronologia do século XX (1900-2000)*  
JOSÉ COSTA
- 8) *Vila Franca de Xira – Economia e sociedade na instalação do Liberalismo (1820-1850)*  
GRAÇA SOARES NUNES
- 9) *Ateneu Artístico Vilafranquense – Da Monarquia Constitucional à Adesão Europeia*  
DAVID SANTOS
- 10) *Os Sons da Memória – Notas sobre o percurso histórico e envolvimento social da Sociedade Euterpe Alhandrense (1862-1962)*  
CRISTINA MARIA FONTE DA SILVA AMARAL
- 11) *Memória Histórica da Vila de, ou dos Povos Comarca de Ribatejo Província da Estremadura*  
JOÃO JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA AMARAL  
(Leitura atualizada, facímile, prefácio e biobibliografia do autor por Graça Soares Nunes)
- 12) *Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira e outros escritos do bacharel vila-franquense João José Miguel Ferreira da Silva Amaral*  
JOÃO JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA AMARAL  
(Coordenação, transcrição e estudo introdutório de João Bernardo Galvão Teles e Lourenço Correia de Matos)

## TÍTULO

*Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira*  
**e outros escritos do bacharel vila-franquense João José Miguel Ferreira da Silva Amaral**

## AUTOR

**João José Miguel Ferreira da Silva Amaral**

## COORDENAÇÃO, TRANSCRIÇÃO E ESTUDO INTRODUTÓRIO DE

**João Bernardo Galvão Teles e Lourenço Correia de Matos**

## ILUSTRAÇÃO DA CAPA

**Fachada do convento de Santo António. Foto:MMVFX.**

## EDIÇÃO

**Coleção Património Local / Edições do Museu Municipal de Vila Franca de Xira, n.º 12, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, [www.museumunicipalvfxira.pt](http://www.museumunicipalvfxira.pt)**

## COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E EDITORIAL

*Departamento de Turismo Cultura e Identidade Patrimonial e Imaterial*

**David Santos**

*Divisão de Cultura, Museus e Património Histórico*

**Graça Soares Nunes**

## DESIGN E PAGINAÇÃO

*Divisão de Comunicação, Protocolo e Relações Internacionais*

**Dulce Munhoz**

## COMPOSIÇÃO PARA WEB

*Divisão de Comunicação, Protocolo e Relações Internacionais*

## DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS

**Mónica Pereira**

**Edição 200 exemplares**

## DATA DA EDIÇÃO

**Fevereiro 2024**

## ISBN

**978-972-8241-**

**MEMÓRIA HISTÓRICA DO CONVENTO  
DE SANTO ANTÓNIO DA CASTANHEIRA  
e outros escritos  
do bacharel vila-franquense  
João José Miguel Ferreira da Silva Amaral**

Coordenação, transcrição e estudo introdutório  
de João Bernardo Galvão Teles e Lourenço Correia de Matos







## APRESENTAÇÃO

Quando a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira adquiriu, em 2012, o livro antigo da autoria de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, “Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira e outros escritos”, foi desde logo percebido o valor histórico da obra, complementado com a excelente qualidade do trabalho realizado por João Bernardo Galvão Teles e Lourenço Correia Matos, que fizeram a transcrição paleográfica do documento original e um estudo introdutório sobre o seu autor.

Através da edição digital e em papel desta obra, que passa a integrar a Coleção Património Local/Edições do Museu Municipal de Vila Franca de Xira, preservamos e divulgamos mais um elemento significativo para a nossa história coletiva.

Neste livro João Amaral apresenta-nos o Convento de Santo António, casa religiosa fundada em 1402 por frades mendicantes da Ordem de S. Francisco de Assis, destacando os aspetos patrimoniais de relevo e as famílias nobres e influentes da região, nomeadamente, os Ataídes Condes da Castanheira, fundadores do dito convento, situado na Loja Nova, nas imediações da Castanheira do Ribatejo.

Convidamos todos a desfrutar da leitura de mais uma obra deste ilustre vila-franquense, que testemunhou vários acontecimentos da história local e nacional, nomeadamente a Guerra Peninsular, a Vilafrancada, as lutas liberais e a Guerra Civil, e cuja escrita nos leva à descoberta da História e Património da região, desvendando de forma precisa detalhes e aspetos da nossa identidade histórica e cultural.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**Fernando Paulo Ferreira**



**INTRODUÇÃO: VIDA E OBRA DO BACHAREL VILA-FRANQUENSE  
JOÃO JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA AMARAL\***

João Bernardo Galvão Teles, Lourenço Correia De Matos

\* Texto elaborado em Outubro de 2012, por ocasião da entrega dos manuscritos e respectivas transcrições à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.



Em boa hora entendeu a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira adquirir dois documentos manuscritos, surgidos no mercado alfarrabista, cujo conteúdo se revela de manifesto interesse para a história daquele concelho ribatejano. A importância de ambos os escritos resulta de duas particulares circunstâncias: em primeiro lugar, de terem como objecto primordial o antigo convento de Santo António da Castanheira, um dos mais relevantes monumentos inseridos no território do município vila-franquense; depois, de ser seu autor o bacharel João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, um ilustre filho de Vila Franca, presidente e vereador da respectiva Câmara na primeira metade do século XIX, cuja memória, após longo período de esquecimento, tem vindo a ser resgatada nas últimas décadas por iniciativa da própria autarquia.

Com o presente trabalho trazemos a lume esses escritos, colocando-os assim ao dispor de historiadores e de cultores de outras ciências sociais, para quem a informação neles contida será certamente útil. Mas acreditamos que também os meros curiosos nas antiquilhas de Vila Franca de Xira encontrarão nestas obras motivos de interesse.

A anteceder a sua transcrição, e com vista a uma melhor compreensão dos dois textos, efectuámos uma breve descrição dos respectivos conteúdos e traçamos, com a profundidade que foi possível alcançar, a complexa biografia do seu autor.

### **O primeiro manuscrito: *Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira***

A primeira obra consiste num volume revestido de uma encadernação inteira de época, em pele de tom verde gravada a ouro, contendo na lombada o título *Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira*. O seu interior inicia-se com uma folha de rosto não numerada, na qual foi colada, em jeito de portada, uma outra folha em que se repete aquela expressão, agora manuscrita, acrescentada data de 1847, tudo envolto numa esquadria rectangular circundada por uma cercadura de motivos florais.

Seguem-se 183 fólhos numerados, ao longo dos quais se distribuem os seguintes assuntos:

- Fls. 1-15v: constam de um texto datado de 1845, intitulado *Epitáfios Latinos e Portugueses que se observam em algumas das sepulturas do Convento de Santo António da Castanheira, traduzidos, comentados, e anotados, para sua melhor inteligência*, que Ferreira da Silva Amaral dedicou ao conde de Farrobo, enaltecendo o seu papel de recuperador não apenas do antigo cenóbio, mas também do culto religioso que nele se interrompera desde a extinção das ordens religiosas decretada em 1834<sup>1</sup>. São, assim, descritas as várias sepulturas e respectivos epitáfios ali existentes, começando-se pelos túmulos monumentais dos primeiros conde e condessa da Castanheira, D. António de Ataíde e D. Ana de Távora. Ao longo desta exposição, o autor introduziu diversas remissões para as notas contidas numa parte mais adiante do volume, como se verá.
- Fls. 16-21v: compreendem uma *Vida de Santo António de Pádua*, cuja inclusão nesta obra o escritor vila-franquense justificou do seguinte modo: “A quem era o Convento dedicado? A Santo António Lisbonense e Português; a todos pois interessa o saber ainda que em resumo a vida deste novo Taumaturgo: eis porque a escrevi”<sup>2</sup>.
- Fls. 22-23v: inserem uma curta informação sobre frei Bernardo de Santa Maria, religioso corista da congregação dos Frades Menores Observantes da província de Santo António de Portugal, professo e habitante no convento de Santo António da Castanheira. Dele afirmou Ferreira da Silva Amaral ser “um Corista que no tirocínio da vida religiosa caminhava ao cume da sua perfeição, onde cedo chegaria se a morte lhe não cortasse a vida no viçoso de seus anos; porém como de sua virtude a memória se devia perpetuar pelo pincel que então o retratou; e hoje pela minha pena que dele se recorda recomendando-o à posteridade virtuosa, que não condenará o que dele escrevi”<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Evidenciou o autor a acção do titular como “restaurador do material arruinado, e do interrompido culto Religioso, que se renova com esplendor, e espiritual proveito dos circunvizinhos habitantes, que reciprocamente se felicitam; e ao Céu repetidos votos enviam pela conservação da vida de Vossa Excelência”. AMARAL, João José Miguel Ferreira da Silva, *Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira*, Ms, fls. 2-2v.

<sup>2</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 71.

<sup>3</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 71v.

- Fls. 24-29v: constam de uma *Enumeração dos Condes da Castanheira; quando começou o Título, e quando acabou*. Porque o bispo D. Jorge de Ataíde, padroeiro do convento de Santo António da referida vila, era “da família dos Condes da Castanheira, breve notícia da sua origem e fim, e onde seus bens se incorporaram, a quem ler não desagradará”<sup>4</sup>.
- Fls. 30-44v: encerram um texto intitulado *Inquisição em Portugal*, datado de 1846, no qual, entre outras informações providas de interesse, se referem o estatuto, a indumentária e a acção dos familiares do Santo Ofício, numa apreciação coetânea invulgar. Inclui-se também uma lista dos inquisidores-gerais, visto que o mencionado D. Jorge de Ataíde foi titular desta dignidade, da qual todavia parece não ter chegado a tomar posse. Ferreira da Silva Amaral justificou assim a pertinência deste escrito: “Do mesmo convento [de Santo António da Castanheira] foi restaurador e Padroeiro o Bispo Dom Jorge de Ataíde, sétimo Inquisidor-Geral nestes reinos e nele sepultado; estimulava o desejo o saber como semelhante Instituição entrou em Portugal, e quando acabou; história recopilada, quanto bastasse ao leitor para ajuizar deste terrível Tribunal; e outrossim saber-se quais os seus Inquisidores desde o primeiro até ao último, o que não é muito vulgar”<sup>5</sup>.
- Fls. 45-50v: contêm uma *Enumeração das Ordinárias, e Legados, que recebia de esmola o Guardião, e mais Religiosos do Convento de Santo António da Castanheira*, informação que o autor inseriu na obra porque “a curiosidade do leitor contente será com a notícia das dádivas dos fiéis concorrendo para o sustento dos Ascéticos daquele Convento, que ensinavam e pregavam a Lei do Senhor e a Ele oravam por seus benfeitores; lembremos sempre deles, e ingratamente os não esqueçamos”<sup>6</sup>.
- Fls. 51-73v: incluem umas *Breves Observações Históricas relativas ao Convento de Santo António da Castanheira. E outras iguais com referência aos Epitáfios*. Nesta parte da obra, destaca-se a referência às sucessivas destruições do cenóbio, ocorridas em 1810, com a terceira invasão francesa, e em 1834, com a extinção das ordens religiosas. Ferreira da Silva Amaral, em linha com a dedicatória do texto

---

<sup>4</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 71v.

<sup>5</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 71.

<sup>6</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 71v-72.

inicial, conferiu aqui particular enfoque à reconstrução do convento pelo conde de Farrobo, “salvando-o da ruína que iminente o ameaçava”<sup>7</sup>, e descreveu com relativo pormenor a cerimónia de transladação dos falecidos pais daquele titular, primeiros barões de Quintela. Também neste texto, o autor foi introduzindo remissões para as notas inseridas na parte seguinte.

- Fls. 74-158v: abrangem, nesta longa divisão da obra, as várias notas complementares para as quais Ferreira da Silva Amaral foi remetendo em capítulos anteriores. Interessa atentar no que a este respeito o próprio autor expressou: “A descrição de sepulturas, triste e monótona desagrada e enfastia; e para ser instrutiva, e menos melancólica, escrevi notas, e observações, que pelas notícias que encerram obviavam os inconvenientes lembrados, e estimulam a ler a Memória, e aproveitar o que a cada um lhe aprouver, entrelaçando o agradável com o útil; fins que obtendo-se assaz recompensam os trabalhos de qualquer Escritor”<sup>8</sup>.
- Fls. 159-163v: constam de um *Adicionamento de Outras Sepulturas dentro no mesmo Convento*, contendo algumas representações gráficas das mesmas.
- Fls. 164-180v: incluem as *Estampas com referência à Memória*, num total de oito desenhos figurando: o marco identificativo do reguengo de Alenquer com as armas reais; o mausoléu do conde da Castanheira, num desenho de Serosfredo [sic] Leopoldo Figueiredo Veiga; as armas da família Ataíde, com o respectivo timbre, coloridas; o *Modelo das Lápides divisórias das léguas em Portugal, e sua Inscrição*; o *Modelo das sepulturas abertas em rocha*, localizadas no monte do Senhor Jesus da Boa Morte; as faces das estelas funerárias existentes no adro da igreja de São Pedro de Alhandra; o marco divisório do termo de Vila Franca do de Povos; e, por último, o *Modelo da Cruz, na qual na China foram martirizados alguns Missionários Católicos*.
- Fls. 181-183v: encerram um *Index* das matérias que compõem o volume, embora não organizado de forma sequencial.

---

<sup>7</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 60v.

<sup>8</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 72-72v.

Verifica-se, por conseguinte, que estes diferentes capítulos foram redigidos por volta de 1845 e 1846 – conforme o indicam as datas apostas em dois deles – e compilados em volume no ano seguinte – de acordo com a indicação constante da folha de rosto. As notas que preenchem os fólios 74 a 158v revelam ter sido progressivamente lavradas à medida que Ferreira da Silva Amaral ia obtendo elementos adicionais sobre os assuntos focados nos textos principais a que aquelas foram servindo de suplemento.

### **O segundo manuscrito: breve colectânea de escritos vários**

De dimensão significativamente inferior, o segundo documento manuscrito é uma pequeníssima colectânea de 8 fólios não numerados, encerrando alguns escritos elaborados em contextos diferentes e posteriormente reunidos numa encadernação cartonada, mais recente, sem qualquer título ou indicação de autoria. A natureza dos assuntos focados e a simples comparação da letra permitem, todavia, atribuir a sua realização ao mesmo bacharel João José Miguel Ferreira da Silva Amaral. Vejamos, pois, quais os seus conteúdos:

- Fls. 1-3v: incluem a transcrição dos epitáfios das sepulturas dos primeiros condes da Castanheira, embora apenas nas versões originais em latim e com pequenas diferenças ortográficas face às cópias constantes do primeiro manuscrito. Figura também um desenho do túmulo de D. António de Ataíde, muito idêntico ao da segunda estampa da *Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira*, mas neste caso atribuído ao “Major Francês Carlos Millinet D’ome [sic], que habitava de renda o Convento extinto de Santo António”.
- Fls. 4-4v: contêm a representação da lápide sepulcral de Luís de Barros, existente no Convento de Santo António da Castanheira, com algumas diferenças de leitura das respectivas inscrições face a idêntico desenho no fólio 9 do primeiro manuscrito.
- Fls. 5-7v: encerram um conjunto de considerações sobre os antigos segredos – lugares de uma prisão onde se conservavam os reclusos que deviam estar incomunicáveis –, e menciona a intervenção do autor, em 1836, enquanto delegado do procurador régio no julgado de Vila Franca de Xira, para terminar com os que existiam nas cadeias de Povos e Castanheira.

- Fls. 8-8v: constam de uma carta apensa do secretário-geral da Secretaria de Estado da Justiça, Lucas José de Sá e Vasconcelos, datada de 17 de Outubro de 1836, dirigida ao delegado interino do procurador régio junto do juízo de direito do julgado de Vila Franca de Xira, mencionando que a participação deste sobre os segredos das cadeias de Povos e Castanheira fora comunicada ao Ministro do Reino, para ser tomada na devida consideração.

Esta referência à iniciativa de acabar com os segredos das cadeias daquelas duas localidades corrobora a atribuição da autoria deste pequeno conjunto de escritos a Ferreira da Silva Amaral. Com efeito, nas suas *Ofertas Históricas Relativas à Povoação de Vila Franca de Xira para Instrução dos Vindouros*, dois volumes manuscritos que o autor doara à respectiva Câmara Municipal e já editados pela autarquia em 1991 e 1997<sup>9</sup>, o próprio jurista e historiador deu conta desta sua intervenção, a que adiante voltaremos a aludir.

### **João José Miguel Ferreira da Silva Amaral: um *ilustre desconhecido* que da sombra vai saindo**

Quando em 1991 se editou, pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, o primeiro volume das mencionadas *Ofertas Históricas...*, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral foi considerado, até então, “um ilustre desconhecido”. O seu nome, com efeito, permanecera durante quase século e meio numa relativa obscuridade do tempo passado, sombra da qual, no entanto, alguns pequenos lampejos de luz o têm, a espaços, tirado.

O erudito Inocêncio Francisco da Silva, em 1859, dele deu curta notícia, afirmando que era filho do professor Francisco António Ferreira da Silva Beirão e que se formara bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra, tendo falecido pouco tempo antes em Vila Franca de Xira, onde possuía algumas propriedades e exercera por vezes cargos municipais, entre os quais o de presidente da respectiva Câmara. O organizador do *Diccionario Bibliographico Portuguez* referenciou ainda uma obra da lavra de Ferreira da Silva Amaral, publicada em 1822, e indicou uma outra, impressa anonimamente no ano seguinte mas cuja autoria lhe era igualmente atribuída<sup>10</sup>.

<sup>9</sup> AMARAL, João José Miguel Ferreira da Silva, *Ofertas Históricas Relativas à Povoação de Vila Franca de Xira para Instrução dos Vindouros* (leitura actualizada, prefácio e índices de Maria Cristina Marques), 2 volumes, [s.l.]: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, [1991 e 1997].

<sup>10</sup> SILVA, Inocêncio Francisco da, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa: Na Imprensa Nacional,

Pinheiro Chagas, em 1877, incluiu no seu *Diccionario Popular* o nome de Ferreira da Silva Amaral, mas nada adiantou face ao que Inocêncio antes revelara<sup>11</sup>. Coube então a Lino de Macedo lavrar uma notícia biográfica um pouco mais desenvolvida sobre o escritor vila-franquense, inserida na obra *Antiguidades do Moderno Concelho de Villa Franca de Xira*, cuja primeira edição data de 1893<sup>12</sup>. No referido texto, porém, o seu autor incorreu logo em erro ao afirmar que “nem Inocêncio, nem o sr. Pinheiro Chagas tiveram notícia deste estudioso filho de Villa Franca”, o que vimos não ser verdade pois ambos o mencionaram nos seus trabalhos. De qualquer modo, Lino de Macedo apresentou de seguida um conjunto de informações biográficas até aí inéditas, colhidas essencialmente do que o próprio João Amaral divulgara a seu respeito nas suas *Ofertas Históricas...*, a cujos manuscritos originais aquele autor tivera acesso. Seis anos volvidos, Guilherme João Carlos Henriques deu início à publicação, no jornal *Villafranquense*, de uns artigos históricos sobre a localidade ribatejana, o primeiro dos quais saiu a 14 de Setembro de 1899. Num desses escritos, traçou o historiador residente na não distante freguesia da Carnota uma biografia de João Amaral – a quem chamou de “benemérito vilafranquense” –, afirmando que “lugar distinto entre os naturais deste concelho deve ser concedido a este cavalheiro que (...) terá de ser citado numerosas vezes nestes artigos, pois, aos seus trabalhos e aturadas investigações, muito deverão”<sup>13</sup>. Guilherme Henriques prestava, assim, o seu tributo ao obreiro das *Ofertas Históricas...*, das quais também tivera a oportunidade de compulsar os seus exemplares manuscritos, depois aparentemente desaparecidos<sup>14</sup>. Pelo que nos revelou sobre Ferreira da Silva Amaral, aquele autor evidenciou ter efectuado uma recolha de dados transversal a todo o texto lavrado pelo jurista vila-franquense,

---

1859, tomo 3, p. 391.

<sup>11</sup> CHAGAS, Manoel Pinheiro (Direcção), *Diccionario Popular Historico, Geographico, Mythologico, Biographic, Artistico, Bibliographic e Litterario*, Lisboa: Typ. do Diario Illustrado, 1877, vol. 2, p. 175.

<sup>12</sup> MACEDO, Lino de, *Antiguidades do Moderno Concelho de Villa Franca de Xira*, Vila Franca de Xira: Typ. Campino, 1893. Desta obra foi entretanto publicada uma 2.ª edição, [s.l.]: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, [1992], à qual nos reportaremos sempre que citarmos este trabalho de Lino de Macedo.

<sup>13</sup> O conjunto de artigos publicado no *Villafranquense* foi recentemente compilado, dando lugar à obra de HENRIQUES, Guilherme J. C., *Subsídios para a História do Concelho de Vila Franca de Xira* (Introdução e notas de Garcez da Silva), [s.l.]: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, [1997].

<sup>14</sup> Guilherme João Carlos Henriques afirmou terem-lhe dito “que, mais tarde, foram emprestados a alguém que (...) destruiu os livros. (...) É certo que os dois livros existiram, e é igualmente certo que, há poucos anos, um presidente do município apançou-me que já não estavam no Arquivo”. HENRIQUES, *Subsídios...*, p. 35.

não se centrando apenas no capítulo das biografias ao qual Lino de Macedo maioritariamente se ativera.

Alheio aos trabalhos destes dois últimos investigadores ficou o importante dicionário *Portugal*, de Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues, que no dealbar de novecentos se limitou a repetir o que fora dito por Inocêncio e Pinheiro Chagas, reconhecendo ignorar a data do nascimento e morte de João Amaral mas reiterando que esta ocorrera no concelho de Vila Franca de Xira<sup>15</sup>. Foi ainda no decurso da primeira metade do século XX que Caetano Beirão, sobrinho-neto do escritor vila-franquense, na sua obra *D. Maria I, 1777-1792: subsídios para a história do seu reinado*, citou alguns manuscritos que aquele seu familiar possuía e anotara, sem no entanto se referir ao grau de parentesco que os unia ou adiantar mais do que a circunstância de ele ser filho do mencionado professor Francisco António Ferreira da Silva e de ter nascido em Vila Franca de Xira, onde desempenhara o cargo de delegado do Ministério Público<sup>16</sup>.

Dever-se-á, no entanto, à circunstância do mesmo Caetano Beirão ter sido um dos colaboradores da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, cuja publicação se iniciou em 1936, o facto de esta obra incluir um verbete sobre João José Miguel Ferreira da Silva Amaral. Para além da indicação completa da sua filiação e datas de baptismo e morte, bem como da inclusão de dados relativamente específicos sobre a respectiva vida profissional, refere-se a existência de alguns manuscritos da sua lavra, tanto os já mencionados no acima citado livro sobre a rainha D. Maria I, como outros que formavam alguns volumes de *Miscelânea*, todos então na posse do doutor Francisco Beirão, também ele sobrinho-neto de João Amaral<sup>17</sup>.

Em 1947, num número especial do jornal *Vida Ribatejana*, a pretexto da fundação da biblioteca municipal de Vila Franca de Xira, Ferreira da Silva Amaral foi apelidado de “vila-franquense ilustre” e “o mais erudito da época”, atribuindo-se-lhe a primitiva ideia e aspiração de dotar aquela povoação ribatejana de uma biblioteca pública, tendo para o efeito alcançado de D. Pedro IV o decreto que permitia à respectiva municipalidade

---

<sup>15</sup> PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme, *Portugal: Dicionario Historico, Chorographico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artistico*, Lisboa: João Romano Torres – Editor, 1904, vol. 1, p. 419.

<sup>16</sup> BEIRÃO, Caetano, *D. Maria I, 1777-1792: subsídios para a história do seu reinado*, 3.<sup>a</sup> edição, Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1944, pp. 6-7, 10, 143, 156-157, 160-162 e 166-167.

<sup>17</sup> *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, 1.<sup>a</sup> edição, Lisboa / Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Limitada, [s.d.], vol. 2, p. 270.

incorporar a livraria do extinto convento de Santo António da Castanheira. A verdade é que este projecto logo se gorou pelas razões que o próprio João Amaral explicitou, tanto na *Memória Histórica do Convento de Santo António*, ora transcrita, como nas já publicadas *Ofertas Históricas...*, e só mais de cem anos depois da sua iniciativa é que Vila Franca assistiu à inauguração daquele equipamento cultural, que na ocasião se pretendeu baptizar com a denominação de biblioteca doutor João José da Silva Amaral<sup>18</sup>, mas que mais tarde, em 1971, se converteu em biblioteca-museu municipal doutor Vidal Baptista, em homenagem ao fundador e impulsionador de 1947, naquele ano falecido<sup>19</sup>.

Na mesma edição daquele conceituado periódico, com o título de *Vila Franca, antiga. Enumeração dos antigos prédios urbanos de Vila Franca de Xira que se podiam considerar nobres (carta de lei de 9 e Julho de 1773)* e sob a autoria de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral foi dada à estampa uma parte do texto que compunha as *Ofertas Históricas...*, cujo valor o promotor dessa publicação parcial, Fausto Dias, bem evidenciava, exortando à sua edição integral (o que só se completaria cinquenta anos depois) e lamentando o esquecimento a que aquele escritor se encontrava votado na sua terra, onde nem uma rua ou travessa lembrava o seu nome<sup>20</sup>. Quatro anos mais tarde, entre 1951 e 1952, também na *Vida Ribatejana*, o nome de João Amaral era de novo impresso para assumir a autoria de sete artigos sobre “Os edifícios religiosos de Vila Franca de Xira”, correspondentes a mais uma parcela das referidas *Ofertas Históricas...*

A publicação completa desta obra em 1991 e 1997 foi, por conseguinte, um importante passo que a figura de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral conheceu no caminho de resgate da sua memória, não apenas por se tornar conhecido e acessível, na íntegra, um relevante documento da sua

---

<sup>18</sup> PELOURO, Júlio, “A Fundação da Biblioteca Municipal de Vila Franca de Xira”, *Vida Ribatejana*, Ano XXXI, n.º 1343/1361, número especial, Julho de 1947. Afirmou este autor: “E para que os vindouros não tenham de nos assacar a injúria de sermos ingratos, perpetuemos a memória de tão insigne vila-franquense, dando o seu nome àquela Biblioteca, denominando-a «Biblioteca Municipal Dr. João José da Silva Amaral», legenda esta que, gravada com letras de ouro em lápide própria, ficará a afirmar o preito imorredoiro da nossa gratidão e o cumprimento de um Dever sagrado”.

<sup>19</sup> Vd. CARVALHO, Raul Francisco de (Coordenação), *Boletim Comemorativo do XXV Aniversário da Biblioteca-Museu Municipal Dr. Vidal Baptista*, Vila Franca de Xira: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1972.

<sup>20</sup> AMARAL, João José Miguel Ferreira da Silva, “Vila Franca, antiga. Enumeração dos antigos prédios urbanos de Vila Franca de Xira que se podiam considerar nobres (carta de lei de 9 e Julho de 1773)”, *Vida Ribatejana*, Ano XXXI, n.º 1343/1361, número especial, Julho de 1947.

autoria, com incontestável valor e interesse histórico, mas também porque nele fez o autor constar alguns elementos auto-biográficos que nos revelam de forma directa (já não apenas pelos crivos de Lino de Macedo ou Guilherme Henriques<sup>21</sup>) um pouco mais do seu percurso de vida e, sobretudo, da sua personalidade.

A transcrição dos dois manuscritos a que procedemos no presente trabalho, em particular do primeiro e mais extenso, mas também de um terceiro que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira igualmente adquiriu, designado de *Memória Histórica da Vila de, ou dos Povos. Comarca de Ribatejo Província da Estremadura*, todos lavrados pela pena de Ferreira da Silva Amaral, é mais um decisivo contributo para o desvendar de tão interessante e completa personagem, a quem o conhecimento da história e do património vila-franquense ainda mais ficam a dever.

### **O meu silêncio em política: o cidadão, o jurista e o (não-)político vila-franquense**

Na segunda metade de seiscentos, residiam na distante freguesia de São Miguel de Fermelã, junto a Estarreja, Manuel Dias Beirão e Isabel Dias, sua mulher, ela daí natural e ele da vizinha povoação de Veiros. Tinha este casal um filho, de nome Manuel Martins Beirão, nascido na freguesia materna, que aos 14 ou 15 anos, certamente em busca de melhores condições de vida, passou a Lisboa, cidade onde haveria de se receber com Joana Ferreira da Silva, em cerimónia celebrada na igreja de Santa Marinha a 24 de Abril de 1709. A jovem noiva, que acabara de completar os vinte anos de idade, fora baptizada nessa mesma paróquia a 4 de Janeiro de 1689 e era filha de Francisco da Costa Silva, a quem chamavam *o Lã* – homem oriundo da paróquia de Nevogilde, em Vila Verde, no arcebispado de Braga, onde recebera o baptismo a 28 de Fevereiro de 1645 –, e de Luísa Ferreira, sua mulher – rapariga natural de São Pedro de Dois Portos, junto a Torres Vedras, aí baptizada a 2 de Setembro de 1658<sup>22</sup>.

Os recém-casados ficaram a residir na capital e aqui lhes nasceu, em 1711, um filho varão que, na celebração de baptismo realizada na igreja de São Vicente de Fora a 7 de Junho desse ano, tomou o nome próprio

---

<sup>21</sup> Sem prejuízo das reedições dos respectivos trabalhos serem, também elas, mais um contributo para o conhecimento e valorização da vida e obra de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral.

<sup>22</sup> Francisco da Costa Silva era, por sua vez, filho de Francisco da Silva, lavrador, e de Isabel da Silva. Luísa Ferreira era filha de Domingos Ferreira, *o Penamacor*, e de Isabel Ferreira.

de João, ao qual se juntariam os apelidos maternos Ferreira da Silva. Permanecendo em Lisboa, o rapaz aqui casou, em dia de Natal de 1733, com D. Rosa Caetana dos Santos e Almeida, em cerimónia que teve lugar na igreja da Misericórdia e à qual assistiram, como testemunhas, António Pery de Linde (1679-?) e seu filho o reverendo Francisco Pery de Linde (1700-?), então chantre da Sé, pertencentes a uma família com a qual João Ferreira da Silva e seus descendentes haveriam de manter estreita ligação. Quando este, com efeito, já órfão de mãe, alcançou carta de familiar do Santo Ofício, a 22 de Dezembro de 1735, trabalhava como guarda de um armazém da alfândega e fazia também “alguns negócios ao Deputado Francisco Pery de Linde”, a quem possivelmente ficara a dever algum apoio na sua admissão ao ambicionado tribunal da Inquisição<sup>23</sup>.

O casamento de João Ferreira da Silva com a referida D. Rosa Caetana – que fora baptizada na freguesia da Conceição Nova, em Lisboa, no dia de Todos os Santos de 1711 – permitira-lhe uma aliança com uma família seguramente dotada de um nível cultural mais elevado do que a média, já que o pai dela, Manuel Velho de Sousa, era um antigo livreiro estabelecido na capital, filho, por sua vez, de Baltasar Velho, homem que chegara a exercer o ofício de tabelião, eventualmente na vila de Souselas, próximo de Coimbra, sua naturalidade e onde, a 28 de Outubro de 1656, baptizara aquele filho<sup>24</sup>. Era, por conseguinte, uma gente com um certo grau de literacia, ainda que pelo lado materno a mulher de João Ferreira da Silva procedesse de algumas famílias com um estatuto social menos ilustrado. A mãe de Rosa Caetana, com efeito, chamada Maria Antónia da Conceição, fora baptizada

---

<sup>23</sup> A.N./T.T., Habilitações para o Santo Ofício, João Ferreira da Silva, mç. 69, n.º 1282. Deste documento se retiraram todos os dados genealógicos sobre o habilitando e sua mulher. Francisco Pery de Linde obtivera provisão de deputado da Inquisição de Lisboa um ano antes, a 23 de Dezembro de 1734, sendo interessante notar que as quatro testemunhas inquiridas no respectivo processo de habilitação eram todas altos dignitários do Santo Ofício: o inquisidor Teotónio da Fonseca Sotomaior, os deputados D. Diogo Fernandes de Almeida e D. Francisco de Almeida, e o promotor Bartolomeu da Cunha Brochado. Nesta altura, já Carlos Pery de Linde, irmão de Francisco, ocupava o cargo de familiar do Santo Ofício, do qual fizera juramento a 1 de Junho de 1726. Cfr. A.N./T.T., Habilitações para o Santo Ofício, Francisco Pery de Linde, mç. 54, n.º 1083.

<sup>24</sup> Baltasar Velho, que era filho de António Fernandes e de Margarida Marques, casara uma primeira vez com Antónia Fernandes, de quem enviuvou, passando a segundas núpcias, na sua terra natal, a 19 de Junho de 1655, com Maria de Sousa, rapariga teceadeira, filha de João de Sousa e de Madalena Fernandes, baptizada em Souselas a 21 de Setembro de 1633. Foi desta segunda mulher que nasceu Manuel Velho de Sousa, que, como seu pai, casou duas vezes: a primeira com Mariana da Silva e a segunda, a 2 de Julho de 1704, na freguesia da Madalena, em Lisboa, com Maria Antónia da Conceição, mãe de D. Rosa Caetana.

na freguesia da Madalena, em Lisboa, a 18 de Dezembro de 1678 e era filha de um simples sapateiro, de nome Manuel Duarte, nascido em São Brás do Samouco, na outra banda do Tejo, e de Francisca da Silva, rapariga com quem aquele casara na paróquia de Santa Justa, na capital, a 29 de Dezembro de 1677, tendo ela apenas 17 anos, pois fora baptizada na freguesia do Socorro da mesma cidade a 7 de Março de 1660<sup>25</sup>.

De João Ferreira da Silva e Rosa Caetana dos Santos (várias vezes era apenas assim designada) foi filho Francisco António Ferreira da Silva, que a estes apelidos juntou mais tarde o de Beirão, proveniente de seu avô paterno. Nascido na freguesia dos Anjos, em Lisboa, a 15 de Junho de 1750, foi baptizado na respectiva igreja paroquial a 10 de Agosto seguinte, tendo por padrinhos o beneficiado Francisco Ferreira – seria, muito provavelmente, o padre Francisco Ferreira da Silva, bacharel formado em cânones pela Universidade de Coimbra, que era seu tio paterno<sup>26</sup> – e Francisca Leonor de Ataíde, casada com José Leal, a quem coube representar a mulher na cerimónia<sup>27</sup>. Ainda de juvenil idade, Francisco António perdeu a mãe, pois sabe-se que a 22 de Julho de 1761 foram aprovadas pelo Santo Ofício as diligências para seu pai poder casar, em segundas núpcias, com Joana Tomásia do Nascimento Rosa<sup>28</sup>.

Quando rondava os 22 anos, Francisco António Ferreira da Silva habitava na paróquia da Ajuda, em Lisboa, onde no dia 27 de Abril de 1772 contraiu matrimónio com D. Maria do Carmo Porciúncula Amaral, que se fez representar na celebração por um certo Luís António de Sousa<sup>29</sup>. A razão da ausência da noiva prendeu-se seguramente com o facto de esta residir em Vila Franca de Xira, de onde era natural<sup>30</sup>. Como terá então surgido este

---

<sup>25</sup> Manuel Duarte era filho de João Duarte, homem proveniente da Beira, e de Inês Gomes, que, depois de enviuar daquele seu primeiro marido, casou segunda vez com João Mendes, “homem pardo”. Francisca da Silva, por seu lado, era filha de António Francisco e de Maria de Jesus.

<sup>26</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 48.

<sup>27</sup> A.N./TT., Registos Paroquiais, Lisboa, Anjos, B9, fl. 165v.

<sup>28</sup> Nascida nos Olivais, termo da cidade de Lisboa, a madrasta de Francisco António Ferreira da Silva Beirão era filha de Bernardo da Costa, pedreiro, e de Josefa Maria, ambos da mencionada paróquia. E era neta paterna de Domingos Alves, fazendeiro, de Santiago da Carreira, Vila Nova de Famalicão, e de Maria Inácia, ou Maria Gomes, de São João Baptista do Lumiar, em Lisboa; e materna de Silvestre da Silva, fazendeiro, e de Isabel Rodrigues, ambos dos Olivais.

<sup>29</sup> A.N./TT., Registos Paroquiais, Lisboa, Ajuda, C8, fls. 102-102v.

<sup>30</sup> Não encontramos, infelizmente, o seu assento de baptismo, apesar de termos localizado, entre 1740 e 1750, o de vários seus irmãos, todos baptizados em Vila Franca de Xira: Caetano, a 17 de Fevereiro de 1742; Ana, a 11 de Agosto de 1743; Isabel, a 12 de Janeiro de 1746. A.N./TT., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), B15, fls. 33 e 84; B16, fl. 11.

consórcio? Como se conheceram os noivos? Não sabemos ao certo desvendar estas interrogações, embora tenhamos notícia de que Francisco António era, por estas alturas, professor de latim naquela povoação ribatejana<sup>31</sup>, ocupação a que se dedicaria durante toda a sua vida, sem prejuízo de, a partir de 3 de Dezembro de 1783, já casado, o encontrarmos à frente de uma companhia de ordenanças na vila de Cela, nos antigos coutos de Alcobça, facto que justificava o tratamento de capitão com que muitas vezes o vemos referido<sup>32</sup>. Mas se Ferreira da Silva já era mestre em Vila Franca antes de casar e, por essa razão, tomou contacto com a família da noiva ou se, pelo contrário, apenas depois do matrimónio é que surgiu a oportunidade de ir ensinar na terra da sua consorte, é dúvida que não conseguimos esclarecer. Parece-nos relevante assinalar, todavia, que foram testemunhas do matrimónio o 6.º conde de Vila Verde, D. José de Noronha<sup>33</sup>, e Francisco Pery de Linde – provavelmente o mesmo eclesiástico que umas décadas atrás já se relacionava com o progenitor de Francisco António Ferreira da Silva. Ora, a família Pery de Linde era detentora de uma importante propriedade – denominada de quinta do Cabo – nas imediações de Vila Franca de Xira, conforme nos relatam as *Memórias Paroquiais*: “Em o princípio da vila [de Povos] da parte do Norte está uma quinta de António Pery de Linde morador na cidade de Lisboa com casas Nobres e nelas uma Ermida com o Título do Santo Cristo (...)”<sup>34</sup>. Foi justamente neste pequeno tem-

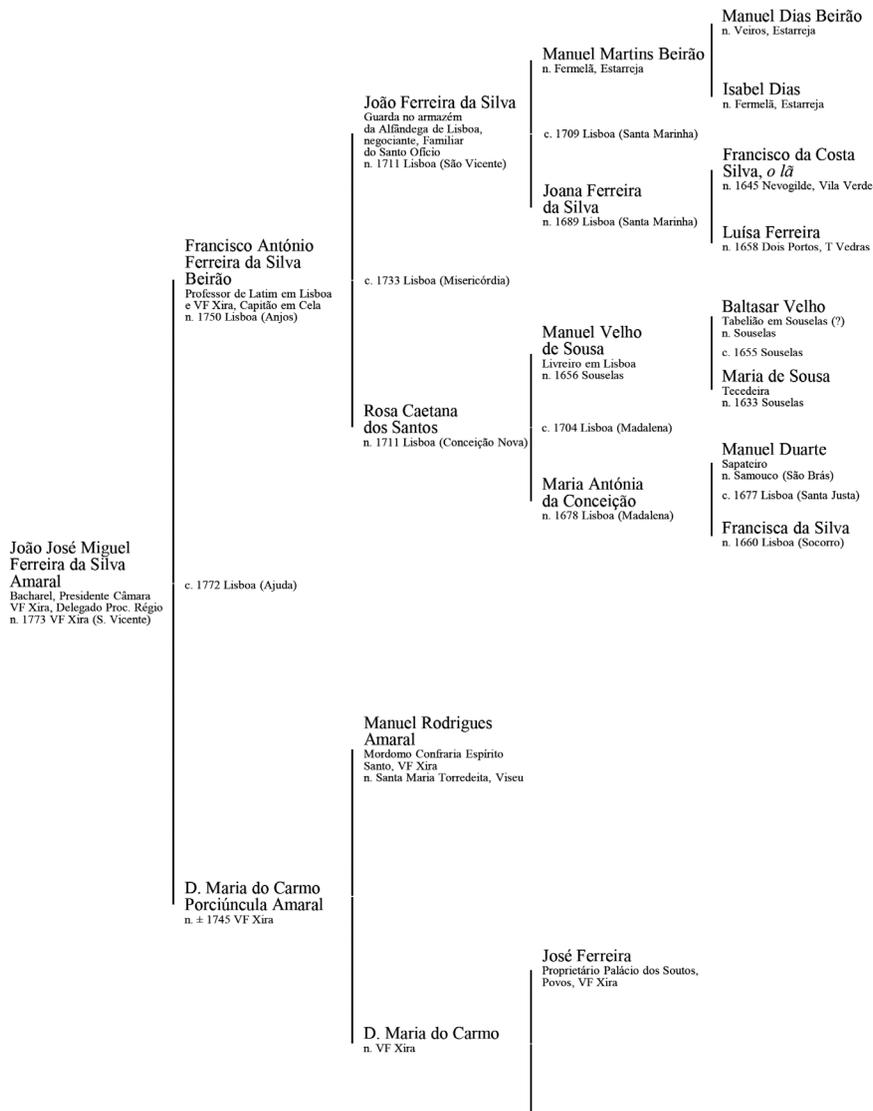
---

<sup>31</sup> Numa “Carta de José Teles [da Silva, filho do marquês de Penalva] Lente da Faculdade de Cânones na Universidade de Coimbra”, dirigida ao provedor da comarca de Torres Vedras, Francisco Duarte Coelho, “que era sobrinho do Confessor do Príncipe, que era Frei Matias Arrábido; e muito valido”, requeria-se que “o Benemérito Professor de Latim de Vila Franca tenha a comodidade de ser pago na dita Vila à maneira do que se pratica com o Juiz de Fora dela; a muito verdadeira, e justa amizade, que eu tenho ao referido Professor faz com que eu me interesse o mais possível na concessão desta Graça”. B.N.P. (Reservados), Códice 1467, fl. 5v.

<sup>32</sup> BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira, *As Ordenanças e as Milícias em Portugal: subsídios para o seu estudo*, Lisboa: Guarda-Mor, 2006, p. 292.

<sup>33</sup> Filho de D. Pedro de Noronha, 3.º marquês de Angeja, título em que viria a suceder após a morte do progenitor em 1788.

<sup>34</sup> A.N./T.T., *Memórias Paroquiais*, Povos, vol. 30, fl. 1888v. A quinta do Cabo fora adquirida em 1610 por Carlos Hustaerdt, antecessor desta família, e instituída em vínculo no ano de 1749 pelo referido António Pery de Linde. A propriedade seria vitimada por um trágico incêndio em 1810 e as notícias subsequentes referem-na num estado arruinado, que Ferreira da Silva Amaral também testemunhou. SILVA, António de Mattos e, *Anuário da Nobreza de Portugal*, 3, tomo 4, [s.l.]: Dislivro Histórica, 2006, pp. 680-681. NUNES, Graça Soares, *Vila Franca de Xira. Economia e Sociedade na Instalação do Liberalismo. 1820-1850*, [s.l.]: Edições Colibri / Museu Municipal – Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, [2006], pp. 116-117. AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 149, referiu que “na Quinta do Cabo o retábulo da Capela única de Jesus Cristo, crucificado só, infundia respeito, e devoção; dizia-se que era de bom autor, também o roubaram os franceses”.



**Figura 1:** Costados de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral

plo que certa vez, por iniciativa de monsenhor Francisco Pery de Linde, se celebrou o “pontifical com exposição do Sacramento”, pregando de manhã o já acima mencionado padre Francisco Ferreira da Silva e de tarde, seu irmão frei António de Nossa Senhora do Pilar, religioso observante da província dos Algarves, tios de Francisco António Ferreira da Silva<sup>35</sup>. Cremos, por conseguinte, que o conhecimento recíproco dos noivos por parte dos Pery de Linde poderá estar na origem do matrimónio entre o mestre de latim e D. Maria do Carmo Porciúncula do Amaral, tanto mais que os pais desta – Manuel Rodrigues do Amaral e D. Maria do Carmo – haviam casado precisamente na referida vila de Povos, quiçá na mesma ermida do Santo Cristo<sup>36</sup>, onde mais tarde João José Miguel Ferreira da Silva Amaral haveria de assistir algumas vezes à missa.

Não nos foi possível obter elementos significativos sobre a família da mulher de Francisco António Ferreira da Silva. Do seu supramencionado pai, Manuel Rodrigues do Amaral, sabe-se que era natural de Santa Maria de Torredeita, no bispado de Viseu, e que, já a residir em Vila Franca de Xira, foi o último mordomo da sua outrora “rica e florescente” confraria do Espírito Santo que promoveu as respectivas celebrações e organizou o correspondente bodo. Com a sua morte, na verdade, “acabou tudo, a sepultura que recolheu seu cadáver, recebeu igualmente o da Confraria”<sup>37</sup>. Quanto a D. Maria do Carmo, a mãe, para lá da indicação de que era natural da região de Vila Franca, nada mais conseguimos apurar senão que era filha de José Ferreira, o qual em meados do século XVIII – nas palavras de João Amaral – adquirira, na rua do Cais, em Povos, o antigo “palácio dos fidalgos Soutos, o qual habitava em 1755 e arruinado pelo terremoto não o reparou, e veio habitar para Vila Franca, para casa de Manuel Rodrigues de Amaral, seu genro e meu avô materno”. Arruinada assim aquela propriedade do bisavô, o próprio escritor confessaria mais tarde que “estes pardieiros e outros os

---

<sup>35</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 48.

<sup>36</sup> Não lográmos confirmar este dado em virtude de não existirem assentos de casamento da vila de Povos anteriores a 1811. Numa aturada descrição da vila de Povos, constante de um manuscrito citado e transcrito por Lino de Macedo nas suas *Antiguidades* (que o escritor consultara por empréstimo do seu amigo doutor Domingos Nogueira), João José Miguel Ferreira da Silva Amaral afirmou que “se quisesse consultar os livros antigos dos baptismos da freguesia [de Povos], eles foram presa do estrago do terramoto de 1755, bem como tiveram a mesma sorte os mais modernos pela invasão de Massena em 1810, que os destruiu a soldadesca francesa”. Ora, certamente que o mesmo sucedeu aos livros de casamentos desta freguesia. Cfr. MACEDO, *Antiguidades...*, p. 181.

<sup>37</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 155-156; vol. 2, p. 38.

vendi a Francisco José de Almeida (...)”<sup>38</sup>.

Francisco António Ferreira da Silva e D. Maria do Carmo Porciúncula do Amaral estabeleceram a sua residência em Vila Franca de Xira, onde lhes foram nascendo sucessivos filhos. Ora, o seu primogénito foi precisamente João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, que veio ao mundo, como o próprio indicou nas suas *Ofertas Históricas...*, no dia 27 de Abril de 1773<sup>39</sup>. A cerimónia do baptismo realizou-se a 8 de Maio seguinte, sob a presidência do já indicado reverendo frei António de Nossa Senhora do Pilar, tio-avô da criança, de quem foi padrinho João António Pery Guedes Castelo-Branco (1760-1820), evidenciando-se assim, uma vez mais, a estreita relação que os Ferreira da Silva mantinham com esta família<sup>40</sup>. Notemos que algum tempo depois – acabara o pequeno João de completar os quatro anos de idade – recebeu Francisco António do velho monsenhor Francisco Pery de Linde uma carta, datada de 23 de Julho de 1777, na qual, tratando-o por “Meu Afilhado e Amigo”, estimava que o seu interlocutor tivesse ido “dar o alívio à sua casa, que tanto tinha sentido a sua ausência” e desejava “que Vossa Senhorias e o Joãozinho estejam bons, e lhe dê lembranças do Padrinho”<sup>41</sup>. Perdurava, por conseguinte, um trato que se pautava por uma natural proximidade, a ponto de Ferreira da Silva Amaral ter criado a expectativa de vir a herdar de João António Pery, que não tinha descendência e haveria de falecer em 1820, a importante quinta do Cabo, junto a Povos, mesmo depois de esta ter sofrido significativa ruína. Mas “a sua repentina morte sem testamento” – afirmou o escritor –, “privou-me do benefício prometido, e devolveu a sua herança aos parentes legítimos, mais próximos, velhos, ricos e celibatários, que repudiava. Os que [em 1851] a possuem, ingerindo-se na herança e apelidando-se Perins, não tinham nem têm parentesco com os indicados. O pai dos falsos Perins actuais tentou pleito de filiação natural do desembargador, pai do meu padrinho, no qual teve sentença contra, não provando a filiação. Meu padrinho tinha a sentença no seu cartório”<sup>42</sup>.

<sup>38</sup> MACEDO, *Antiguidades...*, p. 194, citando o mesmo manuscrito atrás indicado.

<sup>39</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 90.

<sup>40</sup> A.N./T.T., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), B19, fl. 14.

<sup>41</sup> B.N.P. (Reservados), Códice 1467, fl. 14v.

<sup>42</sup> MACEDO, *Antiguidades...*, pp. 199-200, citando o mesmo manuscrito atrás indicado.

Ao pequeno João José Miguel foram entretanto nascendo, em Vila Franca de Xira, alguns irmãos: D. Maria José Benedita, baptizada a 16 de Abril de 1776, tendo como padrinho D. Diogo de Noronha, irmão do conde de Vila Verde que, quatro anos antes, testemunhara o matrimónio dos pais; José Xavier Ricardo, nascido a 12 e baptizado a 21 de Fevereiro de 1780, apadrinhado pelo referido titular, na cerimónia representado pelo vigário Bernardo de Figueiredo Gualberto; e Pedro, nascido a 6 e baptizado a 24 de Abril de 1784, sendo igualmente afilhado daquele conde, que desta vez passou procuração ao irmão primogénito do neófito, e de Nossa Senhora do Carmo<sup>43</sup>.

Olhando para estes sucessivos acontecimentos familiares, verificamos existir neles uma presença quase constante ou de D. José de Noronha (1741-1811), 6.º conde de Vila Verde, ou de seu irmão D. Diogo de Noronha (1747-1806), ambos filhos do 3.º marquês de Angeja, D. Pedro de Noronha (1716-1788). A que se ficaria a dever tão marcante ligação? Caetano Beirão, na sua já citada obra *D. Maria I...*, afirmou que Francisco António Ferreira da Silva foi mestre dos filhos do marquês de Angeja “e íntimo da casa”<sup>44</sup>, estando certamente a referir-se ao mencionado D. José de Noronha, já depois deste suceder ao progenitor naquele título. cremos, efectivamente, que o professor de latim, algures por volta do início dos anos noventa do século XVIII – em Dezembro de 1791 ainda datou um carta de Vila Franca de Xira<sup>45</sup> –, se terá mudado com a sua família desta localidade para Lisboa, ficando a residir num palácio daqueles titulares, sito à rua de São Lázaro. Muito tempo depois, já na década de vinte da centúria seguinte, Francisco António haveria de afirmar que residia há mais de trinta anos em casa do conde de Peniche, D. Caetano de Noronha (1753-1829), o único dos varões do 3.º marquês de Angeja ainda vivo nessa época. E foi igualmente nesta ocasião que revelou reger uma cadeira na corte desde 1804 “por Intervenção e Abonação do Ministro de Estado daquele tempo o Conde de Vila Verde”, que era à época o mencionado D. Diogo de Noronha, o oitavo na ordem deste título<sup>46</sup>. Estas

<sup>43</sup> A.N./T.T., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), B19, fl. 82v; B20, fls. 92v-93 e 219.

<sup>44</sup> BEIRÃO, *D. Maria I...*, p. 167.

<sup>45</sup> B.N.P. (Reservados), Códice 1467, fls. 6-10v.

<sup>46</sup> A.N./T.T., Desembargo do Paço, Corte, mc. 1555, n.º 45.

alegações – feitas quando contava quase oitenta anos, achando-se casado (segunda vez) e com muitos filhos – visavam rebater a decisão de o aposentarem com meio ordenado, tomada repentinamente na sequência de uma consulta da Junta da Directoria dos Estudos datada de 27 de Agosto de 1821, na qual, sem que ele próprio tivesse sido ouvido e com razões alheias à verdade, o acusavam de inútil e insubordinado. Considerando-se desacreditado e posto na rua, Francisco António pretendia que lhe fosse restituída uma cadeira equivalente à que injustamente lhe haviam retirado, ou pelo menos que o abonassem com o ordenado por inteiro. Entre os vários documentos que apresentou para sustentar a sua posição, encontrava-se uma declaração do referido conde de Peniche, datada de 20 de Fevereiro de 1818, na qual o titular atestava que o velho mestre de latim residia em sua casa, padecendo então de grave moléstia<sup>47</sup>, e que sempre vivera “com exacto procedimento, e bons costumes, cuidando muito na sua obrigação sem crime, nem vício algum”<sup>48</sup>. A inquirição de algumas testemunhas permitiu abonar a conduta e inteligência do professor, demonstrando também que este não tinha outros rendimentos para sustentar a sua família para lá do ordenado do seu trabalho. Mas apesar do corregedor do cível da cidade de Lisboa, a 17 de Junho de 1826, ter considerado que a concessão do vencimento por inteiro seria “um grande bem para amparo de sua decrépita idade” (já o ser de novo provido numa cadeira não lhe pareceu adequado porque em vista dos seus muitos anos não poderia cumprir exactamente as obrigações do magistério), a verdade é que a mesa do Desembargo do Paço, a 1 de Julho seguinte, entendeu que não poderia ser a pretensão atendida enquanto se não conhecessem os exactos motivos da aludida Junta e, deste modo, ignoramos ao certo como terá terminado o processo<sup>49</sup>.

---

<sup>47</sup> Um atestado do doutor Joaquim Xavier da Silva, cavaleiro da Ordem de Cristo e graduado na Faculdade de Medicina, médico da Câmara de Sua Majestade, lavrado a 23 de Julho de 1820, referia que Francisco António Ferreira da Silva Beirão evidenciava uma “notável debilidade de Estômago, acompanhada de sofrimento nas Entranhas abdominais” e que para remediar tão atendíveis padecimentos lhe tinha o clínico “aconselhado o uso interno das Águas das Caldas da Rainha pelo tempo de trinta dias”.

<sup>48</sup> O exonerado mestre juntou também um “Paralelo e Confrontação Das Razões, que a Junta da Directoria Geral dos Estudos alegou a Sua Majestade Imperial (que está em Glória) para ser Aposentado o Professor Régio da Corte Francisco António Ferreira da Silva Beirão, querendo provar que o Serviço deste Professor era Inútil, e que ele era Insubordinado: E as que este Professor dá em sua natural Defesa”. Sublinhado no original.

<sup>49</sup> O assunto vinha-se arrastando pelos anos fora, sem que fosse tomada qualquer decisão. Na sessão das Cortes de 20 de Dezembro de 1822 já o requerimento de Francisco António Ferreira da Silva havia sido presente, junto com o parecer da comissão que o analisara, datado de 6 desse mês, no qual se esti-

Mas voltemos à questão essencial: que Francisco António Ferreira da Silva manteve uma relação de particular familiaridade com todos aqueles titulares não há quaisquer dúvidas. Num conjunto de documentos copiados e compilados num pequeno volume, actualmente depositado na secção de Reservados da Biblioteca Nacional, conserva-se alguma correspondência dirigida ao professor de latim que permite aferir aquele grau de relação: uma carta de José Joaquim Louro da Silva, secretário do então embaixador em Espanha, D. Diogo de Noronha, datada do Escorial a 12 de Novembro de 1787; outra de Joaquim António Gonzaga, juiz de fora de Sintra e mais tarde ouvidor, datada da vila do Príncipe a 18 de Abril de 1788, perguntando por diversos amigos comuns e recomendando-se ao marquês de Angeja e a diversos parentes deste; e outra ainda de frei Francisco de Jesus Maria José Castelo, datada de São Francisco de Moura a 21 de Janeiro (sem especificar o ano), também a recomendar-se àquele titular e a pedir ao seu interlocutor para beijar as mãos do marquês moço – que seria, nesta altura, D. Pedro de Noronha (1771-1804)<sup>50</sup>.

A despreziosa colectânea reúne ainda uma “Carta escrita ao Embaixador de Espanha Dom Diogo de Noronha Conde Vila Verde [sic]”<sup>51</sup>, lavrada em latim por Francisco António Ferreira da Silva, bem como várias outras missivas respeitantes a diversos membros daquela aristocrática família<sup>52</sup>

---

.....  
 pulava pedir “ao Governo a consulta da Junta e mais papéis relativos a este processo, para á vista deles se deferir como for de justiça”. *Diario das Cortes da Nação Portuguesa. Segunda Legislatura*, Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1822, tomo 1, p. 213.

<sup>50</sup> B.N.P. (Reservados), Códice 1467, fls. 11-13v. Na missiva de Joaquim António Gonzaga, este recorda tempos antigos em estivera com Francisco António Ferreira da Silva: “Não pode Vossa mercê supor (...) o quanto tenho na lembrança, a boa vida das Caldas, e tempo que lá passámos”.

<sup>51</sup> B.N.P. (Reservados), Códice 1467, fl. 6.

<sup>52</sup> “Carta de participação do Marquês de Angeja D. Pedro General do Mar”, dirigida a um seu filho, datada do Lumiar a 7 de Agosto de 1784; “Carta do Médico Manuel Joaquim [Henriques de Paiva] para o Marquês de Angeja D. José consultando-o sobre a doença espasmódica da Mulher”; “Carta de Dom Luís de Nossa Senhora do Carmo Mestre de Retórica na Congregação de Santa Cruz Morador em Real Mosteiro de São Vicente de Fora onde lia Eloquência”, dirigida ao marquês de Angeja, datada daquele cenóbio a 8 de Abril de 1794; outra carta entre os mesmos interlocutores, datada do referido convento a 26 de Junho de 1785; “Carta do Duque de Lafões para o Marquês de Angeja estando de Semana”, referindo não poder ir a Queluz por estar doente e pedindo a este para beijar por si “a Mão Real do Príncipe Meu Senhor, que espero chegasse perfeitamente bom da sua jornada”; e várias “Cartas de Dom Diogo de Noronha Conselheiro da Fazenda, Ministro Plenipotenciário, que foi à Corte de Roma, Embaixador de Espanha, e Presidente da Junta de Comércio, Conde de Vila Verde”, dirigidas a seus familiares (Paris, 4 de Fevereiro de 1782; Roma, 9 de Janeiro e 30 de Outubro de 1783, 4 de Fevereiro, 29 de Abril, 16 de Setembro, 20 de Outubro e 23 de Dezembro de 1784, 17 de Fevereiro, 7 de Abril, 26 de Agosto [?] e 27 de Setembro de 1785; Madrid, 7 de Janeiro de 178[9?], 4 de Setembro de 1792, 15 e 23 de Julho, e 30 de Dezembro de 1794; Granja, 22 de Agosto de 1795; Aranjuez, 7 de

ou ao seu protegido mestre, que em alguns dos títulos atribuídos às cartas copiadas surge identificado como “meu Pai”<sup>53</sup>. Esta referência induz, por conseguinte, que o promotor da compilação – posteriormente designada por *Correspondência de Francisco António Ferreira da Silva, professor de Latim em Vila Franca de Xira*<sup>54</sup> – foi um dos seus filhos, que admitimos tratar-se de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, embora não com uma certeza absoluta. É certo que se regista alguma diferença face à caligrafia conhecida do escritor vila-franquense, mas podemos estar na presença de um texto bastante mais antigo e é perfeitamente admissível que o seu tipo de letra fosse sofrendo alguma alteração ao longo da vida. De qualquer modo, nesta compilação é ocasionalmente utilizado o sistema de asterisco a remeter para as notas de pé de página, nas quais se efectuam algumas observações biográficas sobre as personagens mencionadas no corpo principal dos documentos copiados, num estilo muito ao jeito de outros escritos de Ferreira da Silva Amaral. Acresce ainda que, na cópia de uma carta datada de Novembro de 1786, o compilador adicionou a seguinte nota: “Este Estudante aprendia Filosofia no Convento dos Capuchos, sito no lugar chamado a = Carnota = perto de Alenquer. Na Lameda [sic] do dito Convento havia uma fonte de excelente água, que corria do bocal de um poço onde estava Jesus Cristo, e a Samaritana. Havia no mesmo sítio um Presépio fabricado por um dos mesmos Religiosos chamado Frei Carlos Suposto que não possuía os preceitos da Escultura todavia deu mostras de muita aptidão para a dita Arte. Este lugar era ameníssimo, e próprio para o desafogo de um

---

Abril de [?]; Porto, 24 de Agosto de 1803; Caldas, 17 de Agosto de 1797; Madrid, 31 de Julho de 1798; e Santo Ildefonso, 17 de Agosto de 1798). B.N.P. (Reservados), Códice 1467, fls. 2-3v, 5 e 19-34.

<sup>53</sup> “Carta de Francisco Xavier de Oliveira Professor de Eloquência na Cidade de Lisboa para meu Pai”, respondendo às felicitações que Francisco António Ferreira da Silva lhe dirigira pela sua passagem para o Colégio dos Nobres e dando notícias sobre um afilhado deste que frequentava a sua antiga aula, datada de 22 de Novembro de 1789; outra carta entre os mesmos interlocutores, em que Francisco António Ferreira da Silva é tratado por “Meu Colega”, desejando-se-lhe o restabelecimento da moléstia de que os filhos padeciam, datada de Lisboa a 12 de Maio de 1791; a já citada “Carta de José Teles [da Silva, filho do marquês de Penalva] Lente da Faculdade de Cânones na Universidade de Coimbra a favor de meu Pai”; uma carta de Margarida Anaclética Joaquina, natural de Alhandra, filha de um lavrador e irmã de Joaquim José Ferreira Gordo, colegial do Colégio dos Militares e lente substituto de Leis, dirigida ao capitão Francisco António Ferreira da Silva, datada do termo de Alverca a 6 de Fevereiro de 1794; uma carta de frei José dos Remédios Silveira, dirigida a Francisco António Ferreira da Silva, escrita de Xabregas; e, finalmente, a “Carta do Monsenhor Francisco Perim [sic] de Linde para meu Pai”, datada de Lisboa a 23 de Julho de 1777, a que já atrás fizemos menção. B.N.P. (Reservados), Códice 1467, fls. 4-4v, 5v, 13-14v.

<sup>54</sup> *Catálogo da Coleção de Códices. COD. 851-1500* (Introdução, catalogação e índices de Paulo J. S. Barata), Lisboa: Biblioteca Nacional, 2001, pp. 238-239.

esperto [?] enjoadado com reboliço da corte”. O excerto revela, desde logo, estarmos na presença de alguém que conhecia bem a zona da Carnota, pouco distante de Vila Franca de Xira, localidade onde, em idade adulta, João José Miguel terá sido o único dos irmãos a viver. Devemos assinalar, por outro lado, a presença do sinal gráfico “=” a envolver a palavra Carnota, num uso tão típico daquele escritor, que na *Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira* também utilizou a palavra “Lameda”, redigida exactamente da mesma forma supracitada<sup>55</sup>. Ainda numa outra nota, o mesmo compilador, referindo-se a um Caetano José Sanches de Lima, natural de Ponte de Lima e filho de pais nobres, afirmou que “este Mancebo foi meu condiscípulo, e muito bom Estudante e por falta de meios não continuou na carreira das Letras”, o que sugere que o autor deste comentário fosse formado em leis e, também ele, candidato (não sucedido) a um percurso na magistratura<sup>56</sup>. Diga-se, por último, que a colectânea inclui ainda a reprodução de alguns escritos de pendor histórico, o que se coaduna perfeitamente com os interesses e a acção de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral neste domínio<sup>57</sup>.

O jurista e escritor vila-franquense conviveu de perto com a aristocrática e protectora família. Num pequeno artigo da sua lavra, escrito em Vila Franca de Xira a 10 de Março de 1853 e inserido no *Almanach de Lembranças para 1854*, a propósito dos camafeus de porcelana muitas vezes usados em anéis, Ferreira da Silva Amaral relatou que “o Marquez D. José d’Angeja tinha um d’aquelles retratos guarnecido de brilhantes, e levava-o sempre no dedo quando ia ao paço”, acrescentando que “tinha tambem na sua sala algumas d’estas laminas, com vidro e caixilho, e entre soberbas pinturas”<sup>58</sup>.

<sup>55</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 138v.

<sup>56</sup> B.N.P. (Reservados), Códice 1467, fls. 8 e 10v. Devemos referir, porém, que não lográmos encontrar, na Leitura de Bacharéis, qualquer pretendente com este nome. Admitimos, porém, que possa ter apenas concluído o curso na Universidade de Coimbra, não chegando sequer a habilitar-se para ler no Desembargo do Paço. Cfr. MATOS, Lourenço Correia de; AMARAL, Luís, *Leitura de Bacharéis. Índice de Processos*, [s.l.]: Guarda-Mor, [2006].

<sup>57</sup> Três “Cartas do Marquês de Pombal Sebastião José de Carvalho ao Ministro dos Negócios Estrangeiros de Inglaterra”; uma “Relação dos primeiros Grão-Cruzes, que houveram nas Ordens Militares de Portugal”; uma “Carta de Madama Josefina Bonaparte a Madama Moreau”, datada de Paris a 12 de Março de 1804; e a “Resposta de Madama [Julia] Moreau à Carta retro”, datada de Grosboys a 14 de Março de 1804. B.N.P. (Reservados), Códice 1467, fls. 15-18v e 35-37v.

<sup>58</sup> CASTILHO, Alexandre Magno de, *Almanach de Lembranças para 1854*, Lisboa: Na Imprensa de Lucas Evangelista, 1853, p. 104. O texto reporta-se à lembrança para o dia 10 de Março, em que se invocava a procissão dos Passos da Graça, o início da novena de São José e a sortida de Faro, em 1834. Eis o seu teor completo: “Camafeos de porcelana. – Bartholomeu Gomes, fundidor da estatua equestre d’El-Rei

Noutros textos, o escritor denunciou conhecer bem o invulgar museu que o antecedente marquês, D. Pedro de Noronha, instalara na sua própria casa. E pelos anos fora, a sua família continuou a contar com a presença dos descendentes deste velho titular nos momentos mais marcantes da sua vivência, como veremos. Mas qual seria a origem desta tão chegada relação? Por que razão Francisco António Ferreira da Silva e seus filhos mereceram tão significativo valimento junto daqueles titulares? É difícil darmos uma resposta totalmente válida. Não podemos, porém, deixar de registar uma curiosa circunstância. Atentemos na memória paroquial da freguesia de Fermelã, então pertencente ao termo da vila da Bemposta, comarca de Esgueira, lavrada a 1 de Maio de 1758: “É Senhor Donatário desta terra o Excelentíssimo Marquês de Angeja ao presente”<sup>59</sup>. Ora, se bem nos recordamos, Fermelã era a longínqua povoação de onde algumas décadas antes viera para Lisboa o então jovem Manuel Martins Beirão, avô paterno do mestre de latim. Tratar-se-á provavelmente de uma mera coincidência, mas não devemos descartar a hipótese daquele rapaz poder ter chegado à capital recomendado aos donatários da sua terra, já que estes mantinham com toda a probabilidade as suas clientelas locais, formadas de oficiais administrativos e militares, caseiros, feitores ou até de simples criados. E se assim aconteceu, natural seria que esse amparo se perpetuasse pelos descendentes imediatos daquele primeiro protegido.

Fruto do contexto social em que cresceu, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral recebeu uma boa formação escolar, cujo percurso nos é revelado pelo próprio. Assim, depois de ter recebido em Vila Franca de Xira os primeiros ensinamentos, “passou a Lisboa a estudar Filosofia e Grego nas Aulas do Mosteiro dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho extramuros pelo ano de 1795, o que concluindo em Outubro de 1796 se matriculou na Faculdade de Leis na Universidade de Coimbra, e aqui se formou em 1801; obtendo Informações pela unanimidade de seus lentes”. Entretanto,

---

D. José, achou porcelana, não sei se em Buarcos se em Aveiro, e fez com ella camafeos para aneis, que deu no paço e aos grandes da côrte, e em alguns dos quaes se via o retrato da Rainha D. Maria I. Fez tambem, com a mesma materia laminas d'um palmo d'altura e 4 ou 5 dedos de largo, as quaes tinham n'uma face a estatua equestre, e na outra, em letra miuda, a historia da invenção da porcelana, ou a da estatua. O Marquez D. José d'Angeja tinha um d'aquelles retratos guarnecido de brilhantes, e levava-o sempre no dedo quando ia ao paço; tinha tambem na sua sala algumas d'estas laminas, com vidro e caixilho, e entre soberbas pinturas. Villa Franca de Xira 10 de Março de 1853. *João José Miguel Ferreira da Silva Amaral*. (A. 53, p. 118)”.

<sup>59</sup> A.N./T.T., Memórias Paroquiais, Fermelã, vol. 15, fls. 275-282.

Manuel da Costa Ferreira, corregedor do Crime da Corte e “Ministro muito acreditado” – continua Amaral – “assinou a Certidão de eu ter prática de um ano no seu Auditório [n]a defesa e acusação das causas crimes”, o que constituiu “mérito indispensável para a minha leitura no Desembargo do Paço”. Pretendera João Amaral, com efeito, candidatar-se aos *lugares de letras*, realizando o respectivo pagamento inicial a 11 de Dezembro de 1802 e obtendo, a 17 do mesmo mês, o atestado do vereador mais velho do senado da Câmara de Vila Franca, Manuel Peixoto de Almeida e Silva, no qual se certificava que os respectivos escriturais criminais não tinham nos seus cartórios qualquer culpa contra o habilitando, o mesmo sucedendo com os funcionários das correições da Corte, conforme o demonstrou um outro atestado subscrito pelo desembargador José do Casal Ribeiro. Quanto ao exercício prático da litigância, e para lá do depoimento lavrado pelo supracitado desembargador Costa Ferreira, João José Miguel alcançara também uma idêntica declaração do corregedor do cível da Corte, o desembargador Francisco Xavier Carneiro de Sá, que confirmou que o jovem bacharel também se desempenhara com sucesso neste juízo. Entretanto, as sete testemunhas inquiridas em Lisboa asseveraram que o pretendente era bacharel formado e que os seus ascendentes (mais chegados, é certo) eram pessoas nobres que nunca exerceram ofício plebeu ou mecânico, tratando-se com decência e “vivendo uns das letras, e outros da Armas”, conforme precisou o inquirido Joaquim Gonçalves Vaz<sup>60</sup>. Concluído este processo a 29 de Abril de 1803, o jovem vila-franquense efectuou a sua leitura na mesa do Desembargo do Paço – o que segundo o próprio ocorreu a 5 de Maio de 1805 – e viu-se assim “habilitado para a Magistratura, cujos lugares jamais pude conseguir porque me falecia patronato, e dinheiro”. Nestas circunstâncias, sentindo-se “desenganado com a dolorosa experiência de três anos de pretendente”, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral regressou a Vila Franca de Xira e aqui fixou residência dedicando-se ao exercício da advocacia e vendo-se igualmente nomeado, ao tempo da primeira invasão francesa, na superintendência da décima da contribuição na vizinha vila de Alverca, designação que se deveu à iniciativa do corregedor da respectiva comarca, o bacharel seu condiscípulo José Freire Barata<sup>61</sup>.

Sobreviera, porém, no decurso dos seus estudos académicos, uma trá-

<sup>60</sup> A.N./TT., *Leitura de Bacharéis*, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, mc. 68, n.º 11.

<sup>61</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 145-146; vol. 2, pp. 90, 101 e 144.

gica ocorrência: o falecimento de D. Maria do Carmo Porciúncula Amaral, mãe do jovem académico. A família – com a possível excepção deste, que ainda estaria em Coimbra – habitava então na já mencionada rua de São Lázaro, na freguesia do Socorro, em Lisboa, e foi de facto aqui que, a 24 (de acordo com João Amaral) ou 27 (conforme o assento de óbito) de Julho de 1801, se deu aquele triste desfecho, atenuado apenas pela circunstância de ter sido ainda possível conferir todos os sacramentos à pobre senhora. O seu corpo foi então sepultado num convento que existia na rua dos Fanqueiros, que no assento de óbito se afirmou ser dos marianos, mas que João Amaral, nas *Ofertas Históricas...*, indicou ser o do Corpus Christi, pertencente a carmelitas descalços, adiantando que, em virtude do edifício ser depois secularizado, “os restos mortais dos Finados ali soterrados os levaram a outro local, e os que não estavam consumidos os cobriu o lajedo, que cobria a superfície das Lajes que se alugaram para diferentes oficinas”. E rematou: “Onde jazerem esperam pelo dia novíssimo para seguirem o caminho que suas virtudes, ou pecados, lhe abrir”<sup>62</sup>.

Francisco António Ferreira da Silva Beirão, apesar de se achar com mais de cinquenta anos de idade, não demorou tempo a contrair segundo casamento. Residindo temporariamente no Lumiar – na quinta do Outeiro, pertencente ao atrás aludido D. Caetano de Noronha –, levou ao altar a jovem Raimunda de Jesus e Silva, filha da “Real Casa dos Expostos desta Corte”, em cerimónia que teve lugar a 2 de Abril de 1802 e que contou com a presença do beneficiado José António Osório e do padre Manuel José dos Santos Jorge, na qualidade de testemunhas do religioso enlace<sup>63</sup>. Desta união nasceram diversos meios-irmãos a João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, todos baptizados na freguesia do Socorro, em Lisboa, já que a família aí se achava de novo a habitar no palácio dos seus protetores, à citada rua de São Lázaro. Deste modo, a 8 de Maio de 1803, nasceu José Maria, que seria baptizado *sub conditione* no oratório do referido edifício a 28 de Novembro de 1806, tendo por padrinho D. Manuel de Almeida e

<sup>62</sup> A.N./T.T., Registos Paroquiais, Lisboa, Socorro, O8, fl. 156. AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, pp. 131 e 146. A aparente divergência entre o assento de óbito e o relato de João Amaral quanto à designação da congregação religiosa em causa tem uma explicação: é que “os Padres Carmelitas tornaram-se popularmente conhecidos por Marianos, numa reconhecida alusão ao primeiro Prior, Fr. Ambrósio Mariano”. VEIGA, Carlos Margaça, “Carmelitas Descalços”, in FRANCO, José Eduardo; MOURÃO, José Augusto; GOMES, Ana Cristina da Costa (Direcção), *Dicionário Histórico das Ordens e Instituições afins em Portugal*, [s.l.]: Gradiva, [2010], p. 95.

<sup>63</sup> A.N./T.T., Registos Paroquiais, Lisboa, Lumiar, C4, fl. 138.

Noronha, na ocasião representado por D. Sebastião Botelho; a 5 de Abril de 1805, nasceu Manuel Maria, baptizado no mencionado oratório logo a 9, sendo afillhado de D. Pedro de Almeida e Noronha e de Nossa Senhora das Dores, por quem tocou com a prenda D. Maria de Almeida e Noronha; a 22 de Março de 1807, veio ao mundo Caetano Maria, baptizado no mesmo local a 26 do referido mês e tendo como padrinhos D. Diogo e D. Francisca de Almeida e Noronha; e, finalmente, a 8 de Março de 1810, nasceu Raimundo, que foi baptizado na paroquial do Socorro logo no dia 10, sendo afillhado do 1.º conde de Peniche (por procuração passada ao irmão inteiro mais velho do neófito, o supramencionado José Maria, então com sete anos de idade), pai de todos aqueles que haviam apadrinhado os seus irmãos mais velhos<sup>64</sup>.

João José Miguel Ferreira da Silva Beirão, que se encontrava prestes a completar os 37 anos, permanecia a residir em Vila Franca de Xira e foi nesta sua terra natal que, nas vésperas de lhe nascer o último meio-irmão, contraiu matrimónio, a 6 de Março de 1810<sup>65</sup>, com D. Margarida Eugénia Benedita Barbosa, aliando-se a uma família que, fruto de uma rápida progressão social, alcançara na pessoa de seu sogro o estatuto de uma certa principalidade local. João Baptista Barbosa, com efeito, pai de D. Margarida, nascera na freguesia de Santiago de Castelo de Vide a 24 de Junho de 1734, sendo baptizado a 12 do mês seguinte, e era filho de António Morato Pacheco, oficial de cardador, e de Catarina Vaz, naturais da mesma localidade<sup>66</sup>. Passada a infância na bonita vila alentejana, João Baptista daqui “se ausentou, sendo estudante de gramática, para Vila Franca, aonde assistiu algum tempo exercitando a ocupação de caixeiro, e desta passou para a Cidade de Lisboa, aonde é morador com a ocupação de Mercador de Loja aberta”. Por volta de 1765-1766, com efeito, o ainda jovem comerciante era

<sup>64</sup> A.N./T.T., Registos Paroquiais, Lisboa, Socorro, B16, fl. 345; B17, fls. 57v, 68 e 180.

<sup>65</sup> Curiosamente, o próprio João Amaral afirmou ter-se casado no dia 7, mas à luz do respectivo assento paroquial a cerimónia realizou-se a 6. Cfr. AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 90. A.N./T.T., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), C11, fl. 33.

<sup>66</sup> António Morato Pacheco nasceu em Castelo de Vide a 17 de Janeiro de 1696 e foi baptizado na paróquia de Santiago desta vila a 2 do mês seguinte, sendo filho de outro António Mourato Pacheco, também oficial de cardador, e de Ana Dias, ambos da mesma localidade. Catarina Vaz nasceu na mesma localidade a 18 de Março de 1695 e foi baptizada na paróquia de Santa Maria da Devesa a 23 do mesmo mês; eram seus pais João Fernandes Miséria, oriundo da Amieira, no priorado do Crato, oficial de sapateiro e soldado numa companhia do regimento aquartelado em Castelo de Vide, e Isabel Gonçalves, desta vila. O casal contraíra matrimónio na igreja de São João Baptista de Castelo de Vide a 20 de Maio de 1718. A.N./T.T., *Habilitações para o Santo Ofício*, João Baptista Barbosa, mc. 132, n.º 2046.

proprietário de uma loja de mercearia junto ao cais de Santarém, na freguesia de São João da Praça, onde também residia, e consta que deste e de outros negócios tirava suficientes lucros que lhe permitiam viver “limpamente com bom trato e decência”. Estas circunstâncias, aliadas ao facto de saber ler e escrever e de ser, por seus antepassados, cristão-velho, permitiram a João Baptista Barbosa granjear o relevante cargo de familiar do Santo Ofício, de que se lhe passou a competente carta a 12 de Setembro do referido ano de 1766<sup>67</sup>.

Apesar de viver em Lisboa, o negociante mantinha também uma loja em Vila Franca de Xira e não se estranha, por isso, que, a 19 de Fevereiro de 1770, o encontremos a casar nesta localidade ribatejana com D. Mariana Violante de Pontes, filha de Francisco da Costa Pontes, oriundo de São Martinho do Campo, nas imediações de Valongo, e de Ana Baptista, natural daquela vila, onde igualmente lhes haveria de nascer a referida filha<sup>68</sup>. Estes Pontes já se achavam bem relacionados, pois uma irmã de Mariana, chamada Ângela Joaquina Rosa de Pontes, casara poucos anos antes, a 8 de Setembro de 1767, também em Vila Franca, com Joaquim Félix Correia de Moura, daí natural, filho do capitão José de Moura e de D. Felícia Josefa Cotrim de Carvalho<sup>69</sup>. Entretanto, João Baptista Barbosa atingiria também, a 20 de Junho de 1781, o importante posto de sargento-mor de Vila Franca de Xira<sup>70</sup>, sendo referido pelo próprio genro como “rico e opulento proprietário”<sup>71</sup>. Denotando um sentimento de admiração pela tenacidade do pai da sua mulher, Ferreira da Silva Amaral relatou ainda o episódio ocorrido a 31 de Agosto de 1803 em que, sendo já septuagenário, João Baptista Barbosa, “apesar de suas moléstias, e a jornada de duas léguas e a cavalo”, não deixou de corresponder ao convite de Francisco Ambrósio Leal, capitão das orde-

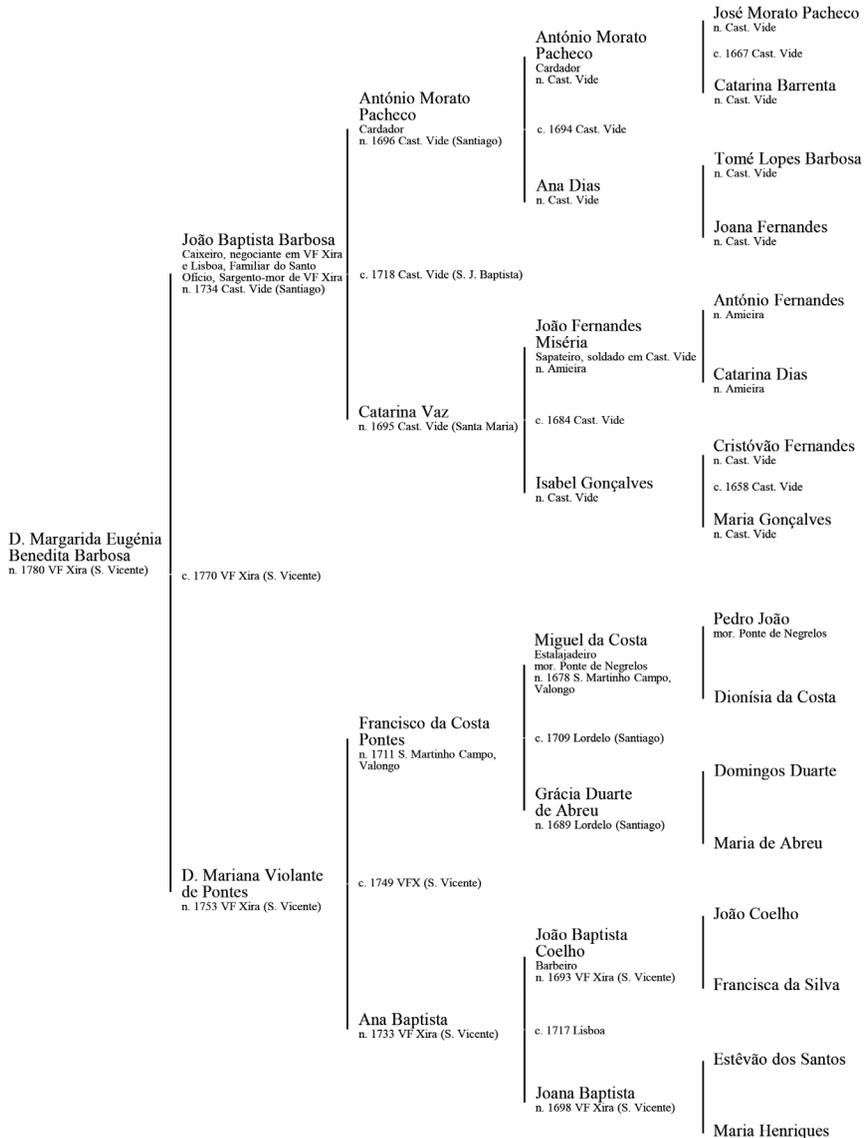
<sup>67</sup> A.N./T.T., Habilitações para o Santo Ofício, João Baptista Barbosa, mç. 132, n.º 2046.

<sup>68</sup> A.N./T.T., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), C9, fl. 91v. Foram testemunhas do matrimónio Rafael da Silva Braga e Miguel Carrilho de Campos. Francisco da Costa Pontes nasceu em São Martinho do Campo a 12 de Janeiro de 1711, sendo baptizado a 15, e era filho do estalajadeiro Miguel da Costa e de Grácia Duarte de Abreu, moradores junto à Ponte de Negrelos. Ana Baptista nasceu em Vila Franca de Xira, onde foi baptizada a 1 de Janeiro de 1773, e era filha de João Baptista Coelho, oficial de barbeiro, e de Joana Baptista, ambos naturais de Vila Franca, mas recebidos na igreja da Misericórdia de Lisboa. A.N./T.T., Habilitações para o Santo Ofício, João Baptista Barbosa, mç. 132, n.º 2046.

<sup>69</sup> A.N./T.T., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), C9, fl. 60. Serviram de testemunhas ao consórcio Manuel Carvalho Leitão Cotrim e António José Soares Braga.

<sup>70</sup> BORREGO, *As Ordenanças...*, p. 360.

<sup>71</sup> Expressão atribuída a pretexto de João Baptista Barbosa ter sido o fiador do pedreiro Manuel Francisco, o *Escamado*, arrematante em 1806 da obra de reparo da estrada que ligava Vila Franca ao lugar de Á-dos-Bispos. AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 152.



**Figura 2:** Costados de D. Margarida Eugénia Benedita Barbosa, mulher de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral

nanças de Vila Franca, para assistir ao jantar comemorativo da profissão da irmã deste, D. Maria Teodora de Assunção, no convento franciscano de Vialonga<sup>72</sup>.

O nascimento de D. Margarida Eugénia Benedita Barbosa ocorrera em Vila Franca de Xira a 7 de Janeiro de 1780, recebendo o baptismo a 24 do mesmo mês, numa cerimónia em que o avô materno da criança, o aludido Francisco da Costa Pontes, representou Vicente de Magalhães Queirós, morador em Lisboa, escolhido para padrinho da mesma<sup>73</sup>. Através do seu matrimónio, João Amaral tornou-se cunhado da madre D. Pulquéria Cláudia Benedita Barbosa – baptizada a 20 de Julho de 1781, tendo por padrinhos o capitão-mor Joaquim José de Sousa e Nossa Senhora da Conceição<sup>74</sup> – a qual fora recebida no convento de religiosas da Castanheira, onde se destacou pela “exactidão com que cumpriu suas obrigações Monásticas no que era austera”<sup>75</sup>; e de D. Ana Bárbara Barbosa, “Donzela, e de muita caridade”, que, durante a epidemia de cólera-mórbus ocorrida em 1833, cortou e talhou “barras, enxergões, travesseiros, lençóis, camisas, toalhas e outras roupas miúdas”, o que depois “tudo se distribuiu pelas pessoas do sexo feminino da nobreza da Vila, que rivalizaram em coser a roupa e prepará-la para o Hospital”<sup>76</sup>. Pelas virtudes que encerravam aos olhos de Ferreira da Silva Amaral, as duas mencionadas irmãs de D. Margarida Barbosa mereceram da pena do escritor estas singelas lembranças.

Uma outra cunhada, D. Gertrudes Narcisa Inácia Barbosa – baptizada a 3 de Junho de 1777, tendo por padrinhos Luís António da Rocha, morador em Lisboa, por procuração a António Duarte de Araújo<sup>77</sup> –, casara com o negociante vila-franquense Joaquim José Rodrigues Casaleiro, de quem não houve descendência<sup>78</sup>. E eram ainda irmãos de D. Margarida uma Maria,

<sup>72</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 116.

<sup>73</sup> A.N.T.T., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), B20, fls. 90-90v.

<sup>74</sup> A.N.T.T., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), B20, fls. 127v-128.

<sup>75</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 114. Sobre esta cunhada afirmou ainda Ferreira da Silva Amaral: “Escusou-se sempre dos Cargos da Ordem, porque na sua humildade antes queria obedecer do que mandar. A sua vida Religiosa era viva censura da relaxação que acometia aquele Mosteiro”.

<sup>76</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 85. A respeito de D. Ana Bárbara, acrescentou João Amaral que era “seca e magra, e um espírito superior ao físico que tinha”, tendo morrido celibatária. IDEM, *Ibidem*, vol. 2, p. 162.

<sup>77</sup> A.N.T.T., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), B19, fl. 199.

<sup>78</sup> A 6 de Dezembro de 1833, o casal lavrou o seu testamento de mão comum, o qual seria aberto em 1851. Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira, Administração do Concelho de Vila Franca de Xira, Livro de Registo dos Testamentos, 1836-1852.

baptizada a 21 de Fevereiro de 1771, e um Francisco, nascido a 9 e baptizado a 26 de Outubro de 1772, ambos afillhados do beneficiado António da Silva Leitão, por quem tocou nas crianças o mencionado Francisco da Costa Pontes, seu avô; e uma Cândida, baptizada a 3 de Janeiro de 1785, tendo por padrinho o destacado José Ricalde Pereira de Castro, do Conselho de Sua Majestade e do Geral do Santo Ofício, desembargador do Paço e chanceler-mor do Reino, por procuração que passou ao padre António José do Rosário, religioso de Santo António<sup>79</sup>. Destas três crianças não colhemos notícias posteriores, com a única excepção daquele Francisco poder ser o Francisco da Costa Pontes que, na qualidade de beneficiado, testemunhou o casamento de D. Margarida com João Amaral; não se afiguraria estranho, com efeito, que pudesse ter adoptado o mesmo nome que o seu avô materno e que presenciasse o matrimónio de uma irmã. Pensamos, também, que José Máximo Baptista Barbosa, alferes do regimento de milícias de Santarém em 1810 e capitão de ordenanças em Vila Franca de Xira desde 1816<sup>80</sup>, referenciado em 1830 como juiz almotacé da então denominada Vila Franca da Restauração<sup>81</sup>, era igualmente irmão da mulher de Ferreira da Silva Amaral. A coincidência do nome e a natureza das funções que desempenhou permitem fundamentar esta suposição. Podemos, pois, afirmar, em jeito de conclusão, que a família Barbosa gozava nesta época de uma razoável proeminência local.

---

<sup>79</sup> A.N./TT., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), B19, fls. 75 e 115v; B20, fls.241v-242.

<sup>80</sup> BORREGO, *As Ordenanças...*, pp. 360 e 686.

<sup>81</sup> Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira, Corregedoria da Comarca de Vila Franca de Xira, Informação acerca do juiz almotacé em Vila Franca da Restauração, o capitão José Máximo Baptista Barbosa, 1830.

Achava-se João Amaral consorciado há uns meros sete meses quando o exército francês comandado por Massena, em 12 de Outubro de 1810, montou o seu quartel-general em Alenquer, destacando um dos corpos, liderado por Reynier, para Vila Franca de Xira, onde aquele importante militar francês se deslocou pessoalmente no dia 15 a fim de observar as linhas defensivas<sup>82</sup>. Antecipando a chegada das forças inimigas, o jurista vila-franquense retirara-se a 5 para a capital. Sigamos o seu relato: “com os moradores daqui fugindo me acolhi às linhas que guarnecidas de 30 mil homens cobriram Lisboa e todos que ali se refugiaram. A 5 de Outubro de 1810 abandonei a minha casa salvando apenas roupas e trigo; tudo mais ficou presa do plano de guerra adoptado então pelos Ingleses talar as terras por onde o Exército Francês devia passar ou estacionar-se”<sup>83</sup>. Depois da decepção de não ter conseguido colocação na carreira judicial, este era um novo e duro golpe na vida de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral.

Ignoramos exactamente quando terá sido o seu regresso à vila ribatejana, mas pelo menos a 1 de Janeiro de 1813 já aqui se encontrava, pois assinou os termos de abertura e de encerramento do livro de registo das contas do tesoureiro das esmolas do mártir São Sebastião, cujo culto se praticava na ermida da mesma invocação, edificada junto à entrada norte de Vila Franca de Xira<sup>84</sup>. A sustentação deste templo e a veneração do seu santo padroeiro encontrava-se estreitamente ligada à própria Câmara Municipal vila-franquense<sup>85</sup>, sendo por isso admissível que João Amaral – que subscreveu os referidos termos na qualidade de juiz – desempenhasse já funções na respectiva vereação.

Foi-nos impossível, todavia, confirmar quando terá ocorrido o seu primeiro desempenho de ofícios municipais, dado que os livros de actas das sessões da Câmara de Vila Franca de Xira entre os anos de 1806 e 1818 se encontram temporariamente fora do correspondente Arquivo Muni-

---

<sup>82</sup> NUNES, António Pires, “A Terceira Invasão Francesa”, in BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (Direcção), *Nova História Militar de Portugal*, [s.l.]: Círculo de Leitores, [s.d.], vol. 3, p. 107. VENTURA, António, “Contextualizar as Linhas”, in MONTEIRO, Miguel Corrêa (Coordenação), *As Linhas de Torres Vedras: Um sistema defensivo a norte de Lisboa*, [s.l.]: Plataforma Intermunicipal para as Linhas de Torres, 2011, pp. 49 e 57.

<sup>83</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 147-148.

<sup>84</sup> Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira, Livro de Registo das Contas do Tesoureiro das Esmolas do Mártir São Sebastião.

<sup>85</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, pp. 30-32.

pal ao abrigo de um projecto de digitalização de fontes documentais locais sobre a Guerra Peninsular, coordenado pelo Município de Mafra. Devemos notar, porém, que nos primórdios de 1814, dizendo-se “empregado no exercício da Advocacia em Vila Franca de Xira, aonde tem a sua casa e residência”, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral veio alegar ter já exercido por vezes os cargos públicos da Câmara – o que lhe causava estorvo no patrocínio dos seus clientes e o prejudicava por ser da advocacia que retirava a maior parte da sua subsistência –, e prevendo ainda que continuaria a ser nomeado em funções da governança local, para requerer junto do tribunal do Desembargo do Paço a régia graça de ser dispensado de assumir no futuro essas públicas ocupações. Deste modo, a 17 de Maio do referido ano, determinou-se ao corregedor competente que se pronunciasse sobre tal pretensão, ouvindo os oficiais da respectiva Câmara Municipal.

Num parecer lavrado em Vila Franca de Xira, a 22 de Julho seguinte, pelo escrivão proprietário da autarquia, Germano Teodoro Xavier de Gouveia, os então titulares dos cargos municipais Manuel Garcia Monteiro e Costa, Caetano José Tavares, Manuel Peixoto de Almeida e Silva, João Inácio Ribeiro Filho e José António da Silva foram peremptórios a considerar que o requerimento de João Amaral deveria ser indeferido. Entendiam, com efeito, que se “todos os Cidadãos gozam dos Cómodos da Sociedade, todos sem excepção também devem sujeitar-se aos incómodos da mesma concorrendo com quanto estiver da sua parte para o bem dela: por consequência todo o homem que pretende ser isento dos Cargos Públicos (excepto por justos motivos) falta a um dos seus principais deveres para com a República, e até para os seus Concidadãos (...)”. Pensavam também que “os motivos que o recorrente aporta em seu Requerimento não bastam porque quando se trata do bem Público cessam os interesses particulares, além disto eles poderiam ser alegados por muitas pessoas da Governança desta vila, e a ser-lhe concedido o privilégio ficaria o resto sujeito a todo o trabalho e sem tempo para tratar de seus negócios o que não é justo”. Mas, talvez ainda mais importante, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral era “homem de luzes, Prudência, e Talentos, incansável no desempenho dos seus deveres e quantas vezes tem servido mostrou sempre zelo, actividade, e o bem Público receberia grande detrimento pela sua Escusa”.

Manuel António Velês Caldeira Castelo-Branco, corregedor da comarca do Ribatejo, conformando-se com o parecer dos oficiais da Câmara de Vila

Franca no que respeitava às qualidades literárias do requerente e à exactidão no desempenho dos seus deveres, “que é assaz pública”, não concordou, porém, com a primeira parte da argumentação daqueles, porque se era certo o princípio de que os cidadãos que gozam das regalias da sociedade a deveriam também servir, era igualmente verdade “que a Advocacia é um cargo da República, e de tanta ponderação como o de Juiz, por ter a seu cargo o depósito dos deveres dos Cidadãos, e lhes ensina o que cada um deve a si, aos outros, ao soberano, à pátria, e à Religião; e por isso se faz credora, de todos os privilégios pessoais, e reais, que as Leis lhe concedem”. Acrescia que Ferreira da Silva Amaral era também curador geral dos órfãos, e assim “torna-se por mais esta razão merecedor da Graça que implora”. Não obstante o sentido desta informação do magistrado, datada de 30 do mesmo mês de Julho de 1814, a pretensão de João Amaral recebeu a 24 de Novembro seguinte o despacho de recusa e, por isso, ao jurista vila-franquense não terá restado alternativa senão servir os cargos públicos locais quando para tal viesse a ser chamado<sup>86</sup>.

Foi no período subsequente que nasceram a João José Miguel Ferreira da Silva Amaral e a D. Margarida Eugénia Benedita Barbosa os únicos dois filhos do casal dos quais lográmos encontrar os respectivos assentos de baptismo. Assim, a 14 de Janeiro de 1817, deu à luz uma menina a quem os pais, na cerimónia celebrada a 27, puseram o nome de Clara, apadrinhada pelo tio paterno por afinidade, José Faustino de Melo Baracho – na altura residente em Lisboa e, por essa razão, representado pelo reverendo padre António da Fonseca Esguelha – e por Nossa Senhora da Assunção, por quem tocou a criança Francisco José da Costa. Já a 26 de Julho do ano seguinte, nasceu Leandro, que por se achar em perigo de vida foi de imediato baptizado, recebendo depois os santos óleos no dia primeiro de Dezembro, na presença do reverendo João Baptista Carrilho, que foi padrinho, e do referido padre António da Fonseca Esguelha, que tocou a criança com a prenda da mesma Senhora da Assunção<sup>87</sup>. Se deste rapaz não temos qualquer notícia subsequente, a Clara, vamos encontrá-la muitos anos mais tarde, depois da morte do pai, juntamente com uma outra irmã, chamada Mariana. Mas destas circunstâncias falaremos adiante.

Por agora, digamos que com os acontecimentos de 1820 João José

<sup>86</sup> A.N./TT., Desembargo do Paço, Corte, mc. 1204, n.º 13.

<sup>87</sup> A.N./TT., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), B24, fls. 22 e 87v.

Miguel Ferreira da Silva Amaral aderiu ao movimento constitucional. Perto de atingir meio século de existência e apesar da formação clássica que recebera, o seu espírito erudito mas simultaneamente curioso, atento, reflexivo e crítico tê-lo-á feito pender para os novos ideais. Os motivos que o haviam impedido de abraçar e prosseguir uma carreira nos *lugares das letras* – falta de patronato e de dinheiro, como vimos –, mesmo depois de a ela ter conseguido habilitar-se, e uma vida de advocacia que talvez não lhe fosse permitindo um suficiente desafogo económico, terão provavelmente contribuído para que sentisse um certo desencanto pelo regime até então vigente, tornando-se assim a mudança esperançosa aos seus olhos. De qualquer modo, João Amaral acabaria por ser um liberal moderado, a quem as circunstâncias subsequentes da vida continuaram a produzir uma não escondida desilusão: “Ainda que desde 1820 abraçava os princípios, e disseminando-os era reconhecido como tal, todavia não sendo ultra, e rejeitasse doutrinas não honrosas e as vis tramas que tendiam à ruína da pátria, não lhes pude agradar, e não me empregaram, procedimento que tiveram com todos os homens probos, e honrados: pois que semelhantes lhes não apraziam”<sup>88</sup>.

Daquilo que nos é dado conhecer sobre o seu pensamento político, verificamos que Ferreira da Silva Amaral defendia o primado da liberdade individual de cada um na escolha do seu próprio destino: “Sabido e vulgar é que a cada um dos homens domina sua peculiar inclinação, e dela instigado a segue, e cultiva; e oxalá que sempre se empregassem os homens segundo suas boas inclinações, e os não violentassem para o que repugnam, donde brota fecunda origem das desventuras da sociedade civil”<sup>89</sup>. A promoção de condições mais dignas para os presos mereceu também a sua preocupação, como atrás já ficou evidenciado quando nos referimos ao segundo documento manuscrito que aqui transcrevemos. Os termos em que João Amaral se referiu à existência dos antigos segredos são reveladores, por um lado, de um forte sentido crítico pela forma discricionária e prepotente como por vezes se aplicava a justiça e, por outro, de uma visão profundamente humanista: “Tendo o Duque de Bragança Dom Pedro abolido a barbaridade dos Segredos, onde se metiam os Réus para os obrigar a confessar, e às vezes só [?] por capricho, e mau humor dos Juízes criminais; e sendo o tempo na

---

<sup>88</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 90.

<sup>89</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 157.

Lei mui limitado e quando o caso pedisse que se alongasse a detenção no dito lugar se consultassem o voto de mais Ministros tudo a fim de acaute-lar arbitrariedades de Juizes, e aforrar os presos àquela terrível tortura à moderna. Havia segredo que o preso nem podia estar em pé, nem estendido pelo baixo da casa, e curta no comprimento, sem luz alguma e um vaso para os excretos que de oito em oito dias se limpava. Oh detestável barbaridade dos homens contra os seus semelhantes!!!<sup>90</sup>. Ainda em linha com as concepções liberais que então emergiram, o jurista vila-franquense manifestou uma vigorosa repugnância pela Inquisição, instituição que chegou mesmo a classificar de monstro: “Como cristão, e instruído no espírito pacífico e tolerante do Divino Legislador nunca aprovarei a erecção de semelhante Tribunal, nem os seus actos como defeitos do Cristianismo; não se confunda o abuso da parte dos homens com a Santidade da Religião, honre-se esta e vitupere-se aquele, e suas detestáveis consequências”<sup>91</sup>. Mas se neste aspecto particular existia uma sintonia entre as suas convicções e as resoluções políticas que o novo regime foi adoptando (embora com fundamentos e finalidades possivelmente distintas) – a extinção da Inquisição integrou, desde logo, as bases da Constituição aprovadas em 1821 –, outras temáticas existiram – aquelas doutrinas que o próprio João Amaral designou de não honrosas e de vis tramas que tendiam à ruína da pátria – em que as suas divergências eram notórias, fazendo do escritor, como se disse, um liberal moderado, se não mesmo céptico.

No excerto acima transcrito alusivo à Inquisição é bem notório o resguardo que Ferreira da Silva Amaral consagrou ao cristianismo e à santidade da religião. Este assunto terá sido, porventura, aquele que mais revelou o seu lado conservador, que se manifestou particularmente na defesa da Igreja num tempo em que as profundas mudanças que se procuravam introduzir em Portugal incluíam a liberdade de consciência e de pensar ou adaptar quaisquer opiniões em matérias religiosas, estendendo também a estas o princípio de abolição da censura prévia. Assinalemos, por isso, que o único escrito impresso de forma autónoma em vida e sob a autoria de João Amaral veio a lume precisamente neste conturbado período (a edição data de 1822) e consiste numa argumentação a favor dos santos mártires, que visava rebater um artigo publicado anonimamente num periódico, no qual

<sup>90</sup> [AMARAL, João José Miguel Ferreira da Silva, *manuscrito sem título*, fls. 5-5v].

<sup>91</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 37v-38.

se defendia que os romanos eram tolerantes para com as outras religiões e, por consequência, para com o cristianismo, que os mártires haviam sido conduzidos ao cadafalso por serem considerados réus de Estado e não pelas suas opiniões religiosas e que o seu número era bastante inferior ao que faziam supor as lendas e os martirólogos<sup>92</sup>. O desejo de repelir um escrito que desconsiderava o esforço de afirmação do cristianismo na época inicial da sua difusão e que desvalorizava a entrega e a perda de tantas vidas em nome da respectiva fé foi superior à falta de predisposição que Ferreira da Silva Amaral então sentia para escrever sobre qualquer questão, “porque negocios domésticos, desempenho dos deveres do emprego, que exerço, e falta de saúde, tudo em força me opprimia, e obstava a que similhante tenção tivesse, e menos a apprehendesse”. E o certo é que o livrinho lá viu a luz do dia!

Inocêncio Francisco da Silva, como dissemos, atribuiu a João José Miguel Ferreira da Silva Amaral a autoria de uma outra obra, publicada anonimamente em 1823. Trata-se de um *Discurso religioso-politico, no qual se mostra não só pelos fundamentos da religião, mas tambem pelos argumentos tirados do direito publico e da lei natural, tanto a auctoridade da igreja, como a legitima propriedade dos seus bens. Por um verdadeiro portuguez*. Impresso em Lisboa na Typographia Patriotica, o pequeno opúsculo de 38 páginas inicia-se com uma citação latina, que poderemos considerar muito ao gosto do erudito vila-franquense, e prossegue com uma explicação prévia ao leitor, na qual o incógnito autor justificou o seu propósito: “Logo que vimos as subversivas Bases para a nova Constituição, se verificárão os justos receios que concebemos da fatal Conspiração de 24 de Agosto de 1820, que não era só de inverter a Ordem Politica do Governo, mas de destruir, e extreminar a Religião de nossos Pais; e assim á proporção que nesse Congresso denominado Cortes se hião publicando doutrinas maçonicas, nos empenhámos sempre em as destruir, e combater pelos meios que nos erão possiveis. Este

---

<sup>92</sup> AMARAL, João José Miguel Ferreira da Silva, *Discurso apologetico a favor dos martyres contra as erroneas proposições do artigo tolerancia inserto no periodico Independente* Nos 32, 34, 44, e 45 de 9 de Fevereiro de 1822, Lisboa: Typ. de António Rodrigues Galhardo, 1822. O autor dedicou esta obra “Á mui alta, e virtuosa Princeza do Brazil a Serenissima Senhora D. Maria Francisca Benedicta”, esclarecendo porém que não o poderiam acusar de ambição ou adulação porque considerava que “a nova ordem da Republica fecha as portas aos estratagemas, quando astuciosamente tentasse penetrar de diferentes fórmãs o sagrado recinto da habitação dos Reis”; e “porque a altivez do meu character, e idéa sublime da dignidade de homem me naõ consentem tal baixeza, e menos o permittiriaõ as inclitas virtudes de Vossa Alteza Real”.

foi o motivo por que escrevemos alguns discursos para os mostrar aos nossos amigos, já que os não podíamos publicar pela Imprensa, como desejávamos; pois seria lavrar a sentença do nosso extremínio (...).” Apesar desta terminologia – bastante severa para com as bases legais do novo regime que se erigia – poder colidir com a ideia do seu autor ser um constitucionalista (ainda que moderado), é certo que o facto da alocução se mostrar incisiva sobretudo por causa do ataque perpetrado contra a religião, a insere no contexto do pensamento político de Ferreira da Silva Amaral. E recordemos que este se assumiu como não estando totalmente alinhado com o novo rumo dos acontecimentos. Abonam ainda a favor da atribuição desta autoria, em nosso entender, mais alguns factores: a similitude dos títulos, quer da publicação declarada de João Amaral, quer da obra anónima – ambas são *Discursos* –, e a proximidade das respectivas edições – 1822 e 1823; a verosimilhança da segunda ter sido escrita por um jurista – atente-se nos *argumentos tirados do direito publico e da lei natural*; o facto de nesta mesma obra se propugnar a *legítima propriedade* dos bens da Igreja, tema a favor do qual o escritor vila-franquense se debruçou mais tarde, a pretexto da extinção das ordens religiosas; e também a circunstância do jurista e escritor vila-franquense, apesar de se considerar um defensor do princípio da igualdade, sustentá-lo na doutrina “católica ensinada pelo Divino Mestre” e não na “republicana Francesa de 1793”<sup>93</sup>. Notemos, aliás, que se neste escrito o seu autor manifestava a sua repugnância pelas doutrinas maçónicas que se iam patenteando nos trabalhos das Cortes, numa outra publicação, datada de 1828 e atribuída a Francisco António Ferreira da Silva, trazia-se a lume a *Bulla do Sanctissimo Padre Leão XII contra os pedreiros livres*... Existiria, por conseguinte, entre pai e filho, não apenas uma sintonia de convicções nesta matéria, mas também de opção pela publicação debaixo do anonimato, dada a sensibilidade do assunto em causa.

A acrisolada defesa da religião, por parte de João Amaral, levá-lo-ia ainda, terminada a guerra civil em 1834, a denunciar ao cardeal-patriarca de Lisboa um folheto impresso em Paris no ano de 1828, que constituía forte ataque à Igreja Católica. E apesar do dignitário ter desvalorizado a importância desse escrito, dirigiu a Vila Franca uma resposta a Ferreira da Silva Amaral onde não deixou de louvar “a Deus por haver ainda aí um Cristiano como V. S.<sup>a</sup>, a quem anima o zelo pela Santidade, e pela pureza da Reli-

---

93 AMARAL, *Ofertas Históricas*..., vol. 1, pp. 43 e 159.

gião que professamos por um efeito da divina Graça”<sup>94</sup>. Anos mais tarde, João Amaral participou também na Sociedade Promotora da Propagação da Fé, organização que chegou a ser acusada, num discurso do deputado José Feliciano Castilho, em sessão de 19 de Janeiro de 1844, de recolher fundos para apoiar causas políticas. Ferreira da Silva Amaral rebateu a delação e publicou a sua defesa no fim do tomo 15 dos *Anais da Propagação da Fé*<sup>95</sup>.

Não parecem ter existido outras matérias, para lá da questão religiosa e daqueles outros objectos pontuais acima mencionados, que suscitassem a controvérsia ou mesmo a intervenção pública de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral. A ponto de este, muito mais tarde, se ter confessado um homem silencioso no que respeitava a assuntos políticos. Nos últimos anos da sua vida, com efeito, afirmou que a sua “pena não insultou pessoa alguma, a todos considerou pelo lado vantajoso para a sociedade (...). À religião dominante do país sempre lhe consagrei o maior respeito, e a inculquei como base segura, e inabalável da Sociedade. Nunca escrevi proposição absurda e escandalosa contra ela, e menos outras que fomentassem a devassidão de costumes, e libertinagem. Nunca propendi para erigir-me em Juiz de matéria que não entendesse, eis o motivo do meu silêncio em política”<sup>96</sup>.

Sabemos que em finais de 1820, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, juntamente com o doutor Clemente José Deus, médico em Vila Franca de Xira, fora votado para participar na eleição dos representantes à assembleia constituinte que deveria reunir no ano seguinte. E parece que chegou ele próprio a ser “rogado para aquiescer à nomeação de Deputado às Cortes Extraordinárias”, o que recusou “por dois motivos ponderosos, Deus os sabe é quanto basta”. E em jeito de desabafo, exclamou: “Tudo isto tem ressaibo humano, se não for bom Cristão, de nada me serve para o fim a que vim a este mundo”. Antecipando, talvez, certos caminhos que os tempos pós-revolucionários seguiriam, João Amaral terá querido manter-se alheio a uma participação directa na política nacional<sup>97</sup>. Ainda assim, correspondeu-se com alguns dos protagonistas da época. Sabe-se da existência, por exemplo, de duas cartas que dirigiu a Francisco Xavier Monteiro de Barros (1778-1855) – activo político liberal mais tarde exilado nos Estados Unidos da

<sup>94</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 111-112.

<sup>95</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 112-114 e 163.

<sup>96</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 170.

<sup>97</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 163; vol. 2, p. 92.

América, onde viria a falecer –, datadas de 3 e 6 de Outubro de 1822<sup>98</sup>.

João José Miguel Ferreira da Silva Amaral continuava, todavia, disponível para servir os cargos da governança local e, desta forma, quando em Maio de 1823 eclodiu a contra-revolução que, por ter palco em Vila Franca de Xira, ficaria conhecida como Vilafrancada, o jurista e escritor integrava a vereação da respectiva Câmara: “O Infante [D. Miguel] entrando nesta Vila, e depois seu Pai D. João VI a Câmara que dirigia o Município era toda Constitucional, e os Vogais que a compunham o Bacharel João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, Advogado na Comarca; António Martins Viana, Negociante de Cereais; António Pinto de Campos, Negociante do mesmo género; José Rodrigues Casaleiro Júnior Proprietário, e Negociante de Cereais”. Com o triunfo do golpe, todos estes membros – incluindo Amaral – seriam substituídos por outros vereadores realistas, mudança que o então secretário de Estado dos Negócios do Reino, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, tentou sem sucesso desfazer. Afinal – comentou João Amaral – “as crises políticas dos Estados em suas histórias repetem mil exemplos desta natureza”<sup>99</sup>. Alguns anos mais tarde, o periódico *O Independente* de 7 de Fevereiro de 1835, motivado pelo que fora escrito no *Nacional* de 3 do mesmo mês, veio invectivar contra os moradores de Vila Franca de Xira considerando-os cúmplices dos acontecimentos de Maio de 1823 e acusando-os de serem contrários à carta constitucional e à rainha D. Maria II. João José Miguel Ferreira da Silva Amaral assumiu então a defesa dos seus conterrâneos, advogando que a presença de D. Miguel e de D. João VI naquela povoação ribatejana fora meramente circunstancial. A este respeito afir-

<sup>98</sup> Inserem-se num conjunto de documentos de Francisco Xavier Monteiro de Barros depositado na The Huntington Library, nos EUA: “The chronologically-arranged papers consist of eleven manuscripts, eighty-nine pieces of correspondence, and three ephemera folders. The bulk of the collection is letters authored by the colleagues of Francisco Xavier Monteiro de Barros, documenting changes in the Portuguese politics and government and United States-Portuguese foreign relations. Prominent persons represented in the correspondence series include João José Miguel Ferreira da Silva Amaral (1773-1857); José Ferreira Borges (1786-1838); Francisco Solano Constancio (1777-1846); Joaquim Cesar de Figanière e Mourão (1798-1866); and João Bernardo da Rocha Loureiro (1778-1853). Most of the works penned by Monteiro de Barros are scientific and mathematical notes and tracts, specifically relating to celestial mechanics and mathematical physics. The dates of these papers are unknown, and were therefore dated before 1855, the year of his death”. Cfr. <http://hdl.huntington.org/cdm/singleitem/collection/p15150coll1/id/361/rec/1>, consultado a 9 de Julho de 2012. Sobre a atribulada vida e carreira de Francisco Xavier Monteiro de Barros, vd. PEREIRA; RODRIGUES, *Portugal...*, 1909, vol. 4, pp. 1253-1255. CASTRO, Zília Osório de (Direcção); CLUNY, Isabel; PEREIRA, Sara Marques (Coordenação), *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, Lisboa / Porto: Assembleia da República / Edições Afrontamento, 2002, vol. 1, pp. 199-216.

<sup>99</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 74-75.

mou: “Respondi com a enumeração de todos os naturais beneméritos desta povoação como os descrevi no Artigo Biografia (...). A refutação foi mais extensa, e individual para destruir a asserção injuriosa aos Filhos da minha pátria, e dela conservo cópia, tal qual a remeti ao Redactor do Nacional para a inserir em seu Periódico, visto conter defesa de terceiros ofendidos, e não ouvidos; e rebater a calúnia daquele Periódico”<sup>100</sup>.

Quando, em 1828, D. Miguel se viu aclamado rei absoluto, Ferreira da Silva Amaral não incorporava a Câmara da sua terra natal – cuja denominação se convertera de Xira em da Restauração –, mas curiosamente foi por ela convidado a representá-la nos cumprimentos ao novo monarca. Sigamos o relato que o próprio escritor nos legou destes acontecimentos: “Por ofício da Câmara de Vila Franca da Restauração me rogava que quisesse acompanhar o Vereador Joaquim Tomás de Mendonça Sales Gameiro para cumprimentar Sua Majestade El-Rei D. Miguel I. Aceitei o convite, e fomos a Lisboa e pedimos dia ao Conde de Bastos, Ministro dos Negócios do Reino. Dado ele nos apresentámos no Palácio da Ajuda; os Porteiros de Câmara receberam ordem de D. Miguel para conduzir os Procuradores das Câmaras ainda que não tivessem o Foro para a sala do Docel, donde saímos para a sala de Audiência onde recitei a minha Oração que alegre a ouviu (...).” Ao contrário do que poderia supor-se, “na Câmara toda nenhuma indisposição pessoal contra mim havia só o ser sectário da Constituição, mas com acta aproveitou a minha pessoa para Orador por parte dela. Compareci perante D. Miguel sem Real Efigie pendurada, o meu Colega levava só a fita encarnada nas casas da Casaca, a qual supunha Efigie por dentro”<sup>101</sup>.

A *Gazeta de Lisboa* de 19 de Julho de 1828 noticiou a deslocação e imprimiu o discurso que João Amaral na ocasião proferiu: “A Camara de Villa Franca da Restauração nomeou ao Vereador Joaquim Thomas de Mendonça Sales Gameiro, e ao Doutor João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, para em Deputação felicitarem a Sua Magestade Fidelissima o Senhor Dom Miguel I; os quaes forão admitidos a beijar Sua Regia Mão no dia 18 de Julho pela huma hora da tarde no Palacio d’ Ajuda; e então o Doutor Silva Amaral recitou o seguinte descurso: «Mui Alto, e Mui Poderoso Rei, e Senhor Nosso, – A Camara da muito nobre, e sempre leal Povoação de Villa Franca da Restauração nos envia ante o excelso Throno de Vossa Magestade

<sup>100</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 108.

<sup>101</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 135.

para sermos os fieis interpretes de seus leaes sentimentos. – Em desempenho de nossos deveres em lugar tão magestoso expostos ás Paternaes vistas de Vossa Magestade a acrizolada fidelidade de nossos Constituintes como a primeira, e mais relevante offerta. – Em segundo lugar submissos, e respeitosos agradecimentos votamos á Benigna condescendencia de Vossa Magestade em aceitar a Coroa destes Reinos, annuindo aos votos dos Tres Estados dos mesmos. – Em terceiro damos os mais festivaes embooras a Vossa Magestade pela sua exaltação ao Throno Portuguez, a que he chamado por todos os princípios de Direito Publico Patrio. – Em quarto, e ultimo lugar iguaes embooras pelas assignaladas victorias das armas Portuguezas sob o commando especial de Vossa Magestade contra os rebeldes demagogos, que se esforçavão por enlutar os orizontes dos limites Patrios, sendo crueis matricidas do solo natalicio. Eis, Soberano Senhor, finda a nossa missão. – Em remate, epilogando, diremos, que nós, e nossos Constituintes somos verdadeiros Portuguezes, e que Vossa Magestade he Rei Portuguez. Além deste termo nada mais se pode dizer; elle he o perfeito elogio daquelle a quem compete. A eloquencia de Demosthenes, Cicero, Souza, e Barros emudecerião; como pois continuaremos a falar? Por modo algum: cumpre silenciar, e ajoelhando beijar a Regia Mão.» Findo o discurso, Sua Magestade deo a honrosa resposta, que se segue. = Ouço com satisfação, e agradeço á Camara<sup>102</sup>.

Pouco tempo depois, o país viu-se envolto na dura guerra civil que opunha partidários de D. Pedro e seguidores de D. Miguel. Se o constitucionalista Ferreira da Silva Amaral era de facto suficientemente moderado para ter aceitado desempenhar, anos antes, o papel de saudação ao rei absoluto, agora mais natural foi observá-lo a cumprir idêntica missão diante do rei libertador: “A Câmara em 1833 me nomeou conjuntamente com o Vereador Cândido Amâncio Feio para cumprimentar a D. Pedro entrado em Lisboa, fomos ao Paço das Necessidades, onde nos recebeu no seu Gabinete, ouviu a minha gratulação por parte da Câmara com rosto alegre e maneiras atenciosas. Não se imprimiu, e hoje ignoro o destino que teve talvez o mesmo que esperam todos os que deixo<sup>103</sup>. Estávamos em finais de Julho e João Amaral encontrava-se prestes a sofrer novo e profundo dissabor, pois

<sup>102</sup> *Gazeta de Lisboa*, n.º 170, 19 de Julho de 1828, p. 929. Com alguma dose de ironia, Ferreira da Silva Amaral referiu que a Câmara de Vila Franca pagara a despesa da impressão do discurso, mas que não prestara subsídio para a jornada... AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 135.

<sup>103</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 136.

“em 2 de Agosto de 1833 segunda vez fugi para Lisboa perdendo bens, e frutos para escapar à invasão do exército de D. Miguel quando veio sobre Lisboa, que deixei logo que D. Miguel subiu para as províncias conduzindo a minha família aos lares paternos; mas adversa fortuna sempre me acompanhou”<sup>104</sup>.

Para além destas dificuldades, uma outra realidade decorrente destes atribulados tempos, comum a tantas famílias, se evidenciou na de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral: a sua divisão entre aqueles que pugnavam pelo regime liberal e os que defendiam o poder absolutista. Se João Amaral, não obstante o seu comedimento, alinou pela via constitucional, já dois seus meios-irmãos foram seguidores da causa de D. Miguel.

Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão (1807-1871) estudava medicina em Coimbra quando, devido às lutas civis, a Universidade encerrou. Mesmo sem ter ainda completado o curso, Caetano foi nomeado ajudante do professor Carlos José Pinheiro nos estudos que este efectuou em Belém, Sesimbra e Vila Franca de Xira para combater a epidemia de cólera-mórbus que grassara em 1833. Sendo então agraciado com a comenda da Ordem de Cristo pelo governo de D. Miguel, a mesma condecoração não lhe foi confirmada pelo regime constitucional subsequente por Caetano ser considerado “afeiçãoado às idéias do partido absolutista”<sup>105</sup>. Mas apesar deste irmão ser afecto a ideais opostos, João Amaral não deixou de o admirar e de relatar e enaltecer a sua referida intervenção em Vila Franca no combate à cólera, em que Caetano e o seu mestre “cumpriram tratando a todos com sumo desvelo e Caridade”. O escritor adiantou mesmo que o seu familiar chegara a ser ameaçado de contágio, “mas ele o repeliu com os específicos remédios que em tais casos se aplicam, o mal não o acometeu em força”. E concluiu: “Era meu Irmão, filho do 2.º toro de meu Pai, mancebo de 22 anos, Estudante de muito merecimento, e de um talento próprio para a Medicina, em cuja Faculdade sempre foi premiado; destramente sangrava o que repetidas vezes o praticou no Hospital dos Coléricos, e ensinou isto aos Enfermeiros, que ainda hoje, 1855 são sangrados nesta Vila e imediatas”<sup>106</sup>.

O outro meio-irmão de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral que tomou o partido de D. Miguel foi Manuel Maria Ferreira da Silva Beirão (1805-1893) que, sendo formado em direito na Universidade de Coimbra

<sup>104</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 90.

<sup>105</sup> PEREIRA; RODRIGUES, *Portugal...*, 1906, vol. 2, p. 238.

<sup>106</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 86 e 162.

em 1831, serviu nessa época de juiz de fora em Óbidos e nas Caldas (interinamente), e depois em Salvaterra de Magos e Torres Novas. Finda a guerra civil regressou a Lisboa, onde exerceu advocacia, mas os tempos continuavam agitados e, suspeito de revolucionário, foi preso e temporariamente exilado em Cádiz. De novo em Lisboa, fundou a Associação dos Advogados e foi seu presidente por muitos anos<sup>107</sup>. Talvez por influência deste seu mano, João Amaral – que nunca deixara de advogar em Vila Franca de Xira – integrou também a mesma organização profissional, colaborando nas “Gazetas dos Tribunais, onde se imprimiram Escritos Jurídicos meus, sendo estes primeiro observados por um Censor da Sociedade dos Advogados se conviria, ou não, ao crédito da Corporação que se publicassem. Votou pela sua publicidade, inserindo-se nos ditos Periódicos”<sup>108</sup>.

Uma irmã inteira de João José Miguel, D. Maria José Benedita do Carmo Silva Amaral – nascida, como atrás vimos, em 1776 –, casara em Vila Franca de Xira, a 17 de Fevereiro de 1794, com José Faustino de Melo Baracho, natural da mesma localidade, filho de Maximiliano António de Miranda Baracho e de D. Isabel Eufrásia de Sousa e Amorim<sup>109</sup>. Deles foi filho Francisco de Melo Baracho, o qual, seguindo a carreira militar e depois de ter tomado parte nas campanhas de Montevidéu – na sequência das quais seria condecorado em 1824 com a cruz de ouro –, foi demitido do serviço quando D. Miguel subiu ao trono. Partidário de D. Pedro, Francisco recolheu-se neste período em casa do tio João Amaral, em Vila Franca de Xira, de onde fugiu em Dezembro de 1832 para se juntar ao exército liberal no Porto. A este respeito, relatou o escritor que “esta fuga de minha casa muito me assustou pois me julgavam cúmplice na fuga, punindo-me com prisão, ou deportamento [sic]: porque os Ministros todos eram exaltados Realistas”<sup>110</sup>. Logo em 1835, Francisco de Melo Baracho foi agraciado com o hábito da Ordem de São Bento de Avis<sup>111</sup> e ainda se achou envolvido nos aconteci-

<sup>107</sup> PEREIRA; RODRIGUES, *Portugal...*, 1906, vol. 2, pp. 240-241. *Grande Enciclopédia...*, vol. 2, p. 446.

<sup>108</sup> Ao afirmar ser sócio da Sociedade dos Advogados, João Amaral poderia estar a referir-se ou à Sociedade Jurídica de Lisboa, fundada em 1835, ou à sucedânea Associação dos Advogados de Lisboa, criada em 1838, e que daria origem, já na década de vinte do século seguinte, à actual Ordem dos Advogados. O censor que lhe validou os escritos jurídicos era Abel Maria Jordão de Paiva Manso, morador em Lisboa e casado. AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 27 e 31.

<sup>109</sup> A.N./T.T., Registos Paroquiais, Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), C10, fls. 233-233v. Foram testemunhas da cerimónia o próprio irmão da noiva, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, e Tomás José de Macedo e Miranda.

<sup>110</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, pp. 142-143.

<sup>111</sup> A.N./T.T., Registo Geral de Mercês, D. Maria II, L.º 4, fls. 157v-158.

mentos da Patuleia, ascendendo em 1853 ao posto de brigadeiro, adido à torre de São Vicente de Belém. Residindo em Lisboa à época em que João Amaral redigia as suas *Ofertas Históricas...*, Francisco de Melo Baracho merecia a admiração do tio, que lhe consagrou naquela obra umas bem desenvolvidas notas biográficas<sup>112</sup>. Em 1855, o militar reformou-se com a patente de marechal de campo, falecendo trinta anos mais tarde, a 27 de Agosto de 1885<sup>113</sup>.

Mas recuemos a 1834. Com a implantação definitiva do regime liberal e tendo o novo governo ordenado que se criassem comissões para examinar e liquidar as perdas provocadas nos seguidores da rainha D. Maria II durante a *usurpação* de D. Miguel, para as mesmas serem pagas pelos bens dos que haviam seguido o partido deste último, cabia aos juízes de fora, que ainda presidiam às Câmaras Municipais, promover através destas as respectivas nomeações. João José Miguel Ferreira da Silva Amaral foi então indigitado para integrar a comissão a instalar em Vila Franca de Xira, juntamente com José de Pinho, com o presbítero João Baptista Carrilho de Campos e com José António da Silva, capitão de ordenanças daquela localidade. De entre estes membros, João Amaral foi designado presidente da comissão, o que recusou “com alguns fundamentos que repeliram, sustentando a nomeação, e cedi encarregando-me da Presidência” e indicando para escrivão Manuel José Alves Vinhas. É preciso lembrar que o escritor vila-franquense sofrera, ele próprio, avultadas perdas durante o reinado miguelista e por isso – como afirmou – “eu também podia pedir a indemnização dos meus prejuízos e nesse caso saía da Presidência e um dos três Vogais a exerceria (...)”. No entanto – prosseguiu –, “eu que sabia o fim com que se ordenou semelhantes procedimentos; não pedi a indemnização, sofria resignado os prejuízos que experimentei, e não me arrependi desta minha cautelosa deliberação”. Uma vez mais se evidenciava o seu temperamento de liberal moderado, num período que não deixou de lhe provocar novos desalentos: “Sofri trabalho não pequeno na direcção dos processos da liquidação das

<sup>112</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, pp. 93-96. Na esteira deste autor, também MACEDO, *Antiguidades...*, 2.<sup>a</sup> edição, pp. 403-406, publicou ampla notícia sobre Francisco de Melo Baracho.

<sup>113</sup> COSTA, Coronel António José Pereira da (Coordenação), *Os Generais do Exército Português*, vol. 2, tomo 1, Lisboa: Biblioteca do Exército, 2005, pp. 463-464. O *Diario Illustrado* do dia seguinte à sua morte, assim noticiou: “Falleceu hontem o sr. Francisco de Mello Baracho, marechal de campo reformado. Era um dos bravos do Mindello, serviu a liberdade e fez as suas primeiras armas na campanha de Montevideu. O fallecido era primo do nosso collega e amigo o sr. deputado Dantas Baracho, a quem dirigimos sentidos pesames”.

perdas dos lesados, inquirir testemunhas, mandar escrever seus depoimentos, e todos queria dar muitas testemunhas pensando com isto que obtinham o vencimento de suas causas. O tempo marcado na Lei para começar e acabar o processo dez meses (...). Os Vogais conheceram logo que em tão pouco tempo se não vencia aquele trabalho; porque eu Presidente tinha a minha família em Lisboa era preciso visitá-la e cuidar da sua subsistência, dever mais imperioso do que as indemnizações”<sup>114</sup>.

No mesmo ano de 1834 – relatou João Amaral – “entrei no número dos Vereadores da Câmara deste Município, onde ocupei o de Fiscal que servi”<sup>115</sup>. Em paralelo, face à decretada extinção das ordens religiosas e à reversão dos respectivos bens para o Estado, “o sequestro deste Convento [de Santo António da Castanheira] se cometeu a Rodrigo Rafael de Sequeira Henriques Aiala, Provedor na Vila da Castanheira Autoridade Administrativa nova, criada pela lei de 16 de Maio de 1832; e para Fiscal o Corregedor da Comarca me nomeou para vigiar e fiscalizar os interesses da Fazenda Nacional não se desencaminhando os móveis, em especial as peças de ouro e prata de que a insaciável sede em contínuo progresso sempre crescia e não diminuía”. O exercício destas funções permitiu a Ferreira da Silva Amaral tomar um contacto directo com a livraria do extinto cenóbio, então composta por perto de dois mil volumes: “A Livraria deste Convento, que toda se inventariou passando revista a todos os livros, e ensinando o modo de enunciar as obras, e seus Autores, proporcionou-me [sic] ocasião de a conhecer, e avaliar o seu merecimento”<sup>116</sup>. Foi neste contexto, por conseguinte, que João Amaral tomou a iniciativa – que já acima mencionámos – de aproveitar esse espólio para a criação de uma biblioteca pública em Vila Franca de Xira: “lembrei-me de enobrecê-la com um edifício, que recolhendo a Livraria deste Convento, e esta aumentada com a dádiva dos livros duplicados das outras livrarias sequestradas formasse uma biblioteca que instruisse a quem a consultasse, e quem a visitasse a povoação louvasse e aprovasse semelhante desígnio. Peguei da pena e em nome da Municipalidade escrevi o quanto esta apreciaria que se lhe desse a livraria deste extinto Convento; e com ela abrir caminho para a pública instrução, e despertar o desejo de estudar excitando emulação científica, donde bons, e sazonados frutos brotam. Dirigi ao Prefeito Bento Pereira do Carmo muito

<sup>114</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 89-91.

<sup>115</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 57.

<sup>116</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 84-84v e 86v.

meu amigo desde que ambos frequentámos a Universidade de Coimbra; a bondade da causa, e sua diligência obtiveram a concessão da livraria, como se depreende do Decreto da mercê (...) <sup>117</sup>. Recebendo a Câmara o Decreto da mercê a minha alegria foi excessiva, e dava-me por bem pago das minhas diligências neste objecto; e os outros Vogais me felicitaram; e a Vila muito a recomendaria o possuir uma biblioteca, e que muitos dos habitantes disto se apraziam”.

Adiantou o escritor vila-franquense “que cumpria agradecer ao Imperador [D. Pedro] a mercê; responderam concordes, que quem soube pedir, melhor saberia agradecer; e que eles sobrescreveriam [sic] tudo quanto a minha gratidão ditasse: e quem dirigira aquela Câmara nas suas relações com as Cortes de 1821 até 23 sem desar nem desgosto do Município assaz habilitado me consideravam para responder ao Imperador; aceitei a comissão, escrevi o que se enviou ao Doador, expressando-se a Câmara nos termos, que se expendem: Senhor! A Câmara Municipal agraciada com a dádiva da livraria do supresso Convento de Santo António da Castanheira tributa a Vossa Majestade Imperial *per si*, e em nome de seus Constituintes o testemunho de sua gratidão pelo recebido benefício. Deste provindo-lhe instrução aos presentes, e vindouros um dia saberão juntar à História uma página na qual escrevam que Vossa Majestade Imperial governou como Pai, combateu como Herói, e viveu como Sábio. Escreverão na mesma página que Regência de Duques de nome Pedros formam Épocas remarcáveis para a Nação Portuguesa; reflexão esta que adita a verdade, e não o incenso que a adulação queima. A ignorante ferocidade Sarracena pôde reduzir a cinzas a biblioteca de Alexandria, mas não esquecer até hoje a memória dos Sábios Ptolemeus que a juntaram; outra igual recordação do glorioso Nome de

<sup>117</sup> “Decreto. Desejando dar à instrução pública aquela amplitude de que ela carece para harmonizar com o Sistema representativo com que felicitei estes reinos e havendo-me representado a Câmara de Vila Franca de Xira, que seria de utilidade pública o estabelecimento ali de uma biblioteca, requerimento que para esse fim se lhe concedeu a livraria do extinto Convento de Santo António no termo da Castanheira, para servir de núcleo a uma mais ampla livraria que a dita Câmara tem em vista estabelecer. Hei por bem, em nome da Rainha, decretar se entregue à referida Câmara de Vila Franca de Xira a livraria do extinto Convento de Santo António da Castanheira, revogando nesta parte somente a disposição geral do Decreto de 30 de Junho próximo passado, que determinou o destino, que se deve dar ao valor dos Conventos Suprimidos, e dos bens que lhe são inerentes, sendo ora Servido alienar dos tais bens a mencionada livraria para ter o fim louvável, que a mesma Câmara Municipal tão zelosamente promove. Os Ministros, e Secretários de Estado a quem o conhecimento do presente Decreto compete, o tenham assim entendido, e façam executar. Palácio das Necessidades em 7 de Agosto de 1834 Dom Pedro Duque de Bragança = Bento Pereira do Carmo”. AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 89-90. Também transcrito em AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 57-58.

Vossa Majestade Imperial se conservará nesta vila pela concedida graça a despeito da devoradora acção do tempo. Ardentíssimos votos enviamos ao Céu para que dilate a preciosa vida de Vossa Majestade para completa felicidade da Nação Portuguesa que possui iguais desejos”.

O tom enaltecedor e entusiasmado desta missiva lavrada por Ferreira da Silva Amaral não deixava adivinhar o insucesso a que o seu projecto estava condenado. Sigamos as palavras do próprio escritor: “O Provedor da Castanheira logo mandou entregar a chave da livraria à Câmara, que ma entregou como seu Fiscal, e a conservei; porém como outros Vogais se seguissem, e não reeleito, entreguei a chave, que passou para o Secretário que a perdeu bem como o Decreto autógrafo da dádiva; e de todo se esqueceram da livraria a ponto de se arrombar a porta da livraria e se furtarem muitos livros; o que souberam os Camaristas, que indiferentes nenhum desgosto sentiram: e todos não só desprezavam a aquisição, mas até a reputavam inútil e onerosa ao Município”. Entretanto, João Amaral fora nomeado sub-delegado do Juízo Ordinário de Vila Franca de Xira e, no exercício destas funções, participou<sup>118</sup> “ao Ministro da Fazenda do abandono da livraria pela Câmara, e que era necessário aproveitá-la remetendo-a para o depósito geral das livrarias dos Conventos supressos. O Governo ordenou ao Administrador do Concelho que ouvindo a Câmara por escrito, informasse com o seu parecer. A Câmara pertinazmente recusou a livraria; porque constava de livros em latim contra quem fulminavam anátema excreção; e motivaram causas, que fundamentaram sobejo corpo delito de sua ignorância. O Governo determinou que a livraria se recolhesse ao depósito das Livrarias em Lisboa, e a esta arrecadação nomearam José da Silva Leal Júnior, o autor do Drama os Renegados; juntou os livros e os entregou em Lisboa à Comissão disto encarregada. O Cónego Luís Duarte Vilela, vogal daquela mui erudito, e versado na literatura portuguesa, e da minha amizade lamentou a recusa da Câmara desta Vila rejeitando a livraria em que encontrou obras

<sup>118</sup> MACEDO, *Antiguidades...*, pp. 131-132, transcreveu aproximadamente o ofício remetido por João Amaral, que assim rezaria: “...porém como as câmaras que se têm seguido, nelas não entrou homem algum de letras, mas sim aqueles que apenas pintam o seu nome e estes mesmos ligeiramente, condenam de inútil a dita livraria e despidos de conhecimentos sobre semelhante matéria e só porque os livros são em latim entendem que eles só servem para queimar. Por este abandono acintoso da câmara doada, não estimando a dádiva, bem claramente se entende que a não quer. Cumpre que o estado a aproveite ou recolhendo-a ao depósito conservador ou vendendo-a em leilão. Como subdelegado neste julgado o participo a V. Ex.<sup>a</sup> como ministro da Fazenda para dar as providências que lhe pareceram necessárias, etc. O convento está arrendado, a livraria aberta e entregue ao rendeiro seja ele quem for, os extravios são consequências necessárias, etc.”.

mui valiosas, e utilíssimas aos que quisessem estudar e saber, esta perda a posteridade imparcial a avaliará”. Ferreira da Silva Amaral admitia que o acusassem de ser demasiado crítico em relação a este assunto, mas não deixou de manifestar a sua profunda repugnância pela atitude displicente que a Câmara da sua terra natal tomara: “bem pode ser que se me argua de Censor rígido e apaixonado por não conseguir o fim para que pedi a Livraria rejeitada; embora assim seja; mas o acontecido pedia aquela demonstração, e hoje mesmo ainda estranho aquele procedimento, e dele me ressentirei sempre, e não menos todos os Estudiosos na perda de tão honrosa dádiva, donde resultaria científico proveito, e honorífico brasão para o renome de Vila Franca de Xira, que por tal guisa de tudo alguns de seus moradores a privaram”<sup>119</sup>.

A mal sucedida empresa de dotar a sua terra natal de uma biblioteca

---

<sup>119</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 88v-93 e 152. Cerca de uma década mais tarde, o escritor retomaria este assunto, mantendo em linhas gerais as mesmas afirmações: “(...) e como entendesse ser de honra, e utilidade desta Vila possuir uma livraria sem despesa alguma, e havendo ocasião oportuna para se obter peguei na pena e pedi ao Governo que desse à Câmara a Livraria do extinto Convento de St.º António da Castanheira; era então Secretário de Estado dos Negócios do Reino o meu Coetâneo de Coimbra Bento Pereira do Carmo; não tardou a dádiva, e se expediu o Decreto que infra se copia (...). A Câmara agradeceu ao Imperador Duque de Bragança a Mercê da Livraria eu fiz a Cópia que o Secretário da Câmara copiou, e a Câmara toda assinou. Recebi o Decreto autógrafa que depusitei no Arquivo da Câmara bem como a chave da Livraria onde suponho existir tudo, Decreto e chave. No meu tempo de Fiscal não pude mudar a Livraria do Convento para esta Vila; a Câmara que se elegeu, e as que seguiram não possuíam a instrução e sectários de um absurdo princípio de que nesta Vila os que tinham fortuna, e riqueza não eram sábios, e que estes na Sociedade pobres e famintos não os enganava a diária experiência e exemplos que afirmavam, muitos destes os Vereadores, desprezavam acintosamente a dádiva. A Livraria arrombou-se furtaram-se livros, e os rendeiros ignorantes pouco, ou nada vigiaram, o desperdício sensível e contínuo. Sendo Sub-Delegado neste Juízo Ordinário de Vila Franca de Xira officiei como devia a recusa da Câmara não querendo a Livraria, a qual reassumia a natureza de bens nacionais os quais se deviam aproveitar, recolhendo-se a Livraria a Lisboa no Depósito delas. A Câmara pelos seus factos claramente a não queria; e neste caso vigorizava a Regra «Invito non Fix beneficium», e com sobejo fundamento o Governo a aproveitaria. O Governo ainda teve a delicadeza de mandar ouvir a Câmara que pertinazmente recusou a dádiva com fundamentos inqualificáveis para o fim a que os aduziram, e sobejos em provar a supina ignorância que os dominava. Quase (?) todos a maior parte dos livros em Latim como Santos Padres, Expositores de Direito Canónico, e Cível, outros em Castelhana, outros em Francês, alguns em Italiano, idiomas ignorados pelos moradores desta povoação para a qual se pedia a Livraria e que a não podiam ler, nem entender. O Ministro da Fazenda em vista da resposta da Câmara mandou a esta Vila o nosso Dramático José da Silva Leal Júnior que a conduziu do Convento para aqui, donde depois se levou a Lisboa a entregar à Comissão que vigiava o depósito das Livrarias dos Conventos suprimidos. A Posteridade sensata e erudita sentenciará as minhas diligências para a Vila ter uma Biblioteca, e a acintosa recusa da Câmara que a rejeitou”. AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 57-59. Para uma visão global do processo de transferência das bibliotecas dos extintos conventos, vd. BARATA, Paulo J. S., *Os livros e o liberalismo: da livraria conventual à biblioteca pública: uma alteração de paradigma*, Lisboa: Biblioteca Nacional, 2003.

pública com os livros provenientes do extinto convento de Santo António da Castanheira não foi, todavia, o único dissabor que João José Miguel Ferreira da Silva Amaral viveu nesta época. A própria supressão das ordens religiosas – “aluvião que alagou os edifícios Ascéticos em Portugal”, na sua expressão –, cujos efeitos João Amaral presenciou directamente naquele cenóbio, causou-lhe sincera consternação. Referindo-se à recente legislação sobre esta matéria, disse o escritor que a mesma, “secularizando este Convento, e expulsando os Religiosos habitantes franca porta abriu a ímpios roubadores”; e “extingue, assola e mata as Famílias Ascéticas de Portugal com os seus Conventos”, que desta forma “foram a preza do roubo e estrago”. Acrescentou ainda o jurista vila-franquense que “a maledicência do Autor do Prólogo da Lei de 28 de Maio de 1834 não encontrou nas Famílias Ascéticas senão defeitos, prejuízos e até crimes contra a sociedade civil dos homens, e como tais proscritos deviam ser, e sua memória votada a eterno esquecimento. Um rasgo de pena os despojou de todos os seus bens, reduzindo-os à fome e miséria de que Portugal todo foi ocular testemunha, do mesmo depõem com a maior certeza mil incoerentes e efémeras providências do Governo para atabafar os Clamores dos pobres Ascéticos que nus e famintos pediam vestuário, e pão”. Tendo assistido à saída de alguns frades e coristas que residiam no convento da Castanheira, João Amaral referiu-se com sentida emoção a esse triste momento, no qual lhe pareceu “que as pedras do edifício e as árvores do bosque ao despedimento soluçaram”.

Enaltecendo “os relevantes serviços dos Monges para a conservação da literatura tanto sagrada, como profana, para o fomento da agricultura para a invenção de muitos instrumentos úteis às Artes e Ciências”, e considerando-os “cooperadores da civilização dos povos, a estes em casos desesperados, e assoladoras epidemias valiosos socorros prestaram, quais as Corporações Militares e Hospitaleiras”, Ferreira da Silva Amaral entendia que “a aquisição de seus bens pelo seu trabalho tão justa, e legal como a dos Seculares; se deles os privaram, ao mesmo risco expostos se considerem os dos outros cidadãos: logo que assim o queiram os que governam: mil factos desta natureza provam esta dolorosa verdade”. E depois de se interrogar sobre “qual a causa impulsiva da secularização dos bens Eclesiásticos?” e de responder que “a posteridade o explicará”, João Amaral vaticinou que a “Pobreza, e miséria aflige e oprime a todos aqueles, que se apossaram de

bens eclesiásticos”<sup>120</sup>. Num outro escrito, afirmou o jurista ter feito “a análise da lei suicida de 24 de Março de 1834 contra as corporações religiosas, e por sua causa a Justiça Divina com vara de ferro castiga o malfadado Portugal”<sup>121</sup>. São estas reflexões, enquadradas no pensamento do escritor vila-franquense a que já atrás fizemos menção, que nos fazem também admitir ser da sua autoria aquele opúsculo anónimo de 1823, supra citado, que igualmente versou sobre a delicada questão da secularização do património da Igreja.

Neste período, marcado por diversas reformas na organização administrativa e judicial do país<sup>122</sup>, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral desempenhou algumas funções na magistratura pública. Foi, pois, no exercício do cargo de delegado-interino do procurador régio no julgado de Vila Franca de Xira que o jurista representou “ao Governo que os Segredos das Cadeias das Vilas de Povos e Castanheira quanto antes deveriam ser inutilizados tapando-se; e com especialidade o da Castanheira, pois que se o éneo boi de Fálaris matava queimando, e tostando as vítimas; os dois ditos Segredos matariam ou abafando, ou enregelando os presos segundo a estação em que entrassem nos Segredos, ou antes assassinas masmorras”. Avançou João Amaral que este seu “Ofício foi bem acolhido, e logo se enviou ao Administrador de Lisboa a Portaria em data de 21 de Outubro de 1836, expedida para Manuel da Silva Passos, Secretário de Estado dos Negócios do Reino. Do Governo Civil vieram as ordens ao Juiz de Direito para extinguir os dois Segredos, cujo cumprimento solicitei com toda a actividade assistindo pessoalmente à sua extinção”<sup>123</sup>. Ainda no mesmo desempenho, o magistrado participou no julgamento de Joaquim Emídio Roquete, sectário de D. Miguel, realizado a 17 de Novembro do referido ano. Condenado o réu a degredo, seria no entanto cruelmente morto à saída do tribunal, o que evidenciou que os ódios entre as facções que haviam dividido o país ainda estavam longe de serenar. João Amaral relatou minuciosamente este

---

<sup>120</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 18v-19, 57v, 64, 74v-75, 86, 98-98v.

<sup>121</sup> Apud MACEDO, *Antiguidades...*, p. 195.

<sup>122</sup> Para uma visão da evolução administrativa do território vila-franquense nesta época, vd. MANIQUE, António Pedro, “A evolução territorial do concelho de Vila Franca de Xira de fins do Antigo Regime a 1926”, *Boletim Cultural*, n.º 3, [Vila Franca de Xira]: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1987/8, pp. 73-87.

<sup>123</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 114-115. Nas páginas seguintes, o autor teceu alguns comentários idênticos aos do segundo manuscrito transcrito no presente trabalho, embora mais desenvolvidos.

acontecimento e referiu que foi depois incumbido de promover “com todo o zelo e desvelo o procedimento legal sobre o crime (...) não se poupando a fadiga, trabalho, ou diligência que possa contribuir para o descobrimento dos Culpados (...)”. Foi ainda neste contexto que o jurista demonstrou a necessidade de se alterar a lei que determinava a saída dos réus das cadeias para as salas das audiências, “cuja aparição desperta e irrita paixões populares difíceis de conter, e crudelíssimas nos seus desastrosos efeitos; e sempre menoscabando a Autoridade Judicial, que desatendida assim fica sem força moral, e o exemplo impune autoriza outros desacatos”<sup>124</sup>.

Não foi duradouro, porém, o tempo que Ferreira da Silva Amaral pôde manter-se na magistratura pública. Tendo passado a sub-delegado do ministério público por nomeação de Luís Manuel de Évora Macedo, ajudante do procurador régio, serviu neste cargo apenas até 4 de Fevereiro de 1839, data em que foi colocado no seu lugar o bacharel João Pedro Alberto Ferreira. E se este sempre tratou o jurista e escritor “com extrema e delicada civilidade”, portando-se “como homem de bem” e não concorrendo “nas grosserias do Delegado do Procurador Régio” da comarca exterior a que pertencia o concelho de Vila Franca, responsável pela sua exoneração, já este magistrado, que era António Demétrio Ribeiro de Paiva, “com falsidade e calúnia” acusou e puniu João Amaral, sem todavia o ouvir. Acreditando que “a Providência acode à inocência”, o saneado jurista queixou-se “da injustiça da inibição do Delegado Paiva” ao procurador régio na Relação de Lisboa, Joaquim Pereira Magalhães, mais tarde ajudante do procurador-geral da Coroa, que chamou a si todos os papéis e, depois de os examinar, julgou excessivo aquele procedimento e reabilitou Ferreira da Silva Amaral, que assim poderia servir sem impedimento. Mas a verdade é que mesmo depois de Vila Franca de Xira, com a nova divisão judicial, passar a julgado de direito, “nomearam para Delegado do Procurador Régio o Bacharel Francisco Rodrigues Isac Pimenta Macedo, e outros mais; mas o meu nome nunca lembrou” – desabafou João Amaral<sup>125</sup>. Entretanto, este manteria o exercício da advocacia, conhecendo-se por exemplo a procuração que a 23 de Março de 1838 lhe foi passada pela comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca de Xira para a representar nos autos

---

<sup>124</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 98-99. Sobre Joaquim Emídio Roquete e o trágico fim que teve, MACEDO, *Antiguidades...*, pp. 124-128, também apresentou um extenso relato.

<sup>125</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, pp. 90-91 e 141-142.

cíveis de libelo que trazia contra D. Rita Perpétua da Silva e Sousa<sup>126</sup>.

Neste ínterim, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral voltaria a abraçar funções municipais. Na reunião da Câmara de Vila Franca realizada a 6 de Janeiro de 1848, o jurista surgiu, com efeito, investido no cargo de presidente da edilidade<sup>127</sup>. Foi nesta qualidade que assistiu à cerimónia de bênção do cemitério da sua terra natal, ocorrida no dia 1 de Setembro do referido ano, sob a presidência de D. Patrício Xavier de Moura, bispo eleito de Cabo Verde e prior da freguesia de São Vicente Mártir de Vila Franca à data em que João Amaral escrevia as suas *Ofertas Históricas*. No seu tom frequentemente mordaz, revelou o escritor que “os outros Vereadores sendo avisados não compareceram talvez atemorizados com a vista do local, onde um dia seriam recebidos”. E, lapidar, acrescentou: “um deles já o povoa”<sup>128</sup>. Depois de tantos acontecimentos a que a sua já longa vida o sujeitara, Ferreira da Silva Amaral, ainda enquanto presidente da Câmara da localidade ribatejana, encabeçou, no dia 7 de Maio de 1851, a “Acta do pronunciamiento, e adesão deste Município de Vila Franca de Xira ao grande, e generoso movimento do Nobre Duque de Saldanha, começado na Cidade do Porto no dia vinte e cinco de Abril último”, surgindo a sua assinatura secundada por uma longa lista de subscritores vila-franquenses<sup>129</sup>. Foi na sessão de 5 de Janeiro de 1852 que a Câmara tomou conhecimento do ofício do seu presidente, datado da véspera, no qual este comunicava “achar-se impedido de funcionar, por motivo de doença”. E a verdade é que João Amaral não mais compareceu nas reuniões seguintes até que, a 17 do mesmo mês, uma nova vereação, eleita a 23 de Novembro do ano transacto, tomou posse dos respectivos cargos<sup>130</sup>. Chegava, assim, ao fim um período de quase meio século de disponibilidade de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral ao serviço dos seus conterrâneos.

Do esquecimento a que se sentia votado no âmbito da sua não longa carreira na magistratura pública, João Amaral saíra entretanto graças ao

---

<sup>126</sup> Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira, Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, Autos Cíveis de Libelo, em que é autor a Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca de Xira e ré D. Rita Perpétua da Silva e Sousa.

<sup>127</sup> Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira, Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1845-1850.

<sup>128</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 21.

<sup>129</sup> Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira, Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1850-1854.

<sup>130</sup> Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira, Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1850-1854.

interesse do barão de Vila Nova de Ourém, José Joaquim Januário Lapa (1796-1859) – que foi governador civil de Lisboa, par do reino, membro do Conselho de Sua Majestade, ministro da Marinha e Ultramar e governador da Índia Portuguesa. Por intercessão deste titular, João Amaral fora nomeado distribuidor e contador do julgado de direito de Vila Franca de Xira, por portaria de 23 de Maio de 1849. Em meados da década seguinte e a respeito desta função, redigiria o escritor: “Suposto que muito surdo todavia ainda sirvo, e tenho Amigo que supre as minhas faltas quando as há”. Mas num lamento que lembrava a falta de apoio que lhe impedira, no início da sua vida profissional, seguir os *lugares de letras*, ainda exclamou: “De ser Delegado aqui já me esqueci, certo que não tendo padrinho morrerei Moiro”<sup>131</sup>.

Para o extracto social a que pertencia, não foi de certeza economicamente desafogada a vida de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, pois terá experimentado sempre uma dependência bastante directa da sua capacidade de trabalho, maioritariamente aplicada no exercício de uma profissão liberal como a advocacia. Referido em alguma bibliografia como proprietário em Vila Franca de Xira, sabemos que em 1837 era detentor das casas onde residia, nos números 77 e 78 da rua Direita, foreiras todavia a Maria Eloia da Conceição e Campos, em 19\$200 réis anuais, e à Ordem Terceira de São Francisco, em 2\$000. Compunham-se as mesmas de sobrados, que o jurista ocupava, e de uma loja, arrendada ao jornaleiro Manuel da Silva pela renda anual de 6\$000 réis. Para além desta propriedade, João Amaral detinha ainda mais alguns prédios urbanos na localidade ribatejana: umas casas de sobrado e loja, sem foro, situadas nos números 62 e 63 da mesma rua, então arrendadas a Manuel Mourinho por 18\$000 réis; umas casas térreas, sem foro, na rua dos Loureiros, número 8, que se achavam devolutas; outras casas térreas, também sem foro, no número 1 da travessa do Alecrim, arrendadas por 4\$800 réis ao jornaleiro Bernardino da Silva; outras casas térreas sem foro no número 3 da mesma travessa, devolutas; e nos números 29 a 31 do largo do Adro, três moradas de casas térreas contíguas, sem foro, as duas primeiras arrendadas por 6\$000 réis cada, respectivamente aos campinos António Tavares e José Correia, e a terceira devoluta<sup>132</sup>. Em suma, naquele ano João Amaral auferia 40\$800 réis em rendas, pagando

<sup>131</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 91.

<sup>132</sup> Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira, Livro do Lançamento dos Impostos Nacionais, Décima e Impostos Anexos da freguesia de Vila Franca de Xira, 1837-1838, fls. 6, 7, 110, 112-112v e 168.

21\$200 em foros, o que lhe permitia um rendimento anual de 19\$600 réis, seguramente um importante suplemento aos proveitos do seu trabalho. Admitimos, ainda, que o jurista fosse detentor de alguns prédios rústicos nas imediações de Vila Franca, pois quando teve de fugir, tanto em 1810 da terceira invasão francesa, como em 1833 do exército miguelista, afirmou ter perdido bens e *frutos*, especificando, porém, que na primeira das referidas ocasiões conseguira salvar o trigo. Seriam eventualmente géneros que recebia de propriedades rurais suas. Ao referir-se a Francisco de Sales Gameiro, um vizinho da família que recordava da sua infância, Ferreira da Silva Amaral afirmou: “Algumas vezes me pegou e levou nos braços, indo meu Pai, e ele para as suas vinhas que avizinhavam com a nossa”<sup>133</sup>; e em 1851, o escritor vila-franquense testemunhava ser ainda detentor de um vinhedo nas imediações de Povos<sup>134</sup>.

Em certa ocasião que não sabemos precisar, João Amaral referiu ter sido “roubado do vinho, e do azeite sem eu concorrer para esta perda, e não poder suspender os efeitos da esterilidade que já aqui a todos os Agricultores de vinho e azeite pune este ano, e ignoro a sua continuação”. Acrescentou ainda que “a ferrugem nas oliveiras nos afligiu 20 anos não dando os Olivais uma só azeitona. Apurei nessa Academia [das Ciências de Lisboa] se guardavam longas memórias daquela moléstia, e remédios para elas impraticáveis e inúteis porque a moléstia se não conheceu, nem conhece, e ela existe em força; outro tanto direi do que se escreve da moléstia das vinhas que se não conhece ainda, nem se conhecerá tão cedo, e quando apareça o conhecimento já não há vinhas a quem sirvam as experiências se aproveitassem. Criaram-se Comissões para solicitarem esmolas para os vinhateiros da Madeira, e quem socorre os vinhateiros de Portugal? Ninguém[?] morre como o carrapato na lama segundo o nosso ditado”<sup>135</sup>. Por aqui não apenas se corrobora que o escritor seria também um proprietário agrícola, como se evidencia o seu interesse e conhecimento dos temas que constituíam as preocupações de quem se dedicava à exploração da terra.

Nas *Ofertas Históricas...*, redigidas à roda de 1854-1856, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral intitulou-se a si próprio de velho e rabugento. E de novo invocava a surdez que, aliada à falta de vista, o tornava

<sup>133</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, p. 123.

<sup>134</sup> Apud MACEDO, *Antiguidades...*, p. 203.

<sup>135</sup> A citação reporta-se a uma carta que consta do processo de admissão de João Amaral à Academia das Ciências de Lisboa, adiante indicado.

inável para a advocacia<sup>136</sup>. Nesta época, cremos que o escritor já se encontraria viúvo, embora não tenhamos conseguido localizar o assento de óbito de D. Mariana Barbosa, ignorando por isso quando e onde terá esta senhora falecido. E se é certo que, apesar dos seus mais de 80 anos, Ferreira da Silva Amaral revelava ainda – como assinalou Maria Cristina Marques – uma “pujante vitalidade”<sup>137</sup>, é igualmente verdade que o dominava um sentimento de desalento, motivado pelas circunstâncias difíceis que vivera e pelas muitas frustrações por que passara.

### ***Porque os livros vivem: o erudito académico e historiador de Vila Franca de Xira***

Foi nesta fase extremamente avançada da sua vida e com o referido estado de espírito que João José Miguel Ferreira da Silva Amaral se confrontou com uma notícia que ele mesmo considerou imprevista: “Quando o não esperava recebo Ofício em data de 15 de Abril de 1854 da Academia Real das Ciências de Lisboa nomeando-me seu «Associado Provincial» não reputei grande favor na Academia existiam trabalhos Arqueológicos, que concluí, e outros rejeitaram rogados como eu para os mesmos. Este Emprego não utiliza não me admira o meu provimento. O maior e último despacho que me espera a jornada para o Cemitério sem mausoléu”<sup>138</sup>.

O escritor vila-franquense fora, com efeito, eleito para a importante agremiação científica no dia 6 daquele mês<sup>139</sup>, mas a sua colaboração com a Academia era anterior, como aliás se infere do excerto supra. Declarou o próprio João Amaral que “em 1836 de rogo atencioso da Academia Real das Ciências de Lisboa convidando-me a examinar todos os monumentos de antiguidades, que descobrisse nesta Comarca de Ribatejo, o que de bom grado cumpri, enviando-lhe os resultados dos meus trabalhos, que a mesma Academia me agradeceu”. Noutra passagem, em sentido muito idêntico, informou que tendo sido “convidado em 1836 pela Academia Real das Ciências de Lisboa visitei os Conventos desta Comarca de Ribatejo, e historiei os seus monumentos, cujos trabalhos enviei à Academia, que sobe-

<sup>136</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 80; vol. 2, p. 133.

<sup>137</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 17.

<sup>138</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2 p. 91.

<sup>139</sup> Vd. o respectivo processo em [http://www.acad-ciencias.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=604](http://www.acad-ciencias.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=604), consultado a 9 de Julho de 2012. Cfr. também *Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa. Classe de Ciências Moraes, Políticas e Bellas Lettras*, Lisboa: Typographia da Academia, 1854, Nova Série, tomo 1, parte 1, p. 40.

jamente me remunerou com os seus honrosos agradecimentos que muito apreciei”<sup>140</sup>. E referindo-se às investigações arqueológicas que efectuara sobre as sepulturas existentes no Monte do Senhor Jesus da Boa Morte, no termo de Povos, Ferreira da Silva Amaral esclareceu que “a Academia Real das Ciências de Lisboa sabe destes monumentos, noticiando-os quando lhe remeti as minhas observações visitando-os de ordem da mesma Academia os ditos monumentos, e outros”. A este respeito, o historiador acrescentou mesmo que “a Academia pela vez primeira soube destes monumentos pelas minhas investigações, que lhas participei, e não antes”, contando que, em resposta, aquela douta instituição “avisou de que mandaria arrancar uma das sepulturas logo que se me enviasse dinheiro para a dita operação, o que até agora não teve efeito”<sup>141</sup>; e cerca de uma década mais tarde, quando João Amaral redigiu a *Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira*, reiterou que “a Academia mostrou-se desejosa de possuir uma daquelas sepulturas, o que fácilimo seria; porém até agora se não verificou, e de certo por falta de meios”<sup>142</sup>. Ainda assim, a reputada agremiação lisboeta recebera entretanto do seu colaborador vila-franquense uma antiga moeda que este encontrara em 1837, quando na zona se fizeram escavações para abrir uma pedreira<sup>143</sup>.

Existe na secção de Reservados da Biblioteca Nacional um manuscrito intitulado *Descrição das sepulturas do Monte da Boa Mor[te] sito no termo da vila de Povos*, da autoria de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, cuja data de redacção terá de ser posterior a 1837, já que é neste escrito que consta a referência à supracitada descoberta de uma moeda nesse ano. À capa, com a legenda “Planta dos Sepulcros do Monte do Senhor Jesus da Boa Morte no termo de Povos”, segue-se um desenho que inclui a representação gráfica da rocha com as três áreas de localização das sepulturas, uma planta com o corte de uma destas, uma legenda e uma escala em palmos. Nos fólios seguintes, o autor elaborou um texto alusivo ao monumento arqueológico, de conteúdo idêntico ao que também encontramos a este respeito na *Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira*, nele figurando os desenhos de uma estela funerária com a cruz e o penta-

---

<sup>140</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 123 e 171v-172.

<sup>141</sup> B.N.P. (Reservados), Mss. 258, n.º 4, fl. 6v.

<sup>142</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 171v-172.

<sup>143</sup> B.N.P. (Reservados), Mss. 258, n.º 4, fl. 5v.

grama, semelhantes aos que igualmente constam desta última obra<sup>144</sup>. Não sabemos explicar como terá a *Descrição das sepulturas*... ido parar à hoje designada Biblioteca Nacional de Portugal. É verdade que Ferreira da Silva Amaral chegou a oferecer à antecessora desta entidade, que então designou por Livraria Pública de Lisboa (seria, em rigor, a Real Biblioteca Pública da Corte, criada em 1796), uns manuscritos (não é explícito se deles seria autor ou apenas proprietário), que diz ter entregado no dia 5 de Maio de 1811 a António Ribeiro dos Santos – o eminente cronista e censor régio, que depois de ter reorganizado a biblioteca da Universidade de Coimbra fora chamado a dirigir os trabalhos de criação e instalação da congénere lisboeta<sup>145</sup>. Ora, a simples comparação dos anos – 1811, data da oferta dos manuscritos; depois de 1837, data de redacção daquele texto sobre as sepulturas – demonstra a impossibilidade de este último documento ter chegado à Biblioteca Nacional por oferta do seu autor, pelo menos no referido ano<sup>146</sup>. Colocamos, assim, a vaga hipótese da *Descrição das sepulturas*... ter transitado em algum momento da Academia das Ciências para a Biblioteca Nacional. É de referir que nesta instituição não se encontram identificados, até ao momento, outros manuscritos cuja autoria pertença ao historiador vila-franquense. E que também naquela Academia, através dos índices disponíveis na respectiva biblioteca, não foi possível localizar qualquer trabalho da lavra de Ferreira da Silva Amaral que, para além dos já mencionados, a ela ofereceu mais alguns. Referindo-se, com efeito, a João Vieira de Araújo, militar no ultramar e depois participante nas Guerras da Restauração, natural da vila de Povos, o historiador afirmou que “deste homem escrevi a história toda baseado em documentos aos quais juntei um Prólogo historiado que os ilustra, a que tudo juntei o da Vida de João Vieira de Araújo e o dei para a Livraria Manuscrita da Academia Real das Ciências de Lisboa”; e arrogando-se a descoberta das lápides e inscrições sepulcrais romanas, embebidas na parede da igreja de Nossa Senhora da Assunção de Cadafais, afirmou que “já depositara na Academia das Ciências” o respectivo trabalho<sup>147</sup>. Numa carta não datada nem assinada, mas cuja letra não

<sup>144</sup> B.N.P. (Reservados), Mss. 258, n.º 4.

<sup>145</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas*..., vol. 2, p. 91. Afirmou ainda João Amaral que António Ribeiro dos Santos, “como seu Bibliotecário, aceitou a dádiva e no Livro dos Doadores escreveu o seguinte: «Pessoa de boas Letras, e de muita curiosidade, de nossas antiguidades com relação à mesma pessoa que declarei ser filho de Vila Franca de Xira».

<sup>146</sup> Garcez da Silva, em HENRIQUES, *Subsídios*..., p. 39, já assinalara esta incompatibilidade.

<sup>147</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas*..., vol. 1 p. 24; vol. 2, p. 121.

suscita qualquer dúvida quanto ao seu subscritor, João Amaral dirigiu-se a um “Amigo e Colega” da Academia, a quem comunicou: “Ao que prometi não faltei talvez não agrade, a culpa não é minha, sim da natureza que me dotou com pequenos meios para adquirir avultados cabedais científicos; porém dando o que tenho a mais não sou obrigado, nem eu sei com[o] fiz o que remeto”. Trata-se seguramente de uma missiva que acompanhava a oferta de um dos seus escritos científicos. Do paradeiro dos mesmos, infelizmente, nada sabemos<sup>148</sup>.

Bom, mas não obstante a inesperada eleição, a 20 de Abril de 1854, de Vila Franca de Xira, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral remeteu ao secretário-geral perpétuo da Real Academia das Ciências de Lisboa, Joaquim José da Costa Macedo, uma carta de agradecimento pela distinção que merecera: “Ilustríssimo Senhor, Acuso a recepção do Ofício de Vossa Excelência em data de 15 de Abril do volvente ano, no qual me participa que em Sessão da Classe das Ciências Morais, Políticas e Belas Letras da Academia Real das Ciências de Lisboa fora nomeado Associado Provincial da mesma Academia. Aceito a Nomeação, e aprecio em extremo a honra, que tão respeitável Corporação Científica me tributa”. E num rebate de esperança e desejo de ainda poder ser útil, aduziu: “justificá-la-ei com trabalhos Literários, que mereçam a sua aprovação, confessando a sua indulgente escolha da minha pessoa. Os meus desejos excedem as minhas forças, afracadas com a idade de 81 anos, e estes subcarregados [sic] de surdez e falta de vista, que muito me debilitam, e para pouco, e pouco tempo servirei. Todavia alguma cousa oferecerei à Academia que nenhum Nacional, nem Estrangeiro mencionou, no que serei singular”<sup>149</sup>.

Os estudos históricos e arqueológicos foram os que mereceram de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral maior dedicação. Para além daqueles que temos vindo a referir ao longo do presente texto, há notícia de outros trabalhos seus, que muitas vezes também assumiram a forma de anotações ou comentários a obras de autoria alheia. O já mencionado Caetano Beirão, por exemplo, referiu-se a um espécime manuscrito da obra *As prisões da Junqueira*, que noutra passagem designou *Relação do Forte da Junqueira*, o

<sup>148</sup> A carta citada consta do processo de admissão de João Amaral à Academia das Ciências de Lisboa. Maria Cristina Marques, em AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 18, também registou a inexistência de quaisquer escritos científicos de João Amaral no referido processo.

<sup>149</sup> Também esta missiva se encontra no processo de admissão do erudito vila-franquense à ilustre Academia.

qual tinha pertencido ao investigador vila-franquense, que nele introduzira diversas notas<sup>150</sup>. O mesmo autor de *D. Maria I* citou ainda os *Fragments De Hum Manuscripto Curioso Aproveitado e anotado* por João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, com data de 1823, e indicou um outro trabalho intitulado de *Tragica Historia do Dia 13 de Janeiro de 1759*, que fora elaborado em 1849 ou 1850 e no qual aquele escritor retomava várias das considerações expendidas nas anotações que fizera ao documento anterior<sup>151</sup>.

É inegável o interesse destes diversos escritos de Ferreira da Silva Amaral, por conterem também uma vertente memorialista, dado que o seu autor recorreu frequentemente a informações a que a sua própria vivência lhe permitiu ter acesso. De entre os diferentes assuntos que abordou, mencionemos alguns: a forma como Anselmo José da Cruz ficou na posse dos bens que haviam pertencido a Martinho Velho; a atitude tomada pelo conde de São Lourenço em relação a D. Pedro III depois daquele titular sair da prisão em que estivera encarcerado durante o consulado pombalino; o processo condenatório dos Távoras, sobre o qual João Amaral prestou “informações circunstanciadas, inéditas e que se devem ter por fidedignas”; a figura de D. Martinho Mascarenhas, o *marquesito* de Gouveia, devendo-se ao escritor de Vila Franca de Xira o conhecimento de “alguns traços interessantes e inéditos para a biografia dessa inocente vítima do furor pombalino”, de quem constava existir descendência naquela localidade ribatejana<sup>152</sup>; o des-

<sup>150</sup> Deste documento, da autoria do 2.º marquês de Alorna, D. João de Almeida Portugal (1726-1802), circularam à época diversas cópias manuscritas, não se estranhando por isso que alguém com a erudição de Ferreira da Silva Amaral fosse detentor de uma delas. Existem hoje exemplares em instituições públicas, como a Biblioteca Nacional (com o título de *Breve relação do forte da Junqueira e do que nelle se têm passado*) ou a Torre do Tombo (com a designação de *Relação do forte da Junqueira e do que nele passaram os presos de estado: composta pelo excelentíssimo marquês de Alorna, preso no dito forte*), e, ainda não há muito tempo, surgiu também uma cópia no mercado alfarrabista (datada do século XVIII, composta por 56 fólhos, intitulada de *Relação do Forte da Junqueira e do que nelle se passou / escrita pelo Marquez d'Alorna*). Cr. B.N.P. (Reservados), Códice 13345. A.N./T.T., Manuscritos da Livraria, n.º 182. O interessante trabalho seria depois publicado sob o título de *As prisões da Junqueira, durante o ministerio do Marquez de Pombal, escriptas alli mesmo pelo Marquez de Alorna, uma das suas victimas*, cuja primeira edição é de Lisboa: Typ. de Silva, 1857.

<sup>151</sup> BEIRÃO, *D. Maria I...*, pp. 6-7, 156 e 160.

<sup>152</sup> Sobre esta personagem, escreveu Ferreira da Silva Amaral: “Durante a habitação do Marquez [de Gouveia] em Almeirim houve em huma mulher ordinaria de nome = Caetana d'Assumpção = filha de hum Ortelão hu f.º de nome Antonio, o qual tinha m.or tratamento, e frequentava a escola em q.to o Marquez não veio p.ª Lx.ª Com a sua retirada a May casou com outro homem, e elle ficou em abandono, e foi forçoço servir, e trabalhar; até que abandonou Almeirim, e veio para V.ª Franca de Xira, onde cazou com Joaquina Rita, e desta teve dois f.os barões, e hua f.ª, os quaes cazados vão tendo descendencia, qe perpetuão a memoria e familia do Rey = Perfeito =”. Noutro ponto: “Os Carreiras de apelido e trabalhadores dos Campos do Ribatejo, moradores em V.ª Franca de X.ª, são os descendentes do Duque d'Aveiro p.r seo f.º o Marquez de Gouvea D. Martinho, ultimo Marquez de Gouvea”. Apud

tino de outras crianças das famílias Távora e Aveiro; o ânimo de D. Maria I em relação à questão da revisão daquele processo e às pressões infligidas pelos diferentes partidos, que a colocavam num terrível dilema, sobre o qual Amaral relatou um pequeno episódio: “A Raynha depois de o ter asignado [ao decreto que subscrevia a sentença revisória] pega da penna risca, e cancela a Sua assignatura exclamando qe estava condemnada aos infernos”<sup>153</sup>. Outras circunstâncias houve em que igualmente se reconheceu o mérito e a utilidade da obra de Ferreira da Silva Amaral. Num conjunto de textos sobre *Antiquilhas e memorias do Rio de Janeiro*, referindo-se a procissão dos ossos, celebrada a 1 de Novembro, que de Portugal passara ao Brasil, foi manifestada a intriga por duas fórmulas utilizadas – *morte natural para sempre* e *morte natural* –, referindo o autor desses artigos como conseguiu desvendar as suas dúvidas: “Deu-nos a chave do enigma uma nota das Ordenações Philippinas commentadas pelo erudito Candido Mendes, que para explicar taes expressões encontrou fundamento em uma memoria do bacharel João José Miguel Ferreira da Silva Amaral”. E rematou: “por ahi podemos ter a significação da Procissão dos Ossos”<sup>154</sup>.

Sabe-se, também, que o escritor vila-franquense foi o compilador, em 1804, de uma *Miscelanea poetica*, obra na qual se encontra transcrita uma sátira alusiva à Guerra das Laranjas, atribuída a Nicolau Tolentino de Almeida. Desse motejo conhece-se uma versão ligeiramente diferente inserida numa outra colectânea pertencente ao Arquivo Histórico Militar, também datada do referido ano. Mas o exemplar de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral encontra-se enriquecido com umas “Notas para a melhor intelligencia deste escrito satyrico”, que visava “a acção do 2.º duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança e Sousa Tavares Mascarenhas da Silva durante a campanha de 1801 e, de um modo mais incisivo, o papel de Francisco de Borja Garção Stockler, cuja influência junto do duque foi considerada nefasta (...)”. Intitulada de “Diálogo que precedeu a partida dos três

---

BEIRÃO, D. Maria I..., p. 160, citando os *Fragments...*, fl. 110v-111, e a *Tragica Historia...*, fl. 110.

<sup>153</sup> BEIRÃO, D. Maria I..., pp. 10, 143, 157, 160-161 e 167.

<sup>154</sup> *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 86, vol. 140 (1919), Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921, pp. 98-99. Cumpre dizer que na secção de manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, existe o exemplar de uma memória histórica e arqueológica, da autoria de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, datada de Vila Franca de Xira a 10 de Julho de 1854. Cfr. SERRÃO, Joel; SILVA, Maria Beatriz Niza da; LEAL, Maria José da Silva, *Roteiro de Fontes da História Portuguesa Contemporânea*, Arquivos do Brasil, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989, p. 102.

cagões, Batalha, Stockler e Lafões”, a sátira, na versão de Amaral, é antecedida de algumas considerações sobre os atingidos, em particular Garção Stockler, seguindo-se diversos comentários ao longo dos versos, com um pendor histórico e biográfico, através dos quais o anotador foi enquadrando as personagens e os factos referidos no poema<sup>155</sup>. Apesar da existência da referida *Miscelanea poetica* nos revelar que Ferreira da Silva Amaral também se interessava por trabalhos de cariz literário, a sua intervenção sobre esses escritos não deixou de evidenciar que ele era dotado, desde cedo, de um espírito atento aos acontecimentos da sua época e focado no desejo de os explicitar e perpetuar “para a melhor intelligencia” da posteridade.

A veia académica de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral não ficou, todavia, alheia à sua faceta de jurista. Ele próprio declarou ter corrigido “a lição da Lei Penal, no título 41, do Livro V das Ordenações do Reino”<sup>156</sup>, e foi também, no mencionado ano de 1804, o organizador de um *Index Generalis Institutionum Juris Civilis Lusitania, Quaes optimé Confecit Paschalis Josephus Mellius Freirius, Ordinatus A Joanne Josepho Michaele Ferreira da Silva Amaral. Et eumdem indicem Libenti, Gratoque animo Amico suo Didaco Josepho de Moraes Callado D. et C. Anno MDCCCIII*. Trata-se de uma lista de conceitos de direito civil português, constantes da obra do importante jurisconsulto Pascoal de Melo, ordenados pelo bacharel vila-franquense, que dedicou o seu trabalho a Diogo José de Moraes Calado<sup>157</sup>.

Pelo que temos exposto, podemos afirmar que o esforço intelectual de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral se norteou primordialmente por um sentido de missão. No seu intenso labor de colecionador, intérprete e divulgador de factos históricos, o estudioso vila-franquense actuava imbuído de uma profunda pedagogia. E escrevia – escreveu muito – “porque os livros vivem”<sup>158</sup>. Era também com este objectivo que bastantes dos

<sup>155</sup> VENTURA, António, “A «Guerra das Laranjas» na poesia coeva: uma sátira atribuída a Nicolau Tolentino”, *Revista da Biblioteca Nacional*, série 2, Lisboa: Biblioteca Nacional, Jan.-Jun. 1994, vol. 9, n.º 1, pp. 41-65.

<sup>156</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 24.

<sup>157</sup> Este índice, existente na secção de Reservados da Biblioteca Nacional, vem antecedido do *Elogio Histórico de Pascoal José de Mello Freire dos Reis pronunciado na Assembléa Publica da Academia R. das Sciencias de 17 de Janeiro de 1799 (...)* por Francisco de Borja Garção Stockler, *Secretario da Mesma Academia*. Lisboa: Na Typographia da Academia R. das Sciencias, 1799.

<sup>158</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 76. O historiador fez esta afirmação a respeito da sobrevivência do apelido de Távora, que graças às obras escritas sobre esta proscriita família pôde assim perdurar. Sobre este assunto, permitimo-nos remeter para GALVÃO-TELLES, João Bernardo; MATOS, Lourenço Correia de, «*que os do nome de Távora que de nos descenderem nam haja de ser esquecido*»: a sucessão dos condes de São Vicente no morgado dos Távoras, Lisboa: LMT Consultores, 2012.

seus trabalhos se destinavam a ser entregues a entidades onde poderiam ter maior difusão e proveito, como acima referimos em relação à Academia das Ciências ou à primitiva Biblioteca da Corte; e por isso – dizia João Amaral no prólogo das *Ofertas Históricas...* –, tencionava depositar no Arquivo da Câmara de Vila Franca alguns trabalhos literários seus, com o objectivo de salvar, contra a acção devastadora do tempo, alguns objectos que, extintos e impossíveis de renovar, só a pena do escritor poderia aviventar e tornar duradouros<sup>159</sup>. O conhecimento, se não fosse repartido, tornava-se estéril e deste modo, em seu entender, nada era “tão agradável ao homem como possuir objecto que possa partilhar com o seu semelhante”<sup>160</sup>. Era seguramente ao abrigo deste princípio que o escritor procurava divulgar os seus achados junto dos jornais em voga naquele tempo. O *Panorama* de 26 de Dezembro de 1840, por exemplo, inseriu uma memória sobre “O Monte da Boa-Morte, Termo da Villa de Povos”, “recopilando as informações que nos ministrou o nosso digno assignante o Sr. Bacharel, João José Miguel da Silva Amaral”, a quem agradecia “a noticia que nos communicou”<sup>161</sup>.

Enquadrava-se também nesse propósito pedagógico a forte preocupação que Ferreira da Silva Amaral demonstrou em relação à necessidade de se preservarem os vestígios patrimoniais. Em determinada passagem, o investigador tratou por “brutos pedreiros” àqueles que arrancaram o lajedo das sepulturas da velha matriz da Castanheira, lamentando a “perda da história sepultando-se a recordação dos indivíduos soterrados”. Tais marcas do passado – advogava –, “se devem conservar, e guardar” pois “não poucas vezes por elas a história se regula enquanto as épocas, e os enlaces de parentesco de famílias entre elas”<sup>162</sup>. Noutra ocasião, referindo-se à demolida ermida de São Sebastião, em Vila Franca, que Joaquim Pedro Quintela se propusera restaurar a troco de ter jazigo na respectiva capela-mor, afirmou que “esta generosa oferta a Câmara de então a rejeitou, com o engodo de a demolirem, como demoliram, reduzindo a cantaria, a alvenaria, e a venderam; e Deus sabe ao que se aplicou o seu produto!”; e desabafou: “Nem sempre os bons homens governam os outros, desgraça da sociedade”<sup>163</sup>. Em distinto momento ainda, ao mencionar os “arneses, manoplas, escudos,

<sup>159</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 23-24.

<sup>160</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 157v.

<sup>161</sup> *Panorama*, n.º 191, pp. 413-414.

<sup>162</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, p. 25.

<sup>163</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 15.

viseiras, e todas as mais armaduras de ferro de que a nossa antiga Milícia usava”, outrora existentes na fundição da cidade de Lisboa, exclamou: “pois todas elas se venderam segundo o seu peso a dez réis o arrátel aos Ingleses entendedores, e amantes de antiguidades por um ignorante Administrador daquela Repartição, que por tal modo suicidou os monumentos da nossa Arqueologia [sic] militar, e emparelha-se com os Vereadores que repudiaram a Livraria”, aludindo neste ponto ao frustrado projecto de instituir uma biblioteca em Vila Franca, episódio que acima narrámos<sup>164</sup>. E se a destruição patrimonial se afigurasse inevitável, mais determinante se tornava o encargo do escritor: “Por esta minha observação importante serviço prestado à Arqueologia nacional conservando em papel a memória das ditas sepulturas, que cedo o braço do buçal caboqueiro destruirá convertendo-as em alvenaria”<sup>165</sup>.

Dentro deste espírito igualmente marcado por uma declarada paixão em torno das matérias que estudava, a investigação no terreno revestia-se de particular importância para João Amaral. Era preciso conhecer os sítios. E neste sentido, são vários os testemunhos que o escritor foi deixando das deslocações que fazia para observar *in loco* os objectos do seu interesse. A dada altura, por exemplo, afirmou que “esta última vez que fui aos Cadafais apanhei sol quentíssimo que muito me tem mortificado, e ainda não recobrei a minha saúde”<sup>166</sup>; fora uma viagem seguramente realizada na altura em que pesquisava as já mencionadas lápides e inscrições sepulcrais romanas que se achavam na igreja paroquial daquela localidade. Noutro momento, declarou que “este local [de São Tiago dos Velhos] o visitei em Agosto de 1846 para me certificar dos referidos marcos de que tive notícia, e a verifiquei até tocando-os, e pegando em um não cravado que estava dentro do cemitério pequeno”. E certa vez – asseverou –, “na vila de Mafra observei na esquina de uma de suas ruas uma pedra para o mesmo fim, e nada menos era do que um cipo romano (...)”<sup>167</sup>.

Em outras ocasiões, as jornadas tinham por finalidade colher informações a partir de fontes documentais autênticas e directas. Querendo conhecer melhor o destino de duas filhas do conde de Atouguia justicado em 1759, que se dizia terem sido encerradas no convento de Nossa Senhora

<sup>164</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 152v-153.

<sup>165</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 171-171v.

<sup>166</sup> Citamos uma das cartas que se encontram no seu processo de admissão à Academia das Ciências.

<sup>167</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 174v-175.

da Conceição e Mártires, em Sacavém, Ferreira da Silva Amaral dirigiu-se ao próprio cenóbio e “da benignidade das Religiozas do refer.º Convento obtive os Assentos de entrada e profissão destas duas Religiozas, q<sup>e</sup> melhor comprovão o facto de sua dedicação á vida Ascetica”; e – para que dúvidas não restassem – “seguem-se as copias fielmente transladadas”. Também para conseguir dados sobre três filhas do duque de Aveiro que na referida conjuntura foram recolhidas no convento de Santo Alberto, de carmelitas descalços, às Janelas Verdes, em Lisboa, o historiador vila-franquense consultou os “livros da dita Ordem”<sup>168</sup>. E diversos outros depoimentos nos dão conta do seu genuíno cuidado em conseguir notícias credíveis: “o que alcancei da leitura dos livros antigos da Confraria da Misericórdia da dita Vila”; “os Livros desta Corporação [da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca de Xira] também os consultei, e se me confiaram”; “Confiando-me o actual Reverendo Prior desta Freguesia de São Vicente Mártir de Vila Franca de Xira os antigos Livros de Óbitos, Casamentos e Baptismos (...)”<sup>169</sup>. Admitimos também que João Amaral tenha, em algum momento, frequentado a Torre do Tombo, pois chegou a citar as chancelarias régias ou os livros de místicos, ainda hoje depositados naquele arquivo nacional. Se por alguma razão o documento coevo e fidedigno faltava, as dúvidas deveriam ser abertamente expostas: “Estas inferências e reflexões cessariam se existissem os Livros dos Assentos dos Óbitos do referido Convento, que os havia tanto antigos como modernos; porém que eu no inventário da Livraria a que assisti, não encontrei, nem em outro algum lugar do mesmo Convento”<sup>170</sup>.

O contexto sócio-cultural em que João José Miguel Ferreira da Silva Amaral se inseria permitiu-lhe também dispor de um valioso espólio documental e bibliográfico, ao qual seguramente recorria com natural frequência – era a sua livraria. Esse acervo, porém, acompanhou as desventuras vividas pelo seu proprietário, tanto durante a terceira invasão francesa, como mais tarde na guerra civil de 1832-34. Através da leitura de vários dos seus escritos, podemos reconstituir um pouco a composição da sua biblioteca e verificar as perdas que a mesma sofreu naquelas ocasiões. Enunciemos, pois, para lá de diversos manuscritos que já atrás referimos, mais alguns dos

<sup>168</sup> Apud BEIRÃO, *D. Maria I...*, pp. 162 e 166.

<sup>169</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 107v e 148-148v.

<sup>170</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 143v.

espécimes que a integraram<sup>171</sup>:

Um mapa da força da tropa francesa e espanhola, que Amaral obteve antes de Junot entrar em Portugal e que conservava no primeiro tomo das suas *Miscelâneas*.

Uma sentença do Santo Ofício contra o padre Malagrida, impressa, que se extraviou quando da invasão francesa conduzida por Massena.

Um as ordenações vicentinas, os *Pandecta* e outros livros mais em fólio que os franceses, quando se instalaram em Vila Franca, “abriam sobre os bancos e deles faziam pratos pondo sobre eles a carne ensanguentada de suas rações, sujas aquelas viravam de novo outras em que punham outra porção de carne”.

Os códigos de Napoleão, da Prússia, da Sardenha, o Afonsino e Manuelino; também o Filangieri e outros autores em Latim e Franceses, que desapareceram na mesma ocasião.

A história de Portugal de La Clède, da qual “alguns volumes se encontraram nas casas das vinhas, e nas Covas do Monte Gordo, truncada a obra e sujou os livros”.

Um manuscrito “grande de boa letra e em bom papel analisando os Estatutos da Universidade de Coimbra, organizados na Reforma do Marquês de Pombal”; sobre esta obra, afirmou o historiador que “era científica, e rara porque diligenciando a aquisição da mesma nunca a consegui: por que ignorei quem a tirou, e guardou; e rara pois segunda jamais dela tive notícia, e eis que a considero singular e original, e mais sensível a sua perda”.

O índice alfabético dos foros da matriz de Nossa Senhora da Assunção da Vila de Povos, do qual – disse Amaral – “em extremo me foi sensível o seu extraviio”.

Um manuscrito com “um miúdo inventário dos prazos [de que] era Senhoria directa a Matriz de Nossa Senhora da Vila de Povos”, também desaparecido na terceira invasão francesa.

Quatro volumes do repertório das Ordenações, na edição de Coimbra, e as Ordenações, num volume, do reinado de D. Pedro II, que foram tirar à livraria do historiador quando da passagem do exército de D. Miguel por Vila Franca e que tinham “muitas Notas manuscritas para o Juiz de Fora de então, que vindo servir para junto desta Vila não os restituiu”.

---

<sup>171</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 52, 105 e 162; vol. 2, p. 79. IDEM, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 34v.

A ruína e privação deste seu espólio constituíram profundos reveses de que João José Miguel Ferreira da Silva Amaral se lamentou amiúde. Num momento, dizia que “em 1810 fugindo para Lisboa à aproximação do exército de Massena não salvei os meus livros”; noutro, exclamava que “a minha livraria ficou em poder do inimigo, não a pude salvar” e pedia ao leitor desculpa por “este episódio que escrevi para suavizar a mágoa que ainda experimento no seu extravio”; e noutro ainda, lastimava sobretudo o desaparecimento da sua coleção de manuscritos, “que montava a mais de vinte volumes em quarto, afora três volumes em fólho, que se não podem hoje renovar; e para mim a sua perda foi mui sensível”<sup>172</sup>. Imaginamos, com efeito, o quanto João Amaral se terá sentido perturbado com estes infortúnios, tanto mais que, no seu entender, “não se sabe sem que primeiro muito se leia”. Residindo em Vila Franca de Xira, dizia, já na fase mais adiantada da sua vida, que ali lhe “faltam livros a consultar”, explicitando em dada circunstância que para indagar determinada questão “convinha folhear muitos Índices genealógicos nas Bibliotecas de que neste local sou privado”<sup>173</sup>. Apesar das carências, e olhando por exemplo às citações que fez na *Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira*, era significativa a bibliografia a que tinha acesso. Sem a preocupação de seguirmos qualquer ordem particular ou sequer de irmos cotejar títulos e autores, enunciemos algumas dessas obras na forma como João Amaral as referiu: *Décadas* de Diogo do Couto; *História Genealógica da Casa Real*, de D. António Caetano de Sousa; a revista *Panorama*; a *Crónica de D. João II*, de Garcia de Resende; a *Crónica da Ordem dos Frades Menores*, de frei Marcos de Lisboa; a *Crónica de Santo António*; a *Crónica da História Portuguesa*, composta por Cristóvão Rodrigues Azinheiro; a *História Crítica da Inquisição de Espanha*, por Llorente; a *Historia Religiosa Politica e Literaria de la Compañia de Jesus*, por Crétineau-Joly; a *Crónica [de D. João III?]*, de Damião de Góis; o *Dictionnaire des Gironettes*; a *Crónica Capucha*; a *História de Portugal*, de monsieur de La Clède; legislação diversa; a história do processo dos Távoras, escrita pelo conselheiro Eusébio de Sequeira Tavares; a *História de São Domingos*; a *Corografia Portuguesa*, do padre Carvalho; o *Itinerário da Palestina*; os *Anais da Propagação da Fé*; a *Crónica Capucha de Santo António*; o cronista frei Martinho do Amor de Deus sobre o convento de Santo António da Casta-

<sup>172</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 28 e 52; vol. 2, pp. 79-80.

<sup>173</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 28 e 74. IDEM, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 148.

nheira; Rui de Pina; a *Crónica de El-Rei Dom Sancho 2.º*, de Duarte Nunes de Leão; e o *Elucidário das Palavras*, de frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo.

Um outro aspecto com particular significado para a sua actividade de historiador prendia-se com a importância que tinha para Ferreira da Silva Amaral manter uma rede de contactos académicos e científicos com quem pudesse partilhar informações, esclarecer dúvidas ou obter sugestões. Ao longo das suas obras perpassam nomes de personalidades de diferentes quadrantes e estatuto mais ou menos reconhecido, com as quais o historiador foi mantendo ligação. Certa vez, através do ex-secretário de Estado João Elias da Costa Faria e Silva, que chegara a ser juiz de fora em Vila Franca, fora possível a João Amaral obter do astrónomo Miguel Franzini a certificação do local daquela povoação de acordo com os preceitos geodésicos. Em determinada passagem, o escritor confessou ter consultado “pessoas que julguei com conhecimentos de Brasões”. E estabeleceu relação, entre muitos outros eruditos, com Alexandre Herculano de Carvalho (Amaral, por lapso, trata-o por Adriano), então director do jornal *Panorama*, para onde chegara a enviar algumas notícias históricas, como vimos. Na verdade, para o estudioso vila-franquense era indispensável a existência de “Amigos literatos com quem conferenciasse no que duvidasse” e por isso, depois de já não ir a Lisboa há cerca de oito anos devido à sua avançada idade, Ferreira da Silva Amaral dizia-se sepultado “no recinto desta Vila minha pátria, esquecendo a capital, não frequentando reuniões científicas, onde amigos e colegas cordialmente me receberiam (...)”<sup>174</sup>.

Pela formação clássica que adquirira, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral dominava a língua latina, do que é exemplo a transcrição e tradução que fez de duas cartas, uma de Plínio ao imperador Trajano, e outra deste ao primeiro, inseridas na sua citada obra *Discurso apologetico...*, editada em 1822<sup>175</sup>. Na *Memória Histórica do Convento da Castanheira* abundam as citações dos autores latinos – Séneca, Salústio, Cícero, Horácio, Virgílio – às quais se juntam diversas referências bíblicas – tiradas dos livros do Génesis, dos Macabeus, de Judite, do Eclesiástico ou ainda do evangelho de São Mateus –, revelando também a sua cultura eminentemente religiosa.

<sup>174</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 1, pp. 27, 74 e 101-102. IDEM, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 145.

<sup>175</sup> AMARAL, *Discurso apologetico...*, pp. 33-43. Da obra consta também uma tradução das mesmas missivas para francês, neste caso da autoria de *monsieur de Sacy*, membro da Academia Francesa, com quem João Amaral manteria contacto.

Para lá do interesse pela arqueologia, já patenteado ao longo deste trabalho, o erudito vila-franquense evidenciava ainda curiosidade pelas matérias da antropologia, referindo-se por exemplo à forma como os egípcios cuidavam dos corpos sepultados e dando conta da múmia que pudera observar no singular museu organizado pelo marquês de Angeja, a que já aludimos; ou comentando igualmente a antiquíssima ideia de “reunir em um só local os restos mortais de uma família”<sup>176</sup>. A João Amaral também não foi alheio o gosto e o conhecimento da genealogia e da heráldica, demonstrando um razoável domínio da linguagem muito específica da armaria. Devemos assinalar, porém, que o escritor vila-franquense cultivava estes saberes numa perspectiva diferente daquela que marcara a sociedade do Antigo Regime, em que ele próprio nascera e se formara. Nesta, tais ciências eram tidas por obrigatórias “para todos quantos ocupassem uma posição relevante” e “afiguravam-se parte integrante e necessária do saber de qualquer indivíduo que pretendesse ser considerado como detentor de uma cultura aceitável”. Mas mais ainda, no Antigo Regime “os estudos genealógicos desempenhavam uma função social de relevo, dado que forneciam a base por vezes imprescindível para a habilitação a determinados cargos, dignidades, ofícios. Não se tratava apenas de uma questão de mentalidade, em que os aspectos nobiliárquicos tinham um valor simbólico, muito menos de mera prosápia mais ou menos fantasiosa, mas antes de uma instrumentalização da genealogia ao serviço de objectivos concretos”. Por isso, aqueles que se dedicavam a essas matérias não podiam ser considerados “como um grupo de estudiosos voltados para o passado”, antes o seu labor tinha uma aplicação extremamente prática<sup>177</sup>. Ora, Ferreira da Silva Amaral, bem pelo contrário, demonstrou encarar as disciplinas da heráldica e da genealogia – e, em rigor, todos os outros temas a que se dedicou – numa óptica historicista, orientada e enquadrada pelo desejo de conhecer e compreender os factos do passado, mas também – como temos vindo a evidenciar – de os propagar

<sup>176</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 66.

<sup>177</sup> Veja-se uma reflexão sobre este assunto, a pretexto das armas do fidalgo obidense João Félix de Brito Pegado, em SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “«Privilégios não valem sem serem expressos». A pedra de armas da casa da Praça, em Óbidos: um caso de heráldica de família nos finais do Antigo Regime”, *Revista Dislivro Histórica*, 2009, n.º 2, pp. 225-279, e em particular as pp. 272-274, de onde retirámos as citações supra. Para uma perspectiva mais abrangente e exaustiva da questão, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, *Heráldica, representação do poder e memória da nação. O armorial autárquico de Inácio de Vilhena Barbosa*, Lisboa: Universidade Lusíada Editora, 2011, em especial os capítulos 6 e 7, respectivamente intitulados “A heráldica no Antigo Regime: uma realidade funcional?” e “Qual pedra íman: a matéria heráldica na produção cultural do Antigo Regime?”.

como forma de promover a instrução e de transmitir valores capazes de produzirem um efeito actuante e moralizador sobre o seu tempo presente. Miguel Metelo de Seixas, a respeito da edição do armorial autárquico de Inácio de Vilhena Barbosa, em 1860, sintetizou numa eloquente expressão os propósitos que nortearam o trabalho deste autor – “compilar, explicar, difundir”<sup>178</sup> –, a qual igualmente se poderia aplicar às motivações intelectuais de João Amaral. O erudito vila-franquense atravessou, como vimos, uma época profundamente marcada pelas mudanças políticas e sociais, às quais não puderam ficar alheias as concepções culturais, que sofreram natural e conseqüente mudança. Ferreira da Silva Amaral viveu e fez parte desse ambiente de transição, revelando já muitos dos conceitos e atributos que haveriam de moldar a historiografia romântica, que teve em Herculano o seu maior expoente.

Para a descoberta da sua vocação de historiador, reconheceu o escritor de Vila Franca a influência determinante de Francisco António Ferreira da Silva, o seu progenitor: “Apenas tocava a puberdade já associado a meu erudito Pai, e tendo inclinação particular, com ele o via ler, examinar e entender epígrafes sepulcrais, cipos Romanos, e as legendas de suas Medalhas; a minha paixão por estes objetos se avivou, e com o estudo da História se aumentou, conhecendo que lugares difíceis de inteligência ou enquanto ao sentido, ou à Cronologia se aplanavam, e entendiam com o estudo destes objectos, que constituem a Arquelogia [sic] especial de qualquer Nação”<sup>179</sup>.

Diz-se que na *Historia do progresso e decadencia da Litteratura Latina desde a sua origem até ao anno de 1842*, de Martins Bastos, em artigo inserto no *Ramalhete, jornal de instrucção e recreio*, de 22 de Dezembro daquele ano, constam breves palavras sobre o erudito professor de latim e o seu mérito, referenciando-se 39 obras da sua autoria, que terão ficado inéditas, com excepção de uma intitulada *Novos principios de Litteratura*, impressa em 1800. E, apesar de não trazer anotado o nome do tradutor, atribuiu-se-lhe também a publicação da já citada *Bulla do Sanctissimo Padre Leão XII contra os pedreiros livres, mandada publicar pela piedade e decidido amor á religião e ao throno da muito alta e augusta Imperatriz Rainha a Senhora D. Carlota Joaquina de Bourbon*, editada em Lisboa no ano de 1828; o respectivo texto é a duas colunas, com a versão latina numa e a tradução portuguesa noutra,

---

<sup>178</sup> SEIXAS, *Heráldica...*, pp. 123-164.

<sup>179</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fls. 157-157v.

encontrando-se ainda na mesma edição a transcrição de outras bulas, proclamadas por pontífices anteriores, igualmente contra a maçonaria<sup>180</sup>. Pela nossa parte localizámos, com indicação do seu nome, um *Facto que deve saber-se, offerecido, e representado ao Congresso Nacional: affecto já á Comissão da Instrucção Publica, para informar, e interpor o seu parecer*, dado à estampa em 1820<sup>181</sup>. Numa carta, já por nós referida, que Francisco Pery de Linde, a 23 de Julho de 1777, dirigiu a Ferreira da Silva, o velho monsenhor, referindo-se a uma anterior missiva que recebera do seu interlocutor, manifestava tê-la estimado muito, “especialmente a Retórica dela, que podia servir para uma Oração Académica, que isto é como a Poética, que ainda quando promete de não usar dela, nisso mesmo a exercita, porém a Retórica não é levada de furor mas de descrição que em Vossa mercê é natural, porque a matéria não pedia tanta expressão”<sup>182</sup>. Em momento mais adiantado da sua vida, Francisco António integrou o grupo de professores e mestres régios que, a 31 de Outubro de 1813, subscreveram em Lisboa o compromisso e estatutos do Montepio Literário de Lisboa<sup>183</sup>. Poucos anos mais tarde, celebrando-se a fundação desta instituição, organizou-se uma festividade, na qual interveio o professor régio de latinidade João Peixoto do Vale, que “encheo de gosto, e arrebatamento a Assembléa, a quem parecerão curtos os momentos, que este Professor empregára em repetir os sazonados fructos da sua imaginação, saber, e enthusiasmo. Continuou a Academia o Professor Regio, Francisco Antonio Ferreira da Silva Beirão, com uma engenhosa allegoria, figurando achar-se no vasto Salão da Historia Portugueza, em que, sendo tudo assombros, era maior que todos o Prodigioso Nome de João, para recahir no do nosso Amado Soberano, a respeito d’O qual recolheo quanto dissera dos mais Heróes assim denominados: e posto que a allegoria devesse ser extensa, não foi fastidiosa, pelo artificioso methodo, que buscára”<sup>184</sup>. Ao labor e ao talento do pai, e aos interesses e convicções

<sup>180</sup> PEREIRA; RODRIGUES, *Portugal...*, 1906, vol. 2, p. 240. *Grande Enciclopédia...*, vol. 2, p. 445.

<sup>181</sup> BEIRÃO, Francisco António Ferreira da Silva, *Facto que deve saber-se, offerecido, e representado ao Congresso Nacional: affecto já á Comissão da Instrucção Publica, para informar, e interpor o seu parecer*, Lisboa: Imprensa de Alcobia, 1820.

<sup>182</sup> B.N.P. (Reservados), Códice 1467, fl. 14v.

<sup>183</sup> COSTA, Hipólito José da, *Correio Braziliense ou Armazém Literário*, Londres: Impresso por L. Thompson, na officina do Correio Braziliense, 1817 (edição fac-simile de São Paulo: Imprensa Oficial do Estado / Brasília: Correio Braziliense, 2002), vol. 18, p. 95.

<sup>184</sup> “Relação Da Sessão Academica feita pela Meza da Administração do Cofre do Monte Pio Litterario, em vinte e dois de Janeiro do anno de mil oitocentos e dezenove, por occasião da Inauguração da Real Effigie d’El-Rei Nosso Senhor, em a Casa das Conferencias da sobredita Meza.”, publicada na *Gazeta de Lisboa*, de 16 de Fevereiro de 1819.

que este cultivava e professava, parece ter ido colher forte exemplo o escritor de Vila Franca.

O ambiente familiar vivido na infância e juventude, a convivência com as famílias Pery de Linde e do 3.º marquês de Angeja, tudo proporcionara a João Amaral, com efeito, as naturais circunstâncias para nele germinarem as aptidões que a sua vida subsequente haveria de tornar patentes. Foi no tempo em que o ainda mancebo residia com os pais e irmãos no palácio dos filhos daquele titular, que João Amaral “conta que conheceu o padre Francisco Duarte em 1795, em casa do Marquês de Alegrete, Manuel Teles, o qual o havia recolhido quando êle saíra da prisão e a quem confiara a educação dos filhos”. Referindo-se àquele sacerdote, que era jesuíta e foi cronista da respectiva província, relatou o historiador vila-franquense que “algumas noites passei no seu quarto onde me mostrou as suas composições e apostillas feitas á luz da candêa no forte. A tinta era composta com a borra do azeite e a pena hu pao d’alecrim espevitador da luz; porque ter lá tinteiro era crime de Leza Magestade... Havia hum saber profundo em Theologia, onde era Doutor, em literatura vastíssimo, falava expeditamente latim, apreciava argumentar com as formulas da Escolla, e nunca deixou de estudar e occupar-se... Vivêo bemquisto, respeitado de todos, e morrêo sentido e ainda lembrado: jaz sepultado no Convento dos Barbadinhos Italianos na Calçada de Santa Apolonia e foi levado á sepultura pelo Marquez de Penalva, o d’Alegrete, o de Lavradio, o de Valença, e os dois de Ponte de Lima”<sup>185</sup>. O meio em que João Amaral se movimentava exerceu, sem dúvida, um papel determinante no seu processo de aprendizagem.

Num preito singelo, e lembrando talvez os dissabores que o progenitor sofrera no fim da sua carreira de ensino, a que acima fizemos alusão, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral evocou o “sapiientíssimo Professor da Língua Portuguesa, Latina, e Eloquência, a quem viperina inveja vitimou, mas sua probidade e virtude o conduziram inocente até à sepultura”<sup>186</sup>. Se diferentes méritos possuiu o consagrado latinista, que consta haver falecido em Lisboa a 3 de Dezembro de 1833, talvez o mais profícuo tenha sido o de trazer ao mundo uma notável geração que se distinguiu, na sua época, em diferentes patamares da sociedade. Para lá de João José Miguel, e ainda do primeiro casamento de Francisco António, José Xavier Ricardo Ferreira

<sup>185</sup> BEIRÃO, D. *Maria I...*, pp. 6-7, citando os *Fragmentos De Hum Manuscripto...*, de Amaral.

<sup>186</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento...*, fl. 157.

da Silva Amaral – que nascera em Vila Franca no ano de 1780, como vimos – mereceu do irmão mais velho uma bem desenvolvida recensão biográfica, que aqui seguimos, não só por o seu nome estar fora das publicações de cariz enciclopédico que habitualmente aludem aos restantes filhos do professor de latim, mas sobretudo porque aquela notícia é reveladora do olhar fraterno que João Amaral dirigiu a José Xavier. Relatou então o autor das *Ofertas Históricas...*, a respeito deste irmão, que “lições de ler, escrever, e Gramática Latina as ouviu de seu Pai, Professor Régio na mesma Vila; e bem habilitado na Língua Latina, não receando o exame dela se declarou propenso ao Estado Eclesiástico, não o Secular, sim o Regular escolhendo os Carmelitas Descalços, ou Reformados”. Recebeu, pois, o hábito de noviço no convento dos Remédios, à Pampulha, em Lisboa, a cujo acto assistiram o pai e o irmão primogénito, e também o marquês de Angeja D. Pedro e outras pessoas, “que todas verteram piedosas lágrimas presenciando a resolução com que renunciava ao mundo, acolhendo-se à Religião que lhe segurasse a ventura de um dia ver na pátria celeste a S. João da Cruz, e à Madre Santa Teresa de Jesus”. Professou mais tarde com o nome de frei José das Chagas, e depois de frequentar estudos filosóficos e ouvir lições da sagrada teologia moral, terminando o triénio do seu curso, foi nomeado lente substituto de teologia. José Xavier, ou melhor dizendo, frei José das Chagas, residia no convento de Figueiró dos Vinhos quando entendeu deixar o claustro, alcançando um breve pontifício de secularização. Admitido no patriarcado de Lisboa, foi cura em Mafra, passando em 1807, após exame na Relação Eclesiástica, para pároco da igreja de São Miguel de Alcainça, cuja apresentação pertencia à casa dos marqueses de Ponte de Lima. Aí permaneceu até 1833, ano em que foi suspenso num processo que teve o envolvimento de um antigo colega da Universidade de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, que ainda intercedeu pelo irmão, porém sem sucesso. A respeito deste episódio, o escritor vila-franquense esclareceu que “o Prior meu Irmão, bem como toda a minha Família não vem alistada nos Almanagues Maçónicos; então, e não sei se ainda hoje é crime capital para se tirar o emprego a quem o tem e se dar a um afillhado”. Durante este período de proscricção, José Xavier limitava-se a prestar serviço religioso de capela, em domingos e dias santos, na pouco distante igreja de Santa Eulália, até que os seus antigos paroquianos repeliram o novo pastor e exigiram do cardeal patriarca a restituição do seu antigo prior. José Xavier ainda tentou recusar

esta recolocação, invocando a idade e as moléstias de que padecia, mas não foi atendido e lá se viu de novo a reger a igreja de Alcainça, até falecer no dia 3 de Junho de 1854<sup>187</sup>.

Dos filhos do segundo casamento de Francisco António Ferreira da Silva Beirão já acima nos referimos a dois deles: Manuel Maria e Caetano Maria, respectivamente nascidos em 1805 e 1807. O primeiro foi um notável jurisconsulto<sup>188</sup> e um dos fundadores, como dissemos, da Associação dos Advogados, da qual foi presidente por muitos anos. Aí promoveu a edição dos *Annaes* e da *Gazeta da Associação dos Advogados de Lisboa*, corporação onde em 1878, na respectiva sala de conferências, foi inaugurado o seu retrato. Autor de diversos trabalhos jurídicos, Manuel Maria Ferreira da Silva Beirão foi eleito, em 1857 e 1858, vereador da Câmara Municipal de Lisboa, falecendo nesta cidade a 10 de Dezembro de 1893<sup>189</sup>. Quanto a Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, que atrás vimos ter prosseguido a carreira médica, exerceu com público reconhecimento a sua profissão, sendo fundador da Sociedade das Ciências Médicas, a que presidiu, e integrando igualmente outras agremiações científicas, entre as quais a Academia das Ciências de Lisboa, para a qual fora eleito em 1856, chegando ainda a ser tangencialmente contemporâneo de seu irmão João José Miguel nesta instituição. Dedicando-se também ao ensino, pronunciou várias lições que se publicaram e foi autor de variados trabalhos, editados em formato de livro ou em órgãos periódicos com os quais colaborava. Agraciado com diversas condecorações, veio a falecer a 26 de Dezembro de 1871<sup>190</sup>. Raimundo, o mais novo dos filhos de Francisco António, nascido em 1810, seguiu a vida clerical, integrando a Ordem Terceira Franciscana Regular, no convento de Jesus, em Lisboa, a 1 de Outubro de 1826. Considerado pregador distinto e alma caridosa, que dava tudo quanto de seu tinha a favor dos mais carenciados, foi declarado pela Santa Sé *Missionario ad Suum Beneplacitum* desde 6 de Maio de 1855. Cantor, músico e autor de alguns opúsculos com novenas

---

<sup>187</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas...*, vol. 2, pp. 96-98.

<sup>188</sup> Na *Relação e Índice Alfabético dos Estudantes Matriculados na Universidade de Coimbra no Anno Lectivo de 1825 para 1826, suas naturalidades, filiações e moradas*, Coimbra: Na Imperial e Real Imprensa da Universidade, 1825, p. 9, consta o seu nome, estando então inscrito no 1.º ano jurídico.

<sup>189</sup> PEREIRA; RODRIGUES, *Portugal...*, 1906, vol. 2, pp. 240-241. *Grande Enciclopédia...*, vol. 2, p. 445. *A evolução municipal de Lisboa: pelouros e vereações*, [Lisboa]: Câmara Municipal de Lisboa, [1996], p. 104.

<sup>190</sup> PEREIRA; RODRIGUES, *Portugal...*, 1906, vol. 2, pp. 238-240. *Grande Enciclopédia...*, vol. 2, pp. 443-445.

e outros temas religiosos, fundou, juntamente com a irmã Maria Clara do Menino Jesus (no século, D. Libânia do Carmo Galvão Mexia de Moura Teles de Albuquerque), a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalieras da Imaculada Conceição. O padre Raimundo dos Anjos Beirão morreu em Lisboa a 13 de Julho de 1878.

Os genes de erudição da família Ferreira da Silva Beirão transmitiram-se à geração seguinte. De entre os filhos do segundo casamento do referido médico Caetano Maria, destacaram-se Francisco António da Veiga Beirão (1841-1916) e Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão (1843-1931), homónimo do progenitor. O primeiro foi jurisconsulto, professor e estadista, que, tal como seu tio Manuel Maria, presidiu à Associação dos Advogados de Lisboa, sendo igualmente membro, entre outras agremiações, da Academia das Ciências de Lisboa, da qual chegou a ser vice-presidente; foi ininterruptamente eleito deputado entre 1880 e 1904, em 1905 ascendeu a par do reino e ocupou diversas pastas ministeriais, sendo primeiro-ministro entre 22 de Dezembro de 1909 e 26 de Junho do ano seguinte<sup>191</sup>; autor do projecto do código comercial e de diversos trabalhos jurídicos e não só, foi largamente condecorado com diferentes distinções nacionais e estrangeiras; a um seu filho, também chamado Francisco Beirão, ficaram pertencendo alguns dos manuscritos que haviam sido de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral<sup>192</sup>. Quanto ao *segundo* Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, seguiu as pisadas do pai em medicina, e trabalhou, entre outras instituições, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na Câmara Municipal de Lisboa e no Instituto de Medicina Legal; dedicou-se ao tratamento de crianças e pobres e especializou-se em doenças mentais, deixando publicados alguns trabalhos nesta matéria; Caetano Beirão, o citado autor de *D. Maria I*, foi seu filho<sup>193</sup>.

### ***Vila Franca de Xira, minha pátria natalícia; e com preferência a outra localidade a amo: umas últimas ponderações, à laia de epílogo***

João José Miguel Ferreira da Silva Amaral foi um estudioso e escritor esforçado, cujas complexas e difíceis conjunturas da vida o impediram, todavia, de ver publicada a quase totalidade dos seus trabalhos. Quando

---

<sup>191</sup> PEREIRA, António Manuel, *Governantes de Portugal desde 1820 até ao Dr. Salazar*, Porto: Manuel Barreira Editor, 1959, p. 47.

<sup>192</sup> *Grande Enciclopédia...*, vol. 2, pp. 445-446.

<sup>193</sup> *Grande Enciclopédia...*, vol. 2, pp. 443 e 445.

redigiu as *Ofertas Históricas*..., declarou que esta obra “não vai à luz segundo o meu desejo, sim como o permite o pequeno cabedal do meu saber”<sup>194</sup>. A esta circunstância não seriam alheias nem razões económicas, nem científicas. Sobre as primeiras, já atrás assinalámos que o historiador não terá vivido com um desafoço por aí além, o que não lhe permitiria ter sempre as verbas, seguramente dispendiosas, necessárias à edição. Em determinada ocasião, comentando que outros haviam investigado ao abrigo de comissões pagas pelo Estado, Amaral comentou: “assim também trabalharia, grátis não gosto...”. Do ponto de vista científico, o estudioso vila-franquense consideraria muitas vezes que as suas investigações não constituíam trabalhos acabados, antes seriam contributos ou subsídios para outros desenvolverem. E olhava para as suas próprias obras com a devida dose de modéstia, dizendo que “com perfeição só as gozam as do Supremo Artífice, as humanas mais ou menos defeituosas, característica que distingue estas das primeiras; a minha composição deve-os ter, como pequena não avultarão muito, mas isenta deles não a considero”<sup>195</sup>.

Ciente destas limitações, mas arreigado ainda assim da consciência didáctica que o norteava e da qual já falámos, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral expressou por Vila Franca de Xira um profundo amor filial, reiterando assim de uma forma declarada aquilo que a sua conduta de vida sempre mostrara. E por isso, quando escolheu a povoação ribatejana para fazer as suas *Ofertas Históricas*..., destinadas à *Instrução dos Vindouros*, afirmou bem alto tratar-se da “minha pátria natalícia; e com preferência a outra localidade a amo”<sup>196</sup>.

O dia 19 de Fevereiro de 1857 levou o corpo de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral à sepultura<sup>197</sup>. A segunda das duas folhas de papel onde alguém, a rogo, laboriosamente lavrara umas linhas de texto em cui-

<sup>194</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas*..., vol. 1, p. 26.

<sup>195</sup> AMARAL, *Memória Histórica do Convento*..., fl. 72v.

<sup>196</sup> AMARAL, *Ofertas Históricas*..., vol. 1 p. 24.

<sup>197</sup> No relatório dos trabalhos da Academia das Ciências de Lisboa, lido na sessão pública de 20 de Fevereiro de 1859 pelo secretário-geral interino José Maria Latino Coelho, na presença dos reis D. Pedro V e seu pai D. Fernando II, no tópico “Alterações ocorridas no pessoal da Academia”, depois de indicar as nomeações e elevações recentes, passou aquele académico a cumprir “uma dolorosa obrigação, pronunciando n’este logar os nomes, que a morte veio riscar da lista dos que eram ornamentos ou esperanças da nossa Corporação e do paiz”; entre os associados provinciais de segunda classe desaparecidos, figurou o nome de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral. *Historias e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Classe de Sciencias Moraes, Politicas e Bellas-Lettras*, Nova Série, Lisboa: Typographia da Mesma Academia, 1861, tomo 2, parte 2, pp. XXI-XXII.

dada caligrafia, recebeu, a 25 do mês seguinte, as assinaturas – talvez um pouco trémulas pela emoção do que ali se afirmava – de D. Mariana Sabina Barbosa Amaral e de D. Clara Maria Barbosa Amaral, ambas filhas do desaparecido historiador. Na missiva, endereçada ao “Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira”, assim se rezava: “Nosso falecido Pai, o Senhor Doutor João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, sempre desejoso de ser útil por todos os modos possíveis a esta terra que tanto amou, porque o viu nascer, e onde viveu e morreu, coligiu, durante muitos anos curiosas histórias desta vila, e seu concelho, relativas não só aos Monumentos e Edifícios de alguma importância, e que por qualquer motivo merecessem que deles se fizesse menção, mas também de todas as pessoas notáveis, e que por letras, armas ou emprego eminente que ocupassem no Estado se tornaram dignos de memória que delas se faz; de sorte que a referida coleção é um padrão de glória levantado a esta nossa terra. Também sabemos que a vontade de nosso falecido Pai e o fim para que fez aquelas Memórias foi para as oferecer à Ilustríssima Câmara Municipal, e nós como intérpretes, e executoras de sua vontade temos a honra de enviar a Vossa Senhorias esses dois volumes das sobreditas Ofertas por ele escritas para serem guardadas no Arquivo do Município para que os vindouros saibam, e conheçam não só o que tem havido de bom nesta terra, como também a boa vontade que um seu filho e natural teve em a servir”<sup>198</sup>.

Nesta curta epístola, escrita por quem intimamente o conhecia, se condensou aquele que foi, em grande medida, o sentido da vida de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral. Ao promover a transcrição e edição de mais alguns escritos deste seu natural, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira de novo lhe presta um merecido reconhecimento e – porventura mais importante – a ele se associa nessa difícil, mas nobre missão de fomentar a instrução dos vindouros. E a nós, cabe-nos agradecer por nos ter sido confiada a responsabilidade de sermos instrumento desse propósito.

Tributamos, também, a nossa gratidão à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Maria da Luz Rosinha, que prontamente acolheu a proposta de realização deste trabalho; à Dr.<sup>a</sup> Graça Soares Nunes, Técnica Superiora (Conservadora de Museus) do Museu Municipal de Vila Franca de Xira – Núcleo de Alverca, que com toda a disponibilidade

---

<sup>198</sup> Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Expediente, Correspondência Recebida.

acompanhou a transcrição dos textos, efectuando sempre úteis e oportunas sugestões de correcção; à Dr.<sup>a</sup> Manuela Côrte-Real, Coordenadora do Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira, que amavelmente nos recebeu e orientou naquele serviço; à funcionária deste, D. Lénia Oliveira, que, para além da simpatia e eficácia do apoio que nos dispensou, foi quem nos deu a conhecer a extraordinária carta das filhas de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, que acima trasladámos; à Dr.<sup>a</sup> Joana Andrade e Sousa Lamas, que connosco realizou uma significativa parte da transcrição; e à Senhora Embaixatriz Dr.<sup>a</sup> Helena Guerra, cuja intercessão permitiu o encontro de vontades que fizeram deste projecto uma realidade.

## BIBLIOGRAFIA E FONTES IMPRESSAS

ALORNA, Marquês de, *As prisões da Junqueira, durante o ministerio do Marquez de Pombal, escriptas alli mesmo pelo Marquez de Alorna, uma das suas victimas*, Lisboa: Typ. de Silva, 1857.

AMARAL, João José Miguel Ferreira da Silva, *Discurso apologetico a favor dos martyres contra as erroneas proposições do artigo tolerancia inserto no periodico Independente N.os 32, 34, 44, e 45 de 9 de Fevereiro de 1822*, Lisboa: Typ. de António Rodrigues Galhardo, 1822.

AMARAL, João José Miguel Ferreira da Silva, *Ofertas Históricas Relativas à Povoação de Vila Franca de Xira para Instrução dos Vindouros* (leitura actualizada, prefácio e índices de Maria Cristina Marques), 2 volumes, [s.l.]: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, [1991 e 1997].

AMARAL, João José Miguel Ferreira da Silva, “Vila Franca, antiga. Enumeração dos antigos prédios urbanos de Vila Franca de Xira que se podiam considerar nobres (carta de lei de 9 e Julho de 1773)”, *Vida Ribatejana*, Ano XXXI, n.º 1343/1361, número especial, Julho de 1947.

BARATA, Paulo J. S., *Os livros e o liberalismo: da livraria conventual à biblioteca pública: uma alteração de paradigma*, Lisboa: Biblioteca Nacional, 2003.

BEIRÃO, Caetano, *D. Maria I, 1777-1792: subsídios para a história do seu reinado*, 3.ª edição, Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1944.

BEIRÃO, Francisco António Ferreira da Silva, *Facto que deve saber-se, offerecido, e representado ao Congresso Nacional: affecto já á Comissão da Instrução Publica, para informar, e interpor o seu parecer*, Lisboa: Imprensa de Alcobia, 1820.

BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira, *As Ordenanças e as Milícias em Portugal: subsídios para o seu estudo*, Lisboa: Guarda-Mor, 2006.

CARVALHO, Raul Francisco de (Coordenação), *Boletim Comemorativo do XXV Aniversário da Biblioteca-Museu Municipal Dr. Vidal Baptista*, Vila Franca de Xira: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1972.

CASTILHO, Alexandre Magno de, *Almanach de Lembranças para 1854*, Lisboa: Na Imprensa de Lucas Evangelista, 1853.

CASTRO, Zília Osório de (Direcção); CLUNY, Isabel; PEREIRA, Sara Marques (Coordenação), *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, volume 1, Lisboa / Porto: Assembleia da República / Edições Afrontamento, 2002.

*Catálogo da Colecção de Códices. COD. 851-1500* (Introdução, catalogação e índices de Paulo J. S. Barata), Lisboa: Biblioteca Nacional, 2001.

CHAGAS, Manoel Pinheiro (Direcção), *Diccionario Popular Historico, Geographico, Mythologico, Biographico, Artistico, Bibliographico e Litterario*, volume 2, Lisboa: Typ. do Diario Illustrado, 1877.

COSTA, Coronel António José Pereira da (Coordenação), *Os Generais do Exército Portu-*

guês, volume 2, tomo 1, Lisboa: Biblioteca do Exército, 2005.

COSTA, Hipólito José da, *Correio Braziliense ou Armazém Literário*, volume 18, Londres: Impresso por L. Thompson, na officina do Correio Braziliense, 1817 (edição fac-simile de São Paulo: Imprensa Oficial do Estado / Brasília: Correio Braziliense, 2002).

*Diario das Cortes da Nação Portuguesa. Segunda Legislatura*, tomo 1, Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1822.

*Diario Illustrado*, 28 de Agosto de 1885.

*Elogio Historico de Pascoal José de Mello Freire dos Reis pronunciado na Assembléa Publica da Academia R. das Sciencias de 17 de Janeiro de 1799 (...) por Francisco de Borja Garção Stockler, Secretario da Mesma Academia*. Lisboa: Na Typographia da Academia R. das Sciencias, 1799.

*A evolução municipal de Lisboa: pelouros e vereações*, [Lisboa]: Câmara Municipal de Lisboa, [1996].

GALVÃO-TELLES, João Bernardo; MATOS, Lourenço Correia de, «*que os do nome de Tavora que de nos descenderem nam haja de ser esquecido*»: a sucessão dos condes de São Vicente no morgado dos Távoras, Lisboa: LMT Consultores, 2012.

*Gazeta de Lisboa*, 16 de Fevereiro de 1819; 19 de Julho de 1828.

*Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, 1.ª edição, volume 2, Lisboa / Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Limitada, [s.d.].

HENRIQUES, Guilherme J. C., *Subsidios para a História do Concelho de Vila Franca de Xira* (Introdução e notas de Garcez da Silva), [s.l.]: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, [1997].

*Historias e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Classe de Sciencias Moraes, Politicas e Bellas-Lettras*, Nova Série, tomo 2, parte 2, Lisboa: Typographia da Mesma Academia, 1861.

MACEDO, Lino de, *Antiguidades do Moderno Concelho de Villa Franca de Xira*, Vila Franca de Xira: Typ. Campino, 1893.

MACEDO, Lino de, *Antiguidades do Moderno Concelho de Villa Franca de Xira*, 2.ª edição, [s.l.]: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, [1992].

MANIQUE, António Pedro, “A evolução territorial do concelho de Vila Franca de Xira de fins do Antigo Regime a 1926”, *Boletim Cultural*, n.º 3, [Vila Franca de Xira]: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1987/8.

MATOS, Lourenço Correia de; AMARAL, Luís, *Leitura de Bacharéis. Índice de Processos*, [s.l.]: Guarda-Mor, [2006].

*Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Classe de Sciencias Moraes, Politicas e Bellas Lettras*, Nova Série, tomo 1, parte 1, Lisboa: Typographia da Academia, 1854.

NUNES, António Pires, “A Terceira Invasão Francesa”, in BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (Direcção), *Nova História Militar de Portugal*, volume 3, [s.l.]: Círculo de Leitores, [s.d.].

NUNES, Graça Soares, *Vila Franca de Xira. Economia e Sociedade na Instalação do Libera-*

lismo. 1820-1850, [s.l.]: Edições Colibri / Museu Municipal – Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, [2006].

*Panorama*, n.º 191.

PELOURO, Júlio, “A Fundação da Biblioteca Municipal de Vila Franca de Xira”, *Vida Ribatejana*, Ano XXXI, n.º 1343/1361, número especial, Julho de 1947.

PEREIRA, António Manuel, *Governantes de Portugal desde 1820 até ao Dr. Salazar*, Porto: Manuel Barreira Editor, 1959.

PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme, *Portugal: Dicionario Historico, Chorographico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artistico*, volumes 1, 2 e 4, Lisboa: João Romano Torres – Editor, 1904 / 1906 / 1909.

*Relação e Indice Alfabético dos Estudantes Matriculados na Universidade de Coimbra no Anno Lectivo de 1825 para 1826, suas naturalidades, filiações e moradas*, Coimbra: Na Imperial e Real Imprensa da Universidade, 1825.

*Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 86, vol. 140 (1919), Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921.

SEIXAS, Miguel Metelo de, *Heráldica, representação do poder e memória da nação. O armorial autárquico de Inácio de Vilhena Barbosa*, Lisboa: Universidade Lusíada Editora, 2011.

SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELES, João Bernardo, “«Privilégios não valem sem serem expressos». A pedra de armas da casa da Praça, em Óbidos: um caso de heráldica de família nos finais do Antigo Regime”, *Revista Dislivro Histórica*, 2009, n.º 2.

SERRÃO, Joel; SILVA, Maria Beatriz Niza da; LEAL, Maria José da Silva, *Roteiro de Fontes da História Portuguesa Contemporânea*, Arquivos do Brasil, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989.

SILVA, António de Mattos e, *Anuário da Nobreza de Portugal*, 3, tomo 4, [s.l.]: Dislivro Histórica, 2006.

SILVA, Inocêncio Francisco da, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, tomo 3, Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1859.

VEIGA, Carlos Margaça, “Carmelitas Descalços”, in FRANCO, José Eduardo; MOURÃO, José Augusto; GOMES, Ana Cristina da Costa (Direcção), *Dicionário Histórico das Ordens e Instituições afins em Portugal*, [s.l.]: Gradiva, [2010].

VENTURA, António, “Contextualizar as Linhas”, in MONTEIRO, Miguel Corrêa (Coordenação), *As Linhas de Torres Vedras: Um sistema defensivo a norte de Lisboa*, [s.l.]: Plataforma Intermunicipal para as Linhas de Torres, 2011.

VENTURA, António, “A «Guerra das Laranjas» na poesia coeva: uma sátira atribuída a Nicolau Tolentino”, *Revista da Biblioteca Nacional*, série 2, Lisboa: Biblioteca Nacional, Jan.-Jun. 1994, vol. 9, n.º 1.

## FONTES MANUSCRITAS

### Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira

Administração do Concelho de Vila Franca de Xira, Livro de Registo dos Testamentos, 1836-1852.

AMARAL, João José Miguel Ferreira da Silva, *Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira*, Ms.

AMARAL, João José Miguel Ferreira da Silva, *manuscrito sem título*.

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Expediente, Correspondência Recebida.

Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, Autos Cíveis de Libelo, em que é autor a Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca de Xira e ré D. Rita Perpétua da Silva e Sousa.

Corregedoria da Comarca de Vila Franca de Xira, Informação acerca do juiz almotacé em Vila Franca da Restauração, o capitão José Máximo Baptista Barbosa, 1830.

Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 1845-1850.

Livro do Lançamento dos Impostos Nacionais, Décima e Impostos Anexos da freguesia de Vila Franca de Xira, 1837-1838.

Livro de Registo das Contas do Tesoureiro das Esmolas do Mártir São Sebastião.

### Arquivo Nacional / Torre do Tombo (A.N./T.T.)

Desembargo do Paço, Corte, mç. 1204, n.º 13; mç. 1555, n.º 45.

Habilitações para o Santo Ofício, Francisco Pery de Linde, mç. 54, n.º 1083; João Baptista Barbosa, mç. 132, n.º 2046; João Ferreira da Silva, mç. 69, n.º 1282.

Leitura de Bacharéis, João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, mç. 68, n.º 11.

Manuscritos da Livraria, n.º 182.

Memórias Paroquiais, Farmelã, volume 15; Povos, volume 30.

Registo Geral de Mercês, D. Maria II, L.º 4.

Registos Paroquiais, Lisboa, Ajuda, C8; Lisboa, Anjos, B9; Lisboa, Lumiar, C4; Lisboa, Socorro, B16, B17 e O8; Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (São Vicente), B15, B16, B19, B20, B24, C9, C10 e C11.

### Biblioteca Nacional de Portugal (B.N.P.) / Reservados

Códices 1467 e 13345.

Mss. 258, n.º 4

## **RECURSOS EM LINHA**

The Huntington Library, consultado a 9 de Julho de 2012

<http://hdl.huntington.org/cdm/singleitem/collection/p15150coll1/id/361/rec/1>

Academia das Ciências de Lisboa, consultado a 9 de Julho de 2012

[http://www.acad-ciencias.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=604](http://www.acad-ciencias.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=604)

## CRITÉRIOS DE TRANSCRIÇÃO

### Transmitidos pela CM VFX

- Actualizar toda a ortografia (de acordo com a actualidade utilizando o novo acordo da língua portuguesa\*);
- Manter inalterável a pontuação;
- Respeitar a construção sintáctica;
- Desenvolver as abreviaturas;
- Assinalar devidamente (com a criação de um breve espaço interrogativo) as dificuldades de leitura de palavras.
- Outros critérios adoptados em função das especificidades encontradas

Assinalou-se, entre parêntesis rectos, a numeração dos fólhos originais; Os fólhos em branco seguem com esta referência entre parêntesis retos; Todas as citações em língua que não a portuguesa foram mantidas na ortografia original e vão escritas em itálico;

No documento original figuram diversas notas, quer de pé-de-página, geralmente chamadas do corpo principal do texto através do sinal de asterisco, quer colocadas à margem; para maior facilidade de compreensão, foram todas convertidas em notas de pé-de-página numeradas sequencialmente, com chamada do corpo principal do texto no local original ou onde se afigurou fazer mais sentido.

\* Na presente introdução, os autores não seguiram o novo acordo ortográfico, o qual foi apenas utilizado na transcrição dos manuscritos originais, conforme solicitado pela autarquia.”





## **MANUSCRITO N.º 1**

Memória Histórica  
do  
Convento de Santo António  
da Castanheira.

1847

[1] Epitáfios

Latinos e Portugueses que se observam em algumas das sepulturas do Convento de Santo António da Castanheira, traduzidos, comentados, e anotados, para sua melhor inteligência.

O que

Ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conde de Farrobo

Dedica

O Bacharel João José Miguel Ferreira da Silva Amaral,

1845.

[1v] *Bis est gratum opus: si ultro offeras.*

Espontânea oferta: Suplicada se reputa, ainda que pequena seja.

Sêneca.

[2] Ilustríssimo, e Excelentíssimo Senhor Conde de Farrobo.

Nesta Comarca vogou notícia de que a Duquesa de Palmela comprava o extinto Convento de Santo António dito da Castanheira; fácil de acreditar, e possível de realizar: pois que a reconhecida piedade, e riqueza da inculcada Adquirente pareciam certificar o que supra escrito fica.

Porém àquele antigo edifício a Providência em seus ocultos juízos destinou a Vossa Excelência não só para comprador, como novo Zorobabel para restaurador do material arruinado, e do interrompido culto Religioso, que se renova com [2v] esplendor, e espiritual proveito dos circunvizinhos habitantes, que reciprocamente se felicitam; e ao Céu repetidos votos enviam pela conservação da vida de Vossa Excelência.

Estes actos de sua gratidão não os vicia vil lisonja, ou venal interesse, defeitos que não maculam sinceros camponeses, e tão puros, como o sejam, assim se transmitirão de prole em prole e por tal guisa o Nome de Vossa Excelência se perpetuará.

Após do religioso Edifício prosperará profícua agricultura, e desta brotará novo ramo de indústria, que felicite a nação; e por tal modo Vossa Excelência desperte antigas e gloriosas recordações da nossa florescente cultura dos terrenos [3] nas vizinhanças dos Mosteiros do país, hoje votados à ruína e extinção com perda daquela, o que a todos é visível.

Fatos estes, em consideração religiosa, atestam a nímia piedade de Vossa Excelência e semelhar-se ao antigo Neemias; e em outra publicam liberalidade, generosidade, e o melhor, e mais acertado uso de seus capitais

em vantagem de dois objetos de suma transcendência quais a Religião, e a Pátria, nem esta se olvidará de enumerar a Vossa Excelência entre os seus beneméritos, nem Aquela de conceder os prémios devidos à virtude, e duradouros [3v] por uma eternidade de verdadeira felicidade.

Estes os únicos desejos de quem dedicou, o que escreveu, a Vossa Excelência, que generoso saberá relevar o mínimo da Oferta, e o franquear-me a honra de confessar ser

De Vossa Excelência

O mais Atento Respeitador.

João José Miguel Ferreira da Silva Amaral

[4] Na Capela-mor da Igreja do Convento de Santo António da Castanheira se observam dois mausolésus, um do lado do Evangelho, e outro da parte da Epístola; este encerra os ossos da primeira Condessa da Castanheira, e aquele os do primeiro Conde da Castanheira. Cada um deles tem epitáfio na Língua Latina os quais fielmente vão copiados, e os verti na Língua materna; e são os que se seguem.

[4v] D. O. M.

*Deo Optimo Maximo*<sup>1</sup>

*António de Atayde primo Comitii Castanheira filio Alvari de Atayde, et Violante de Tavora a Ioanne III rege prudentissimo ob integritatem, pietatem, prudentem animi moderationem inter coeter os regni primates maxime hobito, et in magnam curarum partem arcito, regni negotiis, supremis que muneribus / post Regis obitum / sporite abdicatis certiore concilio prope hoc coenobium manenti ut se totum reliquo vitae tempore Deo dedicaret, decessit anno aetatis suae LXIII. Christi vero CIDCILXIII die Septimo Octobris.*

*Georgios Episcopus Optimo Patri*

M. P.<sup>2 3</sup>

NB. Debaixo do cimo do arco, que cerca o mausoléu, estão as Armas dos Ataídes já ornado o escudo com coroa Condal, e sem o timbre como se observa na capela do Santo Cristo.

[5] Tradução.

Louvores se dêem a Deus Boníssimo e Poderosíssimo.<sup>4</sup>

O Bispo Dom Jorge mandou levantar este mausoléu, e nele encerrar os

<sup>1</sup> Letras iniciais explicadas, e o mesmo em todas as Inscricções, onde as mesmas Letras se encontram.

<sup>2</sup> Vide a fólho 24.º a série desta Família

<sup>3</sup> Vida Estampa II.

<sup>4</sup> Nas outras Inscricções a mesma intelligência.

ossos de seu respeitável Pai António de Ataíde primeiro Conde da Castanheira<sup>5</sup>, filho de Álvaro de Ataíde, e de Violante de Távora; Dom João III entre a nobreza de Portugal o distinguiu, e o empregou<sup>6</sup> na direcção dos negócios do Estado<sup>7</sup>, reconhecendo nele rectidão, prudência e religião, dotes que muito o recomendavam; falecendo o dito Rei inspirado de melhor luz espontaneamente desprezou as humanas grandezas, e totalmente se entregou a Deus, cuidando do único e importante negócio de sua salvação para o que viveu no seu palácio contíguo ao Convento de Santo António da Castanheira, e faleceu em 7 de Outubro de 1563, tendo de idade sessenta e três anos.

[5v] D.O.M.

*Annae de Tavora Comitissae, Uxori Antonii primi Comitis de Castanheira, filiae Alvari Pires de Tavora, principis familiae de Tavora, et Joannae de Silva omnium virtutum genere, maxime que charitate in pauperes prestanti, quae port Conjugis mortem ad Coenobium Monialeum Beatae Mariae de Castanheira se recepit, ubi orationi et contemplationi perpetuo vacans, et facultates suas in opera pia, pauperum que usus distribuens, tandem ad aeternam vitam translata est die II Decembris anni CIDCI LXXXX.*

*Georgius Episcopus Optimae Matri*

*M. P.*<sup>8</sup>

NB. Debaixo do cimo do arco que encerra o mausoléu, se observa um Escudo com as Armas dos Ataídes, e Távoras; porém estas defeituosas visto que nas ondas lhe falta o Delfim, e na orladura a Letra = *Quascumque Finit* =

[6] Tradução.

O Bispo Dom Jorge mandou levantar este mausoléu, e nele depositar os restos mortais de sua amável Mãe a Condessa Ana de Távora, Mulher de António primeiro Conde da Castanheira, filha de Álvaro Pires de Távora, tronco desta esclarecida Família, e de Joana da Silva. Foi Senhora dotada de muitas virtudes, e em especial de ardente caridade para com os pobres; morto seu Marido se recolheu no convento de Nossa Senhora de Suberra da Vila da Castanheira de Religiosas Franciscanas, onde contemplando os

<sup>5</sup> Por Carta de 13 de Maio de 1532. Livro 30 fólio 171 da Chancelaria

<sup>6</sup> Esta privança sabida de Nuno da Cunha na Índia o impeliu a dar a Capitania de Diu a Manuel de Sousa primo coirmão com o Conde de Ataíde [sic]. Couto Décadas 4.º Livro 10 Capítulo 5.

<sup>7</sup> Seu Vedor da Fazenda 1557 Seu Valido, ou Privado, que mandava tudo como diz Couto Décadas 5 Livro 8 Capítulo 1

<sup>8</sup> Vide Nota 2.

bens celestiais, exercendo as virtudes cristãs, se desapropriou dos terrenos bens repartindo-os pelos pobres, e obras pias; terminou a vida mortal passando à melhor no dia 2 de Dezembro de 1569, e de sua idade aos oitenta anos.

[6v] NB.

As Inscrições sepulcrais segundo os preceitos Oratórios cumpre serem breves, enérgicas, sublimes, sentenciosas, e sentimentais; e quando se escreverem na Língua Latina o estilo, e frase toda romana segundo os modelos Lapidares, que ainda se conservam, e se assim não forem defeituosas serão. Não gozam destes predicados as que se lêem nas sepulturas deste Convento: e as latinas apenas português era termos latinos sem latinidade, nesta palavra cifro a sua inferioridade, filha do tempo: pois que a nossa literatura começava a declinar para outra [7] época de metal, destituído de quilates que o abonassem, e relevassem.

As escritas em português se considerem singelas declarações necrológicas dos Finados soterrados, e com quem aparentam, ou donde descendem; subsídios para tecer alguma genealogia sem muito engano.

A Inscrição mais antiga a do Conde de Penamacor em data de 1493, e mais moderna a de Frei António de Sousa em data de 1597; de sorte que elas abrangem um espaço de 104 anos, e seis reinados a saber Dom João II, Dom Manuel, Dom João III, Dom Sebastião, o Cardeal Dom Henrique, e Dom Filipe I de Portugal.

[7v] [*em branco*]

[8] Entrando-se a Igreja pela porta principal a única que tem, desta até ao cruzeiro coxia se observam as seguintes campas.

*Pater Noster.*

Pela Alma de Francisco Henriques<sup>9</sup>, e de Maria Aiala sua Mulher, que faleceu a 21 de Março de 1587; e ele a 4 de Janeiro de 1592. Foi o primeiro Sargento-Mor deste Reino, de Lisboa e seu termo por El-Rei Dom Sebastião primeiro deste Nome mandou armar e pôr em ordem de guerra por Dom João de Mascarenhas<sup>10</sup>, e por ele no ano de 1570 durou esta ordem em todo o Reino até o Cardeal-Rei Dom Henrique falecer.<sup>11</sup>

<sup>9</sup> Vide Nota 3.<sup>a</sup>

<sup>10</sup> Capitão-Mor de Lisboa por Carta de 6 de Maio de 1569; e Prova número 170. História Genealógica tomo 3 página 623.

<sup>11</sup> NB. Vide Panorama do ano de 1840, Número 125. página 299.

Na Década 12, Capítulo 5 de Couto vemos o valente Português António de Leiva, que pelo que fez na batalha de Lepanto mereceu o Dom, e na Índia com o Posto de Sargento Mor na facção de Cunhale.

[8v] Sepultura de Simão Pinto, e de sua Mulher Maria Leitoa que faleceu em XXI de Maio de 1553 E ele faleceu na era de 15... E de seus Herdeiros.

Sepultura de Dona Antónia de La Carreira Verga.

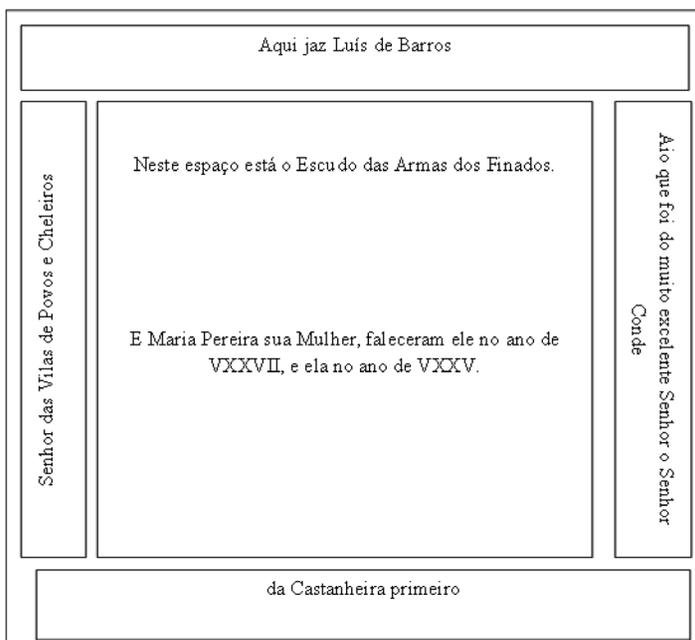
Segue-se outra campa cujo letreiro não se lê.

Sepultura de Valentim Pereira e de sua Mulher Margarida Baracha, e seus Herdeiros faleceu aos 9 dias de Julho de 1570.

Tem escudo de armas de sua família.

[9] Sepulturas dentro do Cruzeiro.

No meio<sup>12</sup>



<sup>12</sup> Vide Nota 6.<sup>a</sup>

[9v] Ao lado esquerdo desta sepultura estão as que se referem segundo sua ordem.

1.<sup>a</sup> Aqui jaz Catarina Botelha, Mulher de António da Gama, filha de Lázaro Teixeira, e de Joana do ASEA falecida a nove de Outubro de 1554.

2.<sup>a</sup> Sepultura de Jorge de Aguiar, e de seu filho António de Aguiar, e seus Herdeiros.

**Tem Escudo de Armas.**

3.<sup>a</sup> Sepultura de Dona Constança Casca<sup>13</sup>, Mulher de António de Menda-nha, e de seus Herdeiros, passou desta vida a 13 de Outubro de 1578.

[10] Sepulturas do lado direito da Campa de Luís de Barros

4.<sup>a</sup> Aqui jaz Lisuarte<sup>14</sup> Peres de Andrade do Conselho de El-Rei Nosso Senhor, foi filho de Fernão Peres de Andrade, a 5 de Julho de 1575.<sup>15</sup>

Tem Escudo de Armas.

5.<sup>a</sup> Esta Capela fez Francisco Pessoa de mando de Tristão da Costa seu Irmão para Sepultura de Pedro da Costa seu Pai, e de Joana de Sequeira sua Mãe, e de Maria de Sequeira sua Irmã, e de todos os seus Herdeiros, e Descendentes.

6.<sup>a</sup> Sobre a outra Sepultura, que seria a sexta vejam-se as Notas número 7, e número 17.

[10v] Em frente da porta da Sacristia há um corredor que antigamente dava serventia para a Capela de Nossa Senhora do Rosário, hoje Capela do Jazigo da Família dos Quintelas; e na parede do lado direito se lêem os seguintes Epitáfios

1 Esta sepultura é de Baltazar de Almeida, e de Dona Joana sua Mulher.<sup>16</sup>

2 Esta sepultura é de Dom Filipe de Azevedo.<sup>17</sup>

Aqui jaz Dom Jerónimo de Eça que faleceu no ano de 1523.<sup>18</sup>

[11] Na capela que antigamente se dizia a dos Condes no seu pavimento se encontram as seguintes Campas com os seus epitáfios.

<sup>13</sup> Esta Senhora era de família mui fidalga: pois que Couto na Década IV. Livro V. Capítulo V. na facção de Bombaim empreendida por Lopo Vaz de Sampaio nomeando os Fidalgos, que na mesma tiveram parte menciona André Casco de Évora, que morreu de frechadas envenenadas na peleja naval com Lae Ximena Capitão do Rei de Vintana tendo feito espantosas cavalarias naquele dia.

<sup>14</sup> Contração de Luís Duarte, e não nome próprio.

<sup>15</sup> Vide Nota 40.

<sup>16</sup> Vide Nota 35.<sup>a</sup>

<sup>17</sup> Vide Nota 30<sup>a</sup>

<sup>18</sup> Vide Nota 35 e 38.

Aqui jaz Dona Leonor de Noronha primeira Mulher de Dom Álvaro de Ataíde que nesta outra sepultura jaz, e filha de Dom Pedro Vaz de Melo Conde de Atalaia, e da Condessa Dona Maria de Noronha sua Mulher, faleceu no ano de 1496.

Aqui jaz Dom Álvaro de Ataíde Senhor da Castanheira, Povos e Cheleiros, filho de Dom Álvaro Gonçalves de Ataíde, Conde de Atouguia, e da Condessa Dona Guiomar de Castro sua Mulher, faleceu no ano de M.D.V.<sup>19</sup>

[11v] Aqui jaz D. Violante de Tamora [sic] segunda Mulher de Dom Álvaro de Ataíde, filha de Pedro de Sousa, Senhor do Prado<sup>20</sup>, e de Dona Maria Pinheira sua Mulher, faleceu aos 3 dias de Julho de 1555.<sup>21</sup>

Aqui jaz Dona Maria de Vilhena, Mulher de Dom António de Ataíde, filho de Dom António de Ataíde Conde da Castanheira, e herdeiro de sua casa, e filha de Dom Francisco da Gama Conde da Vidigueira, e Almirante da Índia, e da Condessa Dona Guiomar de Vilhena sua Mulher faleceu aos 18 dias de Agosto de 1553.

Sepultura de Dom António de Ataíde 2.º Conde da Castanheira faleceu a 20 de Janeiro M.D.CIII.<sup>22</sup>

NB. Vide Panorama do ano de 1842, Número 11, página 88.

[12] No pavimento da Casa de trás da Capela-Mor existem as sepulturas que se mencionam.

Aqui jaz Dom Lopo de Albuquerque<sup>23</sup> Conde de Penamacor que faleceu a VIII de Maio de M.CDXCIII. E Dona Leonor de Noronha<sup>24</sup> sua Mulher, Dom Afonso, e Dom Gracia<sup>25</sup> [sic] de Albuquerque seus filhos, que se mandaram sepultar aqui por sua devoção.<sup>26 27</sup>

Sepultura de Tomé de Sousa, e de Dona Maria da Costa sua Mulher.<sup>28</sup>

Debaixo da Capela-Mor estão os restos mortais do Bispo Dom Jorge de Ataíde, que escolheu este lugar para jazigo deles.

<sup>19</sup> Vide Nota 5.<sup>a</sup>

<sup>20</sup> Conde do Prado por Carta de 1 de Janeiro 1526. Entre a casa de Arronches, e a do Prado, havia questão qual delas era a chefe dos Sosas.

<sup>21</sup> Vide Nota 11.<sup>a</sup>

<sup>22</sup> Vide nota 13.<sup>a</sup>

<sup>23</sup> Sendo dos conjurados contra Dom João II. saiu do reino com Mulher e filhos, e faleceu em Sevilha. Crónica de Garcia de Resende Capítulo 74, página 108.

<sup>24</sup> Filha natural de D. Pedro de Noronha Arcebispo de Lisboa.

<sup>25</sup> Copeiro-Mor em 1528 a 1550.

<sup>26</sup> Vide Nota 9.<sup>a</sup>

<sup>27</sup> Vide Nota 14.<sup>a</sup>, 31.<sup>a</sup>

<sup>28</sup> Vide Nota 41.

[12v] Nas paredes da mesma casa epitáfios latinos designam outros soterrados indicando nomes, e empregos deles.

Na parede do lado direito.

D.O.M.

*F. Antonio de Sousa, filio Martinii Alfonsi de Sousa, et Annae Pimentel, Professa Ord. Praedic. in quo per XL annos religiosim. vixit, et provariis muner. ingo administrandis XPI ani orbis partes pera gravit, ae tandem ad Episc. Viseu<sup>29</sup> assumptus ann. LVI decepit I Maii CIDCIXCVII Amico et consanguineo Carissi. M. P. Georg. Episc.*

[13] Tradução

Este monumento fez construir o Bispo Dom Jorge<sup>30</sup> para com ele perpetuar a memória do seu parente consanguíneo Frei António de Sousa, filho de Martinho Afonso de Sousa e de Ana Pimentel, o qual professando na Ordem dos Pregadores, ali por quarenta anos exemplarmente viveu; e neste tempo para desempenhar deveres forçoso lhe foi o viajar muitas e diversas terras do orbe cristão, onde completou as comissões de que o incumbiram. E nomeado Bispo de Viseu faleceu aos cinquenta e seis anos de sua idade no 1 de Maio de 1597.

[13v] Na parede do lado esquerdo.

D.O.M.

*Joanni, Emmanueli, Michaeli, et alteri Joanni, Elizabethae, Franciscae in infantia ad coetum vocatis Georg. E. fratibus desideratissimis M. P.*

Tradução

O Bispo Dom Jorge possuído de fraternal amizade colocou os restos mortais de seus Irmãos João, e outro João Manuel, Miguel Isabel e Francisca, os quais pela sua morte na infância com certeza gozam na eternidade da glória a vista do bom Deus que os remiu.

[14] No mesmo lado

D.O.M.

*Praeclaro mundi contempu Frati Bernardo a Cruce Monacho Cistercens. filio Antonii de Atayde, et Annae de Tavora prim. Comit. de Castanheira aetatis suae anno XXXVIII a nativitate vero Domini CIDCXXXIX die IIII Mensis Setemb. vita defunto Georg. Episc. M. P.*

Tradução.

<sup>29</sup> NB. Foi Bispo de Viseu

<sup>30</sup> NB Foi Bispo de Viseu, Capelão-mor por carta de 13 de Outubro de 1578; e depois Inquisidor-Geral; a este respeito leia-se o que escrevi a fólho 30

Frei Bernardo da Cruz, filho dos primeiros Conde, e Condessa da Castanheira Dom António de Ataíde, e Dona Ana de Távora, professou a vida Monástica em Alcobaça desprezando com heróica virtude as grandezas humanas; e aos trinta e nove anos de sua florente idade passou desta a melhor vida em os 4 de Setembro de 1529. O Bispo Dom Jorge seu amantíssimo Irmão colocou seu corpo neste jazigo a fim de perpetuar sua memória.

[14v] A casa do Capítulo nos claustros térreos deste Convento de Santo António foi obra de devoção dos dois soterrados na sepultura, que ocupa o meio da casa, com seu epitáfio em letra gótica<sup>31</sup>, e algumas mutiladas e Escudo das Armas dos Figueiras conforme vai pintado.<sup>32 33 34</sup>

Esta sepultura é de Diogo Figueira que Deus haja, e de Catarina Carreira sua Mulher os quais eles fizeram este capítulo e aqui..... era seu jazigo para si e seus descendentes. Finou-se o dito Diogo Figueira aos 4 de Maio era de Nosso Senhor de mil 522 anos.

Este epitáfio é em letra gótica

<sup>31</sup> [15] Neste Convento três epitáfios em letra gótica se encontram, este de Diogo Figueira, o de Pedro de Crasto [sic], e o de Damião Baracho; e Igreja Matriz da Vila de Povos, e é a terceira sepultura da coxia a contar da porta principal para a Capela-Mor. Na Igreja da Misericórdia da Vila da Castanheira há uma sepultura com o letreiro gótico, e outra lápide na entrada da porta principal com letreiro gótico; porém esta pedra não é da fundação veio para ali da Ermida de São Sebastião da dita Vila quando de todo se desmanchou.

O terramoto de 1755 arruinou esta Ermida construída de fina cantaria de lioz; e podia-se reedificar, a isto se ofereceu o Ilustríssimo Joaquim Pedro Quintela com a diminuta recompensa de ter jazigo na Capela-Mor, e mais se obrigava a dotar a Igreja com os paramentos necessários. Esta generosa oferta a Câmara de então a rejeitou, com o engodo de a demolirem, como demoliram, reduzindo a cantaria, a alvenaria, e a venderam; e Deus sabe ao que se aplicou o seu produto! Nem sempre os bons homens governam os outros, desgraça da sociedade. O Excelentíssimo Conde Farrobo pela sua devota generosidade salvou a Igreja do Convento de Santo António de igual catástrofe à da Ermida de São Sebastião.

<sup>32</sup> Vide Nota 8.<sup>a</sup>

<sup>33</sup> Vide Nota 26.

<sup>34</sup> Vide Nota 34

[15v] [*em branco*]

[16] Vida de Santo António de Pádua.

[16v] [*em branco*]

[17] Resumo

Da

Vida do glorioso Santo António de Lisboa.

*Viva lectio est vita sanctorum*

*Greg. in Moral. 14.*

Em a parte de Espanha ocidental na mui populosa e nobre cidade de Lisboa, Metropolitana, e cabeça dos reinos de Portugal foi o nascimento e natureza do glorioso Padre Santo António em 1195, décimo ano do reinado de Dom Sancho o I. Moravam os Pais do Santo junto e defronte da porta principal da Sé da cidade, a qual é dedicada à gloriosa Virgem e Mãe de Deus no título de Assunção, e mais esclarecida pela presença do Corpo do vitorioso Mártir São Vicente, que nela mui veneravelmente está sepultado.

E chamava-se o Pai de Santo António Martim de Bulhões, e sua Mãe Dona Teresa Taveira, ambos de nobre sangue, e não de menor de virtudes.

Os quais em a flor de [17v] sua idade mereceram haver este bem-aventurado filho, e batizando-o<sup>35</sup> na Sé de que eram fregueses na pia e capela que está na dita Sé debaixo da torre dos sinos (a qual sem nela se fazer alguma mudança por memória do Santo baptismo) lhe puseram nome Fernando, e este nome teve, que se chamou Fernão Martins de Bulhões<sup>36</sup>, até que tomou o hábito de São Francisco.

Nesta Sé, e casa de Nossa Senhora aprendeu Santo António as primeiras Letras, e os princípios da doutrina cristã, e depois aprendeu a Louvar, e a servir a Nossa Senhora no coro de dia e de noite oferecendo as primícias de sua idade a Nosso Senhor e a sua gloriosa Mãe, a qual sempre de sua meninice teve por especial Senhora, e valedora. Aprendeu também neste templo Latinidade gastando nestes exercícios o tempo até à idade de quinze anos, e aí [18] serviu de Acólito, ou Menino do Coro.

Este imberbe Santo em tão juvenil tempo com prudência de ancião conheceu as vaidades do Século, e como elas fascinam os humanos empecendo-os

---

<sup>35</sup> Em 22 de Agosto de 1195.

<sup>36</sup> Professo teve o nome de Frei António de La Vera Cruz, carta do Santo dirigida de Tolosa a Gil Anes, clérigo e capelão [17v] da Infanta Dona Sancha, hoje colocada no altar, e venerada como Santa por canonização.

no caminho austero da virtude; resoluto deu de mão a tudo, entrando na clausura dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho no convento de São Vicente extramuros.

Nesta religiosa casa viveu não completos dois anos, onde deu manifestos sinais de Santidade, o que muito aprazia aos Religiosos, e os edificava; porém o Santo se ressentia de visitas e familiares conversas de amigos e parentes; e para evitar tais estorvos no caminho de sua perfeição solicitou e obteve com custo a mudança daquele Mosteiro para o de Santa Cruz de Coimbra para onde foi mudado.

O tempo que neste Mosteiro viveu todo empregou na oração e Lição das Santas Escrituras das quais em oportunas [18v] ocasiões se serviria em vantagem da Igreja, na conversão dos pecadores, e com maior facilidade entenderia Lições de Teologia se as ouvisse.

Em 1219 São Francisco de Assis enviou Frades seus a pregar a Fé de Cristo a sectários de Mafoma, transitaram por Coimbra, hospedados em Santa Cruz, e depois Mártires ali depositados se veneram. Santo António os conversou vivos, e os venerou mortos, e inflamado em os imitar no martírio trocou a Murça pelo Saial saindo de Santa Cruz para a Ermida de Santo Antão a juntar-se com os Frades Menores<sup>37</sup> onde tomou o nome de António deixando o de Fernando. E nesta mudança intervieram as vontades e Licenças dos respectivos Prelados.

[19] O desejo de ser mártir o fez embarcar para Marrocos (obtida a Licença do Prelado), onde doença grave obstou ao seu fim, e querendo voltar à pátria, tormenta desviou o navio, e o levou à Sicília. A Providência determinava que a Itália, e não a África colhesse os frutos de suas fadigas apostólicas; e encobrando sua humildade a grande sabedoria que possuía, ela apareceu quando ordenado pregador por São Francisco, e primeiro Estudante de Teologia na Ordem a mostrou no púlpito, e na Cadeira lendo-a aos seus Frades de ordem especial do mesmo Seráfico Patriarca, que teve a consolação de conhecer tão virtuoso Menor, e ouvir a fama de suas virtudes, e milagres Trabalhos, fadigas, [19v] e digressões apostólicas, a par de vigílias, jejuns, e

<sup>37</sup> No Convento de Santo dos Olivais [sic], subúrbios de Coimbra no claustro térreo existia a cela, em que Santo António habitava quando Frade ali, a qual se converteu em Capela dedicada ao mesmo Santo Sempre a visitei quando ia ao dito Convento; durante o tempo de 1796 até 1801 que frequentei a Universidade de Coimbra; na Capela exalava aromático cheiro [19] das odoríferas virtudes de quem a habitam [sic]; e este sensível sinal muito consolava a todos que visitavam a dita Capela. Hoje decerto já existir não pode submergida na aluvião que alagou os edifícios Ascéticos em Portugal; porém a minha pena neste papel dela conservará grata, e devota recordação.

austeras penitências lhe atenuaram as forças vitais a ponto que aos trinta e seis anos de sua idade lhe cortaram o fio da vida no dia 13 de Junho de 1231, oitavo ano do reinado de Dom Sancho II; este o viu morrer, e aquele outro nascer.

Milagres estrondosos em vida, iguais depois de sua morte, examinados, e averiguados por pessoas notáveis em Letras e piedade influem na Cabeça visível da Igreja o Santo Pontífice Gregório Nono a Levar ao Catálogo dos Santos o nome do Glorioso Santo António onze meses depois de sua morte no memorável dia de Pentecostes de 1232, e nono do governo do Papa, que em tal ato entoou a Antífona = *Ó Doctor optime*.

A Canonização do Santo se operou em Spoleto, e nesse dia mesmo [20] em Lisboa os sinos de todas as Igrejas da Cidade miraculosamente soaram harmoniosos repiques, o que muito admirou a seus moradores, que em si sentiam alegria e prazer, ignorando o motivo; sabendo-o depois quando de Itália tiveram recado do dia, em que fora canonizado o Santo Lisbonense.

Os Paduanos possuidores do corpo do Santo e penhorados de seus benefícios erigiram famoso templo, onde o depositassem, o que levou tempo. Concluído o edifício se deliberou a trasladação que foi trinta e dois anos<sup>38</sup> posteriores ao seu óbito, e abrindo-se a arca, que encerrava os restos mortais do Santo se observou tudo consumido; porém a Língua tão inteira e fresca, com a sua cor rubra como se fora de vivo.

E sendo presente [20v] o Doutor Seráfico São Boaventura em louvor do Santo proferiu a devota Antífona = *Ó benedicta lingua, quae Dominum etc*. O casco da Cabeça do Santo recolhido em formoso cofre de prata, dádiva do Cardeal de Bolonha Dom Guido, particular devoto do Santo assim se conserva; bem como a benta Língua fechada em sacrário cristalino e mui rico assim se venera, recebendo os cultos que merece; Deus não se esquece de honrar os seus Servos.

Santo António sobreviveu ao Santo Patriarca São Francisco de Assis cinco anos: pois morrendo este a 4 de Outubro de 1226, e Santo António em 13 de Junho de 1231 dá o dito cômputo; juntando-se na pátria celeste ambos estes dois grandes Santos, Mestre e Discípulo.

Foram os anos de sua vida trinta e seis, [21] dos quais os quinze viveu em casa de seu Pai e serviço na Sé, casa de Nossa Senhora, os dois seguintes em o Mosteiro de São Vicente de fora de Lisboa, onde tomou o hábito de

---

<sup>38</sup> 1263

Cónego Regrante; e no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra nove anos, e na Ordem de São Francisco bem-aventuradamente viveu pouco mais de dez anos, cheios de grande doutrina, virtudes e milagres.

Sentar-se no Sólido Pontifício, apelidar-se, e ser poderoso Imperador ou Rei, tudo mesquinhos nadas serão, salvo se a santidade os revestir, e enobrecer: logo para se dizer grande perante Deus; cumpre pelas obras primeiro<sup>39</sup>, e depois pela doutrina santifica-se; eis o caminho que Santo António trilhou, e que o enobrece entre os homens até à consumação dos Séculos.

Crónica da Ordem dos Frades Menores, competada [sic] por Dom Frei Marcos de Lisboa Livro 5 da primeira parte desde fólho 137 até fólho 153

[21v] [em branco]

[22] *Virtus clara aeternaque habetur.*

*Sallust. in Catilin.* [Salústio in *De coniuratione Catilinae*]

A virtude afama e eterniza o nome de quem a cultiva.

Este o pensamento de um Étnico[?] obcecado das trevas do Paganismo, e só guiado da natural razão; e nós alumiados da Lei da Graça seguros afirmaremos que o homem virtuoso em vida (ainda que não poucas vezes perseguido) estimado, e acatado de seus semelhantes; suas boas ações, estímulo poderoso para se imitarem, e viva repreensão do vício para dele se fugir, e depois de morto receberá do justo Juiz o correspondente prémio com duração sem fim na pátria dos Santos.

Íntimo remorso me pungiria se não referisse a breve notícia, [22v], que infra escreverei de um Filho tão benemérito do portentoso Santo António de Pádua.

Talvez que na Crónica dos Menores Observantes da Província de Santo António de Portugal se não faça gloriosa menção de Frei Bernardo de Santa Maria, Religioso Corista daquela Corporação, professo, e habitante neste Convento de Santo António da Castanheira, sendo natural do Lugar das Cachoeiras, vizinho do mesmo Convento.

Morreu em 1634 na flor de sua idade, e não ainda Sacerdote; porém adiantadíssimo no caminho de todas as virtudes cristãs, e perfeição evangélica; e mui favorecido de celestiais visões, que atestavam a sua não equívoca santidade.

Um painel [23] com o retrato deste piedoso e insigne corista existia no extinto Convento, o qual se vendeu no Leilão dos móveis do dito Convento

---

<sup>39</sup> Mateus Capítulo 5 versículo 19

supresso.

Nenhum dos Moradores das Cachoeiras o ambicionou para o ter em sua casa, ou o depositar na Sacristia da Freguesia no fim de conservar a memória de tão famoso filho daquele lugar.

E sendo o Pároco do mesmo lugar Religioso Egresso da mesma Religião, e filho do dito lugar das Cachoeira [sic] cumpria o comprar o quadro, e conservá-lo, o que não fez; esquecimento ao meu ver repreensível.

[23v] *[em branco]*

[24] Enumeração dos Condes da Castanheira; quando começou o Título, e quando acabou.

[24v] *[em branco]*

[25] Conde da Castanheira o I.

Dom António de Ataíde, filho de Dom Álvaro de Ataíde<sup>40</sup>, e este filho de Dom Álvaro Gonçalves de Ataíde Conde de Atouguia, Título que El-Rei Dom Afonso V criou por Carta de 17 de Dezembro de 1448<sup>41</sup>; logo é ramo daquela nobilíssima Casa, e assim casou com Dona Ana de Távora de esclarecida nobreza; pelas suas virtudes mereceu que Dom João III lhe conferisse o Título de Conde da Castanheira, e Vedor de sua Fazenda<sup>42</sup>. Faleceu em 7 de Outubro de 1563 tendo de idade 63 anos, jaz em mausoléu na Capela-Mor do Convento de Santo António da Castanheira, da parte do Evangelho

[25v] Conde da Castanheira II

Dom António de Ataíde, filho do antecedente lhe sucedeu na sua Casa, e título casou a primeira vez com Dona Maria de Vilhena, filha de Dom Francisco da Gama Conde da Vidigueira e Almirante da Índia, e da Condessa Dona Guiomar de Vilhena; não tendo sucessão casou segunda vez com Dona Bárbara de Lara, filha de Dom Pedro de Meneses, Marquês de Vila Real, e da Marquesa Dona Brites de Lara; faleceu em 20 de Janeiro de 1603, e jaz na Capela dos Condes no Convento de Santo António da Castanheira; deixou descendência. Este Fidalgo escreveu um Nobiliário das Famílias deste Reino, e outro dos Brasões com suas origens; é por este motivo um dos Genealógicos pátrios. Esta obra a possui a Casa do Conde Redondo.

<sup>40</sup> Entrou na conjuração contra Dom João II evitou o cadafalso fugindo da pátria, à qual voltou reinando Dom Manuel, que lhe restituiu bens e honras, e assim restituído casou com Dona Violante Távora, dos quais nasceu Dom António de Ataíde. Crónica de Dom João II de Garcia de Resende Capítulo 54 página 83.

<sup>41</sup> Torre do Tombo Livro 3 dos Místicos página 110

<sup>42</sup> Em 1557

[26] Conde da Castanheira III.

Dom Manuel de Ataíde, filho do antecedente casou a primeira vez com Dona Maria de Noronha, viúva de Dom Nuno Álvares Pereira, filho segundo do 3.º Conde da Feira, e de Dona Catarina de Atouguia, teve sucessão. Casou segunda vez com Dona Guiomar de Vilhena, sua sobrinha, filha de sua meia irmã Dona Ana de Ataíde e de Dom Henrique de Portugal, não houveram filhos deste matrimónio. Jaz soterrado na Capela-mor do lado do Evangelho da Igreja do Convento de Nossa Senhora de Subserra da Castanheira.

[26v] Conde da Castanheira IV.

Dom João de Ataíde sucedeu na Casa de seu Pai, e no Título, foi casado a primeira vez com Dona Maria de Vilhena, filha de Dom Francisco da Gama, 4.º Conde da Vidigueira, e Vice-Rei da Índia; e a segunda com Dona Lourença de Vilhena, sua Tia, filha de seu Avô Dom António, e de sua terceira Mulher a Condessa Dona Maria de Vilhena; de ambos os matrimónios não teve descendência; morreu a 14 de Setembro de 1637.

[27] Conde da Castanheira V.

Dom António de Ataíde<sup>43</sup>, terceiro filho do Conde Dom António, e de sua segunda mulher a Condessa Dona Bárbara de Lara, foi mui aceito a El-Rei Dom Filipe o IV. que lhe deu o título de Conde de Castro Daire<sup>44</sup>; e sucedeu na casa da Castanheira a seu sobrinho o Conde Dom João; e teve grandes Empregos do Estado. Casou com Dona Ana de Lima, filha e herdeira de Dom António de Lima, Senhor de Castro Daire; houve descendência, e faleceu em Lisboa de mais de oitenta anos a 14 de Dezembro de 1647, e jaz na Capela-mor de São Francisco, jazigo da Casa de sua Mulher.

[27v] Conde da Castanheira VI.

Dom Jerónimo de Ataíde sucedeu na Casa, e Títulos que seu Pai teve<sup>45</sup>; quando a revolução de 1640 levou ao trono Dom João IV ele estava em Madrid donde não veio, porém não tomou armas contra a pátria; feita a paz voltou a Portugal e durou pouco tempo. Casou com Dona Helena de Castro, filha de Dom João de Castro, Senhor de Reriz, Sul, Benviver, Penela e Resende, deste matrimónio não ficou descendência.

No seu tempo era nomeado entre os Genealógicos. No tomo 8º da História

<sup>43</sup> No dia 28 de Julho de 164 [sic] foi preso em sua casa e levado à torre de São Filipe de Setúbal onde esteve até ser declarado inocente, e isento de cumplicidade na conjuração contra Dom João IV.

<sup>44</sup> I de Castro Daire

<sup>45</sup> II de Castro Daire

Genealógica da Casa Real a página 7 das Advertências e Adições se diz que falecera a 12 de Dezembro de 1669, e jaz na Castanheira.

[28] Conde da Castanheira VII.

Dona Ana de Lima e Ataíde: por morte do Conde Dom Jerónimo, seu irmão, ficou sendo herdeira da Casa de seu pai, a quem sucedeu nela, e foi VII Condessa da Castanheira, Senhora de Castro Daire, Povos e Cheleiros com tudo o mais que lhe pertencia, em que se encartou seu marido, com quem antes de suceder na Casa da Castanheira havia casado, que foi Simão Correia da Silva, Comendador da Ordem de Cristo, General de Artilharia, e Mestre de Campo General do Exército do Minho; e pelo seu Casamento VII Conde da Castanheira<sup>46</sup> Vedor da Casa das Rainhas Dona Maria Francisca de Saboia e Dona Maria Sofia de Neoburgo, Vedor da Fazenda de El-Rei Dom Pedro 2º e Dom João 5º, e do Conselho de Estado de ambos. Tiveram descendência mas não vingou; pelo que os bens da Coroa, e Ordens [28v] vagaram, e o morgado da Foz passou a seu primo coirmão, o segundo Marquês de Cascais.

Esta Casa, e Título da Castanheira com pouca diferença permaneceu por dois séculos; disfrutaram-na sete diferentes pessoas da mesma família; começou em varão, e findou em fêmea; serviram a dez Monarcas, sete Portugueses, e três Espanhóis; a uns agradaram, e a outros suspeitos ainda que a final se lhe reconheceu inocência que os justificou.

Nesta família varões distintos, e senhoras recomendáveis pelas suas boas qualidades a enobreceram, e com estes poderosos motivos se enlaçaram com os outros grandes Titulares do reino, que se prezavam destas alianças. Hoje os bens sitos em Povos e Castanheira os possui a Casa de Nisa, os próprios, e não os da Coroa.

[29] Este resumo histórico se derivou do que a página 531 até página 539 se escreveu na História Genealógica da Casa Real tomo II que se poderá consultar, e ver-se-á a exactidão com que compendiei o que deixo escrito. Note-se que os bens da Coroa, que a Casa dos Condes da Castanheira possuía, o Senhor Rei Dom Pedro II os doou a seu filho o Infante Dom Francisco; eis porque as vilas de Povos, Castanheira, e Cheleiros passaram para a Casa de Infantado, e hoje nos bens nacionais.

Os ossos desta sétima Condessa da Castanheira se recolheram na Urna

---

<sup>46</sup> No 1 de Janeiro de 1707 assistiu ao auto da aclamação de Dom João V. como Conde da Castanheira. História Genealógica da Casa Real tomo 8 página 23

lapídea, que contém os restos mortais da sua Ascendente Dona Ana de Távora primeira Condessa da Castanheira. Crónica de Santo António Livro 1 Capítulo XVIII página 133, número 147

[29v] [em branco]

[30] INQUISIÇÃO

Em Portugal.

1846.

[30v] [em branco]

[31] *Nulla vis imperii tanta est, quae premente metu possit esse diuturna*  
Cic. 1 Offic. [Cícero in *De Officiis*]

Medo e terror apoios da Inquisição, um dia, o menos previsto, ela acabará. Escreveu-se que a Inquisição Portuguesa devera a sua origem a um falso Breve de que fora portador um Frade cujo nome se ignora; ou às diligências de um Fuão Savedra: o que assim se escrever ou, pouco, ou nenhum crédito merece, nem era causa eficiente para efeito de se criar Tribunal tão extraordinário, e nos tempos a provir tão temeroso, e logo no começo entre nós mal augurado e odiado, o que demonstrarei.

Dom João III chama das Canárias a Henrique Nunes Firme Fé<sup>47</sup>, cristão-novo, e natural de Borba para ser o agente do estabelecimento [31v] da Inquisição, ou talvez da sua organização sendo já em Portugal a Bula de sua criação de Paulo III, a qual começa “*Cum ad nihil magis* em data de 23 de Maio de 1536<sup>48</sup>; e as diligências para estes fins públicas e notórias, e mui desagradáveis à Nação.

E como o dito Cristão-novo com actividade se empregou em concluir semelhante estabelecimento, foi mal visto, e tão aborrecido que dois Fidalgos, quais Diogo Vaz de Oliveira, e André Dias de Viana o trouxeram tempos espiado até que dirigindo-se ele a Espanha empenhado na mesma comissão ao passar o rio Caia o mataram atravessando com um chuço.

El-Rei em extremo sentiu a morte, os agressores foram presos, e sentenciados em pena capital, sendo arrastados, para o patíbulo, e aí se lhe [32] deceparam as mãos, em vida, e depois enforcados, o que assim se executou na picota de Évora

El-Rei Dom Manuel ao meu ver perseguiu os Judeus por lisonjear o Sogro em mira da Coroa de Espanha, o que se[?] malogrou; porém não emendou a

<sup>47</sup> Crónica da História Portuguesa, composta por Cristóvão Rodrigues Azinheiro.

<sup>48</sup> Tomo 2º das Provas da História Genealógica número 120.

má política do extermínio dos Hebreus de Portugal a quem prejudicou mais do que se pode calcular; seu Filho e Sucessor herdando a mesma política com mor facilidade adoptou a Inquisição, e a considerou como esteio do Catolicismo quando era a perda e ruína dele.

Inconsiderado e temerário Hebreu arranca a Sagrada Hóstia das mãos de um Sacerdote que a elevava no acto do Sacrificio de Missa, e a fez migalhas: acontecimento que magoou tanto a Dom João III, que se vestiu de luto, e o conservou até à morte; eis novo motivo para acelerar a ereção da [32v] Inquisição<sup>49</sup>, como poderoso obstáculo para coibir delitos religiosos, e promover e dilatar a propagação da Fé; suposições inconsequentes e absurdas. A Sede primária deste Tribunal em Lisboa ramificado em Coimbra, Évora, e além-mar em Goa: em todos eles certo número de Ministros, e outros oficiais; porém tudo sujeito ao Inquisidor-Geral; que entre nós sempre foi da Ordem Episcopal, e da alta nobreza do Reino<sup>50</sup>; regia-se este Tribunal por uma Lei orgânica que se dizia Regimento, além de Provisões e Cartas e Instruções do Inquisidor-Geral.

Quatro Regimentos se lhe conheceram, o primeiro compilado pelo Cardeal Dom Henrique sendo Inquisidor-Geral; o 2º a reforma do primeiro pelo Inquisidor-Geral [33] o Bispo de Leiria Dom Pedro Castilho; o terceiro do Inquisidor-Geral Dom Francisco de Castro; e o quarto e último o do Cardeal Dom João da Cunha em 24 de Agosto de 1774; aprovado pela autoridade régia de El-Rei Dom José I., e que regeu até 7 de Abril de 1821, ano em que as Cortes Constituintes o extinguiram, durando em Portugal pelo espaço de duzentos e sessenta e quatro anos<sup>51</sup> a contar da sua criação em 1536.

O primeiro e último Regimento mereceram a Sanção Régia, e conservou ao Tribunal a natureza de régio provindo do beneplácito do Soberano Secular; o segundo, e terceiro Regimento fermentado das máximas ultramontanas, e dirigido pela sisaria[?] Jesuíta se erigiu em delegação Papal e cometeu as atrocidades, e carnificina [33v] de que se mancham as ensanguentadas páginas da história que as refere.

No rodear dos tempos se reproduzem fatos com muita analogia e semelhança com os já de antes acontecidos; no meado do século<sup>52</sup> o Papa

<sup>49</sup> Consulte-se a História Crítica da Inquisição de Espanha por Llorente.

<sup>50</sup> Dom João IV nomeou a seu filho o Infante Dom Afonso de cinco anos de idade para Inquisidor-Geral; esta nomeação era mui política. Pressagiava o que em morto o Tribunal lhe faria de insulto. História Genealógica tomo 7 página 405.

<sup>51</sup> 264 anos

<sup>52</sup> 895

Estêvão VI desenterra o cadáver do Papa Formoso, seu Antecessor, revestido das vestes pontifícias, e posto em cadeira se lhe forma processo-crime sumário verbal com Defensor para alegar seus direitos; sentenciado, e excomulgado se lhe cortam três dedos e a cabeça, e se lança depois tudo ao Tibre.

A Inquisição de Lisboa no meado do século décimo sétimo<sup>53</sup> tira do ataúde o cadáver de Dom João IV [34] despindo-o das vestes reais lhe forma processo verbal para o absolver da excomunhão em que incorrera pela oposição que em vivo fizera às ordens do Vaticano. No primeiro processo se excomunga um morto, no segundo se absolve outro morto; a ambos, quando delitos tivessem cometido, a sua culpabilidade a extinguiu a inexorável foice da morte.

Punir um cadáver baixa e imbecil vingança, requinte de imoralidade, e insulto à humanidade ultrajando-se os restos mortais, que até os bárbaros selvagens com religioso respeito veneram. A Inquisição temeu-se de absolver Dom João em vivo, com ele morto seu atrevimento não se puniu.

A El-Rei Dom [34v] Pedro II a alta Aristocracia secular com energia representou os excessos da Inquisição, tentando esta que certo Fidalgo preso em seus cárceres viesse a público em Auto de Fé ouvir a sentença, aquela protestou oposição, e não menos de que com as espadas desembainhadas; a este empenho cedeu a Inquisição, e o Fidalgo não veio a público.

A Inquisição declarou herege ao Italiano Gabriel Malagrida Jesuíta<sup>54</sup>, o qual entregue à Justiça Secular na praça do Rossio em Lisboa lhe deu garrote e queimou aos 21 de Setembro de 1761<sup>55</sup>. Esta execução agradou a El-Rei Dom José, e ao seu Ministro Pombal; ela servia aos seus fins de odiarem [35] e vilipendiarem os Jesuítas não só em Portugal, como em toda a Europa.

Hipólito José da Costa natural da Colónia do Sacramento, Bacharel Formado em Leis pela Universidade de Coimbra, e conhecido no orbe literário por Redator do Correio Brasiliense: saiu daqui para Londres, donde avisou o

---

<sup>53</sup> 1656

<sup>54</sup> Historia Religiosa Politica e Literaria de la Compañia de Jesus par Crétineau-Joly

<sup>55</sup> Em 1810 invadiu esta Vila Franca o exército de Massena me destruiu a minha Livraria, e a sentença do Santo Ofício contra Malagrida padeceu extravio. Era em fôlio impressa e o seu conteúdo fatos que não mereciam a pena capital, sim a reclusão do Réu nas casas destinadas para cura dos doidos, [35] mentecaptos, onde se devia tentar a sua cura. Quando caminhava ao patíbulo protestou sempre pela sua inocência. A Sentença do Santo Ofício começava = *Christi nomine invocato* = e findava rogando-se a Justiça Secular que tivesse com o Réu = compaixão e comiseração = fórmulas hipócritas daquele Tribunal atemorizador!!! No concílio de Reims em 1148 o fanático Eon da Estrela, [35v] Fidalgo Bretão disse tais parvoíces que o Concílio o considerou louco, e não herege; decretou-se a sua reclusão, que bastou para curar este doido; outro tanto ao Malagrida.

nosso Embaixador Dom Lourenço de Lima a esta Corte que voltando semelhante homem a Portugal era perigoso ao Estado. Deram-se as ordens ao Intendente-Geral da Polícia para o prender logo que estivesse em Lisboa o que se verificou, metendo-o em segredo no Limoeiro donde o transferiram para os Cárceres da Inquisição com o crime de Pedreiro-Livre, [35v] e ali se demorou tempos, o processo dava passos lentos as perguntas se repetiam; e tudo dava veementes suspeitas de que se proferiria sentença de cárcere perpétuo.

Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, amigo e protetor do preso de mãos dadas com a Maçonaria Portuguesa premeditaram a fuga do preso, ainda que custasse caro a compra do Carcereiro. Este era João Teixeira dos Santos com loja de Retroseiro em o arruamento da classe na rua dita dos Retroseiros em Lisboa, e que o Tribunal reputava de ilibada fidelidade na guarda dos presos religiosos. Tentado com o prémio de dezasseis contos de réis conveio em noite aprazada fugir para Inglaterra com o preso, o que se efetuou sem risco algum para ambos.

Em 1821 voltou a [36] Lisboa João Teixeira dos Santos seguro de que nenhum incómodo sofreria visto que a Inquisição fora extinta. Recolheu-se a casa do Comendador Dâmaso Xavier dos Santos assistente na Vila do Cartaxo, e nesta casa servia de Guarda-Livros e Feitor e com estima pela sua inteligência. Em 1833 falece ali vítima da Cólera-Mórbus, que então grassava pela vez primeira neste país.

Nestes Tribunais das quatro Inquisições entravam para Inquisidores Dignidades Eclesiásticas, e venciam ordenados pingues para conservarem sua representação; Escrivães, Meirinhos, Carcereiros, Contínuos, et cet [sic] Além dos Empregados referidos acrescia uma incalculável multidão de pessoas, que se diziam = Familiares do Santo Ofício = que não percebiam ordenado do Tribunal; mas prontíssimas a cumprir todas as ordens do Santo [36v] Ofício, em lhe sendo comunicadas sem licença de replicar, ou desobedecer.

Era em alguns tempos do tom da moda o ser = Familiar = do Santo Ofício, e também se gozava de vantagens, como certa consideração social, estar ao abrigo das denúncias de sangue infeto de Hebreu, ou Mouro: pois para ser Familiar precedia escrupulosa justificação *de genere* para provar o seu puritanismo, e só assim se lhe passava Carta de Familiar, e esta aos filhos e netos de Familiares dispensava de habilitações *de genere* para o Clericato.

Dava-se-lhe uma medalha que era uma cruz floreteada, composta de duas cores branca e preta, pendente de um cordão de retrós preto; esta medalha a usavam publicamente quando iam em serviço [37] do Santo Ofício, era quase uma Senha pela qual se faziam conhecer das Autoridades a quem requisitavam o cumprimento das ordens de que vinham encarregados.

Nas vésperas, e no dia 29 de Abril em que se memoriza São Pedro de Verona<sup>56</sup>, Mártir, Orago da Inquisição os Familiares eram obrigados a usarem publicamente do dito Hábito pendente do cordão preto, ato que se não dispensava, e os Familiares alardeavam de serem conhecidos como tais.

As pessoas todas que pertenciam ao familato [sic] do Santo Ofício gozavam de exuberantes privilégios, e entre este o de Juízo privativo, onde só respondiam quer autores, quer réus; o que dava mor enfado aos que com eles litigavam.

Um Familiar encarregado das secretíssimas ordens do Santo Ofício entrando [37v] em qualquer povoação a todos os seus habitantes atemorizava: a desconfiança o terror e o susto se apoderava de todas as famílias, não sabendo se toda uma família, ou só alguns, ou alguns dos seus Familiares lhe apresentaria temerosa ordem com efeitos semelhantes aos que produz o fatal cordão enviado do Serrolho [sic] de Constantinopla ao Bacha [sic] que se quer perder, e não tem forças para se sublevar.

As prisões de noite, a entrada nos Cárceres de noite, tudo escondido, oculto e em misterioso segredo, o que muito exacerbava a situação da vítima que padecia muito além das forças da natureza. O Familiar em suas intimações experimentava cega e pronta obediência, tal qual os Ingleses prestam ao seu *Constable*, sem hesitarem em ir presos.

Como cristão, e instruído no espírito [38] pacífico e tolerante do Divino Legislador nunca aprovarei a ereção de semelhante Tribunal, nem os seus atos como defeitos do Cristianismo; não se confunda o abuso da parte dos homens com a Santidade da Religião, honre-se esta e vitupere-se aquele, e suas detestáveis consequências.

Sem divagar em longas declamações contra a Inquisição, com um termo só a definirei tão exatamente que todos a reconhecerão como cruel flagelo, que pesou sobre a fraca e inocente humanidade.

---

<sup>56</sup> Frade Domínico, Inquisidor da Fé morto no Milanês pelos hereges Maniqueus, em 29 de Abril de 1252; e canonizado em Pérouse [Perugia] aos 25 de Março de 1253 pelo Papa Inocêncio IV.

Diga-se pois = Instituição antropófago = monstro nascido entre nós em o meado do Século décimo sexto<sup>57</sup>; nada mais direi.

Julgo que será agradável aos Leitores desta pequena Memória o saberem quais, e quantos foram os [38v] Inquisidores-Gerais, que regeram a Inquisição de Portugal, e por quem nomeados, criados, o Papa que os confirmou e duração de seu Emprego. A lista não é mui vulgar, tanto mais excita a nossa curiosidade neste ramo[?] histórico.

Inquisidor-Geral

1. Dom Frei Diogo da Silva<sup>58</sup> Religioso Capucho da Província da Piedade, Confessor e do Conselho de El-Rei Dom João 3.º Bispo de Ceuta e Arcebispo de Braga, Inquisidor-Mor por Bula de Paulo 3.º de 28 de Maio de 1536 aceita a 5 e publicada na Sé de Évora aos 22 de Outubro do mesmo ano.

Renunciou o cargo por carta dirigida a El-Rei datada de 10 de [39] Junho de 1539, morreu em Braga a 4 de Dezembro de 1541.

2 Dom Henrique, Filho de El-Rei Dom Manuel, Presbítero da Santa Igreja Romana Legado *a latere* dos Papas Júlio 3.º e Pio 4.º Arcebispo de Braga, de Évora, e de Lisboa Infante e depois Rei de Portugal; foi Inquisidor-Geral por nomeação de El-Rei Dom João 3º seu Irmão em Carta Régia de 22 de Junho de 1539, exerceu o lugar até 31 de Janeiro de 1580 em que morreu.

3 Dom Manuel de Meneses, Bispo de Lamego, e de Coimbra, Conde de Arganil Inquisidor-Geral, como Coadjutor e futuro Sucessor do Cardeal-Infante Dom Henrique por Bula de Gregório 13 de 24 de Fevereiro de 1578 aceita em 13 de Junho; durou-lhe pouco a Dignidade porque morreu com El-Rei Dom Sebastião [39v] em África a 4 de Agosto do dito ano sendo Enfermeiro-Mor do Exército.

4 Dom Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, e um dos Governadores do Reino por morte do Cardeal-Rei, Inquisidor-Geral por Bula de Gregório 13 de 27 de Dezembro de 1539 [sic] aceita a 12 de Março do seguinte ano. Morreu a 20 de Março de 1585.

5 Alberto Arquiduque de Áustria, Filho do Imperador Maximiliano 3.º e da Imperatriz Maria, Filha de Carlos 5.º, Cardeal da Santa Igreja Romana Legado *a latere* do Papa Gregório 13. Arcebispo de Toledo, Prior do Crato, e Vice-Rei de Portugal por Filipe 1º Inquisidor-Geral por Bula de Xisto 5 de

<sup>57</sup> 1536

<sup>58</sup> Doutor em Direito e Desembargador de Agravos, filho de João Gomes da Silva. Damião de Góis Crónica

25 de Janeiro de 1596. Tomou posse do lugar a 13 de Março do dito ano, e o ocupou até a Agosto de 1593, pois que a [40] 16 deste Mês foi para Madrid, e depois casou com uma Filha<sup>59</sup> de Filipe I e morreu a 13 de Julho de 1621.

6 Dom António de Matos de Noronha, Comissário-Geral da Bula da Santa Cruzada, e Bispo de Elvas, Inquisidor-Geral por Bula de Clemente 8 de 12 de Julho de 1596, tomou posse a 8 de Agosto do dito ano de 96, e serviu até ao fim do de 1600. Morreu em Elvas a 17 de Novembro de 1610.

7 Dom Jorge de Ataíde, chamado o algoz da Corte pelos modos violentos que empregou para a entrega de sua pátria a Filipe de Castela, Bispo de Viseu do Conselho de Estado, Capelão e Esmoler-Mor. Não consta do Coletório que tomasse posse [40v] do Lugar de Inquisidor-Geral para que fora nomeado porque dele se escusou logo ao Papa Clemente 8; morreu a 17 de Janeiro de 1611<sup>60</sup>

8 Dom Alexandre, Filho do 6º Duque de Bragança Dom João, e de sua Mulher Dona Catarina, Filha do Infante Dom Duarte, Neta de El-Rei Dom Manuel, Dom Prior de Guimarães, Inquisidor-Geral, cargo em que o confirmou o Papa Clemente 8 por Bula de 29 de Julho de 1602 aceita no 1 de Outubro seguinte, e serviu até 20 de Abril de 1603 em que foi sagrado Arcebispo de Évora; morreu em 11 de Setembro de 1608.

9 Dom Pedro de Castilho, Bispo [41] de Angra e de Leiria do Conselho de Estado, Capelão-Mor, Dom Prior de Guimarães, Presidente da Mesa do Desembargo do Paço e Vice-Rei de Portugal, Inquisidor-Geral por Bula de Clemente 8 de 23 de Agosto de 1604. Tomou posse em Janeiro de 1605. Morreu a 31 de Março de 1615

10 Dom Fernão Mascarenhas, Bispo do Algarve Dom Prior de Guimarães, do Conselho de Estado, Inquisidor-Geral pela Bula de Paulo 5º datada de 4 de Julho de 1616, que aceitou a 15 de Dezembro do referido ano; morreu em 28 de Janeiro de 1628.

11 Dom Francisco de Castro, Bispo da Guarda do Conselho de Estado, Inquisidor-Geral confirmado por Bula de Urbano 8 de 19 de Janeiro de 1630 aceita em Coimbra a 20 de Maio seguinte, morreu em 1 de Janeiro de 1653.

[41v] Vagou a cadeira por dezoito anos, sendo proposto, mas não confir-

---

<sup>59</sup> Logo Carlos-Maurício Talleyrand-Perigord Bispo de Autun, e Cardeal não foi o primeiro Cardeal, que casou atento o que supra se refere do Arquiduque Alberto *Dictionnaire des Gironettes*.

<sup>60</sup> Restaurador do Convento de Santo António da Castanheira, os Religiosos gratos lhe conferiram o título de Padroeiro, e jaz Sepultado debaixo da Capela-mor da Igreja do dito Convento.

mado Dom Sebastião César de Meneses, Desembargador do Paço, Deputado da Junta dos três Estados, do Conselho de Estado, e Ministro Assistente ao despacho dos Reis Dom João 4º e Dom Afonso 6º, do Conselho do Santo Ofício da Inquisição, eleito Bispo do Porto e de Coimbra e Arcebispo de Évora, Braga e Lisboa. Foi nomeado Inquisidor-Geral por Dom Afonso 6º em 5 de Janeiro de 1663. Não chegou a ser confirmado nem a tomar posse das Dignidades para que foi nomeado; morreu desterrado no Porto a 27 de Janeiro de 1672.

12 Dom Pedro de Lencastre Duque de Aveiro e de Torres Novas, eleito Bispo da Guarda, e Arcebispo de Évora e Braga, do Conselho de Estado e Presidente [42] do Desembargo do Paço Inquisidor-Geral por Bula de Clemente 10º de 26 de Outubro de 1671, aceita a 22 de Dezembro, tomando posse aos 29 do dito mês e ano de 1671; morreu eleito Cardeal a 23 de Abril de 1673.

13 Dom Veríssimo de Lencastre, Cardeal Presbítero, Arcebispo de Braga e do Conselho de Estado, Inquisidor-Geral confirmado por Bula de Inocência 11.º de 22 de Novembro de 1676. Tomou posse a 9 de Abril de 1677 e morreu a 13 de Dezembro de 1692.

14 Dom Frei José de Lencastre, Irmão do precedente. Carmelita Calçado, Bispo de Miranda e de Leiria, Capelão-Mor, e do Conselho de Estado, Inquisidor-Geral por Bula de Inocência 12 de 5 de Julho de 1693 tomou posse a 20 de Outubro do dito ano, [42v] morreu a 12 de Setembro de 1705.

15 Dom Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, Cardeal Presbítero, Bispo de Traga [sic], Capelão-Mor, Sumilher de Cortina, do Conselho de Estado, e Ministro Assistente ao despacho de El-Rei Dom João 5º Inquisidor-Geral por nomeação do mesmo Rei de 10 de Março de 1707, e confirmação de Clemente 11.º Tomou posse em 6 de Outubro do dito ano, e morreu a 14 de Dezembro de 1750.

Vagou a Cadeira Inquisitorial por oito anos.

16 Dom José, Filho ilegítimo de Dom João 5º Doutor em Teologia, Claveiro da Ordem Militar de São Bento de Avis, Inquisidor-Geral por Bula de Benedito 14 de 15 de Março de [43] 1758. Tomou posse a 24 de Setembro do mesmo ano, e exerceu o lugar até 21 de Julho de 1760 em que saiu de Lisboa para o Buçaco, morreu em Palhavã a 31 de Agosto de 1801.

Vagou a Cadeira por dez anos.

17 Dom João Cosme da Cunha, Cónego Regrante de Santo Agostinho Bispo

de Leiria, e Arcebispo de Évora, Cardeal Presbítero, do Conselho de Estado Regedor das Justiças. Foi nomeado Inquisidor-Geral por El-Rei Dom José nos fins do ano de 1769, morreu a 29 de Janeiro de 1783.

18 Dom Frei Inácio de São Caetano, Carmelita Descalço, Bispo de Penafiel, e Arcebispo de Tessalónica, do Conselho de Estado, Confessor e Ministro Assistente ao despacho da Rainha Dona Maria [43v] I.<sup>a</sup> Inquisidor-Geral por Bula de Pio 6.<sup>o</sup> de 6 de Fevereiro de 1787. Tomou posse a 16 de Março do dito ano, e morreu a 29 de Novembro de 1788.

19 Dom José Maria de Melo<sup>61</sup> da Congregação do Oratório Bispo do Algarve, Presidente da Junta do Exame das Ordens Religiosas do Conselho de Estado e Confessor da Rainha D. Maria I.<sup>a</sup> Inquisidor-Geral por Carta Régia de 27 de Dezembro de 1790. Tomou posse a 7 de Janeiro de 1791, e foi confirmado por Breve de Pio 6. de 25 do referido Mês morreu a 9 de Janeiro de 1818

20 Dom José Joaquim da [44] Cunha de Azeredo Coutinho, Bispo de Pernambuco e de Elvas, Presidente da Junta do Exame das Ordens Religiosas, Inquisidor-Geral por nomeação de Dom João 6.<sup>o</sup> de 13 de Maio de 1818. Tomou posse neste mesmo ano, em que o confirmou Pio 7.<sup>o</sup>; morreu a 12 de Setembro de 1821<sup>62</sup>; Sobreviveu à extinção da Inquisição cinco meses e cinco dias a contar da data do Decreto, que a aboliu ao dia de sua morte. [44v] [*em branco*]

[45] Enumeração das Ordinárias, e Legados, que recebia de esmola o Guardião, e mais Religiosos do Convento de Santo António da Castanheira.

[45v] *Congregationi pauperum affabilem te tacito. Eccles*

Nossos Maiores esmoleres sempre foram para com os Ascéticos Mendicantes, observando o caritativo conselho do Santo Espírito supra indicado.

[46] Protestação

Relativa à aceitação dos Legados, e Ordinárias oferecidos aos Religiosos Menores Observantes.

Nós Frei Fuão Guardião deste Convento de Santo António da Castanheira e os Discretos dele certificamos haver-se feito protestação de todos os Legados às Pessoas que possuem fazendas com as sobreditas obrigações;

<sup>61</sup> Foi um dos Fidalgos que compunha a Deputação que de Portugal saiu para cumprimentar a Napoleão em Baiona, onde não veio. Experimentou ali a moléstia de emudecer e assim voltou a Portugal e com esta perda de falta [sic] durou até à morte, expressando-se com sinais como o observei.

<sup>62</sup> Indo de visita a casa do Marquês de Borba a Santa Marta foi acometido de uma apoplexia fulminante que logo o privou da vida.

protestando em o Senhor agora e para sempre que aceitamos os Legados por esmola simples sem encargo algum cessando de todo o ponto a obrigação, domínio e propriedade; simples e chãmente os recebíamos, e quanto é da nossa parte estávamos prontos, e aparelhados a satisfazer fiel e plenariamente as vontades dos Testadores. Convento de Santo António da Castanheira dia, mês e ano, e assinaturas, de Guardiã e Discretos. Etc.

[46v] A Confraria da Misericórdia da Castanheira dá todos os anos a este Convento mil e seiscentos reis de um Legado.<sup>63</sup>

A Confraria da Misericórdia de Vila Franca de Xira dá a este Convento todos os anos trinta alqueires e uma quarta de trigo de um legado do que deixou o Padre José de Brito.<sup>64</sup>

O Convento de São Romão de Alverca dos Religiosos Carmelitas Calçados dá todos os anos a este Convento um quarto de vinho de um legado que deixou Dona Antónia da Proverba.<sup>65</sup>

[47] O Prior da Freguesia da São Bartolomeu da Vila da Castanheira dá todos os anos dois cântaros de azeite para as duas lâmpadas do altar-mor deste Convento, e a da Capela do Santo Cristo de um juro que percebe em o Almojarifado de Torres Vedras.<sup>66</sup>

A Condessa da Castanheira dá todos os anos dois cântaros de azeite para a Capela de Nossa Senhora no título do Rosário pela fazenda que possui de Lucas Geraldês. Estes dois cântaros de azeite se pagam dos cinco mil reis que dá para a fábrica da mesma Capela.<sup>67</sup>

Dá mais a mesma Senhora dois cântaros de [azeite] todos os anos para a lâmpada da sua capela da Senhora da Conceição: este azeite se paga dos cinco mil reis que dá para a fábrica da mesma capela.<sup>68</sup>

[47v] A Marquesa de Fontes<sup>69</sup> pela sua Quinta à ponte da Couraça tem obrigação de dar todos os anos quatro alqueires de trigo de uma fazenda que foi de Silvestre Henriques.<sup>70</sup>

O Almirante-Mor D. Francisco de Castro (Conde de Resende) dá todos os

---

<sup>63</sup> Dinheiro 1600 Pago até 1782

<sup>64</sup> Trigo Pago até 1796.

<sup>65</sup> Vinho Pago até 1795.

<sup>66</sup> Azeite Pago até 1794.

<sup>67</sup> Azeite

<sup>68</sup> Azeite

<sup>69</sup> Da Quinta junto à ponte de Couraça pertence à Casa de Abrantes onde se incorporou o de Marquês de Fontes, que só houveram três. A Duquesa Camareira Mor D. Ana de Lorena pagou alguns anos esta pensão.

<sup>70</sup> Trigo Pago até 1766

anos quatro cantos [sic] de azeite para a lâmpada da Capela da Senhora da Piedade na Casa do Capítulo que está no claustro.<sup>71</sup>

Manuel de Vasconcelos dá todos os anos um quarto de vinho e três cântaros de azeite de uma Quinta que possui junto ao casal das Carapinhas, dita Mascote que passou para Martinho Velho da Rocha.<sup>72</sup>

[48] Plácido de Castanheda dá todos os anos seis alqueires de trigo pela fazenda que herdou do Padre Antão Vaz de Vila Franca de Xira; pertence agora ao Contador-Mor do Reino; a aplicação para Hóstias.<sup>73</sup>

Nicolau de Lemos dá todos os anos um quarto de vinho, e dois cântaros de azeite para a lâmpada de Santo António pelo seu Morgado das Cardosinhas da Ribeira.<sup>74</sup>

O Padre José de Brito dá todos os anos um pote de azeite por uma Quinta da Caldeira a este Convento, e seus Herdeiros o têm sempre pago.<sup>75</sup>

[48v] Simão Taveira de Vila Franca de Xira dá todos os anos um cântaro de azeite de um Legado que deixou o Padre Manuel de Faria, foi abolido este legado.<sup>76</sup>

João Ribeiro das Cardosinhas da Ribeira dá todos os anos um pote de azeite por uma fazenda que possui com este encargo.<sup>77</sup>

Bartolomeu Rodrigues tem obrigação de dar todos os anos dois cântaros de azeite como consta de uma Escritura que se guarda no Arquivo do Convento.<sup>78</sup>

[49] O Marquês de Louriçal casando com a filha herdeira do Marquês de Cascais como possuidora dos bens da Casa dos Condes da Castanheira paga todos os anos oitenta mil reis por escritura de Padroado e se lhe diz uma Missa, às quartas-feiras de cada uma semana, e no Oitavário de Todos os Santos um ofício e Missa cantada pelos Padroeiros falecidos.<sup>79</sup>

Por falecimento da Marquesa de Cascais sucedeu no Padroado seu filho o Conde da Vidigueira, pagando a ordinária o Conde de Unhão seu Pai; e obrigaram a Quinta da Foz a este pagamento. A Fazenda Nacional exige

---

<sup>71</sup> Azeite Pago até 1789

<sup>72</sup> Vinho azeite Pago até 1795

<sup>73</sup> Trigo Abolido em 1775

<sup>74</sup> Vinho e azeite. Pago até 1794

<sup>75</sup> Azeite Pago até 1789

<sup>76</sup> Azeite Abolido.

<sup>77</sup> Azeite Pago até 1792

<sup>78</sup> Azeite Negou-se este legado.

<sup>79</sup> Dinheiro 80\$000 Pago até 1796

da Casa de Nisa o pagamento dos 80\$ ignoro a razão por que extintos os Religiosos que instavam factos pelos quais venciam os 80\$ reis, e extinto o Padroado incorporado o Convento nos próprios da Nação, e hoje vendido ao Excelentíssimo Conde de Farrobo.

[49v] A Câmara de Vila Franca de Xira dá todos os anos cinco mil reis para rolo em dia de Santo António; e se recebe em Outubro.<sup>80</sup>

Igual oferta de rolo recebia o Convento em o mesmo dia da Câmara da Vila de Povos, que em procissão da Câmara o conduzia à Igreja; disto em outro lugar se fez menção.

Josefa de Sousa, Viúva de Manuel Henriques moradora no Cotovios Freguesia de São João dos Montes paga todos os anos um pote de azeite.<sup>81</sup>

Recapitulação,

Azeite 19 Cântaros ou 228 canadas.

Vinho 18 almudes, e 9 canadas, ou 316 canadas

Dinheiro = 86\$600 reis

[50] O Bispo Dom Jorge de Ataíde ordenou que todas as semanas dessem aos Religiosos três arrobas de vaca; deixou certa quantia em legado para compra de burel e de outras necessidades dos Religiosos; enquanto existiu a Casa pontualmente se pagou; finda esta moroso tal pagamento, e por último nada. Página 131 do Capítulo 18 do Livro 1.º da Crónica Capucha.

Deixou mais 5\$000 em perpétuo para os gastar a Abadessa do Convento de Nossa Senhora de Suberra da Vila da Castanheira para a conservação da fábrica da dita capela; esmola esta, que primeiro, que o Convento, e Religiosos se extinguissem, acabou.

Outra ordinária de 20\$000 reis à mesma Abadessa com vários encargos, e entre eles o reparar a capela para que não experimente ruína em tempo algum; página 133 do Capítulo 18 do Livro 1º da já citada Crónica.

A ruína da Capela seria inevitável a não lhe obstar o Excelentíssimo Conde segundo Restaurador do mesmo Edifício conservando este com mor despesa, e bem dirigida, que assegura o Edifício por dilatados anos.

[50v] [*em branco*]

[51] Breves Observações Históricas relativas ao Convento de Santo António da Castanheira.

E outras iguais com referência aos Epitáfios.

---

<sup>80</sup> 5\$000 Pago até 1790

<sup>81</sup> Azeite

*Perinde ac fi quis oculos animanti effoderit, quid quid superest corporis, inutile sit: ita dempta ex historia veritate, narratio omnis inutilis est.*

*Polyby. L. 1 Historiarum.*

Animal cego para pouco, ou para nada serve: história, que a verdade não escreva, todos a rejeitarão não só por falsa, como por totalmente inútil.

[51v] [*em branco*]

[52] A natureza em suas produções aparece em mínimo, vegeta, cresce e toca o cume da perfeição do seu género, depois declina, definha, e morre; os homens como produção daquela também em suas obras a imitam comecem por pouco, continuam em aumento, e chegam à grandeza, e desta com o rodear dos tempos progressivamente decrescem diminuem, e acabam; se antes extraordinárias causas naturais, ou políticas explosões as não destroem a ponto tal que delas só se diga *campus ubi Troia fuit*, o Colosso de Rodes, templo de Diana em Éfeso, e sem sair de casa quantos monumentos de glória nacional vão a desaparecer!!

As Crónicas de casa da Família Franciscana Capucha<sup>82</sup> não concordam em o ano prefixo do começo do edifício do Convento de Santo António, que se diz da Castanheira, [52v] só sim que com alguma probabilidade pelo ano de 1402 aproveitaram uma Ermida intitulada Santo António de Vila Franca, contígua à quinta denominada da Fonte do Bispo, a qual estava no termo da vila de Povos, e hoje o Convento em grande nos limites da mesma vila existe.

Domingos Simões homem bom, e morador em Povos possuindo terreno contíguo àquela Ermida liberalmente o doou aos Padres Capuchos para novo edifício que não passava de Hospício, no qual poucos Religiosos com Superior, que se dizia Vigário cumpriam a Regra Capucha, e assim se disse até 1504, e deste ano avante se apelidou Guardião.

El-Rei Dom Manuel e a Rainha Dona Maria sua segunda Mulher insignes benfeitores deste Convento concluíram obras começadas, e lhe anexaram uma [53] vinha; Dom João II beneficiou a casa tanto no prédio Rústico como no Urbano.

No reinado de Dom João III o Convento recebeu esmolas e grandes benefícios do primeiro Conde da Castanheira, que tendo palácio<sup>83</sup> vizinho, onde

<sup>82</sup> Vide Nota 12.<sup>a</sup>

<sup>83</sup> Na fazenda de Manuel José Soares Moutinho ainda se divisam restos daquele palácio; contíguo à Capela do Senhor Jesus da Boa-morte também existem paredes de outro palácio dos Condes da Castanheira, e resistiram ao terramoto de 1755, e se conservam.

assistia, e por esta proximidade frequentava a Igreja do Convento, e muito estimava os Religiosos Capuchos pelas suas virtudes, que imitava, ocupando-se em piedosos exercícios como era visto exercê-los naquele templo, edificando os presentes, e deixando à posteridade bons exemplos. E para não incomodar a Comunidade chave tinha que lhe abria porta pela qual entrava na Igreja, e ali se demorava o tempo, que a sua devoção pedia, e dali saía para o seu palácio com a mesma facilidade, com que entrara.

[53v] E foi sua afeição aos Religiosos tanta que ele, e a Condessa sua Mulher quizeram que seus ossos permanecessem naquele templo; vontade que lhe cumpriram como o testemunham os Mausoléus da Capela-mor.

O Bispo Dom Jorge de Ataíde seu filho, e herdeiro de sua benevolência, afecto e caridade para com os Religiosos Capuchos, e em seu desempenho generosamente gastou do seu com obras, que enobreceram a Igreja, e todas as oficinas próprias e cómodas para os Religiosos; os quais gratos lhe conferiram a qualidade de seu Padroeiro.

O Bispo Dom Jorge de Ataíde<sup>84</sup> não menos grato escolheu para seu jazigo o subterrâneo da Capela-Mor, onde se conserva seu corpo, que despertava em os Religiosos o cumprirem os sufrágios devidos [54] como Padroeiro, e benfeitor.

Na Casa de trás da Capela-mor que era um Antecoro com excelentes cadeiras de pau-santo, e polidas, em suas paredes depositou os restos mortais de seus Irmãos, e outros parentes, o que se sabe pelas Epígrafes das lápides sepulcrais.

Naquele antecoro entrando a casa no cimo da parede do lado direito se lê a Inscrição da Dedicção do templo exarada em termos latinos; sendo na mesma defeituosas as letras romanas, que deviam indicar o ano daquele ato da Dedicção pela incúria do Canteiro que abriu as mesmas ignorando a posição daquelas, que diminuem o valor das que lhe precedem; e eis o motivo porque na tradução se não declara o ano da lápide.

[54v] *Sacratissimo Christi corpori, et Beatissimae Vergini Mariae, ae Beato Antonio Olisypnensi Confessori Georgius Episcopus di cavit anno CIDCIC*

Tradução.

O Bispo Dom Jorge dedicou este Convento e sua Igreja ao Santíssimo Corpo de Cristo, e à Beatíssima Virgem Maria, e ao Confessor Santo Antó-

---

<sup>84</sup> A página LVII do Aparato à História Genealógica tomo 1 que falecendo de 76 anos de idade a 17 de Janeiro de 1611 [54] o dá sepultado no Convento das Freiras da Castanheira em sepultura rasa; quando pela Crónica se vê sepultado na Capela-Mor desta Igreja.

nio de Lisboa, o que se verificou no ano de [espaço em branco]

A morte do Bispo Dom Jorge de Ataíde<sup>85</sup> não deixou órfão o Convento de protecção: pois que outros Fidalgos da mesma família o substituíram no amparo, e devoção; após da veneração dos povos circunvizinhos, e seus magnatas o que muito os utilizava, concorreram as Câmaras das mesmas povoações com [55] esmolas, que para o tempo em que as ofertaram não eram diminutas; e pela sua parte os Religiosos gratos pregavam gratuitamente em certos dias alguns Sermões.

Os Vereadores da Câmara da Vila de Povos, vestidos à corte de capa e volta, precedidos do seu Escrivão da Câmara com o Estandarte do Município desenrolado, e diante deste dois rapazes vestidos à mourisca conduzindo um rolo de cera, este préstito entrava na Igreja do Convento na manhã do dia 13 de Junho de cada um ano e ofertava o dito rolo, o qual o Guardião, e mais Padres em cerimónia recebiam.

A Câmara de Vila Franca de Xira dava em dinheiro 5000 reis para rolo, [55v] ofertados em 13 de Junho de cada um ano, e pagou até 1795 como observei na receita do Convento no dito ano, e a Câmara continuaria a pagar até à extinção daqueles Religiosos.

Estes viviam de esmolas *ostiatim* [?] obtidas pelos seus Irmãos Leigos, e Donatos; e recebiam vários legados, e ordinárias em azeite, vinho e cereais, e algumas quantias a dinheiro como 80\$ reis do Padroado; e 30\$ reis para o curativo dos Religiosos doentes.

A Fidalguia de Portugal beneficiava este Convento a saber a Condessa da Castanheira, a Marquesa de Fontes, a Duquesa Camareira Mor, o Marquês de Cascais, o Almirante-Mor o Conde de Resende, o Conde de Unhão, Administrador da pessoa e bens de seu filho o Conde da Vidigueira, e depois Marquês de Nisa, [56] Corporações respeitáveis, a Misericórdia da Vila da Castanheira, a de Vila Franca de Xira, o Convento de São Romão sito em Alverca, dos Religiosos Carmelitas Calçados; o Priorado da Igreja Matriz São Bartolomeu da Vila da Castanheira. Outras muitas pessoas nobres, ilustres e ricas<sup>86</sup> se esmeravam em cooperarem para a subsistência destes virtuosos, e austeros Religiosos.

E sendo estes contemplativos Ascéticos convinha-lhe [sic] ter um bosque

---

<sup>85</sup> Vide Nota 28.

<sup>86</sup> Martinho Velho da Rocha e seu Filho, vítimas da vingança do Marquês de Pombal [56v] que os desterrrou para Angola, onde morreram, suas riquezas confiscadas, e sua família e descendentes votados à miséria!!

a que se acolhessem em algumas horas do dia para afervorarem suas piedosas meditações, e onde as mesmas árvores lhe [sic] davam proveitosas lições da instabilidade das coisas humanas: visto que cada árvore é um livro, cada folha uma lição, cada pomo um desengano: os verdes ainda não são, os maduros pouco duram, e os corruptos [56v] se não aproveitam. Além desse espiritual proveito dava o temporal do combustível necessário para os usos da Comunidade; não esquecendo o recreativo de refrigerante sombra na estação calma, quando quisessem aproveitá-la os penitentes, e mortificados Religiosos, ali moradores.

Enfim a mão laboriosa do Religioso Frei Diogo Peregrino semeia, e dispõem as árvores silvestres, ampara com arrimos em pequenas e fracas para direitas crescerem, e as ventanias as não derrubarem. Deste Ascético agrícola o cuidado passou a outros Religiosos, que cultivaram, e aumentaram o bosque com todo o esmero, e gozaram o prazer de o ver prosperar com utilidade

Frondosa e fresca mata possuía aquele Convento [57] de anosos carvalhos, freixos e fúnebres ciprestes e de outros arvoredos, asilo, abrigo e morada de inocentes e canoras aves, as quais com os seus melodiosos gorjeios alegravam tristes, e encantavam ouvintes. O sombrio do arvoredo, o silêncio do local recordavam aos Ascéticos Capuchos pelo que liam em *Vita Patruum* [sic] os desertos da Tebaida e Palestina, habitados dos Paulos, Hilariões, Arsénios, Antoninos, e de outros inumeráveis, e venerandos anagógicos Anacoretas.

O fogo respeitou esta floresta, e a fortaleza e robustez de suas árvores zombaram resistindo a furacões e tufões, e permanecendo vivia florescente. Em Outubro e Novembro de 1810 Corpos de tropa do exército de Massena ali estacionados em observação dano nenhum lhe fizeram.

[57v] Porém o dia 28 de Maio de 1834 secularizando este Convento, e expulsando os Religiosos habitantes franca porta abriu a ímpios roubadores, que armados de machados homicidas devastaram esta propriedade florestal; cuidados e trabalhos de quinhentos anos, que a conservaram em vida até à época da sua quase total extinção.

Os danos da floresta cem anos (havendo muito cuidado e trabalho) os diminuíram, dando lisonjeiras esperanças do seu restabelecimento em futuros séculos.

Se a soldadesca de Massena poupou o prédio rústico, não assim o urbano,

que estragou tirando portas, janelas, tábuas do forro, e solhos para com elas construírem barracas nos lugares onde [58] permaneciam postados, e que os abrigasse o melhor possível das copiosas chuvas que nos ditos dois meses do referido ano caíram.

Carecendo de combustível seco, que queimando-o os aquecesse, e servisse a preparar os alimentos, aproveitaram bancas, bancos, cadeiras, caixões, e todo o móvel de madeira que podiam facilmente partir e queimar.

A casa de trás da Capela-mor de um e outro lado era guarnecida de cadeiras de pau-santo, e polidas e pegadas umas às outras à semelhança das do Coro; e naquelas a Comunidade costumava em alguns dias rezar as Horas menores; todas elas foram arrancadas e queimadas pelos Franceses; este estrago não se reparou por mui dispendioso, e a sua falta se supria rezando-se no coro da Igreja.

[58v] Os paramentos ricos, alfaias preciosas, e peças de ouro e prata, tudo se pôs a salvo da cobiça e rapina dos Franceses, a quem escaparam; porém tudo isto um dia então imprevisto aguardava para cair em mãos não menos ávidas do alheio.

As ruínas da invasão Francesa em 1810 não só se remediaram, mas até com novo lustre, e melhoramentos ressurgiu o Convento daquele naufrágio; concorrendo para isto o trabalho de alguns Religiosos Leigos Artistas, as liberais esmolas dos Benfeitores, e recompensa dos Fiéis quando os Religiosos lhe diziam Missas em seus Oratórios, ou pregavam em suas Festividades, ou acompanhavam seus enterros: eis aqui a origem de suas honestas aquisições, com que se mantinham e conservavam no material seus Conventos.

[59] A secularização incumbiu às Autoridades Administrativas a apreensão, e venda da mobília do Convento de Santo António, o que se cumpriu; e então o interior do edifício oferecia à vista um prédio desmobilado para entrar novo inquilino. Rendeiros teve o Convento, mas Estrangeiros, Oficiais, que serviram no exército do Duque de Bragança aos quais não sensibilizavam nem ruínas, nem destroço, e assim impunemente arruinaram, destruíram, e queimaram portas, janelas, estrados da Igreja, régua das cortinas, gavetas da Sacristia, e altares. Vidraças, ferros e outras miudezas, que se não venderam o roubo as dissipou. A Livraria também experimentou rapina, que pessoas ignorantes exerceram: pois levaram os livros grossos e melhor encadernados, deixando os nossos quinhentistas, e as impres-

sões vizinhas da invenção da Tipografia.

[59v] A chuva entrava por todas as janelas os telhados arruinados deixavam livre passagem à água para molharem madeiramentos, e sobrados; as ventanias abalavam as paredes, correndo impetuosos pelos abertos Dormitórios, tudo anunciava a próxima ruína daquele tão bem assentado Convento.

Este em 1810 assolado pelos Soldados Franceses do exército de Massena em breve voltou melhorado ao seu antigo estado em asseio, e comodidades claustrais; e de tudo isto foi despojado pela Lei, que o secularizou, e abandono, em que ficou, sem que isto muito afligisse as Autoridades a quem competia fiscalizar a sua conservação como o receberam. Desmazelo este, que em seus efeitos reduziu o Convento a mísero, e deplorável estrago a ponto de [60] ameaçar a sua total demolição; e nesta situação o encontrou o Excelentíssimo Conde de Farrobo seu comprador. Nova época renasce para este edifício, que não deixará perecer antigas recordações, que lhe respeitam, e bem assim prognosticará futuros venturosos.

Permita-se-me uma pequena digressão para melhor se entender o que deixo escrito, e pouco mais escreverei.

A Família Capucha Antonica [?] sempre em muito a estimou, e com mão liberal a beneficiou o Ilustríssimo Barão de Quintela, Pai do Excelentíssimo Conde de Farrobo; e parece que neste legara a mesma afeição e proteção; o que o não podendo exercer nos dispersos [60v] Ascéticos, deliberou-se à compra do Convento para o restaurar salvando-o da ruína que iminente o ameaçava.

O templo de Deus recuperou o esplendor e magnificência que lhe era devida, e tal que fez esquecer a que antigamente possuía. Os altares com os adornos competentes; as Santas Imagens em perfeição, inculcando respeito e devoção, excitando nos Fiéis as virtuosas recordações dos Protipos [sic] que representavam; e que cumpre imitar para um dia gozarmos da mesma perene felicidade eterna, convidando-nos para o seu festival banquete o poderosíssimo Rei da celestial morada.

A Sacristia possui roupas brancas, e vestes de cores [61] diversas segundo os tempos e preceitos da Liturgia religiosa para se operarem os actos do culto divino.

Novos pavimentos de madeira cobrem a superfície de lajedo da Igreja, e conservados com nímio asseio; a antiga gradaria Capucha do Coro muti-

lada por muitas causas se substituiu por outra de gosto moderno, e que deixa o Coro desafrontado, gozando da vista de toda a Igreja. No mesmo se conservaram as antigas cadeiras em que a Comunidade se sentava para rezar as Horas canónicas, e outros Ofícios, e cantar as Missas.

Novo, e excelente Órgão se comprou para com ele se acompanhar as cantorias das Festividades; o antigo do Convento se deu à Matriz de São Bartolomeu da Vila da Castanheira, onde quase nenhum [61v] uso tem, e decerto se arruína.

Tudo quanto se fizera na Igreja do Convento de Santo António indicava despesa, e grandeza, e ninguém o duvidaria; porém ao Excelentíssimo Conde de Farrobo, o Restaurador, não se considerava plenamente satisfeito, conhecia haver uma falta, que sem se preencher, jamais a obra se diria perfeita e completa.

Altars com cera, Sacristia rica em vestes sagradas, estas porém não se vestiam, aquela se não acendia; lâmpadas apagadas, o turíbulo sem queimar o odorífero incenso, o órgão em mudo silêncio; tudo perfeita imagem de ser inanimado.

Aparecem Sagrados Levitas, convidados pelo Excelentíssimo Conde Restaurador, tudo se reanima e [62] e vivifica; as portas do templo abrem-se; sobre os altares se oferece o incruento Sacrifício; entoam-se harmoniosos cânticos, seguidos do melodioso Órgão; cheiroso fumo aromatiza todo o templo, onde devotos Cristãos em humildes rogativas imploram as misericórdias de Deus, que em as conceder nem os diminui, nem amesquinha. E sendo indubitável o que se expendeu: por que existe, e se vê; cresce mais que ao Excelentíssimo Restaurador não esqueceu o solicitar para a mesma Igreja a Concessão da permanência das Fórmulas Consagradas em Sacrário com o devido culto de luz permanente, e Pavilhão, ou Respeito, indicadores do que ali se encerrava para os fiéis quando entrassem a Igreja prestassem as adorações como lhes cumpria.

A existência do Santíssimo Sacramento naquela Igreja com justo motivo lhe confere o título de Casa de Deus vivo; e também [62v] a apelidaremos depósito do Divino Senhor para ser conduzido aos Enfermos Vizinhos em ocasiões repentinas, que não permitem demora pela distância da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção da Vila de Povos o solicitar daquele Pároco a administração do sagrado Viático; de que seriam privados a não se conservar naquela Igreja o Sacramento da Eucaristia.

Posso talvez afirmar sem arrogar o nome de profeta de que no rodear dos tempos a Igreja de Santo António seja uma nova Freguesia, e bem povoada por circunstâncias ora imprevistas, porém realizadas produzam o efeito vaticinado.

O Bispo Inquisidor-Geral Dom Jorge de Ataíde pelo edifício do Convento de Santo António monumento deixou do quão zeloso do culto daquele Senhor [63] de quem era sumo-Sacerdote, levantando túmulos, que recolhessem os restos mortais de seus Pais, testemunho duradouro do seu respeito, e piedade filial para com as pessoas a quem segundo a natureza devia a existência; e ordenando que ali se sepultasse seu cadáver penhor de sua gratidão querendo permanecer com os Religiosos Observantes que o denominaram e constituíram seu Padroeiro, cujas cinzas testemunhavam aquele sentimento, e despertavam nos Religiosos a continuação dos piedosos e diários sufrágios, pela sua alma.

O Excelentíssimo Comprador, e restaurador do mesmo Convento hoje não dissemelhante em sentimentos e justos motivos daquele respeitável Prelado, e impelido dos deveres de filho respeitoso [sic] e grato mandou construir magnífico mausoléu que encerrasse [63v] os despojos da morte daqueles de quem saudosa epígrafe se recorda. Quis mais o Excelentíssimo Restaurador que ali fosse o jazigo para toda a sua descendência, unindo-se na morada da morte todos os que esta separa da vida.

O Excelentíssimo Conde senhor do Convento, e Igreja, que tudo é seu, bem podia na mesma levantar o túmulo a seus Pais sem que ninguém com razão o arguisse de defeito, ou transgressão de ordem; porém como seja divisa característica de Sua Excelência profunda obediência às leis do país; e conformando-se com as vigentes em relação à sepultura dos mortos<sup>87</sup>, não aproveitou para semelhante fim a Igreja, sim outro local contíguo à mesma, e muito decente.

Naquele edifício [64] em outrora existiu a Capela dedicada à Santíssima Virgem com o título do Rosário para a qual se entrava, e ainda se entra por uma porta em frente da porta da Sacristia, dirigindo-se por um corredor, que terminava na dita Capela; esta ornada de tudo quanto lhe era necessário, e bom, e até com quadros de pincel dos Mestres de Arte, e conservada com extremo cuidado e asseio pelos Religiosos do mesmo Convento; o que

---

<sup>87</sup> Decreto 21 de Setembro de 1835, Decreto de 8 de Outubro do mesmo ano; Portaria de 26 de Outubro 1839, Portaria de 30 de Outubro 1839.

deixo escrito o vi, e mais de uma vez o observei.

O Decreto de 18 de Maio de 1834 extingue, assola e mata as Famílias Ascéticas de Portugal com os seus Conventos, estes foram a preza do roubo e estrago, precedendo-lhe rigoroso Inventário e sequestro para se assegurar a prata e ouro que houvesse; e por causas tais a depredação se apoderou da Capela reduzindo-a a um montão de pedras e ruínas: e eis o estado em que o Excelentíssimo Conde a encontrou.

[64v] Necessário foi o reconstruir tudo de novo: não só porque do antigo nada se podia aproveitar, como porque a aplicação de hoje se dirigia a diferente fim qual um jazigo de Família; e por este motivo se me desculpe o que vou a escrever, que tem analogia com a renovação da Capela e agradecerá a quem a ler.

Tributar cultos respeituosos [sic] às cinzas dos mortos prática coeva com a existência do primeiro Mortal, e inalteravelmente observada entre todos os povos quer civilizados, quer bárbaros; nestes as cerimónias fúnebres ressentem-se de feroz barbaridade, e naqueles respiram aparato, luxo e dispendioso fausto. Nestes lúgubres actos tanto a verdadeira Religião, como as Dissidentes, todas muito influem dirigindo-os, e presidindo-os

A existência dos vivos imperiosamente ordena [65] a sepultura dos mortos; sem o que os miasmas de putrefacção produziriam as epidemias, que despovoariam a superfície do Orbe dos seus habitantes.

Os Egípcios; povo civilizador da antiguidade, observando o húmido do solo, que habitavam, o que dificultava a redução dos cadáveres a terra, e por motivo tal, os exporia a perigoso contágio, que convinha pela sua polí-  
cia sanitária acautelar, prevenindo como nação inteligente e providente.

Eis que descobrem e preparam aromas preservativos para com eles embalsamarem os mortos, e com tal eficácia que se conservavam e se conservam sem corrupção até ao presente, como os vemos nos Museus os ditos corpos embalsamados os quais se designam e dizem com o nome de = Múmias<sup>88</sup>  
=

[65v] A ligadura do cadáver<sup>89</sup> descia do pescoço cingindo e apertando muito braços e pernas de forma que parecia um tronco de árvore; a liga era da largura de três dedos, e em muitíssimas voltas e sempre apertadíssimas de sorte que o corpo se não dobrava e se conservava em posição reta;

<sup>88</sup> No Museu do Marquês de Angeja havia uma Múmia, dádiva do Duque de Lafões quando voltou de viajar para Portugal.

<sup>89</sup> Genesis Capítulo 50 versículo 3. Panorama de 1840 número 191 página 413

a cabeça e rosto coberto; porém olhos nariz e boca pintados, assim como toda a ligadura do corpo; que assim preparado se lançava na sepultura aber [sic] na rocha, e se fechava com tampa de pedra, ajustada à abertura daquela, e se betumava, e vedada a toda a humidade.

Destas sepulturas não pequeno número se encontra em diferentes lugares de Portugal; e vizinhas a este Convento as que se observam no monte sobranceiro à vila de Povos, onde se edificou a antiquíssima Ermida do Senhor Jesus [66] da Boa-morte.

Reunir em um só local os restos mortais de uma família pensamento antiquíssimo como o atesta a Caverna de Hebron<sup>90</sup>, e outros muitos lugares da Escritura Santa nos instruem das novíssimas recomendações de Finados recomendáveis querendo ir ao jazigo de seus Maiores sendo nele soterrados.

Os soberanos na Europa também se sepultam em templos certos, e continuam assim por muitos tempos como *ubi* das Majestades mortas; a história de seus saimentos o certifica.

A nossa Dinastia Afonsina que acabou em Dom Fernando I sepultou-se em muitos e diferentes templos de Portugal sem se apropriar de um com exclusão de outros.

A Bastarda que subiu ao trono em Dom João I. e findou em Dom João II, toda ela se enterrou no Mosteiro da Batalha dos Religiosos Domínicos.

[66v] Assume o poder régio pela vez primeira a Casa de Bragança em Dom Manuel, e acaba no velho e fraquíssimo Cardeal Rei, todos foram soterrados no Mosteiro dos Jerónimos em Belém, até o incerto cadáver do infeliz Dom Sebastião.<sup>91</sup>

Em 1640 senta-se no trono Português pela segunda vez a Casa de Bragança em Dom João IV.<sup>92</sup> este, (menos seu filho Dom Afonso VI<sup>93</sup>) e todos até Dom Pedro IV se enterraram no panteão de São Vicente, Mosteiro extramuros, que foi dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho.

As famílias dos grandes Aristocratas neste particular imitaram os Reis, e os Nobres ricos aos Fidalgos; e todos escolheram lugares próprios e privativos para suas sepulturas e de seus herdeiros como o declaram as epígrafes das

---

<sup>90</sup> Genesis Capítulo 23, versículo 20, Capítulo 49, versículo 30, Reg. [?] 3 versículo 10 Capítulo 11 versículo 13 Macabeus Capítulo 2, versículo 70, Judite Capítulo 16 versículo 28. Vide Panorama do ano de 1840 Número 191 página 413

<sup>91</sup> História de Portugal de Mr. De La Clude [?] tomo 10 Livro 21 página 206.

<sup>92</sup> Vide Panorama de 1842 página 181

<sup>93</sup> Infeliz na vida, na morte, e na sepultura; pois ainda existe no caixão quase aberto, todos o vêem, e sem mausoléu, e em abandono; o Irmão Dom Teodósio tem mausoléu, ambos no Mosteiro de Belém.

campas.

[67] Precedentes impulsivos estes que justificam o pensamento do Excelentíssimo Conde Restaurador do Convento de Santo António<sup>94</sup> de edificar no mesmo o jazigo para toda a Família de Quintela na sobredita Capela sendo os restos mortais de seus Pais, e do inocente Menino Alfredo, Neto destes, e filho do Excelentíssimo Conde os primeiros que ali se depositassem.

A Baronesa de Quintela faleceu a 26 de Agosto de 1805, e seu Marido o Barão do mesmo título se finou doze anos depois no 1 de Outubro de 1817; os Cadáveres se soterraram na sua privativa sepultura do Convento das Salésias de Lisboa de que eram Padroeiros; demorando um quarenta anos, e outro vinte oito; no mesmo local jazia o cadáver do Menino Alfredo, filho do Excelentíssimo Conde de Farrobo.

No dia último de Setembro de 1845 exumados [67v] os ossos dos três cadáveres com demonstração de dó dali saíram dirigindo-se à Igreja da invocação do Santíssimo Sacramento, Freguesia dos Finados; o respectivo Prior recebeu aqueles restos mortais em o ataúde, que colocado em um coche, a que ele acompanhou, bem como Parentes enlutados formavam o acompanhamento fúnebre se dirigiram para o Convento de Santo António da Castanheira ali chegaram à prima noite, colocando-se o ataúde sobre a essa para isto levantada.

Os ossos exumados, e que passavam a novo jazigo, exigiam cerimónias fúnebres religiosas antes de se depositarem; o que muito bem entendeu o Excelentíssimo Conde de Farrobo.

Para este fim se enlutou todo o Edifício, começando este desde o frontispício até abaixo ao pavimento da entrada da Igreja, esta dentro a ornava [68] estofa preto; porém cruzeiro e Capela-mor riquíssima armação de veludo preto doirado a ambas vestia; naquele se levantou uma Essa de [*pequeno espaço em branco*] degraus, sobre a qual descansava o ataúde a ser presente a todos os actos religiosos, que prescreve a Liturgia eclesiástica; em torno da essa ardião grossos brandões de cera em oito tocheiros; altares colaterais e Mor alumizados tão-somente de suas banquetas singelas de seis lumes.

À Missa<sup>95</sup> precedeu o Ofício de Defuntos de nove lições, cantado o Invi-

---

<sup>94</sup> Vide Nota 22.<sup>a</sup>

<sup>95</sup> A Missa, ou a composição da mesma de António José Soares excelente Músico; no vocal da Música também entraram Artistas.

tatório, Antífonas, e Salmos em Cantochão porém os Responsórios por Música e esta executada por Curiosos e Curiosas e de excelentes e harmónicas vozes; o instrumental, a Orquestra do Teatro de São Carlos fez o acompanhamento.

A Missa oficiou-a o Presbítero Justiniano de Nossa Senhora da Penha, Egresso da Província [68v] Franciscana dos Algarves, e primeiro Capelão da Casa; e Acólitos o Padre José Joaquim Pereira Egresso da Província Antonica [?] de Portugal, e o Padre José de Campos Figueiredo<sup>96</sup>; no fim desta o Celebrante lançou a Absolição, e cantando que foi o *Libera me Domine* incensou o Ataúde; o que concluído subiram à essa o Excelentíssimo Marquês de Viana, Excelentíssimo Conde de Lumiães Pai, Dom Carlos da Cunha, Dom Luís da Cunha, o Doutor Inácio Pedro Quintela Emaús, e António Lodi que pegando no ataúde o conduziram à Capela do jazigo, onde desceram e depositaram as caixas com os ossos dos Ilustríssimos Finados.

Assistiram às exéquias mais de trinta Sacerdotes [69] que para ela se convidaram e pagaram: a família e parentes dos Finados, todos em rigoroso luto; na Igreja não se deu entrada se não às pessoas quer masculinas, quer femininas, que vestiam luto; houve separada colocação para os sexos convidados, e da amizade do Excelentíssimo Conde; no corpo da Igreja entrou tudo quanto a sua extensão podia receber; bem entendido todos enlutados. Em toda a função fúnebre reinou sossego e ordem, tudo devido às providências dadas para se obter este fim. As exéquias começaram às dez horas da manhã e acabaram às quatro da tarde.

Se Zoilos mordazes acobertados<sup>97</sup> com a Letra [69v] das Leis sumptuárias, que taxam as despesas funerárias com viperina maledicência censurarem as exéquias, que o Excelentíssimo Conde dedicou às cinzas de seus Progenitores, defendido e justificado com uma pequena e óbvia reflexão, e seja esta.

O Excelentíssimo Conde filho obedientíssimo a seus Pais, por eles extremo, e dos mesmos com saudosas recordações, empenhando naquele acto tudo quanto era grande aparatoso e riquíssimo aos olhos dos outros,

<sup>96</sup> Coadjutor da Freguesia de São João Baptista do Lumiar. [o asterisco, colocado em nota com esta informação, não está indicado no texto; no entanto confirmámos que o Padre José de Campos Figueiredo era, nesta data, coadjutor da referida igreja].

<sup>97</sup> Pragmática de 25 de Janeiro de 1677; § 4º do Alvará de 14 de Novembro de 1698; § 4 da Pragmática de 6 de Maio de 1708; Pragmática de 24 de Maio de 1749, Capítulo 17; e ultimamente o Decreto de 17 de Agosto de 1761

que aplaudiam a magnificência daquela fúnebre trasladação; todavia para a sua amizade e respeitos tributados àquelas frias cinzas tudo lhe parecia pouco, escasso e diminuto; sentimentos estes, que honram, e não aviltam o filho que assim cumpriu tão sagrados [70] deveres. Juntarei um exemplo que muito justificará o Excelentíssimo Conde no que praticou, e que recontado deixemos.

O vendido José<sup>98</sup>, filho de Jacob, quase que se sentava no trono do poderoso Faraó, investido do poder de seu primeiro Ministro, único valido com merecimentos, próprios, e relevantíssi [sic] serviço de sua profecia salvadora de uma nação, este filho empregou nas exéquias de Seu Pai tudo quanto concorresse para serem aparatosas, e pomposas.

Os mais hábeis Peritos embalsamaram o cadáver pelo tempo do estilo e o nojo e lágrimas por setenta e dois dias, e quando o cadáver se conduziu ao jazigo dos Patriarcas [70v] seus Avós em Hebron; todos os grandes Dignitários da Corte de Faraó, e Nobreza Egipciana acompanharam o cortejo fúnebre até o corpo ficar soterrado. Ninguém censurou de excessivas as honras funerárias que José tributou às cinzas de seu Pai. Julgo ter satisfeito o que prometi.

Leitores haverá em demasio severos, que taxem de intempestivas e alheias da Memória os adjuntos a esta, quais a resumida vida de Santo António, Inquisição, Recordações de Frei Bernardo de Santa Maria, Relação das dádivas caritativas, com os quais os Religiosos do dito Convento eram socorridos, e a série dos Condes da Castanheira; porém suspendam sua crítica se tentam censurar-me, e caso de ser já notado, [71] retratação motivada, ouvindo-me, os acreditará.

A quem era o Convento dedicado? A Santo António Lisbonense e Português; a todos pois interessa o saber ainda que em resumo a vida deste novo Taumaturgo: eis porque a escrevi.

Do mesmo convento foi restaurador e Padroeiro o Bispo Dom Jorge de Ataíde, sétimo Inquisidor-Geral nestes reinos e nele sepultado; estimulava o desejo o saber como semelhante Instituição entrou em Portugal, e quando acabou; história recopilada, quanto bastasse ao leitor para ajuizar deste terrível Tribunal; e outrossim saber-se quais os seus Inquisidores desde o primeiro até ao último, o que não é muito vulgar.

<sup>98</sup> Génesis Capítulo L. *Quod cernens Joseph ruit super faciem patris flens et deosculans eum. Praecepitque servis suis medicis, ut aromatibus et cet.*

[71v] Sendo o Bispo Padroeiro da família dos Condes da Castanheira, breve notícia da sua origem e fim, e onde seus bens se incorporaram, a quem ler não desagradará.

Um Corista que no tirocínio da vida religiosa caminhava ao cume da sua perfeição, onde cedo chegaria se a morte lhe não cortasse a vida no viçoso de seus anos; porém como de sua virtude a memória se devia perpetuar pelo pincel que então o retratou; e hoje pela minha pena que dele se recorda recomendando-o à posteridade virtuosa, que não condenará o que dele escrevi.

A curiosidade do leitor contente será com a notícia [72] das dádivas dos fiéis concorrendo para o sustento dos Ascéticos daquele Convento, que ensinavam e pregavam a Lei do Senhor e a Ele oravam por seus benfeitores; lembremos sempre deles, e ingratamente os não esqueçamos.

A descrição de sepulturas, triste e monótona desagrada e enfastia; e para ser instrutiva, e menos melancólica, escrevi notas, e observações, que pelas notícias que encerram obviavam os inconvenientes lembrados, e estimulam a ler a Memória, e aproveitar o que a cada um lhe aprouver, entrelando o agradável com o útil; fins que obtendo-se assaz recompensam os [72v] trabalhos de qualquer Escritor.

Obras com perfeição só as gozam as do Supremo Artífice, as humanas mais ou menos defeituosas, característica que distingue estas das primeiras; a minha composição deve-os ter, como pequena não avultarão muito, mas isenta deles não a considero.

Esta minha ingénua confissão emudecerá ignorantes censores, e bem assim a sábios entendidos agradará.

Eis que findou a Memória.

[73] [*em branco*]

[73v] [*em branco*]

[74] Notas.

1.<sup>a</sup>

As fadigas, e aturados trabalhos agrícolas dos Monges de Cluny e Cister roteando matos, e agricultando pousios prosperaram a agricultura da França.

Entre nós decerto a província do Minho se não apelidaria o jardim de Portugal se os incansáveis braços dos Filhos de São Bento, São Benardo [sic], e Santo Agostinho se não cansassem em cavar, e plantar, regando tudo com

suor de seu rosto, expostos aos rigores das estações ora desabridos, ora calmosos. O Relatório [?] da Lei de 28 de Maio de 1834 reconhece estas úteis ocupações campestres dos primeiros Cenobitas, e não se denominem mandriões, ou ociosos Zangões da Sociedade; contra a verdade, que as Histórias das Instituições Religiosas, nos ensinam.

[74v] A aquisição de seus bens pelo seu trabalho tão justa, e legal como a dos Seculares; se deles os privaram, ao mesmo risco expostos se considerem os dos outros cidadãos: logo que assim o queiram os que governam: mil factos desta natureza provam esta dolorosa verdade.

Em Inglaterra a repreensível, e volúvel propensão para o belo sexo perverteu a Henrique VIII não só para abandonar a Religião Católica, que era a do Estado, como para roubar, secularizando, as ricas Abadias daquele Reino; e à sua morte pobríssimo faltando os meios para a despesa de seu enterro!!

Na Alemanha a espoliação das Casas Monásticas motivou-a a cobiça insaciável dos Príncipes daquele Império, escudados com o Luteranismo, e Calvinismo, que abraçaram. A desobediência ao Sexto, e Sétimo preceito do Decálogo abriu franca porta [75] porta à rapina dos bens Eclesiásticos nos países supra mencionados. E entre nós qual a causa impulsiva da secularização dos bens Eclesiásticos? A posteridade o explicará.

Sobre a apropriação de bens eclesiásticos ouçamos uma testemunha em causa, e de maior excepção qual o Príncipe de Saxe, que assim se explica “*Comprobat experientia, eos, qui ecclesiastica bona ad se traxerunt ob ea tandem depauperari et mendicos fieri.*”

Em linguagem. Pobreza, e miséria aflige e oprime a todos aqueles, que se apossaram de bens eclesiásticos.

Vejamos qual a opinião de João Hund. Conselheiro deste Príncipe a este respeito.

*Nos nobiles coenobiorum opes ad nos, traximus. Opes nostras equestres illae comederunt et consumpserunt [75v] hae coenobiales, ut neque coenobiles, neque equestres amplius habeamus.*<sup>99</sup>

2.<sup>a</sup>

No epitáfio da primeira Condessa da Castanheira se menciona Álvaro Pires Távora, tronco da nobilíssima família daquele apelido; e a seu respeito escreverei o que alguém gostará de saber. Nesta família havia pro-

---

<sup>99</sup> Vide Nota 28.

vérbio que aponto: Diziam estes Fidalgos que se a Fidalguia fosse mérito, que levasse ao Céu, então os primeiros que lá entrariam seriam os Távoras. Esta persuasão da antiquíssima nobreza lhe motivava certo orgulho superioridade entre seus iguais.

A sentença de 12 de Janeiro de 1759 que levantou o Cadafalso na praça de Belém, onde [76] Marquês e Marquesa de Távora, e dois Filhos padeceram cruelíssima morte, e extinguiu não só a família, como o apelido de Távora expressando-se nestes termos a dita sentença.

“Mandam, que nenhuma pessoa, de qualquer estado, ou condição que seja, possa da publicação desta em diante usar do apelido de = Távora<sup>100</sup> =; sob pena de perdimento de todos os seus bens para o Fisco, e Câmara Real, e desnaturalização destes Reinos e Senhorios de Portugal, e perdimento de todos os privilégios, que lhes pertencerem como naturais deles.”

3.<sup>a</sup>

No Panorama número 125 página 299 do ano de 1839 vem a notícia de ser o Soterrado o primeiro Sargento-Mor destes Reinos, o que comuniquei a Adriano [sic] Herculano de Carvalho então Redator [76v] do dito Jornal.

No mesmo epitáfio se lê o nome de Dom João de Mascarenhas tão glorioso como defensor de Diu; e depois quanto abatido como acérrimo partidista do intruso governo de Filipe II de Espanha; e que tão ingrato foi à Pátria como Juiz sentenciando a sucessão à Coroa de Portugal ao mesmo maquiavélico Filipe; quando ele pela sua avançada idade se avizinhava da sepultura, e não carecia nem do oiro, nem das mercês do astuto Usurpador.

4.<sup>a</sup>

Como a Cruz receba adoração de Latria; o que mereceu pelo toque físico do Corpo de Jesus Cristo com que a santificou tão respeitável sinal da nossa Religião, [77] não se consente pisar, o que seria inevitável se deixassem a cruz no escudo das Armas, quando aquele a deva ter segundo a Lei da Armaria: eis porque se observam picadas as cruces do Escudo deste Finado.

No Claustro desde mesmo Convento se enterraram Dona Francisca Palyart, e seu Marido Joaquim Palyart, distintos devotos e benfeitores desta religiosa Comunidade. Um Filho seu de Inglaterra enviou uma Lápide de mármore preto com um Anjo de relevo, e este com uma cruz na mão; e

<sup>100</sup> Muitos Genealógicos nacionais escreveram desta nobilíssima Família, e assim se perpetua seu apelido: porque os livros vivem.

para que se não pisasse a mesma, se quebrou a parte da Lápide, onde a cruz se abriu, e se embebeu na parede, e ficou bem colocada: pois que a sepultura era no ângulo do claustro, a Lápide arrematava com a parede ficando a parte [77v] quebrada da dita Lápide sem maior defeito, e a cruz a salvo de desacato.

E por tal guisa a Religião não menos desprezada conservou a memória dos respeitos filiais dos Descendentes dos dois beneméritos Consortes.

5.<sup>a</sup>

Nesta sepultura se menciona o Conde de Atouguia como progenitor do Soterrado, e cuja descendência no seu undécimo Título máxima, e cruel desgraça experimentou em um Rei da Casa Bragantina quando pela segunda vez subiu ao trono de Portugal.

[78] O Conde Dom Luís Peregrino de Ataíde, décimo no número dos Condes de Atouguia, casou com Dona Clara de Assis Mascarenhas, filha do Conde Óbidos [sic], e destes foi primogénito Dom Jerónimo de Ataíde, que nasceu a 14 de Julho de 1721, e casou com Dona Mariana de Távora, filha do terceiro Marquês de Távora Francisco de Assis, e D. Leonor Távora.

Uma sentença injusta, e sem sombras de criminalidade o constitui Co-Réu com seu sogro e sogra, da Conspiração e tiros dados em El-Rei Dom José na noite de 3 de Setembro de 1758 no sítio de Arcolena [sic], onde se edificou uma Igreja para perpetuar a memória do milagre de se conservar a vida a El-Rei; e por este fictício crime na praça do cais de Belém [78v] no cadafalso aí levanta [sic] exalaram as vidas crudelissimamente a golpes de marra de ferro que lhe esmigalhava todos os ossos de seus Corpos. A barbaridade desta execução excedeu a todos os Tiranos da Antiguidade

Desta atroz catástrofe ninguém sabe dela mais do que eu soube. Vi a história deste processo escrita pelo Conselheiro Eusébio de Sequeira Tavares, o qual nunca se lhe permitiu o conferenciar com os Réus, e menos ver o processo, só lhe deram oitavos de papel com a confissão dos Réus sem sua assinatura.

6.<sup>a</sup>

Luís de Barros, ilustre cavalheiro [sic] como o indica o Escudo de suas Armas lavrado na lápide de sua sepultura, prezou tanto o ser Aio do primeiro Conde da Castanheira benemérito Fidalgo como se fosse de [79] um soberano; o que sobejamente prova a consideração e estima da antiga Aristocracia, e em especial a titulada; e confirma mais esta minha opinião

a repetição da palavra ilustre Senhor o Senhor Conde da Castanheira. O Infante Dom Francisco Irmão de Dom João V, Grão Prior do Crato Cavaleiro Maltez por voto celibatário teve um filho natural, o qual casou com a Herdeira da Casa do Marquês de Cascais, deste consórcio não houve descendência, acabou título e família. Este filho sempre se tratou pelo Senhor Senhor [sic] Dom João da Bemposta; de sorte que sendo o termo = Dom = abreviatura do Latino = *Dominus* = vinha a ser três vezes tratado Senhor Senhor Senhor.

[79v] 7.<sup>a</sup>

A campa desta sepultura é de pedra arenácea, que humedece com o inverno, e se desfaz e tritura com o passear por cima dela; o que produziu o efeito de se gastarem as letras do Epitáfio, e o escudo das Armas do Soterrado; e só existe visível o cordão Franciscano, que servia de orla do escudo; donde se pode inferir sem muito erro de que o Soterrado seria Religioso Franciscano, ou Eclesiástico Secular, Irmão terceiro da dita Família a quem o dito cordão é permitido o uso. Consulte-se a Nota 17<sup>a</sup> como adicionamento a esta.<sup>101</sup>

8.<sup>a</sup>

A Casa do Capítulo no Dormitório, ou último claustro foi obra da devoção [80] dos consortes Diogo Figueira, e Catarina Carreira ali enterrados em frente do altar e capela de Nossa Senhora da Piedade com a lâmpada acesa, cujo azeite dava a casa do Conde Resende [sic] na oblata de quatro cântaros, ou 48 canadas de azeite todos os anos.<sup>102</sup>

A recordação dos Fundadores desta casa de Capítulo desperta a lembrança de outros Fundadores de casa de Capítulo em Edifício Franciscano, e não longe deste Convento.

À entrada de Alenquer vindo do lugar do Carregado se vê o arruinado Hospício de Santa Catarina, que habitavam os Religiosos Franciscanos da Província de Portugal, e neste Hospício a casa do Capítulo obra de dois devotos Consortes e nobilíssimas pessoas ali também enterrados.

[80v] Salvador Ribeiro de Sousa de esclarecida nobreza de Guimarães pelo seu esforço e prudência os Povos do Pegu o sentaram no trono do seu país, e se lhe avassalaram por gratidão desfrutando os desvelos e beneficência do Rei que escolheram e se felicitavam de seu governo.

---

<sup>101</sup> Vide Nota 17.<sup>a</sup>

<sup>102</sup> Vide Nota 34. e Nota 26.

Crimes atrozes sentaram em sólios régios a muitos, que na história se nomeiam heróis; e a Salvador Ribeiro de Sousa só a virtude e mérito pessoal; e com os mesmos predicados entre lágrimas e inútil oposição de seus vassallos desassombrado desce o trono, apreciando em mais o ser chamado ao serviço do seu soberano o Rei de Portugal como qualquer de seus mínimos vassallos, do que reger um tão vasto império.

[81] Ó assombrosa obediência, ó heróica virtude!!!

Suas cinzas, e de sua Mulher ali descansam naquela Casa de Capítulo, que ambos edificaram para seu jazigo, e serviço dos Religiosos quando moradores do Hospício.

Os fins supra ditos inverteram-se, a demolição do edifício certa, e hoje a dita casa votada a uso profano, e talvez que a campa, que cobria tão respeitáveis restos mortais, desaparecesse dali, ou próxima a vender-se a quem dela se quiser servir. Deste abuso a Capital oferece escandalosos exemplos lajeando suas ruas com lápides sepulcrais de Varões beneméritos da pátria. O Panorama em suas páginas lastimou semelhantes factos; e lembrou os nomes daqueles a quem a posteridade por tão ingrato modo queria esquecer; acabe a casa do Capítulo, arranque-se [81v] a lápide com o nome de Salvador Ribeiro de Sousa, que ele permanecerá lembrado nesta Nota, ela seja o Panteão onde se conserve com gloriosa recordação.

9.<sup>a</sup>

Dom Gracia [sic] de Albuquerque, Copeiro-Mor de El-Rei Dom João III, que nesta sepultura jaz deixou um filho de nome Dom Luís de Albuquerque que ocupou ante o mesmo Rei o Ofício de Copeiro-Mor, sendo também Alcaide-Mor de Salvaterra, e Comendador, teve por consorte a Dona Inês de Castro, filha do imortal Dom João de Castro; deste consórcio existe João Maria Rafael de Saldanha Albuquerque Castro Ribafria e Pereira sétimo Neto daquele Varão, e ele o único [82] representante, e senhor da nobilíssima e antiga Casa deste apelido de Castros; e possui em um canudo de cristal a madeixa de Cabelos que fora empenhada na Câmara de Goa por ele para as despesas do Estado. Homens públicos desta têmpera raríssimos; Aristides na Grécia, Fabrício entre os Romanos, e Dom João de Castro em Portugal.

10.<sup>a</sup>

Frei José de Santa Maria quando Guardião deste Convento querendo para maior respeito e veneração ao Corpo de Jesus Cristo Sacramentado deli-

berou formar da Capela dita dos Condes (porque ali alguns foram enterados) a capela privativa onde se depositassem e guardassem as Fórmulas consagradas; porém sem licença do Padroeiro não podia executar a dita obra. Dirigiu-se ao Padroeiro [82v] que benigno concedeu a licença para executar-se tão religioso pensamento, bem como o desafrontar a dita Capela da gradaria de ferro, que a fechava, e inutilizava.

O Guardião contentíssimo da obtida licença logo tirou a gradaria, e para maior obra a destinou, colocando-a no espaço que, medeia entre a porta principal da Igreja e pátio em frente desta para onde se sai; boa foi a lembrança: pois se aproveitaram as grades, e defendiam tanto a porta da Igreja, como a da portaria, dando um enfado a vencer a quem quisesse forçar aquelas.

O Guardião empreendedor da obra poupando as esmolas ordinárias do Convento, as esmolas dos serviços de seus Religiosos, e algumas generosas ofertas de Benfeitores [83] devotos do Santíssimo Sacramento conseguiu o necessário para a despesa; e a capela apareceu ordenada de modo tal, que motiva respeito, e veneração, e o asseio extremo.

Pavilhões para o Sacrário ricos, e de todas as cores segundo o Ritual da nossa Liturgia, grandes cortinas de damasco encarnado vedavam o *Sancta Sanctorum*; outras de damasco roxo para o tempo, em que eram próprias; tudo indicava a grandeza do objecto que ali encerrava.

Assisti ao último Sacrifício Incruento que na dita Capela do Sacramento ofereceu o Reverendo Padre Definidor para o fim de consumir as Fórmulas consagradas, e abrir o Sacrário profanando: visto que cessava aquele edifício de ser casa de Oração, e templo de Deus vivo. As lágrimas me assomaram aos olhos, e correndo em minhas faces, [83v] depreequei magoado ao Ente Supremo, e misericordioso, e com Quem tão valia o bem-aventurado Santo António, que ainda naquela Igreja se celebrassem os Santos Mistérios ao som de acordes e melodiosos instrumentos; votos que naquele melancólico dia emiti; e hoje alegre, e satisfeito se cumpriram; Deus louvado e bendito; e um Secular e não Eclesiástico, dele se serviu o Senhor para que restituísse àquele templo tudo de que carecia para seu adorno, e conservação, bem como dando-lhe Sacerdotes pios, e devotos que celebrem o Santo Sacrifício da Missa nos dias santificados pela Igreja.

11.<sup>a</sup>

Pedro de Sousa, Senhor do Prado [84] e Pai da segunda Mulher de Dom

Álvaro de Ataíde, era do tronco donde procederam os Condes do Prado, que depois alcançaram o título de Marqueses das Minas, e Condes do Prado. Título e família hoje extinta por falta de descendência

12.<sup>a</sup>

O sequestro deste Convento se cometeu a Rodrigo Rafael de Sequeira Henriques Aiala, Provedor na Vila da Castanheira Autoridade Administrativa nova, criada pela lei de 16 de Maio de 1832; e para Fiscal o Corregedor da Comarca me nomeou para vigiar e fiscalizar os interesses da Fazenda Nacional não se desencaminhando os móveis, em especial as [84v] peças de ouro e prata de que a insaciável sede em continuo progresso sempre crescia e não diminuía.

Uma Custódia de prata dourada, alguns cálices e patenas do mesmo metal e poucos resplendores de algumas imagens, objetos, que a rapina de Napoleão no seu Decreto de 1 de Fevereiro de 1808, explicado no artigo 4.º das Instruções do seu Ministro da Fazenda Francisco António Herman dispensara; não assim a Lei de 28 de Maio de 1834, que em seu comprimento se remeteram ao Tesouro.

Os paramentos brancos bons, e ricos, em especial a casula de brocado tecido de seda branca e ouro, riquíssimo objeto; e em outrora fora a mantilha em que conduziram o Príncipe Dom José, filho de Dom João V a pia do Baptismo, acabado o baptizado uma Dama do Paço, [85] e devota deste Convento pediu a mantilha a El-Rei que benigno lha concedeu, e ela a enviou logo a este Convento e os seus Religiosos lhe deram aquele destino. Este paramento rico, alvas e finas toalhas, tudo foi dado à pobre Igreja de São Bartolomeu da Vila da Castanheira.

Sendo este Convento casa Capitular possuía a mobília indispensável para a receção e temporária habitação dos Capitulares, quando ali se juntavam para a nomeação das Autoridades que deviam reger a Província Capucha. Concluída a eleição os móveis se guardavam com cuidado e esmero para servirem nos anos seguintes quando se repetiam as eleições. Tudo isto se vendeu em público leilão, e o produto remetido à Prefeitura.

Sensibilizou-me, em demasio meu coração se amargurou [85v] ao ver sair deste Convento quatro Religiosos e dois Coristas dois daqueles octogenários, e destes um entrevado. Lançado em um carro gemendo com as dores, chorando deixar o domicílio que escolhera para habitação vivendo, e para sepultura morto.

Todos eles expulsos para o século despidos, porque o uso de seus Hábitos lhe foi vedado, sem casa que os recebesse, porque daquela com violência os despojavam, e lançavam fora; famintos visto que a sua subsistência caridosa acabava com o seu Instituto.

Separação dolorosíssima para os Religiosos saindo, excitando comoções de dó e lástima; cumpria à humanidade consolar e mitigar situação tão mortificante [86] para estas vítimas.

Eu lhe disse com franqueza que os móveis sequestrados lhe pertenciam, e que deles levassem o que lhe aprouvesse para seu uso, e o sequestro seria do que restasse. Com espírito de pobreza só aproveitaram uma cama com lençóis, e cobertor, alguns pratos e um talher; a pobreza até em receber é comedida; daquele *ubi* para sempre se despediram; parece-me que as pedras do edifício e as árvores do bosque ao despedimento soluçaram.

Nas Cortes Constituintes de 1821 singulares opiniões arteiramente se vulgarizavam sobre a secularização dos Mosteiros, e seus bens; o que a maioria sempre repeliu; e não quiseram cobrir-se do odioso deste procedimento, que neles recairia se o decretassem.

[86v] A secularização dos Mosteiros, e seus bens se denominou no meio do Congresso Nacional roubo pelo Deputado Garret [sic] na Sessão de 13 de Julho de 1844; com o mesmo nome a designou José Xavier da Santíssima Trindade, Deputado por Goa na Sessão de 9 de Setembro do dito ano: tais Varões, e com representação relevantíssima classificando a secularização dos bens dos Frades com aquele epíteto, quem se atreverá a dar outro? A Livraria deste Convento, que toda se inventariou passando revista a todos os livros, e ensinando o modo de enunciar as obras, e seus Autores, proporcioniou-me [sic] ocasião de a conhecer, e avaliar o seu merecimento.

O número dos Volumes não excedia a dois mil, e muitas [87] de suas estantes vazias, e disto a causa óbvia. Os Provinciais querendo enriquecer a biblioteca do Convento de Lisboa de livros raros, e bons, que possuíam as livrarias dos outros Conventos da província, lhos tiravam, e remetiam para ela; procedimento este mui semelhante com o que se pratica em Lisboa e Porto, onde acumulam os meios do ensino das Ciências; desprovidos os outros lugares do reino dos subsídios de aprender e saber.

Depois da invenção da Tipografia, e seu uso os Agentes Diplomáticos de Portugal receberam ordem de nossos Soberanos para comprarem os livros, que se imprimiam, e os remetessem a esta Corte; e logo recebidos que

fossem os Senhores Reis distribuíam-os [sic] pelos Conventos das Famílias Ascéticas: eis porque neles se encontravam as primeiras impressões de algumas obras, [87v] cuja antiguidade e raridade as torna apreciáveis.

Nesta Livraria encontrei um livro em fólho, de grossura de cinco dedos, pastas de coiro e pau, escrito em latim, tipo gótico, impresso quarenta anos posteriores ao uso da tipografia, seu título = *Atlas Mundi* = começava na criação de Adão, e Eva continuando pelos tempos da Lei Natural, Escrita, e da Graça; no começo de cada um dos capítulos uma estampa de gravura de pau, iluminada, e doirada que recapitulava o conteúdo mais notável do mesmo capítulo: esta circunstância que tanto aumentava o merecimento desta obra, concorreu para ela se perder; o como o leitor o verá.

Retiram-se os Franceses em 1810 sobre Santarém [88] e desocupam este local, os Religiosos acodem logo ao seu Convento a remediar os estragos dele; entre aqueles veio um Sacerdote e de muita caridade, que se dedicou a ensinar primeiras letras à mocidade, que ali concorresse, a aula era a Casa da Livraria; e no tempo, que celebrando se ausentava da livraria, os rapazes da escola abriram aquele precioso livro, e tentados da beleza das estampas começaram com canivete a cortá-las a levá-las para sua casa; e como as estampas no seu exergo tinham o texto da obra ficava mutilado cortadas eles e assim estragada a obra, que a Soldadesca deixou intacta, bem como os mais livros.

Entre estes poucos dos nossos clássicos, bastantes dos Canonistas, [88v] e os de melhor nota, grande porção dos Santíssimos Padres tanto da Igreja Grega, como Latina; Expositores a Bíblia, e esta a Vulgata, e não a Poliglota, cópia de livros na língua Castelhana; muitos místicos; Dicionário de Moraes; dos Varões ilustres, Histórias Eclesiásticas de vários Autores, Concílios, Liturgias, ou Cerimonias; e outras muitas obras em diferentes matérias, e em formato pequeno; toda ela servia para núcleo de uma maior Livraria.

Servindo em 1834 de Vereador Fiscal da Câmara desta Vila lembrei-me de enobrecê-la com um edificio, que recolhendo a Livraria deste Convento, e esta aumentada com a dádiva dos livros duplicados das outras livrarias sequestradas formasse uma [89] biblioteca que instruisse a quem a consultasse, e quem a visitasse a povoação louvasse e aprovasse semelhante desígnio.

Peguei da pena e em nome da Municipalidade escrevi o quanto esta apre-

ciaria que se lhe desse a livraria deste extinto Convento; e com ela abrir caminho para a pública instrução, e despertar o desejo de estudar excitando emulação científica, donde bons, e sazonados frutos brotam.

Dirigi ao Prefeito Bento Pereira do Carmo muito meu amigo desde que ambos frequentámos a Universidade de Coimbra; a bondade da causa, e sua diligência obtiveram a concessão da livraria, como se depreende do Decreto da mercê que cumpre transcrever: *e de verbo ad vebum* [sic].

[89v] Decreto.

Desejando dar à instrução pública aquela amplitude de que ela carece para harmonizar com o Sistema representativo com que felicitei estes reinos e havendo-Me representado a Câmara de Vila Franca de Xira, que seria de utilidade pública o estabelecimento ali de uma biblioteca, requerimento que para esse fim se lhe concedeu a livraria do extinto Convento de Santo António no termo da Castanheira, para servir de núcleo a uma mais ampla livraria que a dita Câmara tem em vista estabelecer. Hei por bem, em nome da Rainha, decretar [90] se entregue à referida Câmara de Vila Franca de Xira a livraria do extinto Convento de Santo António da Castanheira, revogando nesta parte somente a disposição geral do Decreto de 30 de Junho próximo passado, que determinou o destino, que se deve dar ao valor dos Conventos Suprimidos, e dos bens que lhe são inerentes, sendo ora Servido alienar dos tais bens a mencionada livraria para ter o fim louvável, que a mesma Câmara Municipal tão zelosamente promove. Os Ministros, e Secretários de Estado a quem o conhecimento do presente Decreto compete, o tenham assim entendido, e façam executar. Palácio das Necessidades em 7 de Agosto de 1834 Dom Pedro Duque de Bragança = Bento Pereira do Carmo.

[90v] Recebendo a Câmara o Decreto da mercê a minha alegria foi excessiva, e dava-me por bem pago das minhas diligências neste objeto; e os outros Vogais me felicitaram; e a Vila muito a recomendaria o possuir uma biblioteca, e que muitos dos habitantes disto se apraziam.

Pondereis que cumpria agradecer ao Imperador a mercê; responderam concordes, que quem soube pedir, melhor saberia agradecer; e que eles sobrescreveriam [sic] tudo quanto a minha gratidão ditasse: e quem dirigira aquela Câmara nas suas relações com as Cortes de 1821 até 23 sem desar nem desgosto do Município assaz habilitado [91] me consideravam para responder ao Imperador; aceitei a comissão, escrevi o que se enviou

ao Doador, expressando-se a Câmara nos termos, que se expendem.

Senhor! A Câmara Municipal agraciada com a dádiva da livraria do supresso Convento de Santo António da Castanheira tributa a Vossa Majestade Imperial *per si*, e em nome de seus Constituintes o testemunho de sua gratidão pelo recebido benefício.

Deste provindo-lhe instrução aos presentes, e vindouros um dia saberão juntar à História uma página na qual escrevam que Vossa Majestade Imperial governou como Pai, combateu como Herói, e viveu como Sábio. Escreverão na mesma página que Regência [91v] de Duques de nome Pedro<sup>103</sup> formam Épocas remarcáveis para a Nação Portuguesa; reflexão esta que adita a verdade, e não o incenso que a adulação queima.

A ignorante ferocidade Sarracena pôde reduzir a cinzas a biblioteca de Alexandria, mas não esquecer até hoje a memória dos Sábios Ptolemeus que a juntaram; outra igual recordação do glorioso Nome de Vossa Majestade Imperial se conservará nesta vila pela concedida graça a despeito da devoradora acção do tempo.

Ardentíssimos votos enviamos [92] ao Céu para que dilate a preciosa vida de Vossa Majestade para completa felicidade da Nação Portuguesa que possui iguais desejos. Em Câmara nesta Vila Franca de Xira aos [em branco] O Provedor da Castanheira logo mandou entregar a chave da livraria à Câmara, que ma entregou como seu Fiscal, e a conservei; porém como outros Vogais se seguissem, e não reeleito, entreguei a chave, que passou para o Secretário que a perdeu bem como o Decreto autógrafo da dádiva; e de todo se esqueceram da livraria a ponto de se arrombar a porta da livraria e se furtarem muitos livros; o que souberam os Camaristas, que indiferentes nenhum desgosto sentiram<sup>104</sup>: e todos não só desprezavam a aquisição, mas até a reputavam inútil e onerosa [92v] ao Município.

Sendo Delegado neste Julgado participei ao Ministro da Fazenda do abandono da livraria pela Câmara, e que era necessário aproveitá-la remetendo-a para o depósito geral das livrarias dos Conventos supressos.

O Governo ordenou ao Administrador do Concelho que ouvindo a Câmara por escrito, informasse com o seu parecer. A Câmara pertinazmente recusou a livraria; porque constava de livros em latim contra quem fulmina-

---

<sup>103</sup> Dom Pedro Duque de Coimbra, filho de Dom João I., vítima do ódio e intriga do Irmão bastardo; morreu na batalha da Alfarrobeira acima de Alverca, distante duas léguas desta Vila Franca; Dom Afonso V. sobrinho e genro o seu perseguidor; mas Dom João 2.º desafiou o Avô.

<sup>104</sup> Vide Nota 39.<sup>a</sup>

vam anátema excreção; e motivaram causas, que fundamentaram sobejo corpo delito de sua ignorância.

O Governo determinou que a livraria se recolhesse ao depósito das Livrarias em Lisboa, e [93] a esta arrecadação nomearam José da Silva Leal Júnior, o autor do Drama os Renegados; juntou os livros e os entregou em Lisboa à Comissão disto encarregada.

O Cónego Luís Duarte Vilela, vogal daquela mui erudito, e versado na literatura portuguesa, e da minha amizade lamentou a recusa da Câmara desta Vila rejeitando a livraria em que encontrou obras mui valiosas, e utilíssimas aos que quisessem estudar e saber, esta perda a posteridade imparcial a avaliará.

Basta desta nota, acabe com duas sentenças uma sacra nestes termos “*Stultorum infinitus est numerus*<sup>105</sup>; outra profana “*Omnium malorum stultitia est mater*<sup>106</sup>. A interpretação e aplicação os leitores [93v] inteligentes lha saberão aplicar

13<sup>a</sup>

Este finado decerto nunca suspeitaria que um seu Descendente, e do seu próprio nome Dom António de Ataíde, Conde da Castanheira desconfianças mal averiguadas o meteriam nas prisões do Castelo de São Filipe de Setúbal como cúmplice da conspiração contra Dom João IV; prisão que se verificou em 28 de Julho de 1641; e por tempos assim se conservou até que sua inocência se reconheceu, e como tal [94] fora solto. Se a era da lápide é a de 1593, o Conde da Castanheira preso necessariamente era filho do Soterrado, tendo então quarenta e oito anos de sua idade.

14.<sup>a</sup>

O invencível Dom João de Castro quando pisava as salas do palácio do Rei revestia-se de tal gravidade, e circunspecção que emudecia os gracejos do Preto António Bobo do Paço; e El-Rei Dom João 3.<sup>o</sup> a reconhecia pesada e molesta a alegria de sua Casa; mas o respeitava como varão distintíssimo da sua idade.

Sabia Dom João de Castro que o verdadeiro, sólido e virtuoso merecimento pouco, ou nunca premeiam os Soberanos; e possuindo ânimo isento jamais solicitou mercês; temendo que descendentes seus deslizassem deste sublime caráter, que desejava [94v] que fosse de família, prendeu-os com

<sup>105</sup> Eclesiástico 1

<sup>106</sup> Cic. de Pet. Cons.[?]

motivo não menos forte, lançou temerosa maldição a todo o descendente, que solicitasse graça, ou mercê do Soberano com quem vivesse.

António de Saldanha Albuquerque Castro Riba Fria, oitavo Neto de Dom João de Castro por Dona Inês de Castro, filha deste, e mulher de Dom Luís de Albuquerque, filho de Dom Gracia [sic] de Albuquerque, Copeiro-Mor de El-Rei Dom João 3.º, e sepultado neste Convento como em suas veias corria sangue de Dom João de Castro observou o preceito de seu Avô materno, bem como desviou sua maldição não tendo requerimentos alguns com o Governo nos quais pedisse mercês ou graças. Todavia a Soberana se lembrou de reviver o Título de Conde de Penamacor [95] conferindo-o ao sobredito António de Saldanha Albuquerque Castro Riba Fria, descendente pela parte paterna de Dom Lopo de Albuquerque primeiro Conde de Penamacor<sup>107</sup>, sepultado também neste Convento.

15.<sup>a</sup>

Na Capela funda do Mosteiro de Nossa Senhora de Subserra existe uma lápide com a epígrafe seguinte.

Este Mosteiro fundou Dom Fernando de Ataíde, Senhor da Castanheira, Povos e Cheleiros no ano de 1520 da Terceira Ordem de São Francisco<sup>108</sup>; e no ano de 1541 a instância do muito Ilustre Senhor Dom António de Ataíde primeiro Conde da Castanheira, Padroeiro da dita Casa foi recebido à observância da Regra de Santa Clara, e o mesmo Senhor o mandou acabar; e a Condessa Dona Ana de Távora sua Mulher [95v] o acabou e lhe fez muito largas esmolas.<sup>109</sup>

Na Capela-Mor está da parte do Evangelho um túmulo com a seguinte epígrafe.

Sepultura de Dom Fernando de Ataíde, Senhor da Castanheira Povos e Cheleiros, Fundador e primeiro Padroeiro desta Casa, faleceu aos 9 dias de Dezembro da era de 1525, e de Dona Leonor de Noronha sua Mulher, faleceu em 4 de Novembro de 1541.

No plano da mesma capela-mor do lado do Evangelho se vê uma sepultura rasa com o seguinte dístico.

Sepultura de Manuel de Ataíde 3.º Conde da Castanheira, Senhor de Povos e Cheleiros, e de Dom Diogo de Sousa, que foi do Conselho [96] de Estado,

---

<sup>107</sup> Por carta passada em Arenal [sic] a 24 de Agosto de 1476

<sup>108</sup> Vide Nota 24.<sup>a</sup>

<sup>109</sup> Dona Ana de Ataíde, filha dos primeiros Condes da Castanheira Viúva de Dom Vasco da Gama, terceiro Conde da Vidigueira, professou Freira neste Convento da Castanheira onde morreu.

e de El-Rei Nosso Senhor, e de Dona Catarina de Atougua, sua Mulher, faleceu a 5 de Dezembro de 1601.

No mesmo plano da parte da Epístola está outra sepultura rasa que tem o princípio ou a primeira regra do Dístico tapada com a pedraria do primeiro degrau do Presbitério e só se lê o seguinte

.....<sup>110</sup> em que está sepultada a Mulher de Dom António de Ataíde segundo Conde da Castanheira, Senhor de Povos e Cheleiros, Filha de Dom Pedro Marquês de Vila Real, e da Marquesa Dona Beatriz, faleceu, e sepultou-se em 1 de Setembro da era de 1570.

A Madre Soror Mécia da Conceição foi uma das fundadoras [96v] do Mosteiro da Castanheira, observando-se nele a Terceira Regra de São Francisco de Assis; e Dom Fernando de Ataíde em 1520 o edificou. Quando passou a instâncias do Conde Dom António de Ataíde para a austera Regra de Santa Clara, a mesma Religiosa a Madre Mécia se constituiu Noviça para melhor aprender os usos e costumes da nova Regra; discípula observante de tudo quanto lhe ensinou de perfeição espiritual a Madre Guiomar das Montanhas Abadessa no dito Convento.

A Madre Mécia<sup>111</sup> floresceu muito [97] em todas as virtudes, e com especialidade na santa humildade, pobreza e caridade; faleceu rezando no coro as Matinas da Oitava de Santo Estêvão a 2 de Janeiro de 158 [sic] quando se recitavam as palavras = *Ob dormivit in Domino* =

Visto foi de todo o povo da Castanheira tamanho clarão, que supondo incêndio, sobre o telhado do Convento acudiram para o remediar; e então conheceram a sua ilusão, e souberam da preciosa morte da Serva de Deus naquele momento; a qual era natural de Alenquer segundo me informaram por tradição<sup>112</sup>.

De tão benemérita filha daquele Convento cumpria que houvesse memória mais circunstanciada de sua vida, e ao menos se conservasse conhecida a sepultura que recebera os restos [97v] mortais da serva de Deus, o que

<sup>110</sup> Persuado-me que a falta que se nota no dístico da sepultura é o nome da Condessa Mulher do Conde Dom António ali soterrada, e é o que esconde o degrau do Presbitério. Dona Bárbara de Lara, 2.<sup>a</sup> Mulher do Conde. História Genealógica da Casa Real tomo 2 página 531

<sup>111</sup> Este nome se usava muito nos tempos antigos da Monarquia; a formosa Viúva com quem queria casar ou casou o nosso Rei Dom Sancho II o seu nome era de Mécia. Vasco Pais Cardoso Alcaide-Mor de Trancoso teve uma filha de nome Mécia Vaz do Amaral Castelo-Branco, Sobrinha de Dom Luís do Amaral, Bispo de Viseu, varão de muita conta, e como tal Dom João I. o mandou por seu Embaixador ao Concílio de Basileia em 1433.

<sup>112</sup> Quando na Baía faleceu o Padre António Vieira se observou o mesmo prodígio.

falece pelo que nada mais poderemos escrever relativo a Madre Mécia da Conceição.

A Condessa da Castanheira enviuvando, e conhecendo a inconstância das coisas humanas ainda daquelas que mais fascinam, e enganam os mortais; deu a tudo de mão e se recolheu neste Convento para no mesmo terminar a sua vida, ocupando no contínuo exercício das virtudes cristãs, o tempo que lhe restou de vida depois da morte de seu Marido, que foram seis anos, um mês, e vinte cinco dias.

Neste Convento foram Freiras Dona Leonor, Dona Joana, e Dona Juliana de Noronha<sup>113</sup>, filhas de Dom Manuel de Ataíde III Conde da Castanheira, e da Condessa Dona Bárbara de Lara, filha de Dom Pedro de Meneses, Marquês de Vila Real, e de Dona Brites sua Mulher.

[98] 16.<sup>a</sup>

A maledicência do Autor do Prólogo da Lei de 28 de Maio de 1834 não encontrou nas Famílias Ascéticas senão defeitos, prejuízos e até crimes contra a sociedade civil dos homens, e como tais proscritos deviam ser, e sua memória votada a eterno esquecimento.

Um rasgo de pena os despojou de todos os seus bens, reduzindo-os à fome e miséria de que Portugal todo foi ocular testemunha, do mesmo depõem com a maior certeza mil incoerentes e efémeras providências do Governo para atabafar os Clamores dos pobres Ascéticos que nus e famintos pediam vestuário, e pão = *petierunt panem, non erat qui frangeret eis* =

Todavia as Histórias verídicas e imparciais dos séculos decorridos nos atestam os relevantes serviços dos Monges para a conservação da literatura tanto sagrada, como profana, para o fomento da agricultura [98v] para a invenção de muitos instrumentos úteis às Artes e Ciências; cooperadores da civilização dos povos, a estes em casos desesperados, e assoladoras epidemias valiosos socorros prestaram, quais as Corporações Militares e Hospitaleiras.

Os Húngaros senhores não seriam de Belgrado se o Franciscano Frei João Capristano à sua frente não montasse a brecha por onde ganharam esta importante praça. Atilio Régulo seria singular na observância de sua palavra; porém o Franciscano Português Frei António Loureiro, cumprindo igual palavra a Mamudio Rei de Cambaia o privou daquele título, de que tanto se ufanavam os Romanos; na revolução de 1640 que difíceis negocia-

---

<sup>113</sup> História Genealógica Casa Real tomo II página 531.

ções, que importantíssimos conselhos não prestou a Roupeta do imortal Padre António Vieira!!

[99] O santo Abade de Claraval consultado, escutado dos Imperantes da Europa era o árbitro de seus conselhos e no nosso país não pouco influiu no reinado felicíssimo de Dom Afonso Henriques; as suas orações e promessas animam os corajosos Portugueses que de assalto levam Santarém aos Proséltas de Mafoma; e o piedoso Rei doa treze Vilas aos Filhos de São Bernardo, voto emitido em o escabroso de uma serra, e cumprido deu existência aos Coutos de Alcobça, e seu riquíssimo Mosteiro<sup>114</sup>; hoje sofre a sorte de abandono e ruína que padecem em Inglaterra os ricos Mosteiros que Henrique VIII roubando secularizou A lista de beneméritos Monges poderia ainda muito crescer; porém fique no que se escreveu, que bem se entende. [99v] Dois Monges viajam pela Pérsia, e observam o como se desenvolve o Inseto que produzia a seda naqueles terrenos, em que se cultivava; e viram os teares em que se teciam ricos estofos, os quais mui estimados giravam pelas feiras da Ásia, e depois passavam à Europa, onde se vendiam a subido preço.

Tencionaram entre si trazerem para a Europa os ovículos [sic] do dito Inseto, o que conseguiram, conduzindos [sic] mui cautelosamente; no tempo competente os ovículos [sic] se desenvolvem segundo a marcha que a natureza lhes prescreveu; e o Ocidente teve seda, [100] e com ela fabrica estofos que rivalizam com os da Ásia se alguns os não excedem; a indústria oferece ao Comércio mais este ramo em que trafique com utilidade; e esta em sua origem proveniente de dois Frades, assim o fiquem entendendo os seus Zoilos modernos, e emudeçam na presença da verdade dos factos que os vence, e convence.

17.<sup>a</sup>

À nota sétima acrescentarei mais o que depois li e que pode ter aplicação no que ali estiver soterrado, e é o seguinte

Passando a África El-Rei Dom Afonso V. a tomar Arzila, e estando o nosso

<sup>114</sup> O primeiro roubo neste Convento o operou o Decreto de 1 de Fevereiro de 1808 de Napoleão, que levou todo oiro e prata lavrada existente no seu tesouro junto à capela de São Sebastião. Visitei algumas vezes, e vi a riqueza que continha tanto em prata, como em oiro, alfaias ornadas de finíssimos [99v] diamantes que muito as embelezava. Aqui se guardava uma cruz de prata, redonda e cravejada de diamantes, era do Oratório de Dom João I de Espanha, e despojo da batalha de Aljubarrota. A rapacidade Francesa levou tudo, e metade do roubo pertenceu aos nossos Aliados e fiéis amigos os Ingleses protegendo os nossos inimigos deixando-os sair em paz e ricos. Tratado de Sintra, onde há 3 Artigos tão infames contra Portugal que se não publicaram!!

Exército sobre Tânger, veio um Mouro a fazer grandes algazarras, e pedir desafio, ao qual saiu logo Gabriel Gonçalves Temudo<sup>115</sup>, e correndo com a lança, o derrubou do cavalo [100v] abaixo, e lhe cortou a cabeça e apresentando-se com ela diante de El-Rei Dom Afonso, este lhe deu em memória por Armas uma águia de duas cabeças, com uma cabeça de Mouro aos pés, e cercado o Escudo com um cordão de São Francisco<sup>116</sup>, por haver acontecido em seu dia 4 de Outubro este valoroso sucesso, que tanto acreditava o esforço e valentia do Soldado Português, que não degenerava daqueles com os quais Aníbal batera, e vencera na batalha de Canas aos Romanos. Talvez que o cadáver ali sepultado fosse de algum descendente daquele corajoso Português agraciado com aquele distintivo para ele e seus descendentes como se costumam conceder semelhantes graças; e as regras e preceitos da Ciência Heráldica assim o ordenam, quando formalizam os Escudos das Armas das Famílias a quem pertencem.

[101] Da combinação das datas das campas sepulcrais se pode inferir sem receio de errar, de que em tal época ou devoção, ou tom da moda, ou ambos os motivos juntos concorriam para se sepultarem na Igreja deste Convento a Nobreza e Titulares ali enterrados, vindo de longe os cadáveres: pois não avizinhavam o Convento.<sup>117</sup>

18.<sup>a</sup>

Na Capela dita dos = Condes = talvez assim apelidada em razão de alguns ali jazermos sepultados, e suas Consortes, segundo as inscrições sepulcrais<sup>118</sup>; ou por ser local particular onde os Condes saindo do seu vizinho palácio oravam, e se ocupavam de suas piedosas meditações, como alguma inscrição nos revela.

Na parede do lado esquerdo se vê o Escudo das Armas dos Condes da Castanheira, que são as dos Ataídes, a saber. O Escudo campo azul com [101v] quatro bandas de prata, e por timbre uma onça azul banhada de prata em atitude de assalta [sic]; o que na pedra otimamente se vê executado, menos as cores que lhe dão as regras da Armaria.<sup>119</sup>

<sup>115</sup> Em Espanha os Marqueses de Val de Fuentes cujo apelido é = Sande = usam do Escudo orlado com seis bandeiras, e seis estandartes; e alguns [100v] que derivam desta Família Sande orlam o mesmo Escudo com o Cordão de São Francisco de Assis. Nobiliário de Afonso Lopes de Haro

<sup>116</sup> O Escudo das Armas dos Palhares também o cinge o Cordão de São Francisco.

<sup>117</sup> Hoje a minha opinião é ser o soterrado algum Eça pois o Escudo das Armas desta família se orla com o cordão Franciscano; e parece-me ver amortecidas no Escudo as Quinas Reais, que lhe pertencem.

<sup>118</sup> Vide Estampa III.

<sup>119</sup> Vide Estampa número III página 167

Encontram-se as Armas dos Condes da Castanheira na fonte à entrada da Vila de Povos, no pelourinho desta, na fonte à entrada da Vila da Castanheira no pelourinho, sobre a porta da Igreja do Convento, e da Igreja Matriz, e da Igreja do Hospital, e na parede sobre a porta da Igreja de Nossa Senhora do Tojo subúrbios da Vila; porém só o escudo sem o elmo, o timbre carecendo da onça.

19<sup>a</sup>

A caridade do primeiro Conde [102] da Castanheira subiu a grau tão subido que mandou edificar um Hospital e Igreja na dita Vila para o curativo dos pobres que dele necessitassem.

Na Igreja existe na parede do lado do Evangelho quase em frente da porta da Igreja se lê a seguinte Inscricção.

“Esta Igreja e Hospital<sup>120</sup> mandou fazer o Muito Ilustre Senhor Dom António de Ataíde primeiro Conde da Castanheira no ano de 1544 e lhe adquiriu muitas esmolos, e os Dízimos das Lezírias do Cabo e Morraceira, e um por cento das rendas que El-Rei tem nas Lezírias.”

A venda das Lezírias de Ribatejo e a extinção dos Dízimos privaram o estabelecimento [102v] de suas rendas e pela sua falta acabou o Hospital com gravíssimo dano da pobreza enferma lutando no leito da dor com a morte, e com a miséria e desamparo. Eis os efeitos das novíssimas filantropias!! Antigamente obras, hoje palavras secas e inúteis.

20.<sup>a</sup>

Entre a quinta e sexta lápide, que demarcam as léguas da estrada real da Capital de Lisboa às províncias se encontram três vilas a saber Vila Franca de Xira<sup>121</sup> outrora rica e opulenta, hoje pobre, e abatida, efeitos [103] da venda das Lezírias; a antiga Vila de Povos conhecida dos Romanos pelo nome de = Ierabrica = presentemente habitação de míseros jornaleiros, e quase erma; segue-se a da Castanheira, que fora acastelada<sup>122</sup>, populosa, e habitada de muitos nobres e ricos cavaleiros, e tal que em 1579 ali existia a Casa da Suplicação, quando o Cardeal Rei com a Corte habitava em Almeirim. Estas duas últimas povoações cedo expiram, e se riscaram da

---

<sup>120</sup> Vide o Alvará de 24 de Fevereiro de 1537 de El-Rei Dom João III que historia exatamente a fundação deste hospital ainda existente, e a extinção do antigo que se confundiu no edificio do Baluarte cujos vestígios permanecem.

<sup>121</sup> Palavra antiga portuguesa, que significa = mato = que rotearam os Ingleses seus fundadores para a habitarem

<sup>122</sup> No monte do Senhor da Boa morte vestígios do antigo Castelo: no meio da Castanheira resto de fortificações e o baluarte.

categoria de Vilas.

Cumpra observar que vulgar e geralmente se disse, e diz Convento de Santo António da Castanheira sem motivo para que assim se denominasse: pois que o Edifício do referido Convento não está no termo da supra dita vila, sim no da Vila de Povos; e o que pertence à Castanheira parte da Cerca e mata, e nada mais.

[103v] Asserção não gratuita, mas provada com a demarcação, que separava os termos das duas vilas de Povos<sup>123</sup>, e Castanheira entre si, como demonstraremos.

A vila de Povos e seu termo segundo o rumo dos ventos confina pelo Leste com o terreno do termo da vila da Castanheira; pelo Oeste com o terreno do de Vila Franca de Xira; e pelo Sul com o rio Tejo, e pelo Norte com o termo da Vila de Alenquer; com mais individuação se esclarece o que se escreve.

Para se conhecer a divisão do terreno do termo da Vila de Povos confinante com o terreno do da Castanheira, note-se que em um valado [104] das Cortes em frente do Tejo, das antigas, antes das novamente acrescidas, se via um marco (que eu conheci) de pedra, feitiço redondo, altura mais de quatro palmos, e grossura palmo e quarto. Cordeando deste em linha recta à estrada real de Lisboa para as províncias aí se encontrava um pequeno marco de pedra tosca em frente da vinha do Doutor João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, e a rogos deste aquele foi substituído por outro de altura seis palmos e três polegadas, que o Director da nova calçada mandou cravar no mesmo lugar; e deste continuando a mesma reta mentalmente pelos pinhais do Desembargador José Pereira Palha Faria Guião terminará em um marco de pedra redondo altura três palmos e [104v] três quartos e grossura um palmo e cinco polegadas, distante do muro da cerca do Convento sete palmos e seis polegadas na direcção do norte, e deste declinando para Nor-Noreste [sic] se vê um marco de altura cinco palmos grossura palmo e seis polegadas em distância deste vinte seis braças e meia de dez palmos cada uma<sup>124</sup>; para o cimo adelgaça, e achata aqui se vê esculpido o Escudo das Armas Reais<sup>125</sup>, que demarca o termo da Vila de Alen-

<sup>123</sup> Era tão notável esta Vila que à sua Freguesia eram Curatos sujeitos o da Freguesia de Vila Franca, e o da Castanheira, que os apresentava o Prior de Povos; e no reinado de Dom João II. este Rei nomeou para Bispo de Évora a Dom Pedro Perdigão Prior de Povos.

<sup>124</sup> Vide Estampa I.

<sup>125</sup> No baixo ou ponta do Escudo se observam duas letras maiúsculas = R e A = querem dizer Reguengo de Alenquer.

quer, semelhante ao marco sobre já dita estrada real em frente do muro da Quinta, que se diz do = Marco = por este motivo; onde acaba o termo da Vila da Castanheira, e começa o de Alenquer. A antiguidade deste marco se reconhece observando-se que a coroa é aberta, e não fechada [105] o que se determinou no reinado de El-Rei Dom Sebastião o que continuou até ao presente.

Pelo Oeste confina o termo de Povos com o de Vila Franca de Xira na direcção que se expende.

No ângulo do muro da Quinta dos Herdeiros de Manuel Rodrigues Casaleiro sobre estrada real em frente do muro da Quinta do Borrecho do Marquês de Viana se observa embebido um marco, o qual termina o termo de Vila Franca, e dá princípio ao da Vila de Povos.<sup>126</sup>

Deste marco desça uma reta à margem do Tejo, e outra reta do mesmo suba pela quebrada do monte Gordo, e caminhe pela assentada do cume do dito monte até ao fim da Quinta da Boiça hoje do Excelentíssimo Conde Farrobo [sic] onde terminará no fim da mesma.

[105v] Declarando o Decreto de 18 de Junho de 1845 que a légua legal se contaria de duas mil quinhentas e vinte seis braças<sup>127</sup> não se poderá considerar mais largura ao termo da Vila de Povos de que um terço da légua a saber oitocentos e quarenta e duas braças<sup>128</sup> pouco mais ou menos 21.<sup>a</sup>

A Família dos Lemos no lugar das Cardosinhas da Ribeira era antiga, nobre e distinta, e um deles, possuindo muitos prédios naquele local, instituiu um vínculo, que na sua origem era suficiente para sustentar com esplendor o seu Administrador, ou Morgado, [106] nome este que há tempos indica em Portugal indivíduo descuidado de seus negócios domésticos, e muitas vezes dissipador do vínculo, suposto o não venda, o arruína com locações a ele prejudiciais; e se o administra *per si* os prédios rústicos não se cultivam, e os urbanos não se reparam; e então pobreza e miséria perseguem e acompanha a tais Morgados a ponto de quase mendigarem.

Hoje o Vínculo o possui José Henriques Faria Gorjão, filho do Doutor Alberto Henrique Faria Gorjão de Vila Franca de Xira para quem passou em linha colateral, extinta a descendente. Habitavam boas casas no dito lugar e com Ermida não pequena o que tudo destruiu o terramoto de 1755

---

<sup>126</sup> Vide Estampa VII

<sup>127</sup> 2526

<sup>128</sup> 842

e se não reparou [106v] como ainda o atestam as suas ruínas visíveis no dito lugar.

Pela vizinhança com o Convento, e devoção com Santo António lhe votaram o quarto de vinho para os Religiosos, e alguns de sua família ali se enterraram como os Epitáfios o testemunham.

Em os claustros se encontra uma lápide com este letreiro.

Aqui jaz Catarina Vaz Ferreira Mulher de Bartolomeu de Lemos Cavaleiro Fidalgo. Et C S [sic]

No cruzeiro da Igreja se vê uma sepultura da parte esquerda com a seguinte Inscrição.

Esta sepultura é do Doutor [107] António de Almeida, e de Margarida de Lemos, e seus sucessores. E D. 5.<sup>129</sup>

Parece faltar ao nome de Margarida de Lemos o parentesco, ou razão por que se sepultava ali conjuntamente com o dito Doutor António de Almeida, e continuava a ser jazigo para seus sucessores; decerto houve descuido no gravar do epitáfio segundo a minha opinião. Esta é de ser Margarida de Lemos mulher do dito Doutor, e sucessores se devem entender por Descendentes de ambos. A Consorte era daquela nobre família dos Lemos das Cardosinhas, e benfeitora do Convento; que grato lhe concedeu ali a sepultura, e em lugar tão distinto, como o Cruzeiro.

[107v] As letras E. significa = era = e o D. de, e os 5 quinhentos; parece que todos os Canteiros, que abriram nas campas daquele Convento o número 5 aprenderam na mesma escola: pois todas têm a mesma configuração. Não desagradará a quem ler o mais que adicionamos nesta nota.

Em Vila Franca de Xira nos tempos decorridos nobres famílias avultavam na povoação; o que alcancei da leitura dos livros antigos da Confraria da Misericórdia da dita Vila<sup>130</sup>: pois que metade de suas Mesas eram composta [sic] de nobres; e dos livros da Câmara, onde se mencionavam os nobres, que entravam em sua governança segundo o preceito da lei.

[108] Os apelidos daquelas distintas famílias que apurei são os infra mencionados.

Abreus.

Andrades Aranhas.

---

<sup>129</sup> Era de 500

<sup>130</sup> Capítulos V. e VIII. do Compromisso. Os Corregedores de três em três anos faziam a eleição dos Vereadores que deviam servir, escolhendo os ótimos da povoação.

Barachos.<sup>131</sup>

Corte Real.

Eças.<sup>132</sup>

Gracez [sic] Palha.<sup>133</sup>

Lemos.

Lopes da Guerra.

Mendanha.

Sacotos Encerrabodes.

Taveira.

Velho da Fonseca.

Vaz Feire.<sup>134</sup>

Zunega [sic].

[108v] Em Povos o Prior Dom Pedro Perdigão a quem Dom João II passou daquela Freguesia para a Cadeira Episcopal de Évora, os Soutos, e os Câmaras progenitores dos Condes de Belmonte e no termo da dita Vila possuem muitos foros.

Finalmente na Vila da Castanheira os Buitragos, Teles, Gens, Aialas, e FONSECAS; e nestas três Vilas tudo tem passado; e o que existe famílias novas e sem antiguidade, nem foros de nobreza, nem Empregos que a conferissem Naturais da Vila Franca e Dignitários Dom Frei Manuel Nicolau de Almeida Carmelita Calçado, Bispo de Angra<sup>135</sup>, [109] José Maria de Moura, Tenente General de Artilharia<sup>136</sup>; ambos estes hoje falecidos; e só vive José Caetano de Paiva Pereira, Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça; e nada mais a lembrar.

22.<sup>a</sup>

A pena do clássico e eloquente Frei Luís de Sousa soube de tal arte descrever o sátiro da fonte do Convento de São Domingos de Benfica, que excitando nos leitores, veementíssimos desejos de o ver, e para os satisfazerem

<sup>131</sup> Tinham o foro de Moço da Câmara dado em remuneração dos serviços prestados na praça de Mazação. Escrevo assim por ler o Alvará de Filhamento.

<sup>132</sup> Tinham o Foro, qual fosse o ignoro; por que não vi o Diploma dele.

<sup>133</sup> Tinham o Foro, qual fosse o ignoro; por que não vi o Diploma dele.

<sup>134</sup> [108v] Antão Vaz Freire desta família foi Vedor da Fazenda em Ceilão como a História Nacional o refere. Outro da mesma família acompanhou a África Dom Sebastião; o que soube pela certidão de seu embarque, a que me refiro, que perdi na invasão Francesa de 1810.

<sup>135</sup> [109] O Bispo foi exímio pregador, e mui aceito na Corte, e na Universidade de Coimbra era ouvido com atenção; em 1822 na tipografia de Simão Tadeu publicou as cartas sobre Indulgências, que muito escandalizou a Corte, e tornou suspeita a sua ortodoxia.

<sup>136</sup> Sepultado em polido túmulo no Cemitério dos Prazeres em Lisboa.

o visitavam; mas qual a surpresa do [109v] Observador visto o Sátiro<sup>137</sup>, que repentinamente lhe amortecia a encantadora e mágica ilusão que sua alma sentira ao ler a sua descrição, sobrevindo-lhe logo pesar, e desgosto.

Empreendendo o trabalho de descrever a capela do jazigo para o qual me reputo com pouco cabedal para o seu perfeito desempenho; todavia os meus bons desejos querendo acerto e perfeição no que escrever desculparam o menos que disser da obra; esta obterá um resultado diferente do Sátiro: pois que o Leitor não desconceituará o que ler; porém vendo-a então admiração e assombro ocuparão seu espírito, e se dará por bem pago da visita à capela do jazigo.

Da porta de sua [110] entrada até ao altar no topo da capela se contam vinte oito palmos de comprimento sobre dezoito de largura; e do seu pavimento à abóbada a altura não é inferior a trinta palmos; no meio desta se levanta uma cúpula ou zimbório de quinze palmos de alto, e seis de diâmetro, e neste se contam seis aberturas ou janelas, cada uma de sete palmos de altura, e dois e meio de largura, envidraçadas com vidros de cores; cujo reflexo variado bem alumia a capela, e a abóbada estucada em caixotão, que muito sobressai, e bem parece a quem o vê.

No altar não há retábulo, sim um Santo Cristo pregado na cruz, e perfeito [110v] tamente acabado.

Ali se observam quatro cabeceiras, e quatro tabelas de mármore polido, cor branca, destinados para ali se escreverem os nomes dos finados, que ocuparem o jazigo; o mesmo que se vê no Antecoro atrás da Capela-Mor.

Ornam mais as paredes em iguais proporções seis fachos de mármore branco, indicativos da vida, que se apaga assim como eles, consumido o combustível que os alimenta acesos.

Sobre as cinco portas assentam cinco ampulhetas com asas<sup>138</sup>, mudo

<sup>137</sup> Parte II da História de São Domingos Livro II Capítulo III.

<sup>138</sup> *Eheu, fugaces, Postume, Postume Labuntur anni.*

Horatio Livro 2 Carmina. Ode 14, verso 1.º

No *fugaces* se compreende a brevidade com que a vida foge; até a pronúncia [111] do termo parece fugir da boca de quem pronuncia a primeira sílaba fu, e com rápida celeridade foge a vida ao homem.

*Vive memor leti: fugit hora, hoc quod loquor, inde est*

Persius. Sátira 5

.....! nullum

*Saevae caput Proserpinae fugit.*

Horatio. 1 Carmina 18

O paciente Job no capítulo XIV versículo 2 se exprime *et fugit velut umbra*. A brevidade com que a vida corre só o verbo *fugit* a explica com propriedade, e energia.

*Est fugit in terea, fugit irreparabile tempus.*

emblema, mas que energicamente exprime que o [111] tempo da nossa vitalidade não corre, sim voa, como os Vates latinos o escreviam em outros tempos.

O pavimento da Capela é lajeado de pequenas lajes de mármore azul e encarnado vindo da Serra de Sintra; no meio se vê uma laje de mármore branco, que figura campá sepulcral, e na dita gravadas as Armas da Família Quintela; que me pareceu [111v] redundante: porque próximo à abóbada por cima da porta da entrada as mesmas Armas ali se vêem colocadas, e denotam quem hoje seja o senhorio daquele edifício; assim como em outrora as Armas dos Ataídes designavam serem os Condes da Castanheira Padroeiros e benfeitores daquele Convento.

Entrando na Capela ao meio da parede do lado esquerdo a ela encosta bem delineado, e melhor executado um túmulo de mármore preto com ornatos de mármore branco, sentado em uma base de mármore branco, a quem levantam do pavimento grossas, e forçosas garras de Leão

A beleza e perfeição da obra melhor a mostraria rasgo de delicado pincel, do que a minha pena descrevendo-a [112] que muito lhe abateria o seu merecimento; e para remover de mim este inconveniente me abstive da sobredita descrição.

Na frente do túmulo se gravou o seguinte epitáfio.

Aqui jaz

O Barão de Quintela nasceu a 26 de Agosto de 1748, e faleceu no 1 de Outubro de 1817.

E a Baronesa de Quintela sua Consorte nasceu a 1 de Abril de 1774, e faleceu a 26 de Agosto de 1805.

A dor, a saudade, e o dever lhes consagram esta

Lápide.

Como os restos mortais do Barão e Baronesa de Quintela ainda [112v] existem no jazigo, e não no dito túmulo, este por ora se considere Cenotáfio, e não mausoléu.

Se puder obter o desenho do túmulo juntá-lo-ei com os outros no fim desta Memória.

23.<sup>a</sup>

A todo o pintor ou escultor a quem faltar o conhecimento da particular história do que pintar, ou gravar, decerto gravíssimos erros cometeria;

embora pincel, e buril sejam delicados e expressivos<sup>139</sup>. Na exposição dos factos visíveis ana- [113] cronismos ofenderão a quem os observar, que será inexorável juiz de suas obras.

Na Igreja de Nossa Senhora da Guia na Cidade de Lisboa pendia da parede do lado direito um painel de medíocre pincel, e pior expressão, que representava a circuncisão do Menino Jesus, a qual operava um sacerdote de mitra na cabeça, e nos ombros capa de Asperges, e assistentes dois Meninos do Coro de lobs escarlates, e sobrepelizes: ignorância supina, anacronismo palpável no Pintor do quadro.

Se um exímio Artista de hoje quisesse pintar um Egípcio do reinado de Sezostris, certamente não escolheria o modelo no Egípcio Prosélita do Alcorão; cumpria que consultasse a antiga história dos usos, costumes e vestuário deste [113v] civilizador povo; se aquela escurecer, então diligente investigue a antiguidade nas outras nações coetâneas a fim de acertar

Todas as Imagens de Jesus Cristo crucificado quer em pintura, quer em vulto todas têm o pé direito sobreposto no esquerdo, e ambos seguros com um único cravo; vindo a ser três os da crucificação: porém apesar de me não poupar a investigações, e consultas de pessoas eruditas sobre o uso de só três cravos, não alcancei certeza alguma neste particular, pela qual soubesse que três, e não quatro<sup>140</sup> eram os cravos, que prendiam os réus naquela espécie de patíbulo.

No Deuteronomio, código penal dos Hebreus se estabeleceu [114] a cruz para punir réus; porém silêncio absoluto em quanto ao modo de os segurar pendentos, se cravados, se atados até morrerem: pois que a cruz não priva da vida; é necessário outro instrumento de matar.

Eu segurei a opinião de que os Crucificados eram atados, e não pregados na cruz por algumas considerações motivadas. Seja a primeira o ser mais expedito o atar do que pregar; e também menos cruel: a segunda mais fácil ter ligaduras do que pregos; e a terceira e de muito peso para mim, o que vou a referir.

<sup>139</sup> Vide Estampa Número VIII página 179 A página 121 do tomo I da Corografia Portuguesa do Padre Carvalho na Freguesia de Santiago de Sandim em uma de suas Capelas existe devota imagem de Cristo crucificado, da qual [113] há tradição que fora de Egas Moniz, o Aio de Dom Afonso Henriques, que ali vivera. A antiguidade a este respeito mais inteligente do que os Artistas modernos.

<sup>140</sup> Na Freguesia de São Salvador de Bouças em Matosinhos no altar-mor se venera uma Imagem de Cristo pregado na cruz com 4 cravos, e descanso para os pés segundo o modelo da cruz no fim [114] página 179. Dizem os nossos Historiadores ser esta Imagem a mais antiga deste Reino. Vide página 361 do tomo Iº da Corografia Portuguesa do Padre António Carvalho da Costa.

Quando o exército Romano, comandado por Tito cercava Jerusalém, e a fome, e crueldade dos Zeladores obrigavam os Judeus a entregarem-se aos Romanos, e nunca menos de quinhentos a [114v] seiscentos por dia<sup>141</sup>, não se lhe dava quartel, todos eram crucificados em frente dos muros da cidade; e algumas vezes faltaram as cruzes para nelas os porem; se pregados fossem, onde prover-se de pregos? Logo atados, e não pregados os Romanos os matavam.

No Convento dos Capuchos Antonicos [sic], dito da Convalescença, sito em Benfica, e mui favorecido do falecido Barão de Quintela pela devoção com que venerava o Senhor Jesus da Paciência que ali se visitava pelos fiéis com muita frequência.

Em uma parede dos Dormitórios pendia grande painel historiando o martírio de cinco Religiosos daquela Família no império celeste; note-se postos cada um em sua cruz, e estas com as particularidades que [115] refiro: a cruz nos extremos dos seus braços tinha umas argolas chatas à maneira de algemas em duas metades que se abriam para meter o pulso do réu, que depois se fechava com um cadeado, e no baixo da cruz onde chegavam os pés duas algemas para os prender; e para descanso deles uma proeminência de madeira, em que assentavam; e no meio da cruz outra igual proeminência para descansar o corpo do crucificado até ser morto<sup>142</sup>; os cinco Religiosos pendentes nas cruzes morreram lanceados pelos chins [sic].

Este painel decerto pereceu com a secularização do edifício; merecendo ser salvo, e depositado no Conservatório das Artes para instrução quer de pintores, quer [115v] de escultores de como os povos antigos quais os Chins [sic] construíam este patíbulo para nele punirem os réus que o merecessem.

Na primeira perseguição da Igreja em Roma São Pedro, São Simeão Primo de Cristo, e Bispo de Jerusalém nesta cidade, e na de Leão de França Santo Alexandre todos foram ao patíbulo da Cruz atados sim, pregados não. Em tempos mais próximos a nós os Huguenotes escarnecendo um sacerdote que celebrava o Santo Sacrificio, em cujo acto o feriram, e revestido o ataram a uma cruz de pés, e mãos, e nesta atitude o fuzilaram.

O nosso Clássico Frei Panteleão de Aveiro viu na cidade de Damasco a execução de um réu o qual refere con- [116] forme a transcrevi para este lugar

---

<sup>141</sup> Flavio Joseph Livro [espaço em branco] Capítulo [espaço em branco] de *Antiquitates*

<sup>142</sup> Vide Estampa VIII.

com a sua mesma linguagem.

“O Réu era um famoso Salteador ao qual depois de muitos tormentos que lhe deram o crucificaram em uma cruz, encravando-lhe os pés e as mãos com grossos pregos, e em cada uma das espáduas lhe fizeram com uma enxó um buraco grande, e em cada buraco lhe meteram dentro um novelo de alcatrão e enxofre, que ia ardendo, e depois o puseram em cima de um camelo com um engenho feito para aquilo de maneira que a cruz ia levantada e direita, e assim crucificado o levaram pelas principais ruas da Cidade<sup>143</sup>. *Exaqui* o que acho positivo de crucificado pregado, e não atado. [116v] Ser Jesus Cristo crucificado e pregado de pés e mãos, e não atado, requinte da raiva, do ódio, e da crueldade dos Judeus contra o inocentíssimo Cordeiro que se imolava para nosso remédio; e também a profecia do Real Salmista se havia de cumprir, rompendo-se pés e mãos a Jesus Cristo com duros cravos<sup>144</sup>.

Sobre o número dos cravos, com que Jesus Cristo fora seguro à cruz se três ou quatro é o que se questiona, e neste ponto o mais provável que se deva seguir.

De positivo a este respeito nada encontro, o que se pode avançar plausíveis inferências, que mais, ou menos abonem as opiniões dos [117] que afirmam serem só três, e outros querem fossem quatro; nesta dubiedade cada um adote o que bem lhe aprouver.

A posição da sola do pé direito sobre o peito do pé esquerdo para ambos serem furados com o cravo não parece natural, sim forçada, trabalhosa a pregar, e mais dolorosa ao paciente a quem se concedia o lenitivo do descanso debaixo dos pés. Segurar cada um dos pés do réu com dois cravos na cruz o mais natural, e o mais fácil a executar.

Não alcanço o motivo por que prevaleceu o uso das Imagens de Jesus Cristo ou sejam de pintura, ou de escultura, ou de metais derretidos todas com [117v] o pé direito sobre o esquerdo, e um cravo só segurando ambos os pés.

Todavia a Escola Francesa de Desenho desprezou o dito uso, e seguiu o de segurar os pés da Imagem de Jesus Cristo com dois cravos, e com o descanso para os mesmos; e talvez com bons fundamentos.

A piedosa Santa Helena, Mãe do grande Constantino visita os lugares san-

---

<sup>143</sup> Itinerário da Palestina página 477. Os Turcos são inexoráveis com os salteadores e castigam cruelmente.

<sup>144</sup> *Foderunt manus meas, et pedes meos. dinumeraverunt omnia ossa mea.* Salmo 21. Versículo 18.

tos, e ordena a demolição do templo de Vénus, colocado sobre o Santo Sepulcro; e diligencia a invenção da Santa Cruz, que perto a encontrou enterrada com as duas dos dois malfeitores Dimas e Gestas; e um milagre estrondoso<sup>145</sup> deu a conhecer o Santo Lenho, o qual não tinha nem o rótulo, nem os cravos; o que tudo depois se achou em mais distância.

[118] Santa Helena enviou a seu Filho o Imperador relíquia do Santo Lenho, e um dos cravos, o que muito estimou Constantino, e levava nas ocasiões em que deu batalhas a seus inimigos; e dividiu o dito cravo em duas partes para a relíquia melhor se acomodar. Se em Roma existem três cravos, falta o quarto, que foi a dádiva de Santa Helena a seu Filho; e *exaqui* quatro e não três cravos na crucificação de Jesus Cristo.

Um Santo e grande Sábio do século doze, falemos sem [?] figura São Bernardo em um de seus sermões seguia a opinião de serem quatro os cravos, que seguravam a Jesus Cristo na cruz<sup>146</sup>; esta asserção deve ter [118v] muito peso: pois que o orador sagrado se não soubesse com certeza que os cravos eram quatro não escreveria as suas piedosas reflexões com referência aos quatro cravos, com que Jesus Cristo fora pregado na cruz.

O Santo Cristo que se vê na capela do jazigo tem dois cravos nos pés; porém falta-lhe o descanso para eles segundo o estilo, e gosto da escola Francesa. Em reforço do que escrevi a este respeito direi mais que da Índia vêm Imagens de Cristo em marfim com os pés separados, e cada um com seu furo para os dois cravos dos pés. Na cela do Guardião deste Convento de Santo António ao tempo do sequestro a que assisti, a Imagem de Jesus Cristo era de marfim na atitude de orar a seu Eterno Pai pelos que o crucificavam, e os pés separados, e cada um com seu cravo.

Os Artistas que o palpavam eram Asiáticos e com insciência [119] da Escola Francesa; porém mui instruídos do como nos Reinos vizinhos os réus se seguravam no patíbulo da cruz; e com este conhecimento formavam as Imagens de Jesus Cristo com os pés separados.

Poderá alguém arguir dizendo da Índia vinham também Imagens de Jesus Cristo com um pé sobre o outro, e não separados: logo assim se usaria com

<sup>145</sup> A ressurreição de um morto a que se aplicou a cruz. São Paulino, São Suplício Severo, e Sozomeno referem o milagre.

<sup>146</sup> *Scapulis tuis obum obras timihi et cet. Subhis scapulis quator nobis beneficia conferuntur: subhis abscondimur, subhis abincursu accipitrum ex milsorum protegimar, quae sunt aexaae potestates. Subhis imbraculum salubre nos rfeigerat, et ni anium solis ardorem repellit. Subhis quo que ahi mur, et favemur.* Bernardo In Canticò Sermão 65

os réus que fossem àquele patíbulo; e à sua imitação lavraram as Imagens de Jesus Cristo de marfim que dali se remetiam para Europa; responde-se. Os Europeus Católicos que foram à Ásia, natural era, que levassem Imagens de Jesus Cristo quer de pintura, quer de escultura na atitude de cravado um pé sobre o outro na cruz; e sendo visto assim pelos Artistas da Índia começassem a palpar as imagens de marfim pelos modelos que viram [119v] conduzidos de países católicos, que assim pintavam ou esculpiam as sobreditas imagens; acreditando os ditos Artistas, que por tal modo Jesus Cristo fora crucificado, e não de outra maneira; e então seguiram os modelos e se apartaram do que se usou, ou usava naquelas regiões com os réus que padeciam nesta espécie de patíbulo. Isto convence cabalmente a arguição supra.

24.<sup>a</sup>

À Nota décima quinta acrescentarei com o que vou a escrever.

Naquele Convento foram Freiras Dona Mariana de Noronha, e Dona Antónia [120] de Noronha, ambas filhas naturais de Dom Manuel José de Castro Noronha Ataíde e Sousa terceiro Marquês de Cascais; a Madre Dona Antónia de Noronha faleceu aos 16 de Setembro de 1748, e contava de idade quarenta e oito anos, e com sinais de predestinada.

A legítima e verdadeira nobreza mui conjuntamente aparenta com as virtudes religiosas, decidida e corajosamente as exerce quando árduas circunstâncias o pedem.

Os nobres José de Arimateia, e Nicodemos aparecem em público como discípulos de Jesus Cristo pendente da cruz; e lhe prestam os ofícios fúnebres afrontando os perigos a que os sujeitaria a senha dos Fariseus.

Os claustros das Religiosas encerravam relevantíssimas virtudes religiosas [120v] e sociais despidas de orgulhosa soberba, baseadas em plácida humildade, utilizando a todos, que delas se aproveitavam; suposto que quase sempre desprezadas e esquecidas de seus semelhantes; os benefícios feitos no dia seguinte já não lembram a quem utilizaram, e os recebeu. No frenesim republicano e anti-religioso dos Franceses, idosas e juvenis Ascéticas, fiéis aos votos emitidos, e fortalecidas da graça de seu divino Esposo tranquilas, animosas e com sereno semblante subiram as escadas da guilhotina, onde em breve terminaram não culpada vida, sim inocente, e rogando por aqueles as sacrificavam [sic]. No mesmo patíbulo Robespierre, e seus semelhantes pálidos, aterrados e desesperados acabaram a

vida [121] que sempre fora culposa. Que diferença tão sensível entre o crime, e a Virtude expirando!!

A mesma Fação devastadora de seus irmãos e naturais respeitou conservando as Irmãs da Caridade de São Vicente de Paula, e aproveitou seus hospitaleiros e caritativos cuidados para com a humanidade que desamparada lutava no leito da dor com a morte.

Estas Hospitaleiras Religiosas, e outras novamente instituídas acompanhando os Missionários da Propagação da Fé afrontam os perigos do mar, os da terra, os rigores das estações, a diferença dos climas e a fome e se dedicam a ensinar a mocidade do sexo feminino; assistirem a enfermos no intuito de ganhar almas entre infiéis e selvagens que reparem [121v] a perda da Igreja que lhe causava a impiedade na Europa que se diz Católica. A China já possui reuniões de Virgens, que sem local conhecido observam as obrigações ascéticas como se emitissem votos. Na Arménia o sexo feminino mui propenso à vida do claustro observando os seus votos, e sujeitas a uma superiora, e vestidas de preto; porém cada uma nas casas de suas famílias, e exercendo as ocupações a que se applicavam; sem convento, nem outro distintivo, e seu número não menos de duas mil, e estas na linguagem do país as denominam = Marabetes<sup>147</sup> = nome que equivale a = Religiosas = e como tais se acreditam pela Santidade [122] com que vivem, e as respeitam.

Homens que alardeiam de pensadores, de bom gosto, filósofos e espíritos fortes com riso mofador olham para as Religiosas, assacam-lhe mil fementidas anedotas, e as vilipendiam perante o vulgo ignorante e vicioso; em dia de conta e severa, muito sem remédio lhes pesará.

Deste injusto procedimento e ingrato esquecimento as vingno no que deixo escrito; e na pequena reflexão que a isto se segue

As Histórias profanas aos seus heróis prodigalizam pomposos elogios, e seus nomes amplificados de hiperbólicos epítetos para melhor os singularizar na posteridade; porém vejamos as acções que os enobrece, e recomenda.

[122v] Talar campos, arrasar florescentes cidades, reduzindo-as a cinzas, destruir impérios e reinos florescentes, que felizmente por séculos permaneceriam derramar torrentes de sangue humano de inocentes infantes, de tímidas donzelas, de aflitas consortes, e de fraquíssimos velhos, tudo

<sup>147</sup> Anais da Propagação da Fé tomo XV – 1843 página 285.

inerme e sem resistência; quando por semelhantes factos só o ódio, e maldição dos contemporâneos mereciam, e da posteridade fidalgal [sic] execração como abomináveis algozes de seus antepassados.

Os crimes supra indicados cometidos pelos soberanos, e Conquistadores ficam impunes, e granjeiam-lhe renome; e por qualquer particular o leva a expiá-lo no cadafalso. Que [123] inconsequência no pensar da maioria dos homens!!!

Tolere-se-me este pequeno desafogo que tende a exaltar a virtude, e a premiá-la com este louvor, e a desprezar o crime punindo-o com perpétua detestação.

25.<sup>a</sup>

Em 1836 de rogo atencioso da Academia Real das Ciências de Lisboa convidando-me a examinar todos os monumentos de antiguidades, que descobrisse nesta Comarca de Ribatejo, o que de bom grado cumpri, enviando-lhe os resultados dos meus trabalhos, que a mesma Academia me agradeceu.

[123v] Por este motivo visitei este Convento de Santo António e relacionei as campas que eram descobertas; porém no cruzeiro da mesma Igreja outras existiam, porém cobertas com estrados de madeira, que me vedavam o seu exame, não as incluí na mesma Memória, que remeti à Academia com esta falta involuntária atento o impedimento que referi.

Como no reparo da Igreja se tirassem os ditos estrados, e o pavimento apparecesse desimpedido, visíveis me foram as cinco campas, que o Apêndice contém; e as adiciono às que decorrem desde fólio 4v até fólio 14v, e assim a Memória mais completa, e mais noticiosa para os Leitores.

26.<sup>a</sup>

[124] A sepultura de Diogo Figueira se distingue com o Escudo das Armas do Apelido Figueiras, que na pedra não está como devia ser porque se não podem nele pintar diferentes cores que lhe pertenciam como vou a explicar.

O escudo dos Figueiras tem campo de oiro com cinco folhas de figueiras verde, e uma bordadura vermelha cheia de chaves de prata; timbre duas chaves em aspa, atadas com um ramo de figueira. Isto conforme as Leis da Armaria observadas neste Reino de Portugal.

27.<sup>a</sup>

Em dois lugares da Capela jazigo dos Quintelas no Convento de Santo

António se observam suas Armas das quais a explicação a seguinte.

Cópia.

Segundo o Regimento, e Ordenação da Armaria, lhe Mandei passar esta Minha Carta de Brasão delas, na forma que aqui vão Brasonadas, Divi- [124v] sadas, e Iluminadas com cores e metais segundo se acham registadas no Livro do Registo das Armas da Nobreza e Fidalguia destes Reinos, que tem o Rei de Armas Portugal, a saber:

Um Escudo partido em palas, na primeira as Armas dos Pereiras, que são em campo vermelho uma cruz de prata florida, e vazia do campo. Na segunda pala as Armas dos Rebelos, que são em campo azul três faixas de oiro, e sobre cada uma sua flor de lis vermelha, postas em banda. Sobre o Escudo a Coroa de Conde, que é um círculo de oiro enriquecido de pedras preciosas, ornado com dezoito pérolas, das quais só aparecem sete. Timbre dos Pereiras que é uma cruz vermelha florida e cheia, [125] entre duas asas de oiro abertas, e por diferença uma [espaço em branco] de ouro com uma banda verde

O qual Escudo de Armas poderá trazer, e usar somente o dito Conde Joaquim Pedro Quintela do Farrobo, assim como as trouxeram e usaram os ditos Nobres, e antigos Fidalgos, seus Antepassados em tempo dos Senhores Reis destes Reinos, e com elas poderá entrar em Batalhas, Campos, Reptos, Escaramuças, e exercitar todos os mais actos lícitos da Guerra e Paz. E assim mesmo as poderá trazer em seus Firmais, Anéis, Sinetes e Divisas, pô-las em suas Casas, Capelas, e mais edifícios, deixá-las sobre sua própria sepultura; e finalmente se poderá servir, honrar, gozar, e aproveitar delas em tudo e por tudo [125v] como à sua Nobreza convém.

Com o que Quero, e Me Praz que haja ele todas as Honras, Privilégios, Liberdades, Graças, Mercês, Isenções, e Franquezas que hão, e devem haver os Fidalgos e Nobres de antiga Linhagem, e como sempre de tudo usaram e gozaram os ditos seus Antepassados. Pelo que Hei por bem Mandar em Nome da Rainha a todos os Desembargadores, etc. etc.

Sendo hoje o possuidor do Convento o Excelentíssimo Conde de Farrobo cumpria explicar suas Armas com as divisas que lhe competem, e mostram de quem vem, e procede, e são a história abreviada, mas mui enérgica, sem nota de lisonja, de sua ilustre Ascendência. 28<sup>a148</sup>

[126] Os antigos Fidalgos destes Reinos quer na capital de Lisboa, quer em

<sup>148</sup> Nesta Nota mais ampla exposição da do número 1.<sup>a</sup>

seus solares edificaram grandes palácios, dos quais as ruínas, que ainda existem, o provam; e os outros que se conservam, o mesmo afirmam. O palácio dos Duques de Bragança em Vila Viçosa, e o de Lisboa nas ruínas ao Tesouro Velho não deixam dúvida no que se escreve; o que mais se corrobora com os restos de antigos edifícios de muitos de nossos Titulares, que em diversos bairros da mesma cidade de todos são vistos. Estes edifícios profanos, e outros Religiosos de muita fábrica, e dispendiosos os construíram com os rendimentos de seus bens patrimoniais, e os dotavam. Dos Condes da Castanheira ainda são visíveis as ruínas de seu palácio [126v] junto ao Convento de Santo António, o da Vila da Castanheira, o do Monte do Senhor Jesus da Boa Morte, e o do Sítio no termo de Vila Franca de Xira<sup>149</sup>, testemunhas de todo o crédito que depõem da riqueza de quem os fabricou, não se endividando, nem padecendo eles, e suas famílias, minguagem em seu tratamento, e representação.

Ao Bispo Inquisidor-Geral Dom Jorge de Ataíde não o atenuaram a despesa feita com a renovação do Convento de Santo António para o privar de que generosamente em seu testamento não legasse às Religiosas Observantes do Convento de Nossa Senhora de Suberra da Castanheira quantias para o tempo avultadas para seu sustento, a saber.

Um Padrão de 100\$000 [127] com assentamento na Alfândega da cidade de Lisboa, confirmado a 6 de Maio de 1738 pela Majestade de Dom João V. As mesmas Religiosas na mesma Alfândega têm um outro Padrão de 15\$000 réis, que lhe [sic] doou Dom António de Ataíde e sua Mulher para conservação do culto do Altar; e este Padrão o confirmou a 4 de Setembro de 1766 El-Rei Dom José 1.º Eis dois subsídios daquele Mosteiro, dádivas de dois generosos Fidalgos, que tinham que dar, e para tão meritório fim. Definha, e empobrece a Nobreza Portuguesa, e para viver sobrecarrega-se de empréstimos, sempre ruinosos a quem os contrai; e qual, ou quais as causas desastrosas de semelhantes efeitos?

Um observador dirá que a má [127v] gerência dos negócios domésticos; outro atribuirá ao abandono de seus solares transportando-se para a Corte, onde engolfando-se em seus prazeres, consumindo nestes os seus antigos e ricos patrimónios que prodigamente estragavam.

Descubro outra causa de sua pobreza, e mui sensível e vem a ser. Com

---

<sup>149</sup> Apelidado hoje o Baluarte, cujas ruínas se vêem na dita Vila, naquele local era o antigo Hospital, o que tudo consta [127] do Alvará em data de 24 de Fevereiro de 1537 passado em Évora por Dom João 3º para a sub-rogação do antigo local do Hospital pelo moderno que ainda existe.

Bulas Pontifícias se formam dos dízimos entre nós pingues Comendas, e com elas o Soberano agraciava os Fidalgos, que bem lhe pareciam; e logo que as receberam a pobreza os acometeu a ponto que nem os bens próprios, nem as Comendas os salvavam de semelhante desgraça, o que de todos era visto, e sabido.

A aplicação dos dízimos à [128] sustentação dos Ministros do Culto Religioso de Portugal; e àqueles mesmos só era lícito gastar o indispensável para sua módica e parca subsistência; e o que sobejasse ainda que muito fosse o distribuiriam pelos pobres, viúvas, e órfãos como seus despenseiros natos. Santos Padres, Cânones Eclesiásticos nesta corrente doutrina concordam.

Se o Eclesiástico se esquivava a caridoso esmolar, e avarento entesoira o remanescente do dízimo património dos pobres para o deixar a quem lhe aprouver; aí deste novo [?] adquirente: pois o recebido não vingará, e o que de seu tiver também desaparecerá, e suma pobreza à sepultura o levará. A experiência e observação de setenta anos em diferentes povoações me demonstraram esta verdade.

[128v] A mesma altas personagens, em doutes penas conheceram, e heterodoxo tudo, e em país distante do nosso o que muito aumenta a prova do escrito.

O Príncipe de Saxe fala com esta franqueza, e cujas palavras fielmente copiarei. “*Comprobat experientia, eos qui ecclesiastica bona ad se traxerunt: ob ea tandem depauperari, et mendicos fieri*”. Em nossa linguagem = Pobreza e miséria aflige e oprime a todos aqueles que se apossaram de bens eclesiásticos.

João Hund, Conselheiro deste Príncipe, e Eleitor de Saxe sem dificuldade escreve pela maneira em que se exprime. *Nos nobiles coenobiorum opes ad nos traximus. Opes nostras equestres illae comederunt [129] et consumpserunt hae coenobiales, ut neque coenobiales, neque equestres amplius habeamus*”. Em português. Dos bens eclesiásticos invadidos a mistura com os patrimoniais dos Espoliadores foi bastante para a destruição de todos. Sobre este mesmo assunto ainda temos pensamento mais enérgico e expressivo do Autor já memorizado.

Forma um apólogo supondo que uma águia rouba do altar de Júpiter as viandas ali oferecidas, e sem reparar nas mesmas vai pegado aceso carvão, que lhe queima, e abrasa o ninho, onde as guardou; em menos não se diz

mais.

As comendas nas casas dos Fidalgos em Portugal produziram os mesmos efeitos como todos o vemos; e o ponto donde dimanam a sua ruína marque-se desde que receberam dízimos, bens eclesiásticos de que se formaram as sobreditas comendas. Entendido fico, e não careço [129v] de mais escrever; e na atual época os factos domésticos o comprovam, e concordam sem discrepância com o que escrevi.

*Quis potest capere, capiat.*

29.<sup>a</sup>

A antiquíssima e nobilíssima Família dos Castros divide-se em vários ramos segundo os troncos donde procedem, suas Armas e Brasões assim nos ensinam.

Castros descendentes de Dom Rodrigo Fernandes de Castro, Rico-homem de El-Rei Dom Afonso VII as suas Armas são treze arruelas de azul em campo de ouro, postas em três palas, a do meio com cinco e as dos lados com quatro; Condes de Resende.

[130] Castros, descendentes de Dom Álvaro Pires de Castro são as suas Armas em campo de prata seis arruelas de azul em duas palas, Timbre um Leão de ouro nascente, por outra frase meio Leão.

Outra Linha de Castros, proveniente de Dom João de Castro as mesmas Armas com o Timbre a roda de navalhas de Santa Catarina, ou outro timbre um caranguejo de prata arruelado de azul com a truta nos dentes.

O erudito Abade Jacinto Freire de Andrade, depois de escrever a vida de Dom João de Castro; aderiu a outros Genealógicos e escreveram um Tratado da Família de Castro; tudo obséquio ao Inquisidor-Geral Dom Francisco de Castro; obra decerto bem apura [130v] rada, e digna de tal pena, e talvez pudesse soltar a dúvida que me prende, se a lesse e examinasse.

No palácio de nossos Reis o Mordomo-Mor, Emprego proeminente, e goza de mui singulares atribuições, sendo uma delas o nomear os Reis de Armas Portugal, Passavantes, e Arautos; e para estes lugares se escolhiam da Casa dos Vinte Misteres morigerados e probos.

Para Reis de Armas Portugal não se considerem suficientes aqueles dados, que fundamentaram a sua escolha, carecendo da Ciência Heráldica da sua nação, cuja falta os obrigara a cometer graves erros em seu ofício<sup>150</sup>, [131] e

<sup>150</sup> História Genealógica Aparato página CVI tomo 1.º [o asterisco, colocado em nota com esta informação, não está indicado no texto, pelo que a inserimos no final do respetivo fólio].

quando consultados em alguma dúvida de Armaria não saberem responder a ela. Se alguém desse a um cego outro cego para guia segura dos incertos passos do guiado, decerto seria a causa de ambos desgraçadamente perecerem vítimas do primeiro precipício que encontrassem.

Para bem servir aquele lugar cumpre o ser ciente da genealogia das Famílias, e de seus Brasões; em matéria genealógica contamos não menos de duzentos e trinta Escritores nacionais; uma grande parte destes manuscritos, e bem guardados de seus possuidores e que só os comunicam a quem lhe aprove; e a outra impressa para se ter se despence não pouco; obstáculos à ciência do Rei de Armas Portugal. Esta falta em tais pessoas de conhecimentos [131v] Heráldicos e Genealógicos era sabida de um nosso Escritor<sup>151</sup> que assim o nota, e das consequências se magoava; todavia alguns Reis de Armas possuíram os preceitos do Ofício que exerciam.

Sobre regras de Arte da Armaria El-Rei Dom Manuel deu muitas providências; e mandou compor o Livro dos Brasões: pois soube perfeitíssimamente esta ciência; e este Livro o conserva em sua casa a bom recado [sic] o Armeiro-Mor para com ele se decidirem as dúvidas que aparecessem. O mesmo Rei ordenou outro igual Livro a este para se arquivar na Torre do Tombo; o qual se não acabou em seu tempo, sim no reinado de seu filho Dom João III; que conheceu a necessidade de semelhante medida para atalhar os abusos que neste [132] objeto grassavam: pois muitos apropriavam Armas, que lhe não pertenciam sendo plebeus; e os nobres os engrandeciam sem merecerem semelhante aumento.

Em tempos mais modernos Rei intruso, e Rei nacional regularam o tratamento vocal e escrito dos Cidadãos entre si; vista a desordem e confusão com que os tratamentos se prostituíam [sic]<sup>152</sup>; querendo todos o tratamento de Excelência, esquecendo o honrado de = Vossa Mercê = com o qual nossos Avós tão esclarecidas e excelentíssimas ações praticaram enobrecendo-se a si, e afamando a pátria a que pertenciam.

Hoje entre nós a epidemia de indevidos tratamentos, ao meu ver cómicos, adoeceu toda a nação Portuguesa

[132v] 30.<sup>a</sup>

<sup>151</sup> Manuel Teixeira Portugal. Aparato Histórico página 91, e número 95.

<sup>152</sup> Filipe I Alvará 16 de Setembro de 1597, Filipe II Alvarás de 3 de Janeiro, e de 3 de Dezembro de 1611; e Alvará de 27 de Janeiro de 1739 de Dom João V.; Leis posteriores têm concedido a pessoas e lugares tratamentos vocais, e por escrito, que dantes não gozavam. [132v] E Dom João VI. no Projeto da Reforma da Lei Fundamental da Monarquia no título 8.º § 11 promete Lei que regule os tratamentos entre os Cidadãos Portugueses.

No começo da Monarquia até o governo de Dom Pedro I. sempre os Almirantes foram Portugueses, e o primeiro o afamado Dom Fuas Roupinho tanto pelas suas vitórias sobre o mar, como pela história da aparição de Nossa Senhora da Nazaré [133] nas imediações da Pederneira sobre o oceano o que a todos é notório.

Este honroso lugar o exerceu o genovês *Micer* Manuel Pessanha no sobre reinado, e continuou em alguns de sua família; porém depois nobres Portugueses se nomearam para este Emprego, e entre eles os de que vou a tratar.

Pedro de Albuquerque do Conselho de El-Rei, Alcaide-Mor de Alfaiates, Angeja e Pinheiro por carta feita em Abrantes a 3 de Outubro de 1483<sup>153</sup> foi Almirante de Portugal; a este sucedeu Lopo Vaz de Azevedo, Comendador de Coruche, e Claveiro de Avis por carta de 29 de Março de 1485, e mercê para todos os seus descendentes. A seu pai sucedeu no Almirantado seu filho António de Azevedo, e o era em 1518; e deste foi sucessor seu filho Dom Lopo de Azevedo, suprimindo o = Vaz [133v] = do Avô, e com o acrescentamento de = Dom =. Sucedeu-lhe seu filho Dom António de Azevedo, que morreu na infeliz batalha de Alcácer-quibir; e por sua morte seu Irmão Dom João de Azevedo foi nomeado Almirante de Portugal por carta feita em Almeirim aos 26 de Abril de 1580, assinada pelos Governadores do Reio [sic].

Parece pois que sem desvio da verdade, e mui acreditável será o considerar este soterrado da família dos Almirantes Azevedos: não só pelo dito apelido, como pelo Dom de que usa no seu nome o que fora concedido àquela família: o que indicava a fidalguia de que gozavam os sobreditos Almirantes; e como tal ordenou que seus ossos se depositassem neste Convento, onde outros tantos nobres Fidalgos jaziam. Estas as minhas escrupulosas diligências a descobrir [134] quem fosse aquele finado; o Leitor acreditará o que bem quiser.

Hoje em Portugal são Almirantes os da família dos Condes de Resende, e se intitulam Condes Almirantes. Almirantes da Índia os Marqueses de Niza.

31.<sup>a</sup>

João Afonso de Albuquerque Senhor de Angeja e Pinheiro aparentado com os Castros, Pai de Lopo de Albuquerque, que pelos seus merecimentos pri-

---

<sup>153</sup> Vide História Genealógica da Casa Real tomo 3 páginas 132, 212 e 518.

vou com Dom Afonso V. que o nomeou seu Camareiro-Mor por óbito de seu tio o Conde de Monsanto; e com o nome de Lopo de Albuquerque assim servia aquele Emprego até que criado Conde de Penamacor recebeu o tratamento de Dom Lopo de Albuquerque que por varonia procedia da esclarecida Família<sup>154</sup> [134v] Cunha de grande distinção naquele, e em todo o tempo com ilustríssimas alianças, as quais muito a enobreciam e seu esplendor aumentavam; o qual permanece<sup>155</sup>.

Quando Dom Afonso V. tratou do casamento de Lopo de Albuquerque com Dona Leonor de Noronha, que era irmã da Mulher de Dom João filho do Duque de Bragança, fala de Lopo de Albuquerque com mor estima, e aprovando o dito consórcio como de igual nobreza entre ambos. Carta de 7 de Março de 1468 dada na Cidade de Évora, e do Livro dos Místicos a fólho 25 tudo isto consta.

Circunstâncias imprevistas, motivos hoje desconhecidos, ou irresistível fatalidade lançaram o Conde de Penamacor no número dos conjurados contra El-Rei Dom João II; [135] e sabendo em Santarém da morte de Dom Diogo Duque de Viseu<sup>156</sup>, deixou logo aquela vila e se recolheu à de Penamacor; o que sabido de El-Rei marchou com gente contra ele, a quem não agrediu, querendo com ele conferenciar para o que lhe deu salvo-conduto. Houve a entrevista, e o Conde não aceitou a condição de estar a juízo com El-Rei: porque se lembrava do que acontecera ao Duque de Bragança.

E para se aforrar a maiores dissabores com Dom João II voluntário desterro a si, e à sua família impôs viajando por diversos países, onde o perseguia Dom João II; e voltando a Espanha faleceu em Sevilha no dia, mês e ano como a lápide sepulcral refere. Morrendo ele dois anos antes de Dom João 2º [135v] e criminoso de Lesa-Majestade decerto o corpo não veio a enterrar naquela sepultura, sim os seus ossos se trasladaram em tempo favorável que permitisse este ato fúnebre para este Convento no lugar onde a Inscrição o declara.

Ausentando-se do Reino El-Rei o privaria de sua representação nobre, e

---

<sup>154</sup> Duques de Huete, Marqueses de Valle, Condes de Buendia, de Gondomar, e Gorjal, todos nobilíssimos Cunhas em Espanha; derivando-se eles [134v] de Martim Vasques da Cunha, que com seus Irmãos se passaram àquele reino em 1397 na guerra de Dom João I de Portugal com Dom João I de Castela. Nobiliário de Alonso Lopes Haro.

<sup>155</sup> Progenitor Mr. [sic] Guterre Cavaleiro Francês, natural da Gasconha, companheiro do Conde Dom Henrique; nisto concordam todos os Genealógicos.

<sup>156</sup> Desta catástrofe boa pena Portuguesa escreveu um Romance Histórico; vide Panorama de 1838, Número 80 página 358 Mestre Gil.

confiscaria os bens, e reverteriam à Coroa as Jurisdições que tivesse; no reinado do sucessor não reintegrou os seus descendentes no título de Conde, e posse de Penamacor; e tanto isto mais se evidencia que El-Rei Dom Manuel passou um Alvará de promessa do título de Conde, e da vila de Penamacor a Luís da Silveira primeiro Conde de Sortelha datado em 7 de Fevereiro de 1521, ano em que faleceu, e talvez o motivo de se não realizar o prometido.

Dom João III empregou o filho Dom Gracia [sic] de [136] Albuquerque em seu Copeiro-Mor, e do seu Conselho; porém não lhe deu o título de Conde de Penamacor, o qual em nossos dias reduziu do pó do esquecimento em que jazia desde a morte do primeiro Conde de Penamacor.

32.<sup>a</sup>

No Aparato à História Genealógica da Casa Real tomo I página [espaço em branco] escreve-se que o Bispo Inquisidor Dom Jorge de Ataíde fora soterrado em sepultura rasa na Igreja do Convento de Nossa Senhora de Suberra de Freiras Observantes sito na Vila da Castanheira; o que por mim indagado naquela Igreja não encontrei vestígio, ou notícia tradicional de que o Bispo ali fosse sepultado; e se assim fosse decerto da parede da Igreja em frente ou próxima à sepultura<sup>157</sup> [136v] ainda que rasa penderia o chapéu Episcopal, que provaria ser ali sepultado o cadáver do Bispo Dom Jorge de Ataíde.

Pelo contrário os Padres Dignos da Província de Santo António de Portugal e destes muitos ali residentes sempre me afirmaram que no subterrâneo da capela-Mor daquela Igreja jaziam os restos mortais do Bispo Inquisidor, que assim escolhera aquele local como Padroeiro do Convento: e esta notícia nunca foi impugnada, e menos duvidada. E acredito isto como verdadeiro pelo vestígio que vou a observar e que o confirma.

A casa atrás da Capela-Mor, e por onde se entrava para o dito jazigo em cima da porta por onde se entra para a mesma se vê o Escudo com as Armas dos Ataídes e coberto com o chapéu Episcopal o que denota o lugar de sua sepultura, e não na Igreja [137] do Convento das Freiras Observantes da Vila da Castanheira.

Quando em 1810 os Religiosos Antonicos [sic] desampararam aquele convento à aproximação do exército de Massena; muitos utensílios e roupas

<sup>157</sup> Na Crónica Capucha de Santo António a página 133 do Capítulo 18 do Livro 1 positivamente se afirma [136v] que no pavimento raso da capela-mor se enterrara o Bispo Dom Jorge de Ataíde, o que se deve acreditar; e página 137 do mesmo Capítulo e Livro.

se esconderam no dito subterrâneo ou jazigo na suposição de se respeitar a morada dos mortos, e salvarem-se os objetos ali escondidos; porém os fatos posteriores desmentiram tão piedosa conjetura, pois a soldadesca Francesa que se alojou ao pé do Convento arrancou o coro pequeno, que ali havia, e entraram no subterrâneo e tudo roubaram quanto ali se escondera; e talvez destruíssem o caixão que encerrava os restos mortais do Bispo Inquisidor. Este vandálico procedimento sempre os soldados<sup>158</sup> [137v] Franceses o praticaram; e com sentimento doloroso arruinando e estragando os dois magníficos túmulos de Dom Pedro o Justiceiro, e da desditosa Dona Inês de Castro; chefes de obra de escultura em alabastro; a sua ruína tal que exclui concerto, e no futuro provará o que deixamos escrito.

A este respeito não será mal recebido do Leitor o que escreveu um sábio Militar Francês<sup>159</sup>; e para não desfigurar o seu pensamento, copiarei as suas próprias expressões, às quais darão o valor e sentido, que cada um bem quiser.

*“Quelques misérables, dont l’âme semblaît se plaire à défier sa colère céleste, osèrent profaner la sainteté des tombeaux. Une révoltante rapacité portait ces audacieux à descendre dans l’asile des [138] morts pour les dépouiller de leurs derniers ornemens. Les restes de quelques illustres personnages, ministres, princes, ou rois, après de longues anées d’un saint repôs; furent ainsi troubles par des mains impiés. Un anneau, la decoration d’un ordre, la poignée d’une épée, ou d’un poignard, etoutfaient [?] les remords de ces avides profanateurs!*

Perseguindo o Exército Francês o Inglês na Corunha, uma Divisão daquele marchou sobre Orense, e um regimento desta ocupou Alariz, povoação que seus habitantes abandonaram bem como as Freiras do Convento que ali havia. Entrando na Igreja alguns Oficiais para aproveitarem as velas dos altares para com elas se alumiar durante a noite. O Capitão M... o Escritor com decência omitiu o nome; vendo terra de pouco mexida, supôs tesouro ali [138v] enterrado procurou uma enxada e com ela começou a escavação, a este ato um outro Oficial lhe fala nestes termos.

*“Capitaine, vous seriez bien surpris, si vous allez voir sortir un bras menacaret [?]!... A advertência recebeu com mofa continuando a cavar, eis que apa-*

<sup>158</sup> Não se culpe só o mísero soldado, oficiais, e grandes Patentes gostavam do roubo, mas do precioso. Os Franceses não viram as luzes que alumiam o cadáver do Bispo.

<sup>159</sup> M. Guingret, *Chef de bataillon, em demi-activil, et Officier de L’Ordre Royal de la Légion d’honneur*. Serviu de Ajudante de Ordens do [138] General Massena quando em 1810 invadiu Portugal; e com conhecimento de causa escreveu a História da Campanha de Massena em Portugal. William Granville Eliot Capitão de Artilharia Inglesa escreveu também a História desta invasão.

rece um braço tendo a mão fechada; então “*Je vis pällier le capitaine, et il laisse tomber L'instrument sacrilege*” Em todas as reuniões dos homens se observam os bons de mistura com maus, estes mais, aqueles menos.

Em 1833 recolhendo-me às Linhas de Lisboa soube que alguns Cornetas, rapazes estouvados, da tropa portuguesa aquartelada no Convento de Santo António da Lameda [sic] ao campo de Santa Ana entraram em alguns jazigos daquele Convento abriram os caixões dos mortos, e tirando [139] os ornados dos que eram cavaleiros das Ordens Militares se ornaram deles zombando uns com os outros fazendo diversos momos. Este fato sabido do Chefe, e nele conhecendo mais ignorância do que dolo e malícia obrigou os Cornetas a reporem nos devidos lugares os objetos com que ofenderam as vistas do público que nem sempre julga retamente as ações de seus semelhantes; e para outra vez não delinquirem em igual objeto sofreram por dias multiplicadas palmatoadas, que lembradas decerto os coibiria [139v] 33.<sup>a</sup>

Dom Jerónimo de Ataíde<sup>160</sup> Sexto Conde da Castanheira o dão enterrado na Igreja do Convento de Nossa Senhora de Subserra de Religiosas Observantes sito na Vila da Castanheira, cuja Igreja examinei, e não encontrei sepultura na qual se dissesse jazer ali o dito Conde pela inscrição que tivesse, bem como o declara a lápide sepulcral, que na mesma Igreja cobre as cinzas de Dom Manuel de Ataíde III Conde da Castanheira. Menos se diga enterrado na Igreja Matriz da Vila, onde nem lápide, nem tradição oral o dão ali sepultado; nem era de supor que ele preferisse aquela Igreja à do Convento de que eram Padroeiros.

Se a expressão = jaz na Castanheira = tem referência ao Convento [140] de Santo António dito o da Castanheira, em sua Igreja, ou claustros se não vê sepultura, que declare encerrar em si o cadáver do Conde Dom Jerónimo de Ataíde; e nisto procedi com exame rigoroso para com verdade afirmar que não há vestígio de ali jazer o sobredito Conde; todavia na Capela dita dos Condes ao fundo da mesma se vê figurada uma campa junto à parede do lado esquerdo, e contigua à sepultura de Dom António de Ataíde Segundo Conde da Castanheira; porém a dita lápide carece de inscrição; e se o dito Conde Dom Jerónimo ali se enterrasse o seu nome se

---

<sup>160</sup> Nas Advertências, e Adições a página 7 do tomo 8º da História Genealógica da Casa Real se lê que Dom Jerónimo [140] de Ataíde 2.º Conde de Castro Daire, e 6.º da Castanheira jazia na Castanheira; este engano do erudito Historiador me obrigou a escrever a nota supra. Vide Aparato da mesma História, página CXV.

gravaria na campa assim como os dos outros seus Ascendentes enterrados na dita capela.

[140v] Porém esta minha suposição a destrói o que se escreveu desta sepultura sem epitáfio a página 148 do Livro 1, Capítulo 18 da Crónica Capucha de ali jazer uma senhora da Família dos Ataídes.

34.<sup>a</sup>

Descendência real, e antes de ver a luz do dia infamemente maculada, nasce e cresce Princesa *infelice*, malfada [sic] em seus desposórios, Rainha sem trono, e por último violentada a emitir votos religiosos, a ser despojada dos títulos de sua família e jerarquia, e contentar-se com o tratamento de = Excelente Senhora = Tudo manobra da política sem fé de Dom Fernando Católico, que o menos que tinha era de religião, como o conheciam os [141] outros Reis, e da ambiciosa, e astuta Isabel, coadjuvados por Dom João II, nosso Rei, que casando o filho com a filha deles um dia se sentaria no trono de toda a Península. A notável vila de Santarém o *ubi* desta violenta tragédia<sup>161</sup> sem efusão de Sangue. Deixemos figuras e pronunciemos o nome de quem tanto padeceu, e é ele o de Dona Joana, filha de Henrique IV de Espanha e de Dona Joana, filha de El-Rei Dom Duarte, sobrinha de Dom Afonso V. e Prima Coirmã de Dom João II.

Esta Princesa em Portugal teve casa como os outros filhos de nossos Reis; e com [141v] Oficiais-Mores, e menores; assim sabemos que Diogo Figueira fora Vedor da dita Excelente Senhora, Dona Brites Figueira, sua filha, Dama da mesma, e depois casara com Afonso da Grã, Vedor da Casa do Infante Dom Henrique: eis que Diogo Figueira era mui fidalgo, e como tal escolhido para o serviço daquela Princesa, a quem outros muito nobilíssimos Fidalgos serviam, como os vemos nomeados a página 72 do tomo 3 da História Genealógica da Casa Real; do que se não duvida.

Por esta Nota se fica sabendo quem os soterrados na Casa do Capítulo daquele Convento, e que ela merece conservar-se como depósito das nobres cinzas, que ali repousam até que o fortíssimo som da trombeta as reanime para [142] assistirem ao final julgamento de todo o género humano.

O nobre Conde de Farrobo hoje segundo restaurador do Convento escolhendo neste jazigo para a Família Quintela ornou o local como se vê, e erigiu altar para o Sacrifício incruento quando ali se celebrasse, e dedicou a

---

<sup>161</sup> A Justiça Divina a vingou, bem como puniu a penhora da única cama do pescador recolhendo em sua cabana o quase moribundo Príncipe Dom Afonso filho de Dom João 2.º que ali morrerá da queda do cavalo.

Capela a Jesus Cristo Crucificado; e nesta mesma casa encontrou modelo, que imitasse como pondero.

O mui fidalgo Diogo Figueira e sua mulher Catarina Carreira fundando a casa do Capítulo deste Convento na mesma abriram jazigo para ambos, e para a descendência dos Figueiras, levantaram altar e capela que ornaram segundo [142v] o gosto daquele tempo, como o atestam ainda os seus vestígios, e a consagraram à Virgem Santíssima na invocação da Piedade, e assim era venerada.

35.<sup>a</sup>

Epitáfio declara conter aquela sepultura os restos mortais de Baltasar de Almeida, e de sua Mulher Dona Joana; se esta se apelidava de = Dom = decerto sabida sua fidalguia; e não menos nobreza gozaria seu Marido: porque as qualidades recíprocas se procuravam juntar entre os esposos para [143] conservação do esplendor das famílias e prerrogativas aristocráticas do que nossos Antepassados se presavam, e mui ciosos ilibadas as sustentavam.

Dom Jerónimo de Eça<sup>162</sup> nobilíssimo se repute: pois que no tempo em que viveu o tratamento de = Dom = concedido a homem denotava nobreza conhecida, e grandes serviços prestados ao Estado.

Vasco da Gama não obteve a Mercê de = Dom = senão afrontando mares nunca de antes navegados abrindo o caminho para a Índia.

Ter Escudo ou Brasão de Armas distintivo de nobreza qualificada: porque no reinado de Dom Manuel a Lei dos Brasões exatamente se observava; só àquele [sic] se permitia a quem a Lei classificava digno da Mercê; e como os que [143v] lavrados nas campas deste Convento se observam sejam daquele tempo indubitável será de que os soterrados como nobres ou fidalgos em vida os gozaram<sup>163</sup>.

Nenhum Estado possui abundância tal de metais preciosos que com eles possa recompensar os serviços, que os beneméritos Cidadãos lhe presta-

---

<sup>162</sup> Vide Nota 38.

<sup>163</sup> Estas inferências e reflexões cessariam se existissem os Livros dos Assentos dos Óbitos do referido Convento, que os havia tanto antigos como modernos; porém que eu no inventário da Livraria a que assisti, não encontrei, nem em outro algum lugar do mesmo Convento; a existirem saber-se-ia ao certo quem foram os ali enterrados. Alegado [144] este motivo fico ao abrigo da censura de não empregar toda a diligência para conseguir o fim de semelhante conhecimento que me era impossível. Os Cronistas [144v] desta Religiosa Família também formam queixumes contra o descuido dos Padres antigos em transmitir à posteridade notícias que se deveriam perpetuar; cuja falta diminui a história, e esteriliza a pena do Escriitor.

rem; então forçoso foi a invenção de honoríficos, moeda com a qual se pagam estrondosas façanhas de coragem, génio e talento com as quais se afamam e utilizam as nações a que pertencem seus autores; cumpre pois aos Governos com grande economia, [144] e muito tento despendê-la a fim de a não aviltarem.

Entre nós hoje prodigamente se gasta a ponto que não vale um ceitel; e tão-somente o oiro se aprecia, e se procura; e eis que os tempos afluem em ávidos negociantes, carecendo-se de virtuosos heróis, a quem seus coetâneos admirassem, e aos vindoiros causassem assombro

[144v] 36.<sup>a</sup>

O Cronista Frei Martinho do Amor de Deus escrevendo do Convento de Santo António da Castanheira lembra, e copia as Inscrições Latinas, e Portuguesas dos Condes da Castanheira, e guardou profundo silêncio, nem descreveu os epitáfios de Conde, e nobilíssimos soterrados naquela Igreja, e claustros, estes mais antigos, e aqueles de data mais recente, estes melhor se entendiam, e a sua comenração [?] considerar-se-ia como grato tributo ao Restaurador primeiro deste Convento; e os outros ou difíceis na letra gótica, ou tão singelos, que *per si* pouca notícia davam dos sepultados, esqueceu-os; quando natural era deles mais se saber do que de presente decorridos largos anos, [145] que amortizam as lembranças que nos instruiriam dos finados que em tais sepulturas descansam.

Oferece-se ao observador Arquelógico [sic] a campa onde existe Pedro de Crasto (guardo a otopgrafia [sic] do Canteiro), que tem Escudo com duas palas, e em cada uma delas três ruelas [sic], distintivo da Família dos Castros, que derivam do grande Dom João de Castro, sem algum dos timbres, que lhe pertencem, e usam; porém com uma singularidade grande como se vê dentro do mesmo Escudo uma flor-de-lis de que carecem as Armas dos Castros.

Consultei pessoas que julguei com conhecimentos de Brasões, confessaram-me que ignoravam, e talvez fosse incúria de quem lavrou o escudo. Resposta fácil de dar, e o que me não satisfez; outras diligências eu empregaria para sair da minha dúvida se [145v] pudesse examinar em alguma Biblioteca os Nobiliários quer Nacionais, quer da Nação vizinha; dito o que desculpado serei.

Dizer hoje quem seja este Pedro de Castro dificultoso todos assim o julgaram; porém observarei o que li, emitirei as minhas reflexões, e o Leitor

acredite nesta escuridade o que lhe aprouver.

No tomo III da História Genealógica da Casa Real a página 44 se nomeia Nuno Furtado de Mendonça Aposentador-Mor, que recebera uma ordem pela qual El-Rei Dom Afonso V. escusa a Mor<sup>164</sup> Álvares, moradora em Arraiolos, Mãe de Pedro de Castro, Cavaleiro do Infante Dom Henrique; passada na dita Vila aos 19 de Janeiro de 1452; Chancelaria do dito ano a página 37.

[146] Os Infantes de Portugal nos tempos antigos saindo da companhia dos Reis seus Pais, estes lhe davam casa com oficiais próprios e escolhidos da nobreza; e não poucas vezes do familato [sic] dos Infantes passavam no foro que tinham para o serviço de El-Rei, onde recebiam os aumentos de moradias, e graduação de maior foro; o que a História nossa em repetidas ocasiões declara estes acontecimentos de polícia [sic] doméstica da casa de nossos Reis: logo o dito Pedro de Castro ali enterrado, sendo fidalgo como o indica o Escudo, seria aquele Pedro de Castro, filho de Mor Álvares de Arraiolos, e servidor cavaleiro do Infante Dom Henrique.

Esta suposição se torna mais plausível conferindo-se [146v] a data da mercê em 1452 com a do ano da lápide sepulcral em 1500 em que medeia o espaço de quarenta e oito anos; e quando servisse aquele Infante dê-se-lhe trinta anos de idade com os quarenta e oito veio a finir-se de setenta oito, termo de vida crível, e que não ofende a possibilidade, e probabilidade.

Fidalguia, cavalheiros e nobres pela época de cem anos, calculados segundo as datas dos epitáfios sepulcrais, todos tiveram devoção particular de se sepultarem neste Convento de Santo António da Castanheira; e no número destes Fidalgos se observa o letreiro da campa que contém as cinzas de Pedro de Castro, cuja fidalguia a prova o Escudo de suas Armas; para que [147] se não duvidasse da sua consideração de nobreza na sociedade; e este fato motiva o corroborar a opinião de ser o dito Pedro de Castro ali enterrado o filho de Mor Álvares de Arraiolos.

37.<sup>a</sup>

Todo o homem aspira a distinguir-se, esforçando-se em não confundir-se com outros, situação a que o nome = homem = apelativo o reduzia, e para desta sair não era suficiente o próprio com que se nomeasse: pois que mui-

<sup>164</sup> Contração de Maior, que sendo adjetivo, todavia o vemos empregado como nome próprio, e o apelido a diferença da [146] pessoa, no caso presente dizer Mor em vez de Maior Álvares; na nossa História doméstica se encontram muitas Matronas com o nome Maior e após o apelido da Família donde procediam.

tos outros homens do mesmo nome usavam; e para remover este inconveniente o adicionavam com o patronímico, e ainda aumentavam este com algum outro nome, que efetivamente operasse a distinção, extinguindo [147v] a confusão com os outros indivíduos da mesma espécie.

Para obter este efeito deduziram os seus apelidos das árvores = Carvalho, Pereira, Soveral, Matos, Silva = dos animais = Camelos, Coelhos, Raposos = das aves = Perdigão, Pegado, Pato, Falcão = dos peixes = Lampreias, Sardinhas, Peixotos<sup>165</sup> = de tempe[s]tade = Saraivas = da água = os Ribeiros = de ferramentas = Machados Serras = de utensílios = Caldeiras, Pires = e de muitos outros motivos, e acidentais circunstâncias, que fecundamente originam os apelidos distintivos, que ou o mérito, ou a vaidade dos mortais aproveita para semelhante fim.

[148] Na Igreja deste Convento nos epitáfios de duas sepulturas, se encontra o apelido = Baracho = não enfastiaria o saber-se donde proveio para este país ou se é indígena, quando começou a ser conhecido, e ter brasão de Armas. Para esta indagação convinha folhear muitos Índices genealógicos nas Bibliotecas de que neste local sou privado; todavia alguma cousa direi do que pude saber.

Não se duvida que seja família decente e nobre<sup>166</sup>; ainda que títulos civis, ou militares não os distingam em os tempos já decorridos; este talvez a meu ver o motivo da Nobiliarquia Lusitana não mencionar esta Família, suposto que em muitas terras de Portugal muitas famílias se distinguissem de outras com o apelido de = Baracho =.

Confiando-me o atual Reverendo Prior desta Freguesia de São Vicente Mártir de Vila Franca de Xira os antigos Livros de Óbitos, Casamentos e Batismos vim no conhecimento certo de [148v] que nesta povoação se conheciam entre a nobreza dela várias ramificações de Famílias de = Barachos = a saber Barachos Sacotos, Henriques Barachos, Lemos Barachos, Farias Barachos, e Melos Barachos: e todos estes serviam os Lugares da

<sup>165</sup> O imortal Fernão Rodrigues Pacheco sustentando o nome de Dom Sancho II não entregando a praça de Celorico a Dom Afonso III lhe mandou de mimo uma fresca truta guisada ao Rei cercador; e o portador deste presente foi um distinto, e esforçado Cavaleiro da mesma Praça, o qual adquiriu o apelido de Peixoto, que quer dizer condutor de peixe, para si, e sua descend[ênc]ia e com ele perpetuando aquele valioso serviço. Rui de Pina, Crónica de El-Rei Dom Sancho 2.º capítulo 1, Duarte Nunes de Leão página 78.

<sup>166</sup> Couto na Década 9 Capítulo 26 nomeia a António Baracho, Capitão de uma das fustas da armada do Capitão-Mor Fernão Teles, que navegou para a costa do Norte; e este cargo era de homem fidalgo, era de 1574.

Governança da Vila, ocupavam os Lugares de Escrivão e Provedor da Santa Casa da Misericórdia desta Vila, Empregos que se conferiam só aos Irmãos nobres, e não aos plebeus da Confraria segundo seu Compromisso<sup>167</sup>; os Livros desta Corporação também os consultei, e se me confiaram.

Comunicou-se-me que em um Manuscrito existente na Livraria pública de Lisboa se lia esta notícia “Em 1586 testamento de Brites Baracho, moradora na Freguesia de Santa Marinha de Lisboa não [149] declarou quem fossem seus pais, sim seus irmãos, Maria de Moura, mulher de Cristóvão Preto, Contador da Alfândega, Bartolomeu Sanhudo Baracho, Francisca Sanhuda, mulher de Belchior Artur, e este irmão de João Artur, Moço da Câmara: conhece-se pois serem pessoas nobres.

Margarida Baracha casada com Valentim Pereira falecido em 1570, dezasseis anos anteriores ao testamento de Brites Baracha prova que o dito apelido de = Baracho = já era em uso, e pertencia a pessoas ilustres e de nobreza antiga se assim o não fosse Valentim Pereira se não sepultaria na Igreja do dito Convento, e com Lápide, onde se vê gravado o Escudo de suas Armas, e otimamente esculpidas.

[149v] O precioso Livro que se intitula = Tesouro da Nobreza Gentílica de Portugal, onde se encontram estampados e coloridos os diferentes Braços, se vê o dos = Barachos = e vem a ser, Escudo com campo vermelho e nele um leão de ouro entre quatro aves de prata, e timbre o mesmo leão. Nesta Vila em alguns prédios de famílias de Barachos se observam os Braços pintados e gravados em pedra conforme supra se disse.

[150]

38.<sup>a</sup>

Bem escrevi na Nota número 35. de que o Finado era fidalgo, e agora sem a menor dúvida o assevero e provo.

Dom João de Eça<sup>168</sup> Alcaide-Mor de Vila Viçosa casou com Dona Maria de

<sup>167</sup> O Compromisso original escrito pela mão de Frei Miguel de Contreiras, Religioso Trinitário e Instituidor da Misericórdia o deixou perder o desleixo daquela Irmandade; porém impresso em tipo gótico, que vi, em 1516 pelos Impressores Valentim Fernandes e Bartolomeu de Campos; este Compromisso o geral para todas as Confrarias do Reino, em que [149] houvessem Misericórdias. Deste Compromisso dizia o grande Marquês de Pombal “que era o único que homens de bom senso compuseram” compete-lhe este juízo; porque todo ele se dirige em vantagem da Religião, e do Estado: o não produzir hoje aquele bem procede da malícia dos homens que o não cumprem.

<sup>168</sup> O Infante Dom João, filho de Dom Pedro I e de Dona Inês de Castro casou com Dona Maria Teles de Meneses, irmã da Rainha Dona Leonor Teles de Meneses, de cujo consórcio teve um filho de nome Dom Fernando, o qual não sendo nada escru- [150v] puloso casou com diferentes mulheres, vivendo todas, das quais teve 42 filhos, este o tronco donde procedem os Eças.

Melo, filha de Vasco Martins Alcaide-Mor de Castelo de Vide, cuja descendência tanto em feitos como em Empregos militares, tanto se afamou, o que consta das Décadas de Couto, onde se referem os nomes de Dom João de Eça, Dom Henrique de Eça, Dom Fernando de Eça, Dom Vasco de Eça, Dom Francisco de Eça, e Dom Diogo Pires de Eça; todos estes mui favorecidos de Lopo Vaz de Sampaio, Governador da Índia. Este casou com Dona Guiomar de Eça, irmã daqueles, a qual fora Donzela da Duquesa de Bragança Dona Isabel, irmã de El-Rei Dom Manuel, o qual lhe prometeu tença para casamento, que confirmou; e as outras tenças em que sucedeu por óbito de sua Mãe [150v] lhas confirmou e pagou El-Rei Dom João III; Dona Maria de Eça casada com Dom Afonso de Noronha que também governou a Índia<sup>169</sup>; e Dona Catarina de Eça, Dama da Rainha Dona Catarina que casou com Dom Rodrigo de Melo Conde de Tentúgal; decerto estes enlances se fizeram porque a nobreza dos Eças era notória, e naqueles tempos em que a igualdade de famílias tanto se apurava, e media.

Sendo averiguado que a todo o oiro fezes o maculam e infecionam mas separadas puro e luzente fica, também nesta esclarecida família alguém houve que muito degenerou, e lhe faria afronta se culpas de uns se comunicassem a outros que para elas não concorreram, e das mesmas isentos, diremos mais.

Costumam os Escritores quando [151] mencionam algum tirano designá-lo com o nome de Nero, e em assim escreverem, se persuadem o ter escrito a história com verdade, e serem entendidos dos Leitores da suma maldade do indivíduo a quem tal epíteto deram.

Todavia aquele nome se o quiséssemos aplicar a Dom Duarte de Eça, que esquecido de ser Cristão, e Cavalheiro, e só atento à sua insaciável sede de oiro exerceu as maiores cruezas de tirania contra o Rei de Ternate<sup>170</sup>, amigo e aliado do Estado, as quais nem o mesmo Nero as praticou, e de que não cedeu, suposto rogado pela Confraria da Misericórdia em procissão, e virtuosos Religiosos; a que surdo não deferiu, e tiranamente perseverou em atormentar os que aleivosamente prendera.

Não lhe poremos o nome de Nero a este Capitão de Maluco [151v] por diminuto e fraco e nada significar a respeito dele, forçoso será pois o usarmos de perífrase.

---

<sup>169</sup> Couto Década 7. Livro 1 capítulo 6.

<sup>170</sup> Couto Década 7. Livro 4 Capítulo 7.

Se possível fosse alambicar todos os diversos tiranos que tenham existido, decerto não produziria um que igualasse em crueza de humanidade e tirania a Dom Duarte de Eça: pois que a todos juntos em requinte os sobrepujava.

Todo o Leitor humano, e sensível não lerá as páginas acotadas [sic] sem que sua alma se comova e doa a ponto de derramar copiosíssimas lágrimas, e amarga dor por largo tempo o oprimir. Este Eça a anomalia da família, e para a mesma perpétuo desgosto.

[152] 39.<sup>a</sup>

No que a página 92 escrevi bem pode ser que se me argua de Censor rígido e apaixonado por não conseguir o fim para que pedi a Livraria rejeitada; embora assim seja; mas o acontecido pedia aquela demonstração, e hoje mesmo ainda estranho aquele procedimento, e dele me ressentirei sempre, e não menos todos os Estudiosos na perda de tão honrosa dádiva, donde resultaria científico proveito, e honorífico brasão para o renome de Vila Franca de Xira<sup>171</sup>, que por tal guisa de tudo alguns de seus moradores a privaram

Indulgentes Censores desculparam o fato com o referirem [152v] outro de igual estofa que tiveram lugar em terras populosas e de gente entendida, e zelosa do progresso dos conhecimentos e apontaram o que em 1834 se praticou em Lisboa.

Em uma das salas do edifício da Fundação daquela Cidade em armários envidraçados se oferecia à vista dos Nacionais e Estrangeiros os arneses, manoplas, escudos, viseiras, e todas as mais armaduras de ferro de que a nossa antiga Milícia usava; e quem sabe se algumas delas vestiram os valerosos Portugueses, que escalaram Santarém, e cortaram os crescentes Maometanos em Ourique, e Salado, e assombraram África, Ásia e América; pois todas elas se venderam segundo o seu peso a dez réis o arrátel aos Ingleses [153] entendedores, e amantes de antiguidades por um ignorante Administrador daquela Repartição, que por tal modo suicidou os monumentos da nossa Arqueologia [sic] militar, e emparelha-se com os Vereado-

<sup>171</sup> Senhoreando Dom Afonso Henriques Lisboa com o socorro dos Cruzados Estrangeiros a quem convidou para ficarem no reino, e alguns aceitaram o convite, e El-Rei lhe deu terras para povoarem; os Ingleses fundaram as Vilas de Arruda, Azambuja, e Vila Franca, o terreno para ela era pejado com mato, que rotearam para fazerem [sic] a povoação à margem do Tejo, e lhe deram o nome de Vila Franca de Xira que em Português antigo significa mato em refe- [152v] rência ao que cortaram para os edificios da povoação. Consulte-se o Elucidário das palavras antigas portuguesas, do erudito Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, se se duvidar do que escrevi de Xira.

res que repudiaram a Livraria. Fraca, ou antes inútil defesa a que alega um crime para justificar outro.

Como a minha censura fosse em demasio áspera para a repulsa da Livraria o que se pode remediar; quanto mais se não exasperava pela perde [sic] de objetos, que se não reproduzem, nem se recuperam!

Sendo indubitável a vinda de um dia novíssimo que destruirá o mundo, e tudo que ele em si encerrar: Estes Heróstratos *sui generis* anteciparam a final destruição, rejeitando uns, outros vendendo.

[153v] 40.<sup>a</sup>

A declaração do Soterrado de ser filho de Fernão Peres de Andrade me parece justa e razoável: porque obtém dois fins, primeiro perpetuar a memória de seu Pai enquanto a Lápide em que se escreveu, existir, segundo aquele nome inscrito suscitar gloriosas recordações dos feitos em armas por ele obrados nos tempos dos nossos triunfos na Ásia.

Por três vezes<sup>172</sup> com o título de Capitão-Mor, que hoje se poderá equiparar a Chefe de Divisão, conduziu armadas a Goa, e quando ali se demorava ocioso o não vemos, sim vestindo as armas com glória do nome Português, e assim o anunciam as fações, em que o empregaram como na armada que foi a Surrate, no socorro a El-Rei de Cota, e a Colombo, e na expedição ao Malabar.

[154] Não serviu só a pátria como militar, mas também como Diplomata indo nosso Embaixador à China em 1515, onde açoitou um Mandarim (a História não acusa o motivo) o que em extremo sentiu o Imperador Chim [sic]<sup>173</sup>, e obrigou a promulgar um Édito, que sobre as portas da Cidade se gravou em Letras douradas, pelo qual se vedava a entrada naquele império aos homens de barbas e olhos grandes. O Index das Décadas de Couto na palavra Andrade recopila tudo quanto supra dito fica.

Nossos Avós saindo dos lares domésticos passavam a comandar os exérci-

<sup>172</sup> Em 1515, 1535, e 1534 por estas jornadas repetidas dizia Martim Afonso de Sousa que era bom para mulo aprendendo o caminho para a Índia

<sup>173</sup> Este Imperador da antiga Dinastia, filha do [154v] Céu, e não Tártara decerto não suspeitava que quatrocentos anos depois homens de olhos azuis, e fardas encarnadas devassariam o império celeste, e se apossariam do que lhe convinha, matando Chins [sic], e destruindo tudo o que se opunha. Quem sabe se ainda alguma outra Nação Europeia terá seu quinhão no território daquele vasto império. E bem possa ser que um dia de todo [155] acabe, o que na história das nações, e tempos com frequência se observa. Passaram os quatro impérios profanos, e a república Hebreia que a todos em suas fases políticas alcançou também passou; as Hordas setentrionais fizeram passar a muitos impérios e reinos, e no fim elas também passarão. O solo, que pisamos, viu passar Fenícios, Cartagineses, Romanos, Godos, e Sarracenos; fatos estes que nos persuadem a possibilidade de um dia também passarmos.

tos, as armadas, dirigiam os combates quer em um, quer em outro elemento alcançando grandes vitórias; e quando convinha ao Estado os empregava nas negociações políticas, que com sagacidade e felicidade concluíam; e sem noviciados para [154v] se habilitarem para qualquer dos empregos da sociedade, abundando esta em homens idóneos e naturais para tudo sem mendigar estrangeiros. Entre os antigos Romanos o mesmo acontecia, e o paralelo connosco identifica-se.

Açoitar um Embaixador uma Autoridade do país a que fora enviado fato extraordinário, e que para este acontecimento lhe precederia fortíssimo motivo o qual quando o não justificasse ao menos o desculpasse; parece-me que descobri o precedente que obrigou Fernão Peres de Andrade àquele excesso de ofensa hospitalidade, e respeito ao soberano territorial. [155] Leio no mesmo Couto Década 12. Capítulo 4 que ele enviara primeiro certo Português como Embaixador em seu lugar ao Rei da China (termo do Historiador) e que os Chins [sic], não os particulares, sim as Autoridades o conduziram em caminho reto à Corte, porém em voltas e rodeios tais que o obrigaram a gastar muitos meses, e voltar em tal ignorância do país a que ia observar; tudo sagacidade, astúcias e enganos dos Chins [sic] no que são consumados mestres.

Fernão Peres de Andrade sisudo, grave e verdadeiro Português, e revestido do carácter de Embaixador, e na época da glória da nação na Ásia, cujos povos os mais belicosos aca- [155v] tavam os Portugueses, ressentiu-se de que os efeminados Chins [sic] o iludissem e zombassem, e para os castigar, e deles se desferrar dentro da mesma China açoitou um Mandarim: feito o que saiu do país considerando-se vingado, e satisfeito; nem os Portugueses sofriam menos cabos, nem os deixavam impunes. O que reflexionei resolve a causa dos açoitos no Mandarim.

Da Índia voltou ao Reino onde chegou em Abril de 1569<sup>174</sup> tempo em que Lisboa padecia o flagelo da peste, e começo do reinado de El-Rei Dom Sebastião pouco afortunado<sup>175</sup>. Não alcancei a certeza do óbito de Fernão Peres de Andrade; porém falecendo o Filho em 1575 e declarando ser aquele seu pai presume-se que era finado, o que sucederia no espaço dos seis anos que decorreram de 1569 a 1575 da morte do filho.

---

<sup>174</sup> Couto Década 8. Capítulo 28.

<sup>175</sup> Grande Monarca seria, e Portugal venturoso com o seu governo se de si eliminasse Valido, e Confessor que o dominavam; escolho terrível dos soberanos segundo o voto do grande Diplomata Dom Luís da Cunha. Testamento Político para o Rei Dom José I. por este sábio Português.

Este segundo os costumes do tempo para se habilitar aos empregos da sociedade política, e na [156] mesma gozar da devida consideração cumpria-lhe o militar do que se não isentou; pelo que em Março de 1559 embarcando na nau Conceição sendo da mesma capitão, e fazendo parte da Armada de cinco naus de que era Capitão-Mor Pedro Vaz de Sequeira partiu para a Índia, Couto Década 7. Livro 8. Capítulo 2. onde se lê “Lisuarte<sup>176</sup> Peres de Andrade, capitão da nau Conceição; e na Década 10 Capítulo 16 repete que Luís Duarte [sic] de Andrade invernara com a sua nau em Moçambique A História silencia o emprego em que servira na Índia, e quando dali voltou à pátria; porém confrontado o ano do seu embarque para aquele Estado com o do seu falecimento pela lápide sepulcral decorreram dezasseis anos, tempo considerável para ser atendido tanto pelos serviços próprios, como pelos de seu Pai assaz relevantes, os quais se recompensariam na pessoa do filho também *per si* benemérito.

Pela lápide de sua [156v] sepultura declara-se nela que o soterrado gozara da proeminente graduação, que lhe conferia a Carta de Conselho do Soberano, que naqueles tempos muito se pesava a fim de recair no mérito, e não no valimento; sendo assim a dignidade recebe novos realces, ao contrário deprime-se, e avilta-se.

De Julho de 1575 a Julho de 1847 volveu-se o tempo de duzentos e setenta e dois anos, período assaz longo que nos sepulta talvez muitas ações gloriosas de Luisarte [sic] Peres de Andrade, privando-o da honra que por elas merecesse na posteridade, e a minha pena acanhada para o elogiar; todavia no que dele escrevi, ainda que pouco, assim mesmo mais conhecido fica, e suas cinzas reanimadas ressuscitando o seu nome, prestarão exemplos dignos dos verdadeiros Portugueses os imitarem e assim agora, como no provir se afamarem.

41.<sup>a</sup>

Tomé de Sousa ou fosse do ramo [157] da Casa do Prado, ou da de Arronches era nobilíssimo Fidalgo sem a menor dúvida; e enterrado ao lado da Sepultura do Conde de Penamacor, e no Convento de Santo António naquela época mais se confirma a sua nobreza, como já o ponderei em outro lugar desta Memória. A Família dos Sousas então, e hoje sempre gozaram dos mais depurados quilates de nobreza; e nada mais posso dizer deste Soterrado.

---

<sup>176</sup> Lisuarte contração dos dois nomes de Luís e Duarte; no que se conformam os dois lugares do Historiador supra indicados.

Conclusão.

Sabido e vulgar é que a cada um dos homens domina sua peculiar inclinação, e dela instigado a segue, e cultiva; e oxalá que sempre se empregassem os homens segundo suas boas inclinações, e os não violentassem para o que repugnam, donde brota fecunda origem das desventuras da sociedade civil.

Apenas tocava a puberdade já associado a meu erudito Pai<sup>177</sup>, e tendo inclinação particular, com ele o via ler, examinar e entender epígrafes sepulcrais, cipos Romanos, e as legendas de suas Medalhas; a minha paixão por estes objetos se avivou, e com o estudo da História se aumentou, conhecendo que lugares difíceis de [157v] inteligência ou enquanto ao sentido, ou à Cronologia se aplanavam, e entendiam com o estudo destes objetos, que constituem a Arquelogia [sic] especial de qualquer Nação.

Impelido pois do pensamento do Cônsul Orador, que infra copio-o e traduzirei, desculpado serei dos defeitos, que se me notarem, que decerto os hei de ter como homem a quem se não concedeu a perfeição em suas obras; prerrogativa de que só o Ente Supremo goza pela sua omnisciência e omnipotência<sup>178 179</sup>.

*Si cum hac exceptione detur sapientia: ut illam inclusam teneam, nec enuntiem, rejiciam. Nullius bonisocio jucunda est possessio.* Cícero Epístolas Familiares 27.

Se avaro preceito me obrigasse a aferrolhar em mim o pequeno cabedal científico que adquirisse, então preferiria a ignorância à ciência. Nada tão agradável ao homem como possuir objeto que possa partilhar com o seu semelhante.

[158] [em branco]

[158v] [em branco]

[159] Adicionamento

de

Outras Sepulturas dentro

no mesmo Convento.

[159v] Epitáfios de outras sepulturas no corpo da Igreja do Convento de

<sup>177</sup> Seu nome Francisco António Ferreira da Silva Beirão sapientíssimo Professor da Língua Portuguesa, Latina, e Eloquência, a quem viperina inveja vitimou, mas sua probidade e virtude o conduziram inocente até à sepultura.

<sup>178</sup> Vide página 72 desta Memória.

<sup>179</sup> Repetir as mesmas Confissões de mediocridade científica relativa assaz prova a minha ingenuidade, e ausência de orgulho literário

Santo António.

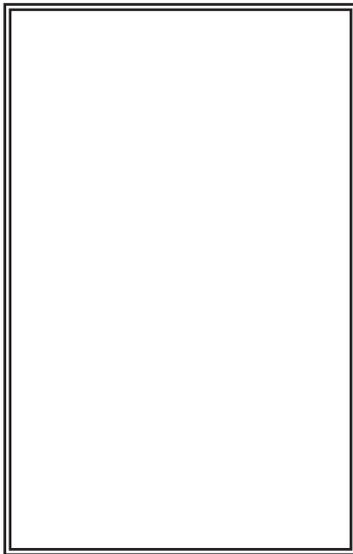
Sepultura de Francisco Pacheco e de seus Herdeiros faleceu aos 7 de Julho de 1569

Aqui jaz seu genro António de Crasto [sic] faleceu aos dois dias do Mês de Maio na era de 1600.

Sepultura de Filipe Dias e de sua Mulher, e de seus Herdeiros faleceu a 6 de Setembro de 1538.

Sepultura de Aires Fernandes Barbosa e de Martim Rodrigues Barbosa seu filho e descendente pedem a quem esta ler pelo Amor de Deus lhe diga um *Pater* por suas almas.

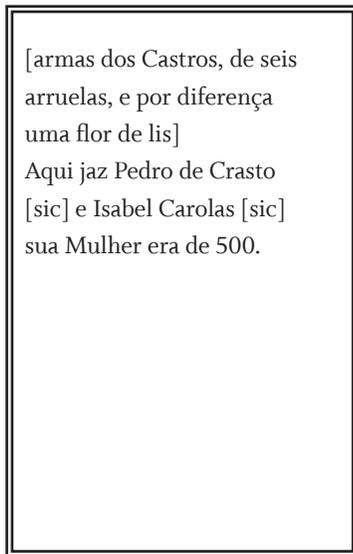
[160]



Lápide de mármore ou jaspe azulado para preto, e partida pelo meio, e escondido o epitáfio (se o tem) debaixo do supedâneo do altar de Nossa Senhora e São José.

[160v] [*em branco*]

[161] Em frente do mesmo Altar esta sepultura com epitáfio em letra gótica, e com Escudo como vai gravado, e fielmente.



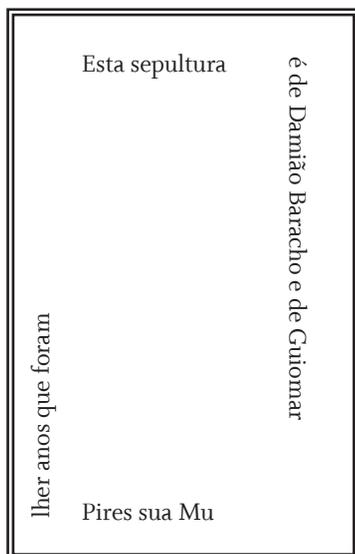
180 181

[161v] Em frente do mesmo Altar com epígrafe em letra gótica a qual orla toda a lápide no seu cumprimento em duas regras.

---

<sup>180</sup> Em Espanha no Concílio de Leão, celebrado em 1090 se aboliu o uso de escrever em gótico os Livros Eclesiásticos, uso introduzido por Úlfilas Bispo dos Godos; e se lhe substituiu a Letra Francesa; em Portugal 410 anos depois ainda se escrevia em gótico como se vê destas epígrafes.

<sup>181</sup> Vide Nota 36



182

[162] Sepulturas dentro do Cruzeiro da mesma Igreja  
Esta sepultura é do Doutor António de Almeida e de Margarida de Lemos  
e seus sucessores. E D 5<sup>183</sup> 184

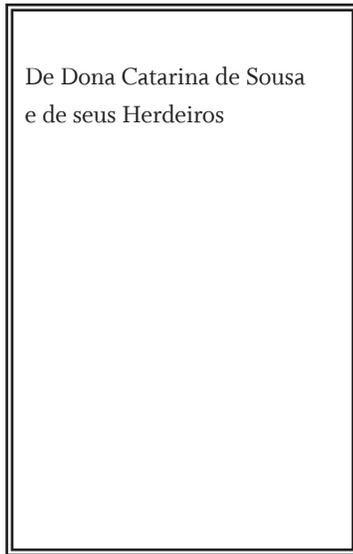
[162v]

---

<sup>182</sup> Vide Nota 37

<sup>183</sup> Vide Nota 21.<sup>a</sup>

<sup>184</sup> Era de 500



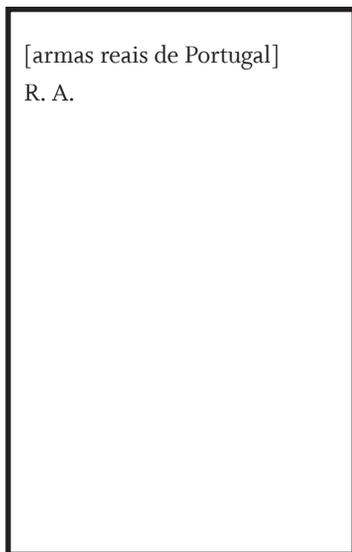
A lápide é jaspe azulado para preto de 17 palmos de comprimento sobre 7 de largo, e tarjada pelos lados o que o tempo gastou, e partida pelo meio. Ao pé está outra lápide da mesma qualidade em parte quebrada, epitáfio se o tem encoberto com o supedâneo do altar de São José e Nossa Senhora

[163] [*em branco*]

[163v] [*em branco*]

[164] Estampas com referência à Memória.

[164v] Estampa I.<sup>a</sup>



Este marco, bem como outros iguais demarcavam o Reguengo de Alenquer, isto querem dizer as duas Letras maiúsculas R, e A que se observam na extremidade do Escudo das Armas Reais. As ditas Armas [165] são coroadas com coroa aberta, e não fechada: pois esta circunstância só começou no reinado de Dom Sebastião, e criou época remarcável [sic] na nossa Armaria, ou Arte de Brasões em quanto às Armas Reais, que desde então até agora a coroa nas ditas Armas é sempre fechada.

Os marcos de certo antiquíssimos são pela coroa do Escudo ser aberta; e segundo a minha observação em os outros marcos do Reguengo de Alenquer o Canteiro que lavrou um, lavrou todos e no mesmo tempo: pois o musgoso amarelo, que os cobre de certo atestam a sua muita ancianidade. Se o volver dos tempos ou outra alguma causa imprevista os destruir, esta Memória conservará a lembrança de sua existência transmitindo-a a quem esta ler.

Altura do marco<sup>185</sup>, 5 palmos e 4 polegas [sic] e  $\frac{1}{2}$

Sua grossura, um palmo e 3 polegadas  $\frac{1}{2}$

[165v] As Armas Reais antigas as orlavam entre [?] onze, e dez castelos o que durou em todo o reinado de Dom Afonso V, e sucedendo-lhe seu Filho, El-Rei Dom João II, este reformou o Escudo das Armas Reais orlando-as

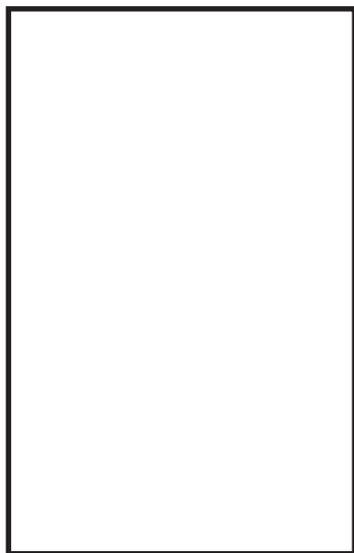
<sup>185</sup> Esta medição feita com régua graduada, e exata, e que regula a medida que se deu ao mesmo Marco a página 104, e que então se fez de estimativa, que pouco difere desta

com sete Castelos, e suprimiu três; e do seu tempo até agora só se usam os sete Castelos: logo com certeza se pode afirmar que aqueles Marcos do Reguengo da Vila de Alenquer são do reinado de Dom João II, visto que só têm os sete Castelos da sua reforma.

[166] II.<sup>a</sup>

Mausoléus dos primeiros Conde, e Condessa da Castanheira no Convento de Santo António

Quem tirou este desenho foi Serosfredo [sic] Leopoldo Figueiredo Veiga, o



que explica a cifra supra das quatro iniciais S.L.F.V.

[166v] [*em branco*]

[167]

III.<sup>a</sup>

[armas da família Ataíde; elmo voltado à dextra; timbre dos Ataídes]<sup>186</sup>

Escudo na Capela

dos

Condes.

Estes Fidalgos sendo Ataídes as Armas que lhe competem são quatro bandas de prata em campo azul, e por Timbre uma Onça azul banhada de

<sup>186</sup> Vide Nota 10.<sup>a</sup> Vide Nota 18.<sup>a</sup> página 101.

prata, como que salta

Quando Condes o Escudo se ornava com a Coroa Condal como se vê no túmulo do primeiro Conde Dom António

[167v] [*em branco*]

[168] Modelo

das

Lápides divisórias das léguas em Portugal, e sua Inscrição.

[168v] Dona Maria I.<sup>a</sup>

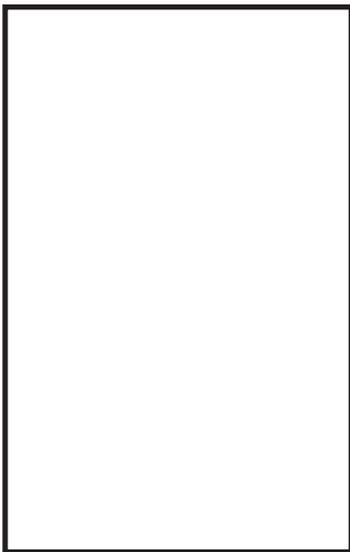
Rainha Fidelíssima de Portugal Nossa Senhora

Pia, Justa, Memorável.

Para utilidade pública mandou demarcar com este Padrão as léguas da Cidade de Lisboa, Capital do Reino para as províncias com a distância de três mil oitocentos e quatro passos geométricos<sup>187</sup>; sendo Inspetor-Geral das estradas reais, e obras públicas de Ribatejo Dom José Luís de Meneses, Conde de Valadares no ano de 1788, undécimo de seu felicíssimo reinado.<sup>188</sup>

[169] IV.<sup>a</sup>

1 Lugar do relógio de sol.



---

<sup>187</sup> 3804

<sup>188</sup> A V. e VI lápide da capital para as províncias as únicas levantadas, todas as mais jazem por terra; reprensível desleixo há 58 anos!! Pelo Decreto de 18 de Junho de 1845 a légua é de 2526 braças.

2 Armas Reais pintadas.

3 Lugar onde se escrevia a Inscrição em frente.

[169v] [*em branco*]

[170] Modelo das sepulturas abertas em rocha.

[170v] No monte dito do Senhor Jesus da Boa Morte<sup>189</sup>, sobranceiro à Vila de Povos ainda se conservam as ruínas de um antigo palácio pertencente à casa dos extintos Condes da Castanheira; e sua paredes tão bem caldeadas que resistiram ao violento terramoto de 1755, e ainda aprumadas permanecem. Estas ruínas hoje pertencem à casa dos Marqueses de Nisa; e a Ermida contígua entrou na Casa de Infantado por oferta que dela fez o Monsenhor Francisco Perim [sic] de Linde Castelo Branco a El-Rei Dom Pedro III, hoje incluída nos bens nacionais.

Como não longe do dito palácio e Ermida se encontrem sepulturas abertas em rocha e de diversas medidas segundo os cadáveres [171] que deveriam receber; bem entendido embalsamados e ligados, como as Múmias, que vêm do Egipto; e se vê na que possui o Museu do Marquês de Angeja, dádiva do Duque de Lafões, quando de suas viagens voltou a Portugal.

Não pareça muito estranho à Memória o que se escreveu, visto que se falou em as ruínas de um prédio dos Condes da Castanheira naturalmente lembram as antiguidades remarcáveis vizinhas, e que muitos séculos antes de se abrirem os alicerces da Ermida e palácio já ali permaneciam.

Por esta minha observação importante serviço prestado à Arqueologia nacional conservando em papel a memória das ditas sepulturas, que cedo o braço do buçal caboqueiro destruirá convertendo-as em [171v] alvenaria.

As lápides sepulcrais que na Ermida cobriam cinzas dos Cavaleiros Templários com a espada e cruz da Ordem de relevo, como as vi, a ignorância de pedreiros as quebrou em pedaços, e as aplicou a diferentes fins com perda dos ditos monumentos.

Em outrora aquela Ermida pertencia à malfadada Ordem dos Templários, extintos em 1312; no segundo adro da mesma Igreja em frente do sul, e que olha sobre o Tejo existe um marco com que se distinguem os bens e Igrejas da referida Ordem Militar. Ele é todo semelhante ao que descreve o Eru-dito Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo no seu Elucidário de Palavras antigas Portuguesas.

Convidado em 1836 pela [172] Academia Real das Ciências de Lisboa visi-

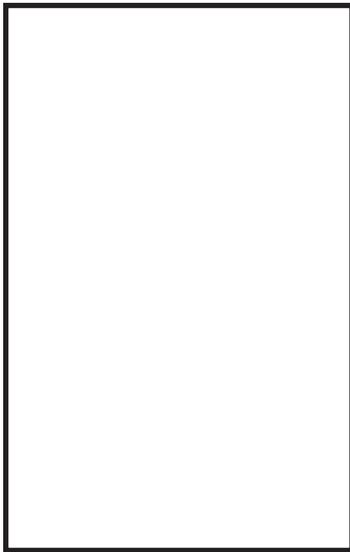
<sup>189</sup> Vide Panorama de 1838 Número 77 página 332

tei os Conventos desta Comarca de Ribatejo, e historiei os seus monumentos, cujos trabalhos enviei à Academia, que sobejamente me remunerou com os seus honrosos agradecimentos que muito apreciei. A Academia mostrou-se desejosa de possuir uma daquelas sepulturas, o que fácilimo seria; porém até agora se não verificou, e de certo por falta de meios. Em Marialva, e proximidades de Viseu me informam de ali existirem iguais sepulturas em rocha.

[172v] [*em branco*]

[173] V.<sup>a</sup>

Dimensões



ab cumprimento da sepultura 67 polegadas.

cd 19 ditas.

ef 12 ditas.

gh 8 ditas

ABCD rebaixo de 2 polegadas de profundidade sobre que deve ser assentada a lápide sepulcral, e betumada.

[173v] [*em branco*]

[174] VI.<sup>a</sup>

[esboço das duas faces de uma estela funerária, com a cruz pátea e uma

estrela de seis pontas] A parte que se enterrava para segurar o marco ficando de fora só o redondo.<sup>190</sup>

Em o adro da Igreja de São Pedro da Vila de Alverca se observam doze marcos, em uma face deles, todos com a cruz da Ordem, e na outra com diferentes hieróglifos; em que entra o supra desenhado de dois triângulos retângulos, vulgarmente apelidado = Signo de Salomão.

Na Igreja da Freguesia de [174v] São João dos Montes, termo da Vila de Alhandra, junto às ombreiras da porta principal existem dois marcos dos Templários, e mais sete dos mesmos na proximidade da Igreja, em desprezo, e daqui a pouco os convertam em alvenaria.

A Igreja da Freguesia de São Tiago dos Velhos pela sua construção rivaliza com o nascimento desta Monarquia, e as Imagens, que na mesma se veneram, e entre elas a do Orago atestam a mesma antiguidade. No seu adro, e um dos cemitérios aparecem os marcos dos Templários; com uma diferença, que são quadrados, e não redondos; porém todos com a cruz da Ordem como já a pintámos. Este local o visitei em Agosto de 1846 para me certificar dos referidos marcos de que tive notícia, e a verifiquei até tocando-os, e pegando em um não cravado [175] que estava dentro do cemitério pequeno.

Em a esquina do muro do cemitério grande havia uma pedra, coberta de antiquíssimo musgo, que cobria as letras na mesma gravadas; e para se ler carecia de raspar o musgo, avivar as letras com tinta preta; operação que demandava mais tempo, do que devia gastar no dito local; suspeito que a dita pedra fosse cipo Romano, vinda de outro lugar para aquele para defender das rodas dos carros quando virassem naquela, e assim se estragará aquele monumento.

Na vila de Mafra observei na esquina de uma de suas ruas uma pedra para o mesmo fim, e nada menos era do que um cipo romano, votivo ao Deus Endovélico porque havia obtido a saúde do [175v] devoto Promitente, que era um liberto do grande Sertório; e hoje talvez destruído.

A Lei de 20 de Agosto de 1721, salvaguarda da Arqueologia, e que honra o Monarca que promulgou, não se observa nem pelas Câmaras Municipais, nem pelos Magistrados territoriais; os quais morrendo provectoros em anos nunca a leram e menos a executaram, e se na mesma lhe falassem admira-

---

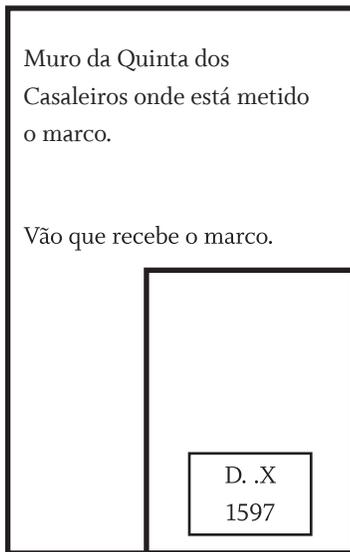
<sup>190</sup> Vide página 335 do Elucidário das Palavras Termos e Frases etc. [?] de Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, onde se vê a Cruz dos Templários.

dos perguntariam o que ela dispunha!!

[176] VII.<sup>a</sup>

Marco divisório do termo de Vila Franca do de Povos.<sup>191</sup>

192



[176v] [*em branco*]

[177] VIII.<sup>a</sup>

Modelo

da

Cruz, na qual na China foram martirizados alguns Missionários Católicos.

Vide Nota 23.<sup>a</sup> página 112.

[177v] [*em branco*]

[178] [*em branco*]

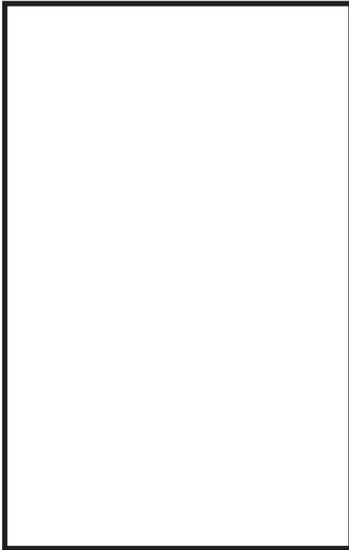
[178v] [*em branco*]

[179]

[179v] [*em branco*]

<sup>191</sup> Vide Nota 20.<sup>a</sup>

<sup>192</sup> No penúltimo ano da vida de Filipe II de Espanha, e I de Portugal, com relação a 1847 há 250 anos, que ali foi cravado.



[180] [*em branco*]

[180v] [*em branco*]

[181] INDEX.

[181v] [*Em branco*]

[182] Adicionamento de sepulturas. Página 159

Armas ou Escudo dos Condes da Castanheira. página 101, nota 18.<sup>a</sup>

Armas ou Escudo do Excelentíssimo Conde de Farrobo, segundo Restaurador do Convento de Santo António página 124, nota 27

Dedicatória da Memória. página 2

Enumeração dos Condes da Castanheira. página 24

Enumeração dos Legados, e Ordinárias do Convento de Santo António página 45

Epitáfios Latinos, e sua tradução. página 4v e 12v

Estampa. I.<sup>a</sup> página 164

[182v] Estampa II.<sup>a</sup> página 166

Estampa III.<sup>a</sup> página 167

Estampa IV.<sup>a</sup> página 169

Estampa V.<sup>a</sup> página 173

Estampa VI.<sup>a</sup> página 174

Estampa VII.<sup>a</sup> página 176

Estampa VIII. página 177

Frei Bernardo de Santa Maria página 22  
Jazigo da Família dos Quintelas página [espaço em branco]  
Inquirição em Portugal. página 30  
Inquisidores-Gerais no mesmo Reino. página 38v  
Observações históricas do Convento de Santo António página 51  
[183] Marco divisório do termo de Povos do de Vila Franca de Xira. Vide Estampa número [espaço em branco]  
Marco e Inscrição para demarcar as léguas da capital de Lisboa às províncias. Vide Estampa número [espaço em branco]  
Marco do Reguengo de Alenquer. Vide Estampa número [espaço em branco]  
Marco dos Templários. Vide Estampa número [espaço em branco]  
Notas que decorrem de página 74 até página [espaço em branco]  
Protestação dos Religiosos Antonicos [sic] Observantes para aceitar esmo-las. página 46  
Sargento-Mor o primeiro que nestes Reinos houve. página 8.  
[183v] Sepulturas em rocha. página 173.  
Vida de Santo António. página 16.



## **MANUSCRITO N.º 2**



[1] Epitáfio da Sepultura do primeiro Conde da Castanheira<sup>193</sup>

D. O. M.

*Antonio de Ataiide primo Comiti de Castanheira Alvari de Ataiide, et Violante de Tavora a Joanne III rege prudentissimo ob integritatem, pietatem, prudentem animii moderationem inter coeteros regni primates maximi habito, et in magnam curarum partem ascito, regni negotiis, supremis que muneribus (post Regis obitum) sporite abdicato certiore consilio prope hoc coenobium manenti ut se totum reliquo vitae tempore Deo [1v] dedicaret, decessit anno aetatis suae LXIII. Christi vero CbdLXIII [?] die Septimo Octobris.*

*Georgius Episcopus Optimo Patri*

M. P.

[2] Epitáfio da Sepultura da primeira Condessa da Castanheira.<sup>194</sup>

D.O.M.

*Annae de Tavora Comitissae uxori Antonii primi Comitis de Castanheira, filiae Alvari Pires de Tavora principis familiae de Tavora, et Joannae de Silva omnium virtutum genere, maxime que charitate in pauperes prestanti, quae post conjugis mortem ad Coenobium Monialium Beatae Mariae de Castanheira se recepit, ubi orationi et contemplationi perpetuo vacans, et facultates suas in opera [2v] pia, pauperum que usus distribuens, tandem ad aeternam vitam translata est die II Decembris anni Cb.d.LXXXX [?]., aetatis suae LXXX.*

*Georgius Episcopus optimae Matri*

M. P.

O Major Francês Carlos Millinet D'ome [sic], que habitava de renda o Convento extinto de Santo António me desenhou o Sepulcro em frente do Conde, o da Condessa era semelhantes [sic].

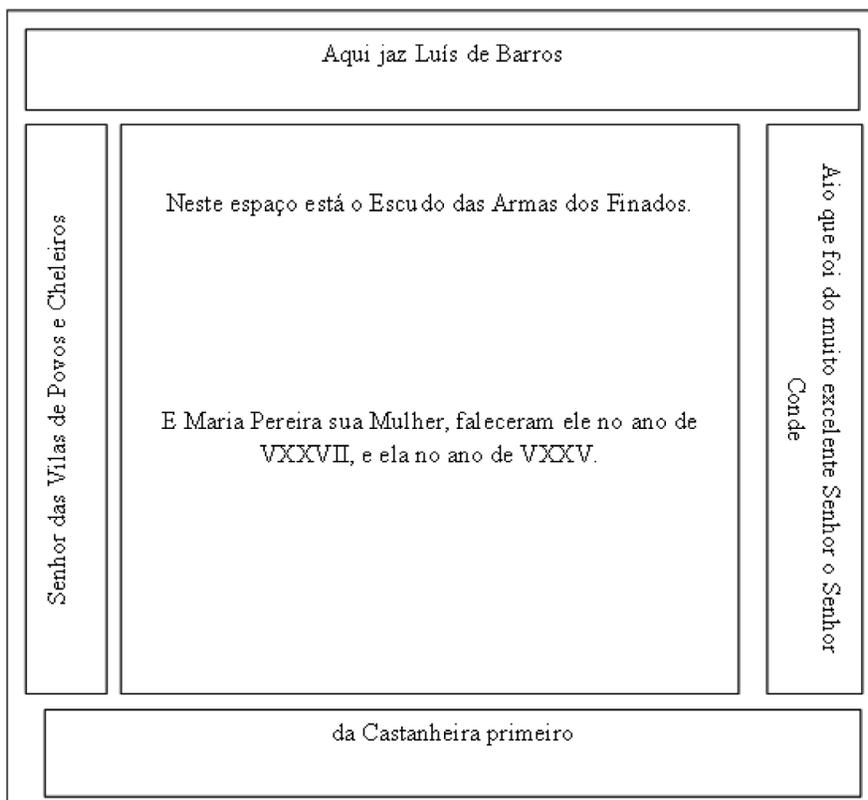
[3] [desenho do túmulo]

[3v] [em branco]

[4]

<sup>193</sup> Colocada ao lado do Evangelho da Capela-mor.

<sup>194</sup> Colocada ao lado da Epístola na Capela-mor.



[4v] O epitáfio retro está escrito em uma Lápide de uma sepultura colocada entre a teia e as grades de bronze da Capela-mor da Igreja do Convento de Santo António da Castanheira, que habitaram os Religiosos Observantes da Província de Santo António de Portugal.

Lanço neste Livro para que se medite sobre a palavra = Aio = de que tanto se prezou o Finado que o deixou escrito à Posteridade como um título de honra para ele, e sua descendência. O Educado correspondeu aos seus desvelos.

[5] Tendo o Duque de Bragança Dom Pedro abolido a barbaridade dos Segredos, onde se metiam os Réus para os obrigar a confessar, e às vezes só [?] por capricho, e mau humor dos Juizes criminaes; e sendo o tempo na Lei mui limitado e quando o caso pedisse que se alongasse a detenção no dito lugar se consultassem o voto de mais Ministros tudo a fim de acautelare arbitrariedades de Juizes, e aferrar [5v] os presos àquela terrível tortura à moderna.

Havia segredo que o preso nem podia estar em pé, nem estendido pelo baixo da casa, e curta no comprimento, sem luz alguma e um vaso para os excretos que de oito em oito dias se limpava. Oh detestável barbaridade dos homens contra os seus semelhantes!!!

Em um dos Números do Correio Brasiliense vem o fato de entrar [6] um preso para o segredo à ordem de Diogo Inácio Pina Manique Intendente-Geral de Polícia, onde estev [sic] dez anos, e dela saiu por protecção do Aleixo, Beligue [?] e valido do dito Ministro, não sabendo o preso o motivo da prisão, nem da soltura.

Nas outras terras do Reino os Juizes detinham os presos nos segredos meses e meses a título de averiguarem a verdade, quando muitas vezes era só para vingança [6v] dos mesmos Juizes quando recebiam algumas respostas ásperas dos presos, ou por outros motivos mais sórdidos... Francisco José da Costa e Silva, Juiz de Fora de Povos, e Castanheira reteve no infernal segredo da Cadeia da Castanheira o malfeitor de apelido o Bispo<sup>195</sup> por mais de três meses só porque o ameaçou de que o mataria em saindo dali, e nenhum outro motivo mais.

[7] Servindo interinamente de Delegado do Procurador Régio neste Julgado representei ao Governo de que os dois segredos de Povos, e Castanheira deviam ser tapados: pois que se o boi de Fálaris matava queimando; os ditos dois segredos matariam ou abafando, ou enregelando os presos segundo a Estação em que entrassem em tais masmorras.

Este meu ofício foi bem acolhido e se mandou ao Administrador-geral de Lisboa a Portaria de 21 de Outubro de 1836 pelo Secretário de Estado Manuel da Silva Passos [7v] para que se dessem as ordens para se entupirem os ditos dois Segredos.

[*carta apensa*]

Repartição da Justiça

Ilustríssimo Senhor

Sua Excelência o Secretário de Estado desta Repartição a quem foi presente o ofício de Vossa Senhoria ponderando que devem ser demolidos os segredos que há nas Cadeias das Vilas de Povos e Castanheira, me encarrega de participar a Vossa Senhoria que na data de 13 do corrente se oficiou ao Ministro do Reino como compete a fim de ser tomado este objecto na devida consideração.

<sup>195</sup> Hoje chefe de guerrilha salteadora na província do Minho.

Deus Guarde a Vossa Senhoria Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça em 17 de Outubro de 1836.

[assinatura autógrafa] Lucas José de Sá e Vasconcelos

Secretário-Geral

Ilustríssimo Senhor Delegado interino do Procurador Régio junto ao Juízo de Direito do Julgado de Vila Franca

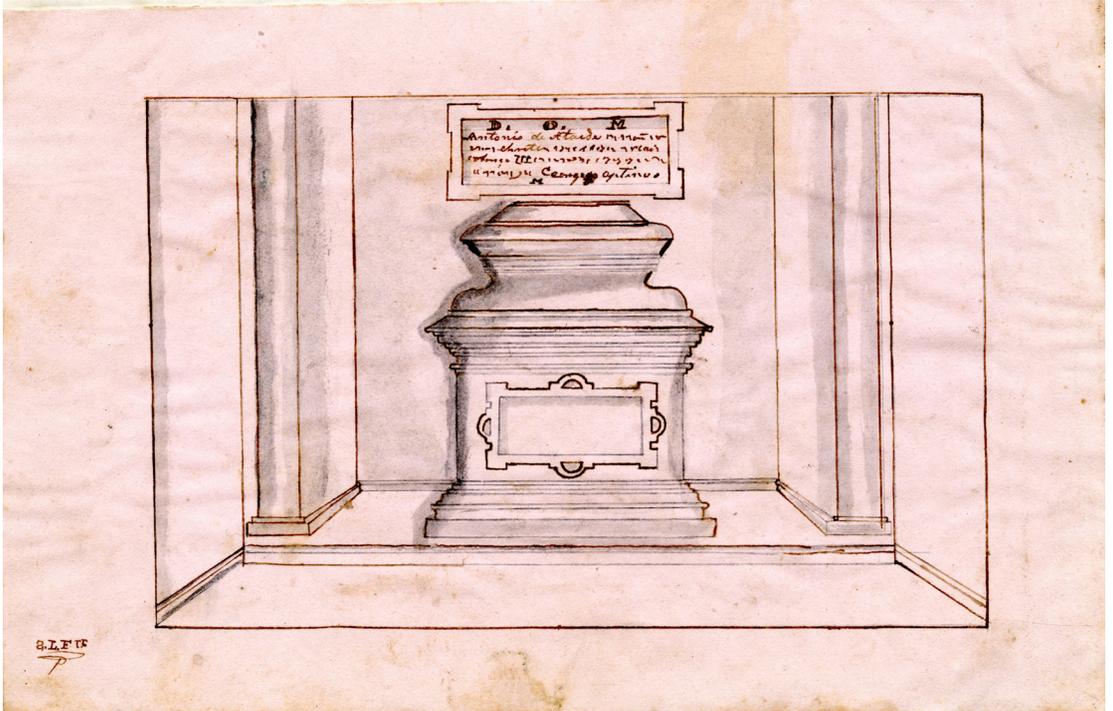




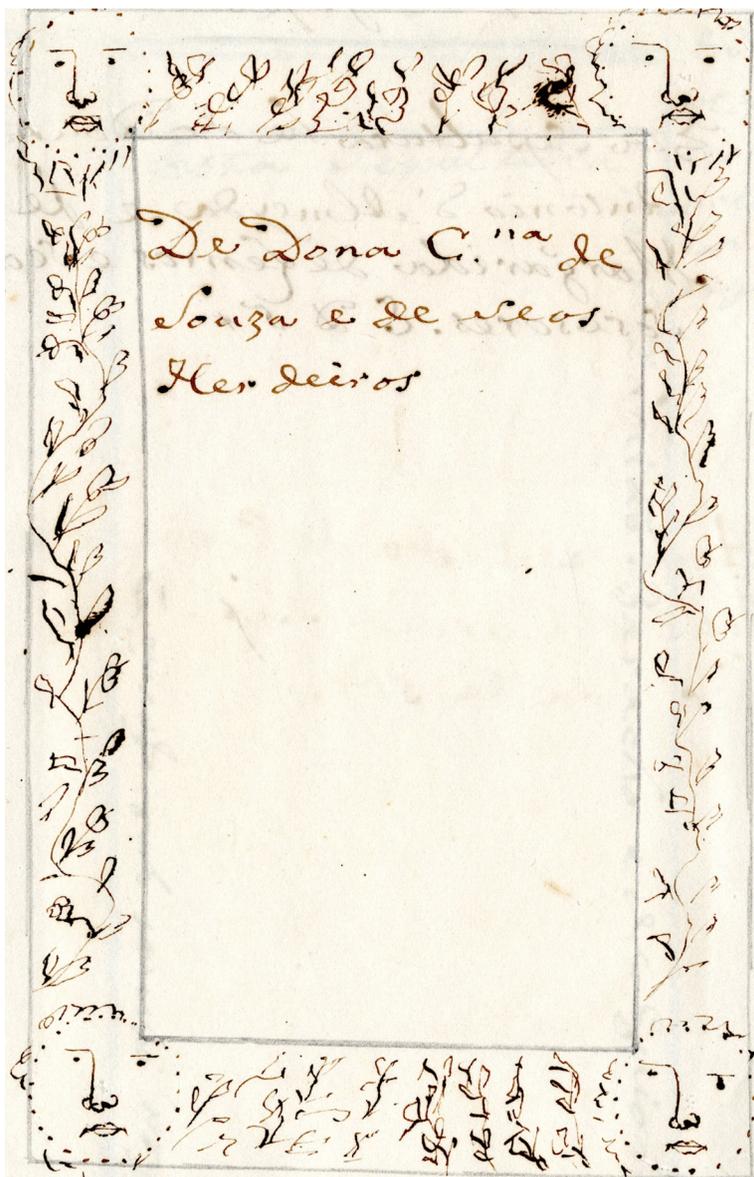


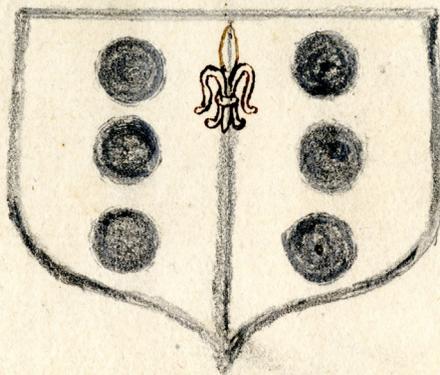


Convento de Santo António aspetos exteriores e interior. MMVFX.









Aqui jaz Pedro de Crasto e  
Isabell Carolas sua Mu  
lher era de 500.

